



Relatório  
de Gestão  
2017





**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Sergipe**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que a Universidade Federal de Sergipe está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017; Decisão Normativa TCU nº 163, de 06 de dezembro de 2017; Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018 e pelas orientações do sistema E-contas.

São Cristóvão, 2018



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Sergipe**

**Reitor**

Prof. Dr. Ângelo Roberto Antonioli

**Vice-Reitora**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Iara Maria Campelo Lima

**Chefe de Gabinete do Reitor**

Prof. Me. Marcionilo de Melo Lopes Neto

**Pró-Reitor de Planejamento**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

**Pró-Reitor de Administração**

Adm. Abel Smith Menezes

**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**

Prof. Dr. Mario Adriano dos Santos

**Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alaide Hermínia de Aguiar Oliveira

**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior

**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Dr. Dilton Candido Santos Maynard

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Ednalva Freire Caetano

**Superintendente de Infraestrutura**

Prof. Dr. Antônio Américo Cardoso Junior

**Diretora do Hospital Universitário**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ângela Maria da Silva

**Procurador Federal**

Bel. Paulo Celso Rego Léo



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Sergipe**

## **Relatório de Gestão 2017**

### **COORDENAÇÃO**

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos  
Pró- Reitor de Planejamento

---

### **ORGANIZAÇÃO**

**Geovânia Moura Vasconcelos**  
Coordenadora de Programação Orçamentária

**Alexsandro Azevedo Souza**  
**Marcus Vinícius Oliveira Araújo**  
**Ivonilde dos Santos**  
Equipe Técnica

**CAPA**  
**Editora UFS**



## SUMÁRIO

Lista de Quadros .....	8
Lista de Figuras.....	10
1. APRESENTAÇÃO .....	11
2. VISÃO GERAL.....	15
2.1 Finalidade e Competências.....	15
2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade .....	16
2.3 Ambiente de Atuação .....	16
2.4 Organograma.....	18
2.4.1 Subsistema de Administração Geral.....	18
2.4.2 Subsistema de Administração Acadêmica.....	22
2.5 Macroprocessos Finalísticos .....	32
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	38
3.1 Planejamento Organizacional.....	38
3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício.....	39
3.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico .....	40
3.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos.....	41
3.1.4 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos.....	42
3.2 Desempenho Orçamentário .....	43
3.2.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade .....	46
3.2.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário .....	60
3.2.3 Obrigações Assumidas sem Respeito ao Crédito no Orçamento .....	62
3.2.4 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	62
3.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos .....	63
3.3.1 Informações Sobre a Estrutura de Pessoal para Análise das Prestações de Contas .....	63
3.3.2 Informações Sobre a Realização das Receitas.....	63
3.3.3 Informações Sobre a Execução das Despesas .....	66
3.3.4 Suprimentos de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal .....	72
3.4 Desempenho Operacional .....	75
3.4.1 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho .....	75
3.4.2 Apresentação e Análise dos Indicadores de Desempenho Conforme Deliberações do Tribunal de Contas da União .....	77
3.4.3 Informações Sobre Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos... ..	82
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO .....	83
4.1 Descrição das Estruturas de Governança .....	83
4.1.1 Sistema de Governança da UFS .....	83
4.1.2 A Estrutura de Governança.....	84

4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna .....	95
4.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	99
4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos .....	99
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	102
5.1 Gestão de Pessoas .....	102
5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade .....	102
5.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	106
5.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	107
5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários.....	108
5.1.5 Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais .....	109
5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura .....	109
5.2.1 Gestão da Frota de Veículos .....	109
5.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais Sobre Veículos .....	110
5.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União .....	111
5.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas .....	119
5.2.5 Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros .....	122
5.3 Gestão da Tecnologia da Informação .....	122
5.3.1 Principais Sistemas de Informações.....	126
5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade .....	128
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	132
6.1 Canais de Acesso do Cidadão .....	132
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....	135
6.2.1 Documentos que Definem o Funcionamento da UFS e de suas Unidades .....	135
6.2.2 Formas de Comunicação com o Usuário .....	136
6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários .....	136
6.3.1 Autoavaliação dos Cursos de Graduação.....	136
6.3.2 Avaliação Discente.....	137
6.3.3 Autoavaliação da CPA/UFS.....	137
6.3.4 Outros Processos de Autoavaliação na UFS .....	138
6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade.....	138
6.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações .....	138
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	141
7.1 Desempenho Financeiro no Exercício .....	141
7.2 Informações Sobre Medidas para Garantir a Sustentabilidade Financeira dos Compromissos Relacionados à Educação Superior.....	141
7.2.1 Políticas, Instrumentos e Fontes de Recursos para Ensino, Pesquisa e Extensão	142
7.2.2 Demonstração da Alocação dos Recursos Captados e dos Resultados.....	142
7.3 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos .....	143

7.4 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade .....	144
7.5 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas .....	145
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	165
8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	165
8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno .....	173
8.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário .	174
8.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666-1993.....	175
8.5 Informações Sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento .....	175
8.6 Informações Sobre Ações de Publicidade e Propaganda .....	176
8.7 Demonstração da Conformidade com o Disposto no art. 3º do Decreto 5.626-2005	176
9. CONCLUSÃO .....	177
10. ANEXOS E APÊNDICES .....	182
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	206



## Lista de Quadros

Quadro 1 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro.....	24
Quadro 2 - Subsistema Administração Acadêmica, com Destaque para Departamentos por Campi .....	25
Quadro 3 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Programas da Pós-Graduação.....	25
Quadro 4 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	27
Quadro 5 - Macroprocessos Finalísticos da UFS .....	33
Quadro 6 - Missão, Visão e Objetivos Gerais .....	38
Quadro 7 - Etapas do processo de construção do PDI-UFS 2016-2020.....	40
Quadro 8 - Ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.....	46
Quadro 9 - Ação 20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão .....	48
Quadro 10 - Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação.....	50
Quadro 11 - Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior .....	53
Quadro 12 - Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais .....	57
Quadro 13 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores.....	62
Quadro 14 - Receita Prevista e Arrecadada 2017.....	64
Quadro 15 - Despesa por Modalidade de Contratação.....	66
Quadro 16 - Despesa por Grupo e Elemento de Despesa.....	67
Quadro 17 - Detalhamento da Dispensa e Inexigibilidade da Licitação .....	69
Quadro 18 - Concessão de Suprimento de Fundos.....	72
Quadro 20 - Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência.....	73
Quadro 21 - Acompanhamento da taxa de sucesso, evasão e retenção na graduação - UFS, 2016-2020.....	76
Quadro 22 – Indicadores Primários TCU .....	78
Quadro 23 - Resultados dos Indicadores de Desempenho TCU .....	79
Quadro 24 - Estrutura de Governança da UFS .....	85
Quadro 25 - Força de Trabalho da UPC .....	102
Quadro 26 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	102
Quadro 27 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC .....	103
Quadro 28 - Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho.....	103
Quadro 30 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra .....	108
Quadro 31 - Quilometragem rodada e consumo de combustível .....	110
Quadro 32 - Gasto total 2017 .....	110
Quadro 33 - Saldo Contratual.....	111
Quadro 34 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob a responsabilidade da Unidade Gestora .....	111
Quadro 35 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da Unidade Gestora .....	112
Quadro 36 – Discriminação de Imóveis da União sob Responsabilidade da Unidade Gestora - situação ocupacional .....	115
Quadro 37 – Discriminação de Imóveis da Unidade Gestora Cedido a Terceiros.....	117
Quadro 38 – Discriminação de Imóveis da Unidade Gestora Locado a Terceiros .....	117
Quadro 40 – Discriminação de Imóveis de Terceiros Cedido a Universidade Federal de Sergipe.....	118
Quadro 41 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ ....	119
Quadro 42 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros .....	122

Quadro 44 – Balanço Orçamentário .....	146
Quadro 45 – Balanço Patrimonial.....	150
Quadro 46 – Balanço Financeiro .....	154
Quadro 47 – Demonstração das Variações Patrimoniais.....	155
Quadro 48 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....	159
Quadro 50 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário .....	175
Quadro 51 - Despesas com Publicidade.....	176

## **Lista de Figuras**

Figura 1 - Organograma do Subsistema de Administração Geral, com Órgãos Suplementares .....	21
Figura 2 - Organograma do Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Centros/Campi .....	23
Figura 3 - Eixos temáticos do Desenvolvimento Institucional da UFS 2016–2020 .....	39
Figura 4 - Organograma da INFRAUFS .....	109
Figura 5 - Previsão de gastos com telefonia para os próximos três anos .....	124
Figura 6 –Notificações de incidentes de segurança nos últimos 15 meses. ....	124
Figura 7 - Quantidade de processos eletrônicos abertos em 2 meses .....	125
Figura 8 - Previsão de gastos com impressão.....	126
Figura 9 - Esquema analítico do desempenho acadêmico da dimensão Relação com a sociedade da UFS – 2016-2020 .....	132

## 1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), através deste Relatório de Gestão Anual, cumpre a obrigação legal de tornar público suas realizações, a execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, divulgando-os entre os órgãos competentes, para a comunidade universitária e sobretudo para a sociedade em que está inserida.

O Relatório de Gestão, enquanto parte da prestação de contas anual, foi elaborado de acordo com as seguintes disposições: Decisão Normativa TCU nº 161, de 01 de novembro de 2017; Decisão Normativa TCU 163, de 06 de dezembro de 2017; Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Portaria TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018 e pelas orientações do sistema E-contas.

No tocante à Prestação de Contas, frisa-se que o Relatório de Gestão traduz a síntese da gestão, cuja apreciação permite o conhecimento e a análise do desempenho acadêmico, gerencial e administrativa da UFS, no ano de 2017.

Nesse sentido, em relação a visão acadêmica, alude-se que a qualidade do saber e a expansão e interiorização da UFS constituíram-se eixos norteadores de gestão da instituição, com vistas a promover inclusão através do acesso ao ensino superior à pesquisa e à extensão universitária.

Na UFS, o foco do investimento tem sido na melhoria das condições do tripé ensino-pesquisa-extensão, sem perder de vista a qualidade do ensino superior que comprometido com a sociedade contempla o debate acerca da ética, da cidadania, das relações com o meio ambiente e com as inovações tecnológicas.

Neste sentido, o orçamento total executado, compreendendo a dotação direta e os destaques, somou cerca de R\$ 681.639.454,94 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Deste montante, foram aplicados R\$ 520.094.490,63 (quinhentos e vinte milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), em despesa de pessoal, R\$ 135.795,216,69 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), em dispêndios de custeio e, R\$ 25.749.747,62 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) foram aplicados em investimentos.

Em termos acadêmicos a UFS registrou 29.827 alunos matriculados. A graduação concretizou 24.793 matrículas em cursos presenciais e 2.589 em semipresencial, distribuídas entre as 123 opções de cursos, dos quais 113 são presenciais e 11 a distância. A pós-graduação *stricto sensu* efetivou 2.201 alunos matriculados, abarcando 1.490 no mestrado e 711 no doutorado. Somam-se na pós-graduação 45 cursos de mestrado acadêmico, 9 de mestrado profissional e 16 cursos de doutorado. A Instituição contempla ainda 147 matrículas na Residência Médica e 72 na Multiprofissional.

Quanto à pesquisa, a instituição busca continuamente melhorar seu sistema de ensino, de forma a possibilitar a continuidade dos estudos associados à pesquisa científica, através de cursos de pós-graduação, em especial, os de mestrado e doutorado. Isso pode ser constatado através da criação de novos cursos de pós-graduação, que vem sendo uma realidade nos últimos anos na instituição.

Nesse processo de expansão acadêmica, iniciaram-se em 2017, na pós-graduação *stricto sensu*, os novos cursos de: Gestão da Informação e do Conhecimento, Engenharia e Ciências Ambientais, Interdisciplinar em Culturas Populares (mestrado) e, Ecologia e Conservação, Letras (doutorado). Frisa-se que, em 2017 não houve criação de cursos na graduação.

Coadunando com a expansão da Pós-Graduação e Pesquisa, a produção tecnológica resultou em 25 patentes, 7 registros de marca e 19 softwares. A Iniciação Científica envolveu 134 bolsistas, desses, 40 foram financiados pela UFS, 22 pela CNPQ, 12 pela FAPITEC e 60 voluntários. Quanto ao desenvolvimento tecnológico, foram contemplados 1.576 alunos bolsistas (PIBIC). Desses, 599 remunerados e 977 voluntários. Contata-se, ainda, que o Programa Jovens Talentos não foi ofertado pela CAPES em 2017

Qualitativamente, a UFS é centro de excelência na construção do saber científico, atuando de forma plena no ensino, na pesquisa e na extensão. Em 2017, a pós-graduação registrou crescimento da nota média do mestrado, passando de 3,6 para 4,26 e do doutorado sobrepondo de 2,32 para 4,64. De acordo com o endereço: [http:// portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc](http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc), atualizado em 21/02/2018, a **UFS é conceito 4 no Índice Geral de Cursos - IGC** e integra o grupo das melhores instituições de ensino superior do País, faixa que unifica renomadas universidades, a exemplo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Federal Fluminense, dentre outras.

Corroborando com esse desenvolvimento, dos 1.539 docentes efetivos, 1.168 possuem títulos de doutor, razão do excelente desempenho no Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) alcançar 4,48, incluindo os professores do Colégio de Aplicação. Essa qualidade se pauta ainda nos dados da produção científica do corpo docente, nas bolsas científicas e nos programas de fomento à extensão e à pesquisa executados pela UFS.

Em 2017, a UFS ofertou, ainda, o acesso à inclusão digital para todo o Campus de São Cristóvão. Essa decisão foi crucial para o desempenho acadêmico e institucional, visto que viabilizou ampla conexão com o saber de diversas áreas do conhecimento. A ação conecta, on-line, a comunidade universitária da UFS com outras instituições vinculadas ao ensino e à pesquisa, ampliando o contatos com o saber científico, acadêmico, cultural, etc. Este procedimento foi instrumentalizado por meio do projeto EDUROAN, oriundo do vínculo entre a UFS e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa- RNP.

A UFS vem buscando avançar na criação de espaços intra e extramuros por meio da captação e diversificação de projetos e pela consolidação de canais de comunicação com a comunidade acadêmica e com toda sociedade. A Rádio UFS e o aumento do acesso ao sistema Ouvidoria referendam a importância dos canais de comunicação no tocante ao apoio à busca de soluções aos problemas que surgem, para a melhoria dos serviços prestados ao público e, para a difusão de informações e conhecimentos.

Visando apoiar os estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica, a política de assistência estudantil buscou fortalecer os programas de inclusão, transporte, apoio pedagógico, moradia, manutenção acadêmica e cultural e, auxílios alimentação onde não há restaurante universitário. O fornecimento de alimentação nos Campi de São Cristóvão e Lagarto atende todos os estudantes carentes. Ressalta-se que, no exercício de 2017, a UFS proveu as casas dos residentes universitários com o auxílio acesso *on-line a Rede Mundial de Internet*, objetivando maior acesso ao conhecimento e o aprimoramento na qualidade do aprendizado. Essas ações programáticas garantem aos estudantes melhor desempenho do ponto de vista acadêmico. A UFS oferece o apoio e

suporte psicológico aos alunos, sendo também modelo no tocante às políticas de inclusão de pessoas com deficiência.

A modernização da gestão na UFS, tornou-se fundamental para garantir a consecução dos objetivos propostos. Vislumbra-se tal fato pela sua notória capacidade de execução de obras e aquisições de serviços e materiais. Em 2017, apesar dos cortes orçamentários, foram realizadas 14 Concorrências, 88 Pregões Eletrônicos tradicionais e 18 Pregões SRP, 03 Cotações Eletrônicas e 11 Inexigibilidade e 34 Dispensa de licitação, tornando-se referência em licitação no Estado de Sergipe. A UFS vem investindo gradativamente na otimização de suas rotinas, implantando sistemas informatizados que agilizam às gestões de recursos humanos, de processos e financeiros, assim como a reformulação das normas acadêmicas, o acesso à informação e a transparência em todos os níveis da Administração. Além de primar pelo meio ambiente.

Com o funcionamento do Núcleo de Gestão Ambiental, a UFS reforça sua preocupação com a preservação do meio ambiente, adotando práticas de reciclagem e de despejo seguro dos resíduos. Em 2017, a implantação do processo eletrônico resultou em economia no uso de energia elétrica e de celulose, primando pelo meio ambiente, pela redução de gastos e pela otimização dos processos. A conscientização ambiental é parte integrante das ações desenvolvidas pelo Programa UFS Ambiental.

Em relação ao processo macroeconômico, os impactos negativos da crise econômica, política e institucional, sobre a estrutura de funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) vem resultando em gradativa inflexão da trajetória de crescimento sustentado. A restrição fiscal adotada pelo Governo Federal resultou no corte dos investimentos e do custeio da Instituição. Concomitante a isso, ocorreram bloqueios de créditos de capital em ações relevantes para a sustentabilidade da UFS, a exemplo da Assistência Estudantil, e da Reestruturação e Expansão das IFES. Procederam-se, ainda, contingenciamento da quota de limite para emissão de empenhos, impossibilitando a execução das obras e as aquisições de materiais e serviços essenciais à instituição.

Porém as situações adversas foram enfrentadas pelos gestores da instituição, que adotaram medidas gerenciais de redução de custos e proveram o equilíbrio entre receitas e despesas; mantiveram, concomitante a isso, constantes negociações com parlamentares e com os órgãos do governo, para angariar créditos orçamentários suplementares, não previstos na Lei Orçamentária Anual. Grifa-se que as negociações, parcerias e agilidade nas decisões gerenciais vem contornando as sequelas advindas da crise e, a UFS finalizou o exercício com êxito na manutenção das instâncias contratuais, na conservação da infraestrutura física, na ampliação do acesso on-line ao saber acadêmico e científico e na permanência da renomada qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Esse êxito se confirma, na posição que a UFS vem mantendo no ranque das melhores universidades, em qualidade de ensino, no país, com seu índices IGC igual a quatro.

Reportando-se à Prestação de Contas, esse Relatório de Gestão apresenta a síntese dos resultados das gestões: acadêmica, administrativa, patrimonial, dos recursos humanos, ambiental, dos controles internos, orçamentária e financeira da UFS, no ano de 2017.

Consoante a isso, o Art. 6 da Portaria TCU nº 65/2018, determina que a unidade prestadora de contas deve registrar os conteúdos determinados pela Lei, ou pelo sistema E-contas. Diante disso, afirma-se que o Relatório de Gestão da Universidade Federal Sergipe contém 71 itens, que estão ordenados no sumário deste documento, conforme exigido pela determinação legal. Ressalta-se, ainda, que, alguns itens constantes do Anexo Único da Portaria TCU nº 65/2018 não se aplicam à realidade da Universidade Federal de Sergipe, quais sejam: Composição Acionária do Capital

Social; Participação em Outras Sociedades; Principais Eventos Societários Ocorridos no Exercício; Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização; Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados; Política de Participação de Empregados e Administradores nos Resultados da Entidade; Participação Acionária de Membros de Colegiados da Entidade e Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 6.404/76 e Notas Explicativas. Não ocorreram, ainda, as situações previstas nos seguintes itens: Obrigações Assumidas sem Respectivo Crédito Autorizado no Orçamento; Execução Descentralizada com Transferência de Recursos; Informações sobre Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos; Informações sobre a Empresa de Auditoria Independente Contratada; Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais; Gestão de Fundos e de Programas; Informações sobre as Operações de Financiamento e Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento. Não foram solicitados no sistema E-contas os itens: Breve Histórico da Entidade; Resultados da Gestão e dos Objetivos Estratégicos; Informações sobre a Gestão; Renúncia de Receitas; Informações sobre as Atividades Relacionadas à Pesquisa e Desenvolvimento; Acompanhamento e Avaliações Relacionadas à Supervisão de Entidades Públicas e Privadas com Contrato de Gestão; Acompanhamento das Ações e Resultados Relacionados a Contratos de Gestão Regidos pela Lei 9.637/1998; Acompanhamento das Ações e Resultados Relacionados a Termos de Parceria Regidos pela Lei 9.790/1999; Resultados da Execução Física e Financeira das Ações Planejadas para o Exercício; Informações sobre Indicadores Utilizados pela Entidade para Monitorar e Avaliar a Gestão; Principais Resultados Relacionados ao Ambiente de Gestão; Principais Resultados Relacionados ao Ambiente de Negócio; Outros Resultados Operacionais; Informações sobre Dirigentes e Colegiados; Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos Colegiados de Controladas, Coligadas e Sociedades de Propósito Específico; Informações sobre a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão; Modelo de Governança da Entidade em Relação às Empresas do Conglomerado; Modelo de Governança da Entidade em Relação às Empresas do Conglomerado; Informações sobre Ações Trabalhistas contra a Entidade; Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais; Informações sobre Depósitos Judiciais e Extrajudiciais; Informações sobre Indenizações a Clientes no Âmbito Administrativo e Judicial; Formas de Participação Cidadã nos Processos Decisórios; Demonstração da Situação do Registro dos Imóveis Desapropriados; Demonstração da Gestão e Registro Contábil dos Créditos a Receber; Evidenciação do Del-credere das Demonstrações Contábeis; Notas Explicativas de Conciliações dos Regimes Contábeis Adotados (Lei 4.320/1964 e 6.404/1976); Revisão dos Critérios Adotados Classificação nos Níveis de Risco e de Avaliação do Provisionamento Registrado nas Demonstrações Financeiras; Informações Consolidadas sobre Transações com Partes Relacionadas; Demonstrativo Específicos sobre Subsídios e Resultado Operacional; Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Elaboradas de Acordo com Legislação Específica; Demonstração e Análise dos Desempenhos Econômico-Financeiros e Gestão de Precatórios. Observa-se neste relatório a inexistência de item com inserção de Outras Informações Relevantes em virtude da inoocorrência.

Por fim, destaca-se que em outubro de 2014 o Hospital Universitário (HU) passou a fazer parte da gestão da EBSERH, deste modo a sustentabilidade orçamentária para os créditos de custeio e capital, assim como para grande parte das despesas de pessoal do quadro da referida empresa são subsidiados pela EBSERH.

## 2. VISÃO GERAL

Este item contempla a seção 3 do Anexo Único da Portaria - TCU nº 65/2018.

### 2.1 Finalidade e Competências

A Universidade Federal de Sergipe (UFS) apresenta como finalidade central, “propiciar maior inserção social através da educação de nível superior, pública, gratuita e socialmente reconhecida, estimulando o desenvolvimento socioeconômico das regiões interioranas contempladas nesse processo, assim como o das regiões circunvizinhas” (UFS, 2016)<sup>1</sup>.

Em seu Estatuto (BRASIL, 2014, p. 7)<sup>2</sup>, a UFS elenca um conjunto de objetivos que buscam o alcance desta finalidade, dentre os quais:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura;
- III. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a concretização e integração dos conhecimentos de cada geração;
- IV. promover a divulgação do saber e de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados e uma relação de reciprocidade com a comunidade;
- VI. formar diplomados nas diversas áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e na participação do desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Na busca de cumprir essas ações, a instituição respeita e fomenta a liberdade de estudo, pesquisa, ensino e extensão, “não admitindo tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, ou por qualquer tipo de preconceito” (BRASIL, 2014, p. 8). E, para assegurar a eficácia em tais práticas, mantém intercâmbio com Universidades e Instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais (nacionais, estrangeiras ou internacionais), colaborando com entidades públicas e particulares através de estudos, projetos, pesquisas e ensino, estimulando ainda à prática da educação física e outras atividades com vistas a uma formação plena e integral de toda comunidade universitária.

As competências da Universidade, condizentes com sua finalidade, se expressam em:

- I. ministrar ensino em nível de graduação e pós-graduação;
- II. realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico, e,

---

<sup>1</sup> UFS. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2020, 2016, p. 15. Disponível em: <http://oficiais.ufs.br/pagina/20004-plano-de-desenvolvimento-institucional-2016-2020>.

<sup>2</sup> BRASIL. Estatuto da Universidade Federal de Sergipe. Edição 2014. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colégiados/anexos/estatutoUFS2014.pdf>.



III. estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, o exercício das funções de ensino e pesquisa, através de cursos ou programas similares e da prestação de serviços especiais.

## **2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade**

A UFS integra o Sistema Federal de Ensino Superior Brasileiro e surgiu a partir da instituição das primeiras escolas de nível superior no estado de Sergipe. Inicialmente foram instaladas, em 1950, a Faculdade de Ciências Econômicas e a Faculdade de Química; em 1951, a Faculdade de Direito e a Faculdade Católica de Filosofia da Arquidiocese de Aracaju; em 1954, a Escola de Serviço Social; e, em 1961, a Faculdade de Ciências Médicas.

Com este número de escolas superiores foi possível pleitear a criação de uma universidade no estado e, dessa forma, através da Lei nº 1.194, de 11 de julho de 1963, o Governo do Estado de Sergipe autorizou a transferência dos Estabelecimentos de Ensino Superior existentes no estado para a Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS), organizada pelo Governo Federal.

Em 28 de fevereiro de 1967, foi assinado, pelo então Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, o Decreto-Lei nº 269 que instituiu a Fundação Universidade Federal de Sergipe. Entretanto, a UFS só entra em funcionamento em 15 de maio de 1968, iniciando efetivamente com as seis Escolas de Ensino Superior ou Faculdades até então existentes em solo sergipano (Química, Direito, Economia, Serviço Social, Medicina e Filosofia) e a reitoria, que funcionava em um prédio no centro de Aracaju.

Na década de 1970 é constituída então a nova universidade, numa fase de estruturação administrativa, com a construção do Campus Universitário de São Cristóvão, através do Programa de Expansão e Melhoria das Instituições de Ensino Superior (PREMESU) e da ação do então reitor José Aloísio de Campos. A partir de 1980 começou a transferência gradativa das unidades de ensino isoladas para o campus universitário, denominado, em 1987, de “Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos”, através da Resolução nº 01/1987<sup>3</sup> do Conselho Universitário (CONSU) da UFS. Este campus é localizado no Jardim Rosa Elze, no município de São Cristóvão, onde está instalada a sede central da instituição.

A UFS é mantida com recursos da União, gozando “de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestões financeira e patrimonial, definidas em lei” (BRASIL, 2014, p. 7). É regida pela legislação em vigor, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral<sup>4</sup> e por outros atos normativos específicos e internos.

## **2.3 Ambiente de Atuação**

Estando comprometida com os programas nacionais e a realidade social local e regional, a UFS busca se consolidar como uma instituição que, cada vez mais, amplia a participação dos diferentes segmentos que formam a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos). Visando a construção de processos democráticos de decisão, o planejamento de suas atividades é balizado nos resultados apontados em suas autoavaliações, atentando para as

---

<sup>3</sup> UFS, Resoluções CONSU. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=31758&key=492110903046945b70b91496e1ae8dcd>.

<sup>4</sup> UFS. Regimento Geral da UFS, 1979. Resolução nº 001/1979/CONSU/UFS. Disponível em: [https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/documentos/ufs/0179\\_regimento\\_geral\\_da\\_ufs.pdf](https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/documentos/ufs/0179_regimento_geral_da_ufs.pdf).

demandas por expansão, inclusão digital, manejo adequado do meio-ambiente, interiorização, diversificação das ações e ampliação de parcerias público-privadas. Seus objetivos buscam alinhar-se também de forma a oferecer às comunidades em que se inserem opções de ensino que colabore e exija desde a educação básica à formação superior. Com uma política educacional pautada no fortalecimento do ensino presencial e a distância, da pesquisa e da extensão universitária, a instituição cresceu em seu tamanho e qualidade, tornando-se necessário, cada vez mais, planejar sua infraestrutura acadêmica e administrativa.

A expansão da UFS, a partir da sua adesão ao Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) - aprovado em 25 de outubro de 2007, através da Resolução 40/2007/CONEPE<sup>5</sup> -, contribuiu para que houvesse a ampliação de cursos e aumento da oferta de vagas naqueles já existentes, tanto na graduação quanto na pós-graduação, e o conseqüente aumento de alunos e servidores (professores e técnicos), sendo acompanhado também da ampliação e melhoria dos espaços físicos da universidade.

Atualmente a UFS possui seu campus sede, localizado em São Cristóvão, e mais cinco *campi* fora da sede: Campus da Saúde, Professor João Cardoso do Nascimento Júnior (Aracaju), instalado em 1989; Campus Professor Alberto Carvalho (Itabaiana), instalado em 14 de agosto de 2006; Campus de Laranjeiras (Laranjeiras), instalado em 28 de março de 2007; Campus. Profesor Antônio Garcia Filho (Lagarto), instalado em 14 de março de 2011 e o Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória), instalado em 23 de novembro de 2015.

No tocante ao ensino a distância, coordenado na UFS pelo Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD), tem-se 13 polos localizados nas cidades de: Arauá, Brejo Grande, Carira, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Lagarto (Colônia 13), Nossa Senhora da Glória, Propriá, Porto da Folha, Poço Verde, São Domingos e São Cristóvão<sup>6</sup>.

Em relação aos quantitativos acadêmicos, a UFS encerrou 2017 com 124 cursos na graduação, sendo destes: 113 presenciais e 11 cursos a distância, em funcionamento obtendo 24.793 alunos matriculados na graduação presencial e 2.589 na graduação a distância. A pós-graduação *stricto sensu* contou com 2.201 alunos matriculados no mestrado e 711 no doutorado; distribuídos em 53 cursos de mestrados, sendo: 45 de mestrados acadêmicos e 8 de mestrados profissionais; e 16 de doutorados. Quanto às residências, a UFS contou em 2017 com 147 matriculados na Residência Médica<sup>7</sup>.

Quanto aos quantitativos de pessoal, a instituição conta atualmente em seu quadro funcional com 1.504 docentes efetivos no ensino superior, 35 docentes efetivos no ensino médio (Colégio de Aplicação) e 1.429 servidores técnico-administrativos.

Visando o apoio à permanência e incentivo acadêmico, a UFS busca manter e melhorar suas políticas de apoio aos discentes se fortalece através de programas de assistência, especificamente o Programa de Residência Universitária e demais Bolsas e Auxílios Estudantis e Programas de Acessibilidade.

---

<sup>5</sup> UFS, Resoluções CONEPE. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=32783&key=e7b69fe73b975ee75d3fc301cc5aa411>.

<sup>6</sup> Um Polo na cidade de Laranjeiras foi extinto a partir de 28 de março de 2016, conforme Resolução nº 006/2016/CONSU.

<sup>7</sup> Fonte: Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário da UFS (COREME/HU/UFS).

Em relação à pesquisa, a instituição busca continuamente melhorar seu sistema de ensino, de forma a possibilitar a continuidade dos estudos associados à pesquisa científica, através de cursos de pós-graduação, em especial, os de mestrado e doutorado. Isso pode ser constatado através da criação de novos cursos de pós-graduação, que vem sendo uma realidade nos últimos anos na instituição.

A expansão da extensão universitária também é uma busca constante da instituição, que mantém suas relações, diversifica seus projetos de extensão e melhora seus canais de comunicação com a sociedade e com a comunidade acadêmica. Mantém práticas de reciclagem e preservação ambiental, através de ações voltadas a este fim, como o programa UFS Ambiental, o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA), o Plano de Logística Sustentável, entre outras.

Além desses, a Instituição procura manter ainda outros abalizadores igualmente importantes e que se encontram representados nos eixos temáticos definidos no PDI-UFS 2016-2020 (conforme descrito na subseção 4.1 “Planejamento Organizacional”), tais como: programas de apoio a alunos ingressantes; melhoria das condições de acessibilidade em todos os *campi*; consolidação dos *campi* e cursos mais novos; consolidação dos sistemas informatizados de gerenciamento da estrutura acadêmica, das rotinas administrativas e financeiras; incentivo às publicações de pesquisa e de extensão; e criação de banco de acompanhamento das informações para indicadores do PDI e outros, além de uma maior integração da universidade com a sociedade.

Visando manter as relações institucionais, a universidade busca manter um trabalho de parcerias externa. A universidade tem órgãos que subsidiam essas relações, tais como: o Hospital Universitário (HU), ligado ao Sistema único de Saúde (SUS), que atua como hospital escola ajudando na formação dos alunos ligados à área da saúde; o Museu do Homem Sergipano; o Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); o Centro de Educação Superior a Distância (CESAD); as empresas juniores; entre outros. Externamente, destacam-se as parcerias realizadas através de convênios e projetos com: PETROBRAS, CNPq, FINEP, FAPESE, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Aracaju e dos outros municípios do Estado, Poder Judiciário, Universidades, além de várias empresas da iniciativa privada que são conveniadas para a concessão de estágio curricular obrigatório e extracurricular para os alunos da graduação.

## **2.4 Organograma**

O Decreto Lei nº 269/1967 estabelece que a administração da UFS seja realizada por meio de um Conselho Diretor, sendo este o órgão máximo da Instituição, tendo por finalidade a execução da administração e a superintendência das atividades financeiras da Instituição. Organicamente a UFS é constituída pelos seguintes subsistemas interdependentes: Subsistema de Administração Geral e Subsistema de Administração Acadêmica (BRASIL, 2014, p. 9).

### **2.4.1 Subsistema de Administração Geral**

É composto pelos órgãos voltados à direção geral da Universidade e à implementação dos meios necessários a consecução de seus objetivos, sendo estes os Conselhos Superiores e a Reitoria, conforme descrição abaixo.

**I – Conselhos Superiores** – órgãos normativos deliberativos máximos da Universidade, constituídos pelos:

**Conselho Universitário (CONSU)** – órgão superior deliberativo, normativo e consultivo máximo em matéria administrativa e de política universitária, ressalvada a competência específica do CONEPE. Possui, vinculado a sua estrutura, o órgão de Auditoria Interna da Universidade (AUDINT), conforme Resolução n.º. 34/2011/CONSU<sup>8</sup>.

**Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (CONEPE)** – órgão normativo, deliberativo e consultivo superior em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

**II – Reitoria** – órgão diretivo e executivo máximo da Universidade, constituído, conforme seu Regimento Interno<sup>9</sup>, pelos órgãos:

**Gabinete do Reitor (GR) e Gabinete do Vice-Reitor (GVR)** - órgãos responsáveis pela prestação de serviços de secretaria e apoio administrativo ao Reitor e Vice-Reitor, respectivamente. Administrativamente, estão vinculados a eles as assessorias e os órgãos suplementares (descritos nos subitens “k” e “l”, abaixo), além do Cerimonial, que é responsável pela promoção do relacionamento externo da Reitoria, coordenação de cerimônias e eventos presididos pelo Reitor ou autoridade por ele designado bem como a organização das Coações de Grau conjuntas da UFS.

**Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)** - órgão responsável pela coordenação do planejamento institucional da Universidade. É composto pelas subunidades: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC); Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO); Coordenação de Sustentabilidade Institucional (COSINT)<sup>10</sup>; Coordenação de Programas, Projetos e Convênios (COPEC), responsável também pela gestão de contratos; Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

**Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)** - órgão encarregado do planejamento, coordenação, supervisão e integração das atividades de pesquisa e didático-científicas relacionadas com o ensino da pós-graduação. É composto pelas subunidades: Departamento de Administração Acadêmica (DAA); Departamento de Apoio Didático Pedagógico (DEAPE); Departamento das Licenciaturas e Bacharelados (DELIB); Secretaria de Apoio Administrativo; Secretaria de Atividades das Didáticas; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

**Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (POSGRAP)** – órgão encarregado de planejamento, coordenação, supervisão e integração das atividades de pesquisa e das didático-científicas relacionadas com o ensino da Pós-Graduação *lato-sensu* e *stricto-sensu* presenciais. É composto pelas subunidades: Coordenação de Pós-Graduação (COPGD); Coordenação de Pesquisa (COPES); Coordenação de Relações Internacionais (CORI); Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC); Secretaria de Apoio Administrativo; Setor de Atendimento; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

---

<sup>8</sup> UFS, Resoluções CONSU. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=48153&key=d2446cb6bd1fec1d3ee1145f4769fd76>.

<sup>9</sup> UFS. Regimento Interno da Reitoria UFS, Edição 2014. Resolução n.º 003/2014/CONSU/UFS. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=274152&key=dd6e69135bfc896034d12b24387e15f6>.

<sup>10</sup> Alterações na estrutura administrativa da PROPLAN foram planejadas durante o ano de 2017. A extinção da COSINT foi prevista para o ano em análise, devendo-se ser formalmente realizada em 2018. As atribuições da COSINT passaram a ser de responsabilidade do Núcleo de Gestão Ambiental.

**Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)** – órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão das atividades de extensão acadêmica, através das subunidades: Coordenação de Atividades de Extensão (CECAC); Coordenação de Cultura e Arte (CCART); Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)** – órgão encarregado do planejamento, coordenação e supervisão de assistência e de integração dos discentes às atividades universitárias, bem como a complementação do desenvolvimento físico, cultural e recreativo dos integrantes do Corpo Discente da Universidade. É composto pelas subunidades: Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE); Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas (COPRE); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

**Pró-Reitoria de Administração (PROAD)** – órgão encarregado do planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais da Universidade. É composto pelas subunidades: Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM); Arquivo Central (ARQUIVO); Departamento de Recursos Materiais (DRM); Departamento de Recursos Financeiros (DEFIN); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)** – órgão responsável pelo planejamento, desenvolvimento, recrutamento, seleção e controle de pessoal. É composto pelas subunidades: Departamento de Pessoal (DP); Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH); Departamento de Assistência ao Servidor (DAAS); Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRS); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

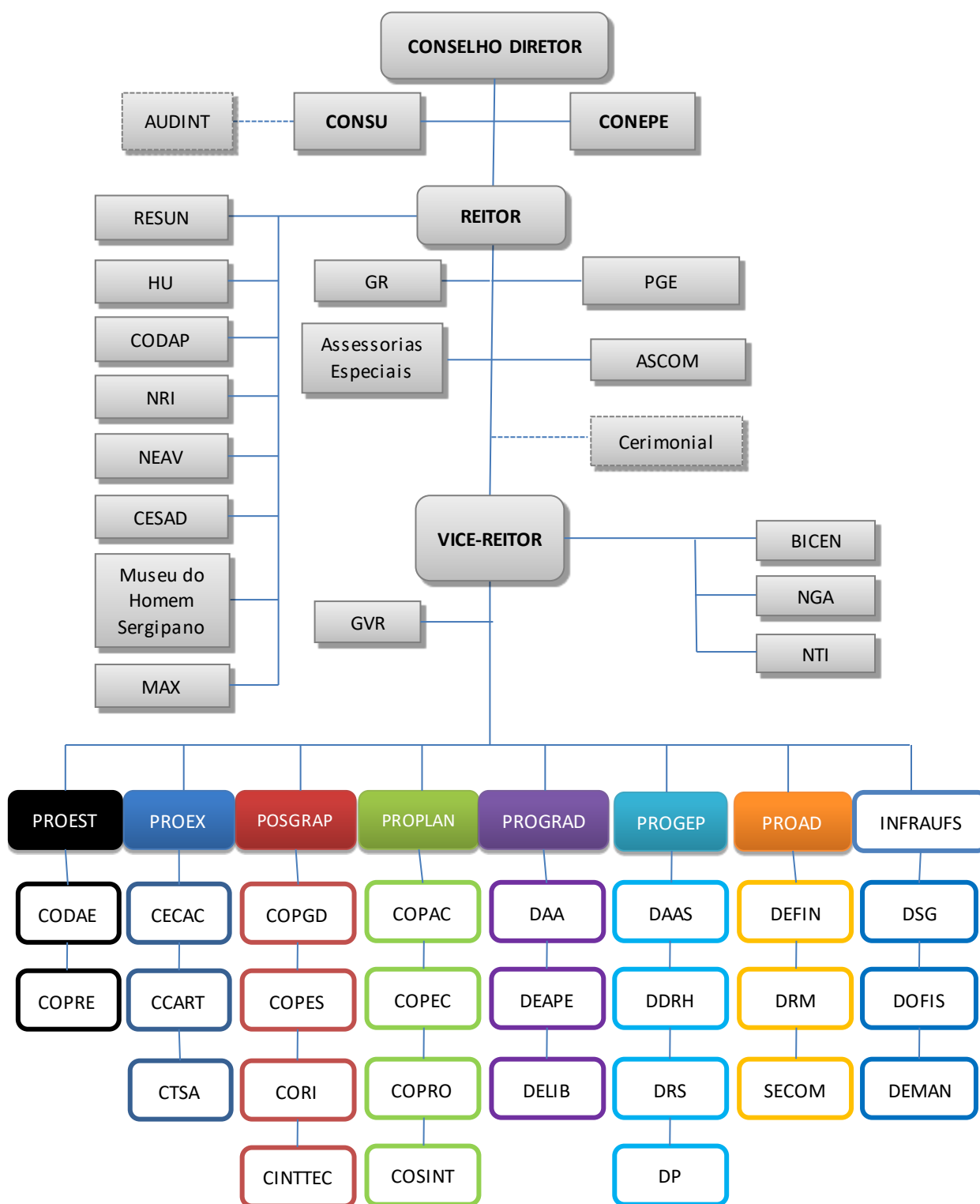
**Superintendência de Infraestrutura (INFRAUFS)** - órgão responsável pela administração dos *Campi* Universitários. É composto pelas subunidades: Departamento de Serviços Gerais (DSG); Departamento de Obras e Fiscalização (DOFIS); Departamento de Manutenção (DEMAN); Secretaria de Apoio Administrativo; Assessoria Técnica e as divisões das respectivas subunidades.

**Procuradoria Geral (PGE)** – órgão responsável pelos assuntos de natureza jurídica da Universidade.

**Assessorias** – são responsáveis pela prestação de assistência técnica ao Reitor e aos demais órgãos da Universidade. São formadas por: Assessoria de Comunicação (ASCOM), que é órgão responsável pela divulgação e relacionamento da Universidade junto à comunidade universitária e fora dela; e, Assessorias Especiais, responsáveis pela elaboração de estudos acadêmicos e profissionais, viabilização de projetos e emissão de pareceres.

**Órgãos Suplementares** – órgãos que estatutariamente compõem o Subsistema de Administração Acadêmica e estão vinculados, administrativamente, a Reitoria da Universidade. São compostos pelas subunidades: Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Biblioteca Central (BICEN); Restaurante Universitário (RESUN); Centro de Educação Superior a Distância (CESAD); Museu do Homem Sergipano (MUHSE); Hospital Universitário (HU); Colégio de Aplicação (CODAP); Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); Núcleo de Relações Internacionais (NRI); Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV); Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) e as divisões das respectivas subunidades.

**Figura 1 - Organograma do Subsistema de Administração Geral, com Órgãos Suplementares**



**Fonte:** Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.  
 Nota: Baseado no Estatuto da UFS – Edição 2014.

## 2.4.2 Subsistema de Administração Acadêmica

Esse subsistema é composto pelos órgãos orientados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão; compreendendo os Conselhos Acadêmicos, os Centros e Departamento e os Órgãos Suplementares, conforme descrito abaixo.

**I - Conselhos Acadêmicos** - órgãos normativos, deliberativos e consultivos setoriais ou departamentais, constituídos pelos:

- a) Conselhos de Centro
- b) Conselhos de Departamento
- c) Colegiados de Curso

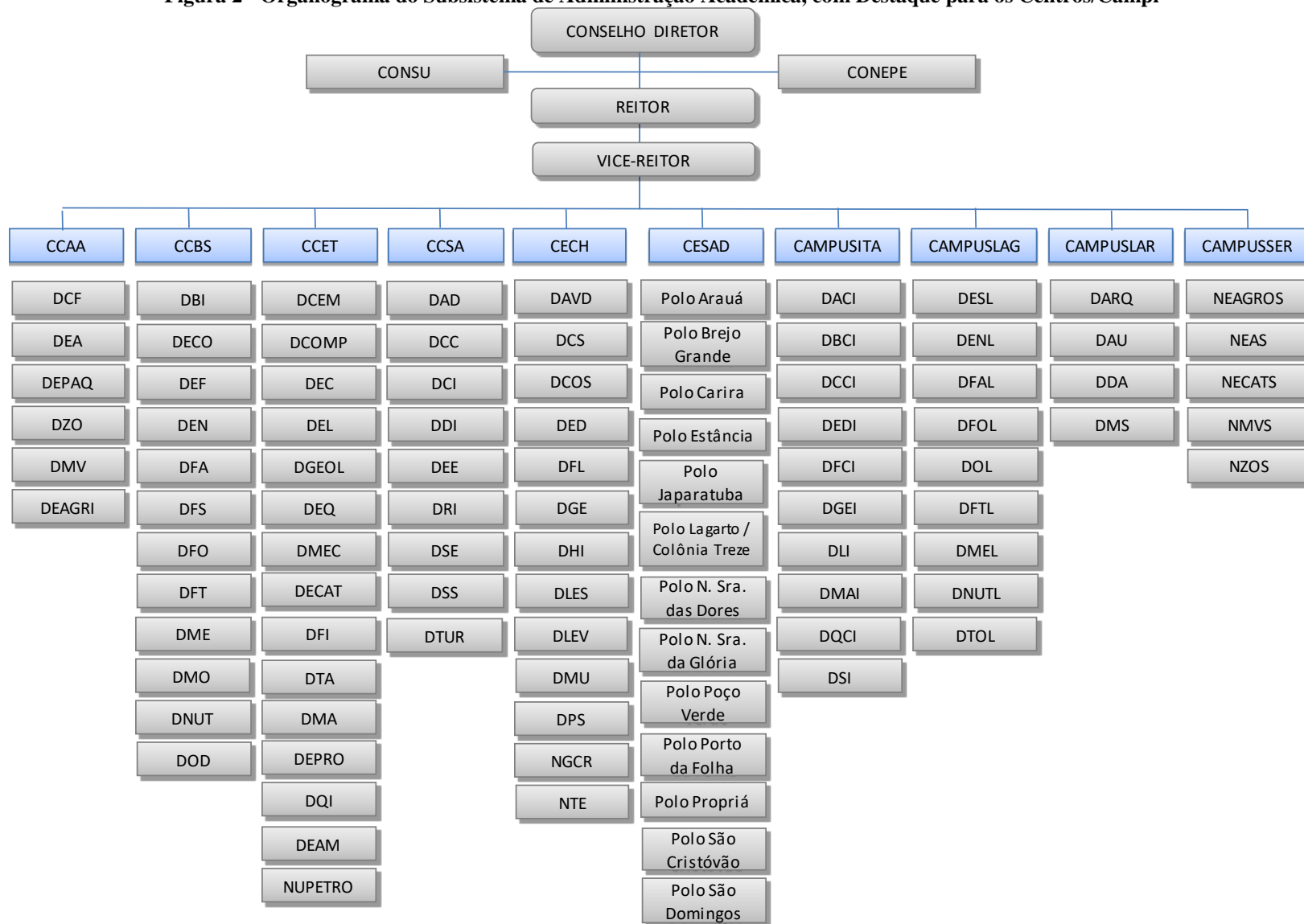
**II - Centros e Departamentos** – os Centros, conforme enumerados abaixo, são os órgãos de execução de ensino, pesquisa e extensão, vinculados às respectivas áreas de conhecimento, subdividindo-se em Departamentos, que representam a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, compreendendo disciplinas afins.

- a) Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET);
- b) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) – contempla em sua estrutura orgânica também o Campus Aracaju/Saúde (CAMPUSAJU);
- c) Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA);
- d) Centro de Educação e de Ciências Humanas (CECH);
- e) Centro de Ciências Agrárias Aplicadas (CCAA);
- f) Centro de Educação Superior a Distância (CESAD);
- g) Centro Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho OU Campus de Itabaiana (CAMPUSITA);
- h) Centro Campus de Laranjeiras (CAMPUSLAR), e;
- i) Centro Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho ou Campus de Ciências da Saúde de Lagarto (CAMPUSLAG).
- j) Centro Campus do Sertão (CAMPUSSER)

**III - Órgãos Suplementares** – conforme especificado na subseção Subsistema de Administração Geral e na Figura 1.

Para melhor visualização orgânica do Subsistema de Administração Acadêmica, demonstra-se a seguir representações gráficas do organograma geral e das unidades menores que subdividem este sistema. Ressalta-se que os Órgãos Suplementares estão representados detalhadamente no Subsistema de Administração Geral.

**Figura 2 - Organograma do Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Centros/Campi**



Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.



**Quadro 1 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Departamentos por Centro**

CCAA	CCBS	CCET	CCSA	CECH
Departamento de Engenharia Agrícola	Departamento de Biologia	Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais	Departamento de Administração	Departamento de Artes Visuais e Design
Departamento de Ciências Florestais	Departamento de Ecologia	Departamento de Computação	Departamento de Ciências Contábeis	Departamento de Ciências Sociais
Departamento de Engenharia Agrônômica	Departamento de Educação Física	Departamento de Engenharia Civil	Departamento de Direito	Departamento de Comunicação Social
Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura	Departamento de Farmácia	Departamento de Engenharia de Produção	Departamento de Economia	Departamento de Educação
Departamento de Medicina Veterinária	Departamento de Fisiologia	Departamento de Engenharia Elétrica	Departamento de Relações Internacionais	Departamento de Filosofia
Departamento de Zootecnia	Departamento de Fisioterapia	Departamento de Engenharia Mecânica	Departamento de Secretariado Executivo	Departamento de Geografia
	Departamento de Morfologia	Departamento de Engenharia Química	Departamento de Serviço Social	Departamento de História
	Departamento de Nutrição	Departamento de Estatística e Ciências Atuariais	Departamento de Ciência da Informação	Departamento de Letras Estrangeiras
		Departamento de Física	Departamento de Turismo	Departamento de Letras Vernáculas
		Departamento de Geologia		Departamento de Música
		Departamento de Matemática		Departamento de Psicologia
		Departamento de Química		Núcleo de Graduação em Ciências da Religião
		Departamento de Tecnologia de Alimentos		Departamento de Teatro
		Departamento de Engenharia Ambiental		
		Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo		

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

**Quadro 2 - Subsistema Administração Acadêmica, com Destaque para Departamentos por Campi**

<b>Campus Aracaju/Saúde</b>	<b>Campus Itabaiana</b>	<b>Campus Lagarto</b>	<b>Campus Laranjeiras</b>	<b>Campus do Sertão</b>
Departamento de Enfermagem	Departamento de Administração	Departamento de Educação em Saúde - Lagarto	Departamento de Arqueologia	Núcleo de Agroindústria
Departamento de Fonoaudiologia	Departamento de Biociências	Departamento de Enfermagem	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Núcleo de Agronomia
Departamento de Medicina	Departamento de Ciências Contábeis	Departamento de Farmácia	Departamento de Dança	Núcleo de Educação em Ciências Agrárias e da Terra
Departamento de Odontologia	Departamento de Educação	Departamento de Fonoaudiologia	Departamento de Museologia	Núcleo de Medicina Veterinária
	Departamento de Física	Departamento de Nutrição		Núcleo de Zootecnia
	Departamento de Geografia	Departamento de Odontologia		
	Departamento de Letras	Departamento de Fisioterapia		
	Departamento de Matemática	Departamento de Medicina		
	Departamento de Química	Departamento de Terapia Ocupacional		
	Departamento de Sistema de Informação			

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

**Quadro 3 - Subsistema de Administração Acadêmica, com Destaque para os Programas da Pós-Graduação**

<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Mestrado Profissional</b>	<b>Doutorado</b>
Administração	Administração Pública	Agricultura e Biodiversidade
Agricultura e Biodiversidade	Ciências Ambientais	Arqueologia
Antropologia	Gestão da Informação e do Conhecimento	Biociências
Arqueologia	Ensino de Física	Biociências
Biologia parasitária	Ensino de História	Ciência e Engenharia de Materiais
Biociências	Letras São Cristóvão	Ciências Farmacêuticas
Biociências de Recursos Naturais	Letras Itabaiana	Ciências da Propriedade Intelectual
Ciência da Computação	Matemática	Ciências da Saúde
Ciência da Propriedade Intelectual		Ciências Fisiológicas
Ciência e Engenharia de Materiais		Desenvolvimento e Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia de Alimentos		Ecologia e Conservação
Ciências Aplicadas à Saúde		Educação
Ciências da Nutrição		Física
Ciências da Religião		Geografia
Ciências da Saúde		Letras

Ciências Farmacêuticas		Química
Ciências Fisiológicas		Sociologia
Comunicação		
Desenvolvimento e Meio Ambiente		
Direito		
Ecologia e Conservação		
Economia		
Educação		
Educação Física		
Enfermagem		
Engenharia Civil		
Engenharia e Ciências Ambientais		
Engenharia Elétrica		
Engenharia Química		
Ensino de Ciências e Matemática		
Filosofia		
Física		
Geociências e Análise de Bacias		
Geografia		
História		
Interdisciplinar em Cinema e Narrativas Sociais		
Interdisciplinar em Culturas Populares		
Letras		
Matemática		
Odontologia		
Psicologia Social		
Química		
Recursos Hídricos		
Serviço Social		
Sociologia		
Zootecnia		

**Fonte:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação (POSGRAD), 2017.

**Quadro 4 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

<b>Áreas / Subunidades Estratégicas</b>	<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<b>Reitoria</b>	Administrar os recursos humanos, financeiros e materiais da Universidade. Promover o relacionamento e permanente intercâmbio da Universidade com a comunidade em geral e com as instituições congêneres em particular.	Ângelo Roberto Antonioli	Reitor	12/11/2012 a 2017 integral
<b>Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)</b>	Coordenar, monitorar e avaliar o planejamento e execução das atividades institucionais de forma articulada e integrada com as demais Pró-Reitorias, Gabinetes do Vice-Reitor e do Reitor; com apoio em subunidades articuladas.	Rosalvo Ferreira Santos	Pró-Reitor	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO)</b>	Elaborar e acompanhar o Planejamento Econômico-Financeiro da instituição.	Geovânia Moura Vasconcelos	Coordenador	09/01/2014 a 2017 integral
<b>Coordenação de Programas, Projetos e Convênios (COPEC)</b>	Analisar os programas, projetos e convênio da instituição, acompanhando sua formulação e execução.	Carlos Roberto de Carvalho Junior	Coordenador	14/11/2011 a 2017 integral
<b>Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC)</b>	Planejar, monitorar e avaliar as atividades acadêmicas da instituição.	Kleber Fernandes de Oliveira	Coordenador	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Pró-Reitoria de Administração (PROAD)</b>	Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de administração, recursos financeiros e materiais; com apoio em subunidades articuladas.	Abel Smith Menezes	Pró-Reitor	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Departamento de Recursos Financeiros (DEFIN)</b>	Coordenar e executar as atividades relacionadas com os controles financeiros da instituição.	Adriana de Lima	Diretor	04/01/2013 a 2017 integral
<b>Departamento de Recursos Materiais (DRM)</b>	Coordenar as atividades relacionadas com o controle de bens móveis e imóveis da instituição.	Gilton Ramos Carvalho Costa	Diretor	04/01/2013 a 2017 integral
<b>Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM)</b>	Executar as atividades relacionadas com a recepção, expedição, distribuição, tramitação e controle dos documentos da instituição.	José Antônio Vasconcelos	Chefia	21/09/2012 a 2017 integral
<b>Arquivo Central (ARQUIVO)</b>	Estabelecer diretrizes e políticas de produção, organização, gestão e preservação de documentos das áreas meio e fim da instituição.	Zenilde de Jesus	Chefia	2015 a 2017

		Silva		integral
<b>Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)</b>	Planejar, coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas e científicas relacionadas com o ensino de graduação; com apoio em subunidades articuladas.	Dilton Cândido Santos Maynard	Pró-Reitor	02/01/2017 a 2017 integral
<b>Departamento de Administração Acadêmica (DAA)</b>	Controlar e executar as atividades relacionadas com a administração acadêmica da instituição.	Antônio Edilson do Nascimento	Diretor	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Departamento de Apoio Didático-Pedagógico (DEAPE)</b>	Acompanhar as atividades de ensino de graduação, tendo em vista o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e sua compatibilização com a política acadêmica e as atividades relativas à acessibilidade de estudantes com deficiência.	Lívia de Rezende Cardoso	Diretor	30/01/2017 a 2017 integral
<b>Departamento de Licenciaturas e Bacharelados (DELIB)</b>	Articular e coordenar as ações administrativas e pedagógicas dos programas docentes e discentes destinados à melhoria da graduação: bacharelado e licenciatura.	Lianna de Melo Torres	Diretor	16/01/2017 a 2017 integral
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)</b>	Planejar, desenvolver, recrutar, selecionar e controlar o capital humano da Universidade; com apoio em subunidades articuladas.	Ednalva Freire Caetano	Pró-Reitor	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal (DRS)</b>	Coordenar e executar as atividades relacionadas com o recrutamento, seleção, movimentação e lotação de pessoal na instituição.	Lucielma Santos Passos de Holanda	Diretor	02/07/2013 a 2016 integral
<b>Departamento de Pessoal (DP)</b>	Coordenar e executar as atividades relacionadas com o controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores.	Milena Borges Leite Costa	Diretor	02/04/2013 a 2017 integral
<b>Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH)</b>	Coordenar e executar as atividades relacionadas com o desenvolvimento e capacitação docente e técnica dos servidores.	Rose Maria Tavares Fagundes Ferreira	Diretor	10/12/2012 a 2017 integral
<b>Departamento de Assistência ao Servidor (DAAS)</b>	Coordenar e executar as atividades relacionadas com o acompanhamento à saúde do servidor e com a administração do Plano de Cargos, Remuneração e de Benefícios e Vantagens.	Inácio Loiola Pereira de Sousa	Diretor	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (POSGRAP)</b>	Planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de ensino, em nível de pós-graduação, e as atividades ligadas ao desenvolvimento das pesquisas; com apoio em subunidades articuladas.	Lucindo José Quintans Junior	Pró-Reitor	02/01/2017 a 2016 integral
<b>Coordenação de Pós-Graduação (COPGD)</b>	Controlar e supervisionar as atividades relacionadas com o ensino da pós-graduação.	Gladston Rafael	Coordenador	01/02/2017 a

		Arruda Santos		2017 integral
<b>Coordenação de Pesquisa (COPEP)</b>	Coordenar e acompanhar as pesquisas institucionais.	Raquel Simões Mendes Netto	Coordenador	01/02/2017 a 2017 integral
<b>Coordenação de Relações Internacionais (CORI)</b>	Promover e facilitar a interação da Universidade com o contexto internacional e articular convênios internacionais.	Charles dos Santos Estevam	Coordenador	04/01/2017 a 2016 integral
<b>Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CINTTEC)</b>	Estimular a inovação e transferência tecnológica na UFS, através de processos de CT&I; ampliando e qualificando propostas e programas e apoiando os pesquisadores institucionais.	Mairim Russo Serafini	Coordenador	02/06/2015 a 2017 integral
<b>Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)</b>	Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de extensão acadêmica da UFS, desenvolvidas pelos Departamentos/Núcleos; com apoio em subunidades articuladas.	Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira	Pró-Reitor	02/01/2017 a 2017 integral
<b>Coordenação de Atividades de Extensão (CECAC)</b>	Integrar os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos pela UFS com a comunidade.	Roberto Jerônimo dos Santos/ André Quintão de Almeida	Coordenador	13/06/2014 a 03/05/2017 17/08/2017 a 2017 integral
<b>Coordenação de Cultura e Arte (CCART)</b>	Integrar as atividades culturais, artísticas e sociais junto à comunidade interna e externa à UFS.	Péricles Moraes de A. Júnior	Coordenador	01/09/2014 a 01/2017
<b>Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA)</b>	Difundir as tecnologias sociais e ambientais desenvolvidas na UFS, visando contribuir com o aporte tecnológico de baixo custo para o desenvolvimento dos municípios sergipanos.	Wellington Barros da Silva	Coordenador	14/07/2014 a 2017 integral
<b>Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST)</b>	Planejar, coordenar e supervisionar a assistência aos discentes e a integração dos mesmos às atividades universitárias; assim como complementar o seu desenvolvimento físico, cultural e recreativo; com apoio em subunidades articuladas.	Mário Adriano dos Santos	Pró-Reitor	02/01/2017 a 2017 integral
<b>Coordenação de Assistência e Integração do Estudante (CODAE)</b>	Coordena as atividades assistenciais, de acessibilidade e de orientação dos discentes da UFS.	José Antonio Barreto Alves	Coordenador	02/01/2017 a 2017 integral
<b>Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas (COPRE)</b>	Coordenar as atividades complementares ao desenvolvimento físico e cultural dos discentes da UFS.	Carlos Roberto Rodrigues Santos	Coordenador	11/12/2013 a 2017 integral
<b>Superintendência de</b>	Administrar os Campi Universitários; com apoio em subunidades articuladas.	Antônio Américo	Superintendente	01/09/2014 a

<b>Infraestrutura (INFRAUFS)</b>		Cardoso Júnior		2017 integral
<b>Departamento de Serviços Gerais (DSG)</b>	Controlar e executar as atividades relacionadas com os serviços de limpeza, jardinagem, transporte e vigilância da UFS.	Marcos José Ribeiro Barreto	Diretor	07/12/2012 a 2017 integral
<b>Departamento de Obras e Fiscalização (DOFIS)</b>	Executar, fiscalizar e controlar os projetos e construções desenvolvidas na UFS.	Manoel Fernando Freire Cabral	Diretor	07/06/2013 a 2017 integral
<b>Departamento de Manutenção (DEMAN)</b>	Executar os serviços de manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, utensílios, móveis e imóveis da Universidade.	Rodrigo Melo Nunes	Diretor	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)</b>	Gerir a infraestrutura de software e hardware; executar e participar de projetos em Tecnologia da Informação e serviços de informática da Universidade.	Andrés Ignacio Martínez Menéndez	Diretor	02/02/2017 a 2017 integral
<b>Coordenação de Suporte (COSUP)</b>	Coordenar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, configuração de componentes e periféricos e instalação de <i>softwares</i> .	João Nylson Fagundes Soares	Coordenador	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Coordenação de Sistemas (COSIT)</b>	Coordenar a modelagem das bases de dados dos sistemas da instituição e do desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos.	Fernanda Almeida Passos	Coordenador	20/04/2017 a 2017 integral
<b>Coordenação de Redes (CORED)</b>	Coordenar a implantação e manutenção da rede de computadores e internet da instituição.	Dilton Dantas de Oliveira	Coordenador	14/11/2012 a 2017 integral
<b>Auditoria Interna (AUDINT)</b>	Orientar, acompanhar, avaliar e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da Universidade. Assessorar o Conselho Universitário da UFS. Prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.	Patrícia Tavares de Araújo	Coordenadora	16/12/2014 a 2017 integral
<b>Procuradoria Geral (PGE)</b>	Assessorar ao Reitor e aos demais órgãos da UFS. Opinar nos recursos que envolvam matéria de natureza jurídica. Redigir e formalizar a documentação destinada a instruir processos jurídicos.	Paulo Celso Rego Leó	Procurador Geral	2017 integral
<b>Assessoria de Comunicação (ASCOM)</b>	Divulgar e promover as ações da UFS junto à comunidade universitária e fora dela.	Márcio Santana Sobrinho	Chefia	01/09/2014 a 2017 integral
<b>Núcleo de Gestão</b>	Coordenar ações ambientais para Universidade, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental.	Genésio Tâmara	Coordenador	20/10/2014 a

<b>Ambiental (NGA)</b>	Promover práticas ambientais em todos os setores da UFS.	Ribeiro		2017 integral
<b>Núcleo de Editoração e Audiovisual (NEAV)</b>	Coordenar a divulgação da produção cultural e científica da comunidade universitária e da sociedade como um todo.	Péricles Morais de A. Júnior	Coordenador	02/01/2017 a 2017 integral
<b>Restaurante Universitário (RESUN)</b>	Promover a interação da comunidade acadêmica, principalmente do corpo discente, assistindo-os com uma alimentação nutricional.	José Airto Batista	Diretor	09/04/2014 a 2017 integral
<b>Biblioteca Central (BICEN)</b>	Coordenar o sistema de bibliotecas da UFS.	Luiz Marchiotti Fernandes	Diretor	19/12/2014 a 2017 integral
<b>Hospital Universitário (HU)</b>	Integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos da área de saúde da Universidade. Prestar assistência médico-hospitalar de média e alta complexidade, sendo referência no sistema único de saúde.	Ângela Maria da Silva	Diretor	13/11/2012 a 2017 integral
<b>Colégio de Aplicação (CODAP)</b>	Integrar as atividades da educação básica; desenvolvimento da pesquisa; experimentação de novas práticas pedagógicas, formação de professores; criação, implementação e avaliação de novos currículos; e capacitação de docentes.	André Oliveira Silva Jarske	Diretor	04/05/2017 a 2017 integral

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.



## **2.5 Macroprocessos Finalísticos**

Entende-se que a UFS, tendo por referência os objetivos definidos no seu Estatuto e a estrutura orgânica definida no Regimento Geral, possui processos de diferentes dimensões, que caracterizam a produção dos conjuntos de atividades pelos quais busca cumprir sua missão e que podem ser sintetizadas no macroprocesso finalístico que consiste em prestar serviços de ensino, pesquisa e extensão, gerando valor para todos que compõem a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Esse macroprocesso finalístico, por sua vez, foi subdividido em 13 macroprocessos inter-relacionados entre si, uma vez que, na maioria das vezes, eles dependem uns dos outros, assim como aos dois subsistemas que constituem a estrutura orgânica da instituição, conforme se demonstra no quadro 5, a seguir, através de uma visão sistêmica voltada a uma maior qualidade no serviço prestado. Para tanto, é necessário também uma infraestrutura alinhada com as ações de eficiência da gestão, principalmente dos processos de apoio.

**Quadro 5 - Macroprocessos Finalísticos da UFS**

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Planejamento Institucional</b>	Prestar serviços de coordenação, monitoramento e avaliação do planejamento e execução das atividades institucionais de forma articulada e integrada com as demais Pró-Reitorias, Gabinetes do Vice-Reitor e do Reitor.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Gestão do planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades administrativas e acadêmicas institucionais.</li> <li>•Elaboração da proposta orçamentária e execução da política orçamentária da Instituição.</li> <li>•Elaboração, análise e controle de contratos, convênios, projetos e programas institucionais.</li> <li>•Elaboração, monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho acadêmico e institucional.</li> <li>•Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>•Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>•Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>•Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pró-Reitoria de Planejamento e suas subunidades:</li> <li>•Coordenação de Programação Orçamentária;</li> <li>•Coordenação de Programas, Convênios e Contratos;</li> <li>•Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica;</li> <li>•Coordenação de Sustentabilidade Institucional.</li> </ul>
<b>Ensino de graduação</b>	Prestar serviços de planejamento, coordenação e supervisão das atividades didático-pedagógicas e científicas relacionadas com o ensino da graduação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das atividades didático-pedagógicas.</li> <li>•Articulação e coordenação das ações para a melhoria do ensino na graduação.</li> <li>•Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>•Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>•Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pró-Reitoria de Graduação e suas subunidades:</li> <li>•Departamento de Administração Acadêmica;</li> <li>•Departamento de Apoio Didático-Pedagógico;</li> <li>•Departamento das Licenciaturas e Bacharelados.</li> </ul>
<b>Pesquisa</b>	Prestar serviços de planejamento, coordenação, supervisão, integração e divulgação das atividades de pesquisa e didático-científicas relacionadas com o ensino da Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> e <i>stricto-sensu</i> presenciais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de pesquisa.</li> <li>•Articulação e coordenação das ações para a melhoria do ensino na pós-graduação.</li> <li>•Articulação e coordenação de convênios internacionais.</li> <li>•Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>•Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>•Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pró-Reitoria de Pós-Graduação e suas subunidades:</li> <li>•Coordenação de Pós-Graduação;</li> <li>•Coordenação de Pesquisa;</li> <li>•Coordenação de Relações Internacionais;</li> <li>•Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia.</li> </ul>
<b>Extensão</b>	Prestar serviços de planejamento, coordenação e	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de extensão acadêmica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reitoria e órgãos administrativos e</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pró-Reitoria de Extensão e suas subunidades:</li> </ul>

<b>Macroprocessos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produtos e Serviços</b>	<b>Principais Clientes</b>	<b>Subunidades Responsáveis</b>
	supervisão das atividades de extensão acadêmica, desenvolvidas pelos Departamentos/Núcleos da UFS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Articulação e coordenação das ações extensão acadêmica.</li> <li>•Promoção, estímulo e formação de parcerias.</li> <li>•Promoção, estímulo e acompanhamento das ações de transferência de tecnologias sociais e ambientais.</li> <li>•Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<p>acadêmicos da UFS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> </ul> <p>Sociedade civil.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Coordenação de Atividades de Extensão;</li> <li>•Coordenação de Cultura e Arte;</li> <li>•Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais.</li> </ul>
<b>Relacionamento com os alunos</b>	Prestar serviços de planejamento, coordenação e supervisão de apoio ao estudante, visando à integração, assistência e a promoção estudantil como processo pedagógico e de formação do universitário cidadão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de atendimento, assistência e integração acadêmica.</li> <li>•Gestão das ações de relacionamento com os alunos.</li> <li>•Gestão das ações inclusivas.</li> <li>•Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>•Corpo discente.</li> <li>•Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e suas subunidades:</li> <li>•Coordenação de Assistência e Integração do Estudante;</li> <li>•Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas.</li> </ul>
<b>Econômico-Financeiro</b>	Prestar serviços de planejamento, coordenação, supervisão e execução das atividades de administração, recursos financeiros e materiais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das atividades relacionadas ao controle financeiro.</li> <li>•Gestão orçamentária, financeira e contábil.</li> <li>•Gestão de material e bens móveis e imóveis.</li> <li>•Recepção, expedição, distribuição, tramitação e controle de documentos institucionais.</li> <li>•Gestão e preservação de documentos das áreas meio e fim da instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>•Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>•Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>•Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pró-Reitoria de administração e suas subunidades:</li> <li>•Departamento de Recursos Financeiros;</li> <li>•Departamento de Recursos Materiais;</li> <li>•Serviço Geral de Comunicação e Arquivo;</li> <li>•Arquivo Central.</li> </ul>
<b>Gestão de Pessoas</b>	Prestar serviços de administração e desenvolvimento do capital humano da universidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Planejamento, coordenação e controle da gestão dos servidores.</li> <li>•Coordenação e execução do recrutamento, seleção, movimentação e lotação de pessoal.</li> <li>•Coordenação e execução do controle, cadastro, arquivo, registro e pagamento dos servidores.</li> <li>•Coordenação e execução do desenvolvimento e capacitação docente e técnica dos servidores.</li> <li>•Coordenação e execução do acompanhamento à saúde do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>•Servidores docentes e técnico-administrativos.</li> <li>•Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>•Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e suas subunidades:</li> <li>•Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal;</li> <li>•Departamento de Pessoal;</li> <li>•Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos;</li> </ul>

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
		servidor e administração do Plano de Cargos, Remuneração e de Benefícios e Vantagens.		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Departamento de Assistência ao Servidor.</li> </ul>
<b>Tecnologia da Informação</b>	Prestar serviços de gestão da infraestrutura de software e hardware, executar e participar de projetos em Tecnologia de Informação e serviços de informática da universidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão do planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades coordenadas de TI na universidade.</li> <li>• Gestão da infraestrutura de software.</li> <li>• Gestão da infraestrutura de hardware.</li> <li>• Gestão da demanda com TI na instituição.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Núcleo de Tecnologia da Informação e suas subunidades:</li> <li>• Coordenação de Sistemas;</li> <li>• Coordenação de Redes;</li> <li>• Coordenação de Suporte.</li> </ul>
<b>Infraestrutura</b>	Prestar serviços de gestão da infraestrutura de serviços gerais, de obras e manutenção da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejamento, monitoramento e avaliação da execução das atividades de serviços, obras e manutenção.</li> <li>• Gestão de serviços de limpeza, jardinagem, vigilância e transporte.</li> <li>• Gestão das ações de segurança e qualidade de vida no trabalho entre os servidores docentes e técnico-administrativos, bem como aos colaboradores terceirizados.</li> <li>• Execução, fiscalização e controle relacionados com projetos e construção desenvolvidos na instituição.</li> <li>• Manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos, utensílios, móveis e imóveis da instituição.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Superintendência de Infraestrutura e suas subunidades:</li> <li>• Departamento de Serviços Gerais;</li> <li>• Departamento de Obras e Fiscalização;</li> <li>• Departamento de Manutenção.</li> </ul>
<b>Jurídico</b>	Prestar assistência nos assuntos de natureza jurídica da instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoramento ao Reitor e aos demais órgãos da instituição nos recursos que envolvam matéria de natureza jurídica.</li> <li>• Prestar informações de natureza jurídica que interessem a UFS, especialmente ementários de legislação, decisões, acórdãos e pareceres jurídicos.</li> <li>• Redação e formalização da documentação destinada a instruir processos jurídicos.</li> <li>• Elaboração de estudos, diagnósticos e análises de assuntos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> </ul>	Procuradoria Geral

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
<b>Auditoria Interna</b>	Prestar serviços de orientação, acompanhamento, avaliação e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da instituição.	<p>jurídicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da instituição, bem como do cumprimento das leis, normas e regulamentos.</li> <li>• Orientação quanto à aplicação da legislação na execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis.</li> <li>• Prestação de informações aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, que permita aperfeiçoar suas atividades.</li> <li>• Racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da instituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Órgãos de Controles Externos</li> </ul>	Auditoria Interna
<b>Comunicação</b>	Prestar serviços de intermediação das relações entre a UFS e a imprensa e divulgar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão para as comunidades interna e externa através de parcerias com outros órgãos e entidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta e distribuição das matérias publicadas de interesse da UFS.</li> <li>• Preparação e distribuição do noticiário da Universidade e avaliação da sua repercussão.</li> <li>• Organização das entrevistas e dos pronunciamentos do Reitor. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e execução do plano de divulgação da UFS.</li> <li>• Edição do Boletim Interno.</li> <li>• Apoio à cobertura e divulgação de qualquer promoção realizada pela UFS.</li> <li>• Coordenação das tarefas de relações públicas da Reitoria.</li> <li>• Apoio às promoções estudantis realizadas através dos Diretórios.</li> <li>• Realização de pesquisas de opinião da imagem externa e interna da UFS.</li> <li>• Promoção da realização de filmes e fotografias sobre assuntos científicos, culturais ou sociais de interesse da UFS.</li> <li>• Representação da UFS como autoridade responsável pelo monitoramento da Lei de Acesso à Informação e administração do Serviço de Informação ao Cidadão</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>• Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>• Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>• Sociedade civil.</li> </ul>	Assessoria de Comunicação

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
		(SIC).		
<b>Atendimento ao Cliente</b>	Presta serviços de promoção e defesa dos direitos individuais e coletivos da sociedade civil e da comunidade universitária em prol da melhoria do serviço público prestado pela instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Gestão de todas as demandas e sugestões que sejam de interesse da comunidade.</li> <li>•Prestação de informações, formalmente, ao interessado, sobre providências tomadas.</li> <li>•Sugestão as instâncias competentes sobre ações corretivas e/ou saneadoras de problemas apontados pela comunidade.</li> <li>•Recomendação aos dirigentes das unidades competentes da apuração de denúncias formuladas.</li> <li>•Prestação de informações e esclarecimentos as instâncias competentes da UFS.</li> <li>•Elaboração e apresentação de relatórios semestrais ao CONSU.</li> <li>•Manutenção atualizada de um banco de dados com todas as questões recebidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Reitoria e órgãos administrativos e acadêmicos da UFS.</li> <li>•Comunidade acadêmica (servidores docentes, técnico-administrativos e discentes).</li> <li>•Empresas prestadoras de serviços.</li> <li>•Sociedade civil.</li> </ul>	Ouvidoria Geral

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2017.

### 3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Este item contempla a seção 4 do Anexo Único da Portaria - TCU nº 65/2018.

#### 3.1 Planejamento Organizacional

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que trata do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e demais legislações específicas estabelecem que as Instituições de Ensino Superior (IES) elaborem seus Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI), que contemple seu planejamento estratégico. Na UFS, atualmente está em vigor o PDI-UFS 2016-2020, implantado no segundo semestre de 2016<sup>11</sup>.

O PDI-UFS 2016-2020 expressa um diagnóstico da universidade, sua missão, visão, políticas acadêmicas e administrativas, fundamentadas em sua realidade institucional, estabelecendo objetivos e metas estratégicas para esse período de vigência. De acordo com este novo plano,

A visão estratégica da UFS tem contribuído não apenas para geração e difusão do conhecimento, mas, também, para formação de capital humano fundamental na construção de uma sociedade moderna, sustentável, e mais justa. Nesse sentido tem grande destaque a definição da sua “missão, visão e objetivos gerais”, que decorrem do contexto institucional e da percepção dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão (UFS, 2016, p. 14).

#### Quadro 6 - Missão, Visão e Objetivos Gerais

<b>MISSÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuir para o progresso da sociedade por meio da geração de conhecimento e da formação de cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável.</li></ul>
<b>VISÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser uma instituição pública e gratuita que se destaque pelo seu padrão de excelência, no cumprimento de sua missão.</li></ul>
<b>OBJETIVOS GERAIS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Formar profissionais cidadãos, produzir, difundir e conservar conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população.</li><li>• Cultivar o saber em suas várias formas de conhecimento puro e/ou aplicado, propondo-se a:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formar recursos humanos de nível superior, em graduação e pós-graduação, para atender às necessidades locais, regionais e nacionais;</li><li>✓ Realizar pesquisas e incentivar atividades criadoras nos campos do conhecimento filosófico, científico, técnico e artístico;</li><li>✓ Estender à comunidade, com a qual deverá manter permanente intercâmbio, os programas de ensino e pesquisa, através de cursos ou atividades similares, e da prestação de serviços especiais;</li><li>✓ Investigar e oferecer soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado, da região Nordeste e do país;</li><li>✓ Manter a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;</li><li>✓ Estimular a elevação do desempenho institucional, alocando e valorizando recursos humanos e viabilizando recursos materiais para isso necessários;</li><li>✓ Ser instrumento de equidade social, ofertando vagas indistintamente às diferentes camadas da população.</li></ul></li></ul>

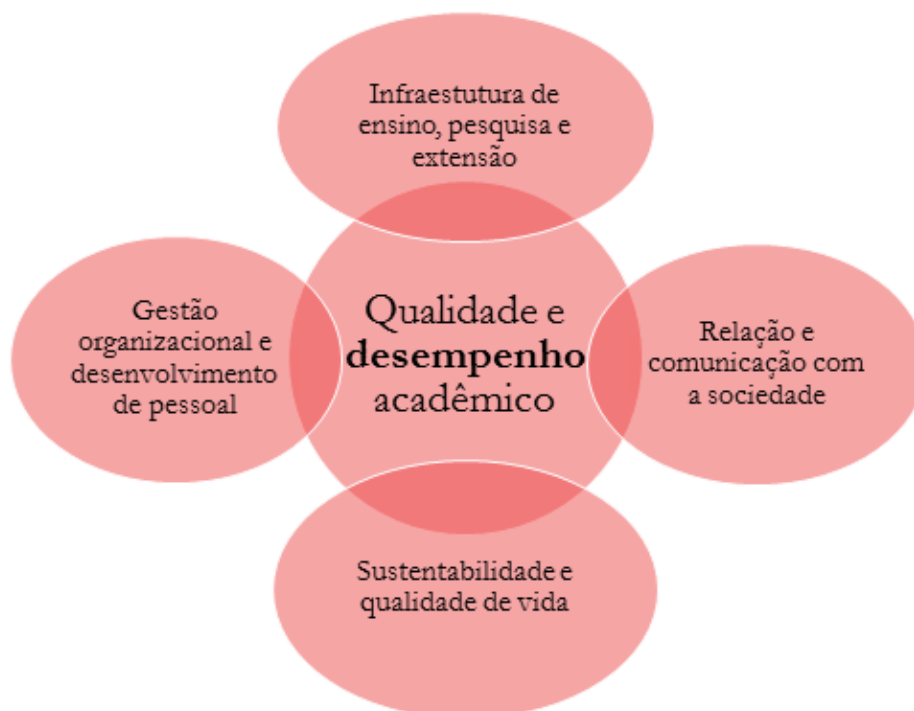
Fonte: PDI-UFS 2016-2020 (UFS, 2016).

<sup>11</sup> A implantação no segundo semestre de 2016 se deveu aos atrasos gerados no calendário com a ocorrência dos cinco meses de greve de 2015 pelos servidores públicos federais das IES.

### 3.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Os objetivos institucionais do exercício estão definidos para o quinquênio do novo plano de desenvolvimento (PDI/UFS 2016-2020), com base nas ações definidas nas cinco dimensões ou eixos temáticos, conforme figura abaixo, com acompanhamento por exercício nesse período dos indicadores acadêmicos quantitativos, conforme apresentado na subseção de “Apresentação e análise de indicadores de desempenho”.

**Figura 3 - Eixos temáticos do Desenvolvimento Institucional da UFS 2016–2020**



**Fonte:** PDI/UFS 2016-2020 (UFS, 2016, p. 10).

Com a definição desses cinco eixos temáticos das dimensões que estão no seu planejamento organizacional quinquenal, a UFS almeja resultados que subsidiem seu principal objetivo neste período que é “a melhoria da qualidade e desempenho acadêmico”, tendo em vista as suas especificidades e importância para o desenvolvimento institucional, fato que levou a torna-lo também o eixo temático central no modelo estabelecido no plano. Para alcançar este objetivo principal, foram definidos alguns objetivos específicos para cada indicador acadêmico quantitativo deste eixo, em cada exercício do quinquênio. Para 2017 planejou-se:

1. Aumentar a taxa de sucesso da graduação de 29% (2014 – ano base do diagnóstico situacional) para 40% em 2017;
2. Reduzir a taxa de evasão de 13,4% (2014) para 10% em 2017;
3. Reduzir a taxa de retenção de 50,7% (2014) para 45% em 2017.



De acordo com o PDI/UFS 2016-2020,

A constante busca pela qualidade e melhoria dos indicadores de desempenho acadêmico não é um propósito em si mesmo, posto que resulta da combinação de um grupo de fatores e, portanto, não pode ser visto como algo trivial, de fácil alcance. É verdadeiramente uma resultante de outros vetores, sem a mobilização dos quais torna-se efêmera qualquer iniciativa de elevação de taxas de desempenho acadêmico. Trata-se do principal desafio institucional em resposta à missão de formar cidadãos éticos, críticos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável, e também como retorno ao investimento que a sociedade realiza ao assegurar o financiamento público do ensino superior no País. Cabe a todos os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem a formulação de diagnósticos e definição de objetivos e ações estratégicas para enfrentar fenômenos como retenção e evasão nos cursos de graduação, que se refletem nos índices de formação e nas taxas de sucesso dos cursos (UFS, 2016, p. 10).

### 3.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Em conformidade com as legislações pertinentes<sup>12</sup>, o planejamento estratégico da UFS está definido no seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O documento visa um diagnóstico da Universidade, sua missão, visão, políticas acadêmicas e administrativas, fundamentadas em sua realidade institucional, estabelecendo objetivos e metas estratégicas para o período de 2016 a 2020.

O processo de construção do PDI (2016-2020) teve sua execução concluída no primeiro semestre de 2016. Foi coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e pela Comissão instituída pela Portaria nº 2054/2014/GR, com a contribuição da comunidade universitária, conforme etapas descritas no quadro abaixo, em consonância com as determinações e orientações do MEC/INEP.

**Quadro 7 - Etapas do processo de construção do PDI-UFS 2016-2020**

Descrição das Etapas	Período	Envolvidos
<b>Diagnóstico situacional com base no relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA).</b>	13/07 a 10/08/2015	Proplan/Copac.
<b>1ª Reunião com a Comissão do PDI.</b>	12/08/2015	Proplan/Copac, Gabinete do Reitor, Pró-reitores e Diretores de Centro/Campi.
<b>Reunião de Trabalho</b>	24/08/2015	Proplan, Copac, Diavi e prof. Marcos (DEE).
<b>Preparação para reunião do CCAA.</b>	02/09/2015	Proplan/Copac e Diretor do Centro.
<b>Reunião no Campus de Itabaiana.</b>	10/09/2015	Proplan/Copac e Docentes.
<b>Preparação para reunião do CCSA.</b>	11/09/2015	Proplan/Copac e Diretor do Centro.
<b>Preparação para reunião do CCET.</b>	25/09/2015	Proplan/Copac e Diretor do Centro.
<b>Reunião com a Prograd.</b>	30/09/2015	Proplan/Copac e Deape
<b>Reunião no CCBS.</b>	5/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.
<b>Reunião no Campus de Laranjeiras.</b>	15/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.

<sup>12</sup> Como dispositivos legais de orientação à elaboração de PDI para IES, destacam-se: Lei Nº 9.394/1996 (LDB), Decreto n. 5.773/2006, Lei Nº 10.861/2004 (SINAES), entre outros.

<b>Descrição das Etapas</b>	<b>Período</b>	<b>Envolvidos</b>
<b>Reunião com a Prograd.</b>	16/10/2015	Proplan/Copac e Deape
<b>Preparação para reunião do CECH.</b>	20/10/2015	Proplan/Copac e Diretor do Centro.
<b>Reunião no CCET.</b>	28/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.
<b>Reunião no Departamento de Engenharia Agrícola.</b>	28/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.
<b>Reunião no CECH.</b>	29/10/2015	Proplan/Copac e Docentes.
<b>Reunião no Campus de Lagarto</b>	4/11/2015	Proplan/Copac e Docentes.
<b>Reunião no CCSA.</b>	18/11/2015	Proplan/Copac e Docentes.
<b>Análise e contribuições da Versão Preliminar 1 do documento.</b>	05/10 a 13/11/2015	Proplan/Copac, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Centros/Campi, Departamentos e Unidades Administrativas.
<b>Análise e contribuições da Versão Preliminar 2 do documento.</b>	29/03 a 04/04/2016	Membros das Comissões Principal e Setoriais da CPA/UFS.
<b>Reunião com a CPA</b>	04/04/2016	Membros das Comissões Principal e Setoriais da CPA/UFS.
<b>Análise e contribuições da Versão Preliminar 2 do documento.</b>	08/04 a 15/04/2016	Proplan/Copac, Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitorias, Centros/Campi, Departamentos e Unidades Administrativas.
<b>Chamada pública no portal da UFS para participação e sugestões da comunidade.</b>	04 a 11/05/2016	Comunidade interna e externa da UFS.
<b>Reunião técnica com a direção e docentes do Campus de Itabaiana</b>	12/05/2016	Proplan/Copac/Docentes e direção do Campus

Fonte: PDI-UFS 2016-2020 (UFS, 2016, p. 5-6).

### **3.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos**

O PDI/UFS 2016-2020, como plano estratégico de longo prazo e em vigor até 2020 é a ferramenta que norteará os demais planos estratégicos da instituição. Sua concepção levou em consideração os resultados demonstrados nos últimos instrumentos de Autoavaliação da UFS, coordenados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), bem como os últimos resultados das Avaliações do SINAES. Também foram utilizados os planos institucionais que vigoraram até 2016, tais como o Plano de Gestão 2012-2016, o Plano de Logística Sustentável 2013-2016, bem como o PDTI 2015-2016.

O Plano de Gestão 2012-2016<sup>13</sup> reflete as propostas apresentadas pelo primeiro quadriênio da atual gestão, incorporando os resultados das discussões e debates realizados com a comunidade universitária durante o período eleitoral e as estratégias previstas pelo PDI 2010-2014.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) 2013-2016<sup>14</sup> busca evidenciar e fomentar ações e comportamentos de sustentabilidade no âmbito da UFS, promovendo de modo participativo,

<sup>13</sup> Disponível no portão da UFS (www.ufs.br), no menu Publicações / Planejamento Estratégico, em: <http://oficiais.ufs.br/pagina/7964>

práticas sustentáveis em todos os setores da Universidade. Foi constituído com base num documento formal exigido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), mas, foi reflexo de uma série de ações já desenvolvidas no âmbito da UFS por professores, técnicos administrativos e alunos.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2015-2016 teve como objetivo analisar o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da UFS e identificar as necessidades de informação, serviços, infraestrutura, terceirização e de pessoal de TIC, bem como apresentar um diagnóstico da situação atual e propor o atendimento às necessidades levantadas com suas respectivas prioridades, de forma a otimizar o retorno de investimento das áreas e alinhar as necessidades de TIC ao PDI da UFS e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP).

Esses planos compõem o conjunto de ferramentas de gestão e governança, apresentando os objetivos institucionais por meio da definição de seus objetivos estratégicos de longo, médio e curto prazo; missão; visão; indicadores e metas. Constituem um ferramental decisivo para a geração de valor e maximização da qualidade percebida pela sociedade e comunidade universitária, sendo fundamental para garantir o alinhamento e direcionamento entre os níveis estratégicos e operacionais na instituição.

### **3.1.4 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos**

Dada a complexidade de uma IES para monitoramento dos indicadores e metas estabelecidos em seus respectivos planos estratégicos e operacionais, a UFS utiliza diversos instrumentos internos de gestão em cada unidade administrativa e acadêmica da instituição, assim como dos instrumentos de acompanhamento anual dos órgãos governamentais, tais como: Relatórios de Gestão, Censos da Educação Superior, o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), entre outros.

Nesse sentido, utilizam-se as análises dos resultados dos processos de avaliações realizadas pelo SINAES, que tem como uma das suas dimensões avaliadas o PDI das IES. Esse sistema é operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) / MEC, que realiza também as chamadas avaliações externas (com visitas de especialistas às IES) para a avaliação dos cursos, verificando: a organização didático-pedagógica, o perfil do corpo docente e as instalações físicas. Tais avaliações são conduzidas em três circunstâncias: autorização, reconhecimento e renovação do reconhecimento de cursos de graduação. Outro instrumento é a avaliação dos estudantes realizada pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que é aplicado periodicamente aos estudantes de graduação, ao final do último ano de curso.

Para o acompanhamento desses resultados a UFS conta, internamente, com as ações e os relatórios anuais da Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação da universidade, que atua de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da instituição. Para subsidiar essa gestão do processo de avaliação institucional, a UFS conta em sua estrutura administrativa com a Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento

---

<sup>14</sup> Os parâmetros formais para elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) foram instituídos pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, do Ministério do Planejamento em observância ao Decreto Federal nº 7.746/ 2012. Disponível em: <http://oficiais.ufs.br/pagina/7964>

(PROPLAN), e com sua respectiva Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional (DIAVI); sendo esta Coordenação responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades acadêmicas institucionais, incluindo como umas de suas atribuições à aferição, estudos e controle dos indicadores de desempenho acadêmico, que são divulgados à comunidade acadêmica e sociedade de forma eletrônica e impressa através de diversos Boletins Informativos durante o ano.

Uma ferramenta importante para compor a sistematização do processo de Autoavaliação da UFS foi a implantação, a partir do período acadêmico 2015.1, em conformidade com a Resolução nº 047/2013/CONPEPE, do sistema eletrônico de Avaliação Institucional dos Discentes, visando estabelecer os critérios para avaliação da docência, das condições de ensino e autoavaliação, a ser aplicado via sistema eletrônico acadêmico SIGAA, no final de cada semestre letivo.

Quanto aos programas de pós-graduação, estes são avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), compreendendo a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho dos programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG). Os resultados desse processo indicam a qualidade do programa em sua respectiva área. Na UFS estes programas são acompanhados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (POSGRAP).

### **3.2 Desempenho Orçamentário**

Este item explana acerca do desempenho orçamentário da Universidade Federal de Sergipe, no exercício de 2017. Em consonância com esse intento, cabe esclarecer que a Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento legal, no qual se estima a receita e se fixa a despesa para um exercício financeiro. Consoante a isto, a LOA é completamente norteada pelas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deste modo, essa última, tem publicação antecedente a LOA. Nesta direção, a LDO deve expressar, a cada exercício financeiro, os planos de investimentos e os projetos fixados no Plano Plurianual – PPA, neste caso, os do exercício de 2016 a 2019, posto que o PPA é a Lei que expressa o Plano do Governo Federal, estabelecido pelo Presidente da República, que será executado em 4 anos de Governo, objetivando, dentre outras metas, o desenvolvimento do País e a atenuação das desigualdades regionais.

Nesse contexto, em 2017, o orçamento da Fundação Universidade Federal de Sergipe foi elaborado e executado em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2016 a 2019 – Lei nº 13.249/15, com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) nº 13.408/16, com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 13.414/17 e com as demais normas que instituíram os créditos suplementares e cancelamentos provenientes da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação (SPO/MEC), assim como da Secretária Orçamentária Federal do Ministério do Planejamento (SOF/MP).

Atrelando-se à visão de planejamento, o orçamento público se tornou um instrumento essencial à estruturação a ao alcance dos objetivos elegidos pelo Governo Federal, em determinado período. O orçamento é composto, dentre outras classificações, por programas de trabalho que condensam e expressam o financiamento e a política governamental cultivada pela gestão em exercício. Alude-se que a partir do PPA 2012 a 2015 os programas de trabalhos passaram a ser classificados em: a) Temáticos e b) de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

Nesse sentido, os programas temáticos são aqueles que expressam a agenda do Governo Central em relação às Políticas Públicas e orientam as ações governamentais. Assim, devem conter e explicitar os desafios e dispor a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade.

Cabe informar que, o Programa Temático se desmembra em objetivos e iniciativas. “O objetivo expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela instauração de um conjunto de iniciativas, com desdobramento no território”. Consoante a essa afirmação, a iniciativa demonstra as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras não orçamentárias, assim como da pactuação entre Entes e da conexão de políticas públicas.

Já os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são definidos, pela legislação vigente, como: “instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, assim como as ações não tratadas nos Programas Temáticos por meio de seus objetivos”.

Em concordância com as informações expostas, a Fundação Universidade Federal de Sergipe, em seu Orçamento de 2017, contemplou, nessa nova classificação, os seguintes programas:

a)Programas Temáticos

✓2080 - Educações de Qualidade para Todos

b)Programas de Gestão Manutenção e Serviços ao Estado

✓0089 - Previdências de Inativos e Pensionistas da União

✓2109 - Programas de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

c)Operações Especiais

✓0901 - Cumprimentos de Sentenças Judiciais

✓0910 - Gestões de Participação em Organismo e Entidades Nacionais e Internacionais

Consoante as instruções relatadas, alude-se que o conhecimento sobre o desempenho orçamentário de um ente, pressupõe informações acerca do comportamento das receitas, despesas e das realizações físicas auferidas no exercício.

Diante disso, no tocante à previsão e efetivação das receitas orçamentárias, para o exercício de 2017, consta que a projeção das receitas subsidiadas pelo Governo Central, correspondeu a R\$ 637.525.995,00 (seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais) e, a realização importou em R\$ 665.691.158,04 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos). As receitas previstas dos recursos próprios, na LOA, somaram R\$ 4.362.784,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais) e a arrecadação anual dessas importou em R\$ 5.714.147,31 (cinco milhões, setecentos e quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Já as receitas oriundas das descentralizações externas, destaques, equivaleram a R\$ R\$ 12.362.717,54 (doze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos). Observa-se que houve acréscimo de 4,42% nas receitas inerentes ao Governo Central e um *plus* de 2,92% na arrecadação de recursos próprios da instituição. Alude-se que os ingressos de recursos próprios foram gerados com receitas de: aluguéis, multas, serviços administrativos e processos seletivos.

Em relação à execução das despesas e investimentos orçamentários por fonte de recursos, ressalta-se que o orçamento final executado em 2017 somou R\$ 681.639.455,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Esse montante compreende as transferências governamentais no valor de R\$ 665.691.158,04 (seiscentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos), os créditos das descentralizações externas, equivalente a R\$ 12.362.717,54 (doze milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) e, as execuções efetuadas com os recursos próprios da instituição, fonte 0250, compreendendo R\$ 3.585.579,36 (três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Quanto a análise da classificação por grupo de despesas previstas e realizadas, informa-se que os grupos de despesas executados na UFS são: 1 - Despesas de Pessoal, 3 - Despesas de Custeio e 4 - Despesas de Capital. Neste contexto, a despesa prevista para o grupo pessoal foi de R\$ 483.341.712,00 (quatrocentos e oitenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e doze reais) e a realização importou R\$ 520.094.490,63 (quinhentos e vinte milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Em relação ao grupo outras despesas de custeio, a projeção correspondeu a R\$ 128.664.483,00 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais) e a execução foi de R\$ 135.795.216,69 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); As despesas de capital previstas para o ano somaram R\$ 29.882.586,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais) e a realização expressou R\$ 25.749.747,62 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Afirma-se que, a elevação na despesa no grupo pessoal ocorreu pelo crescimento vegetativo da Folha de Pagamento e devido a quitação de despesas de exercício anteriores. As despesas de custeio se elevaram por conta da execução dos créditos orçamentários recebidos de outros órgãos e da quitação dos benefícios inerentes a folha de pagamento da UFS. Observa-se decréscimo na execução das aplicações em capital, justificado pelo ajuste econômico, oriundo da crise política-institucional que assola o país

Analisando o desempenho físico dos Programas Temáticos das principais ações norteadoras do ensino, da pesquisa e da extensão, observa-se que: a ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica, foi realizada com êxito. A ação 20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão obteve meta suplantada. A ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino Superior, obteve a meta reprogramada e suplantada, após estimativa. A ação 20RK – Funcionamento das IFES apresentou meta parcialmente realizada e, abaixo do valor projetado. A ação 8282 **Reestruturação e Expansão das IFES**, nos subitens 0028 e 7216 (Sergipe, Simão Dias/SE), apresentou meta parcialmente realizada, com melhor execução no subitem 0028; já os códigos localizadores 7160 e 7186 (Glória/SE e Lagarto/SE) se referem às emendas parlamentares e, foram bloqueados, pelo Governo. Diante disso, a ação **Reestruturação e Expansão das IFES** apresentou meta física parcialmente realizada e, abaixo do valor esperado.

Afirma-se, ainda, que a legislação inerente à Prestação de Contas de 2017 não exigiu a explanação das informações de execução das ações inerentes aos Programas de Gestão e Manutenção dos Serviços ao Estado, nem as que abordam sobre Operações Especiais.

### 3.2.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Este item do Relatório explana os dados e os resultados orçamentários, físicos e financeiros intrínsecos às ações orçamentárias de responsabilidade da UFS, inseridas no Programa Temático **2080**, com seus respectivos objetivos e iniciativas.

Consoante a isto, o **Programa Temático 2080 – Educação de Qualidade para Todos** - compreende, nesta instituição, o **Objetivo 1010** - Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas.

Cabe ressaltar que, para o exercício de 2017, não será necessário abordar o programa temático a partir das iniciativas, visto que, neste exercício, a vinculação entre Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Federal - LOA ocorrerá por meio dos objetivos.

O **Objetivo 1010**, com suas respectivas iniciativas, abrangem na Universidade Federal de Sergipe as seguintes ações orçamentárias:

- a) **20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica;**
- b) **20GK Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão;**
- c) **20RK Funcionamento das Universidades Federais;**
- d) **4002 Assistências ao Educando do Ensino de Graduação;**
- e) **8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais.**

A ação **20RI**, intitulada “**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**”, objetiva manter a oferta de vagas do ensino médio na rede federal para melhorar a qualidade desse serviço e propiciar as condições necessárias para a absorção das mudanças de diretrizes nesse nível de ensino. Consoante a isso, vale ressaltar que as práticas didáticas pedagógicas vivenciadas no Colégio de Aplicação mostram sua eficácia, tendo em vista os resultados auferidos pelos alunos nos concursos externos à instituição.

O quadro a seguir apresenta as informações e os resultados da Ação **20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**.

**Quadro 8 - Ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial
Código	<b>20RI</b> Tipo: <b>Atividade</b>
Título	<b>Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</b>
Objetivo	Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão

		e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. Código: 1010				
Programa		Educação de Qualidade para Todos Código: 2080 Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
406.161,00	406.161,00	390.759.58	173.292.42	173.292.42	0,00	217.467.16
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Aluno matriculado		Unidade	420	420	420	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
41.869,48	17.777,19	0,00	425	Unidade	420	

**Fonte:** Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2017/COPRO.

Nesse sentido, a dotação orçamentária alocada para ação foi de R\$ 406.161,00 (quatrocentos e seis mil cento e sessenta e um reais). Deste valor, foram executados R\$ 390.759.58 (trezentos e noventa mil setecentos e sessenta reais). Salienta-se que do valor empenhado, foi registrado em restos a pagar não processados R\$ 217.467,16 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). A execução não se completou, em sua totalidade, devido às restrições impostas pelo Governo Federal que estabeleceu o montante do limite para empenho abaixo do valor dos créditos orçamentários autorizados para a ação.

**A real meta física foi realizada.** Na UFS, esta ação permite a sustentabilidade financeira de iniciativas que corroboram para melhorar o ensino básico no Colégio de Aplicação (CODAP) da Universidade Federal de Sergipe. Afirma-se que a meta anual foi realizada. Devido ao Colégio de Aplicação (CODAP) ser uma “Escola Laboratório” da UFS, existe determinado número de alunos por turma, e não ocorre oscilação significativa em relação ao número de matriculados. Ressalva-se que, apesar da Lei Orçamentária 2017 apresentar a meta física, para a ação, com o número de 600 matrículas, o número real é de 420 alunos matriculados, assim esta informação da LOA está incorreta.

**Análise Crítica:** Os fatores que contribuíram para a realização da meta física foi o planejamento regular e o constante monitoramento das necessidades de recursos materiais e de ações que envolvem recursos financeiros desta ação. Os critérios para redefinição da meta física ao longo do exercício é o que consta no Regimento Interno do CODAP/UFS, que define um quantitativo de 30 alunos por turma, essa meta é anualmente alcançada porque todos os anos, abrem-se vagas para a comunidade em caso de existência das mesmas. Supera-se em um pequeno



quantitativo devido às reprovações em algumas turmas, o que faz com essas funcionem com pouco mais de 30 alunos, já que a vaga dos alunos repetentes é garantida. O fator que dificulta a execução e superação da meta advém do fato do recurso não vir, em destaque específico, para o Colégio de Aplicação e, da insuficiência orçamentária para investimentos em despesas de capital, visando a ampliação das instalações para este fim.

Em relação aos restos a pagar não processados em exercícios anteriores, observa-se que dos R\$ 41.869,48, registrados em janeiro de 2017, foi liquidado o montante de R\$ 17.777,19 e, não houve cancelamento no exercício em evidência. A meta física se reporta ao saldo do ano anterior, destarte, no exercício anterior a meta prevista de 425 alunos matriculados, foi realizada.

**A ação 20GK - “Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão”**, tem como objetivo possibilitar ao universitário o aprofundamento dos conhecimentos através da prática de atividades que beneficiam a coletividade, ou seja, é a prestação de serviços sociais que se processam a partir da integração entre e a universidade comunidade.

No âmbito da UFS, as ações de extensão universitária são gerenciadas e coordenadas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) na forma de cursos, eventos, projetos e estágios não obrigatórios, visto que a UFS, a exemplo das demais universidades públicas brasileiras, está formatada sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido todas estas ações estreitam os laços da UFS com a comunidade externa, sobretudo pela efetivação das ações e pela aplicabilidade do conhecimento produzido nos laboratórios, nos grupos de pesquisa e pelos conhecimentos ensinados em sala de aula.

Nesta direção, a PROEX entende que a extensão universitária, independente da área do conhecimento, tem a grande vantagem de subsidiar a ação dialógica entre ensino e pesquisa, sobretudo por conta de seu potencial social.

Diante disso, o quadro a seguir *plota* as informações e resultados orçamentários, financeiros e físicos inerentes à ação 20GK - Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Quadro 9 - Ação 20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial
Código	<b>20GK</b> Tipo: <b>Atividade</b>
Título	<b>Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão.</b>
Objetivo	Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. Código: 1010
Programa	Educação de Qualidade para Todos Código: 2080 Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.830.689,00	1.830.689,00	1.284.527,32	104.829,42	104.829,42	0,00	1.179.697,90
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Iniciativa apoiada		Unidade	302	1.430	1.430	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
204.980,44	105.386,60	78.735,74	Iniciativa apoiada	Unidade	301	

**Fonte:** Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2017/COPRO.

Quanto à dotação orçamentária, os créditos consignados à ação equivaleram a R\$ 1.830.689,00 (um milhão, oitocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais), e a execução correspondeu a R\$ 1.284.527,32 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Observa-se que do valor empenhado, foi registrado em restos a pagar não processado o valor de R\$ 1.179.697,90 (um milhão, cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Em relação aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, observa-se que dos R\$ 204.980,44 registrados em janeiro de 2017, foi liquidado o montante de R\$ 105.386,60 e cancelado o valor de R\$ 78.735,74. Nesse caso, a meta física se refere ao saldo das iniciativas do ano de 2016, cujo previsão era de 301 iniciativas e foi efetivado o quantitativo de 300.

Destaca-se que, as iniciativas vinculadas a esta ação foram subsidiadas com créditos de ações orçamentárias da UFS e com créditos adjacentes do Governo Federal, sendo esses inerentes aos projetos solicitados ao MEC pela UFS. Concernente a isso, em 2017, a ação contemplou as atividades dos projetos PROEXT, “Viver sem Limites – Educação Bilingue” e “Viver sem Limites – Idioma sem Fronteiras”.

**A meta foi suplantada com êxito.** Para o ano de 2017 foi estimada uma meta física de 302 iniciativas relacionadas à extensão e, o cômputo final dos resultados evidenciaram 1.430 realizações, expressas entre projetos, eventos e cursos ofertados em vários municípios do Estado de Sergipe. Alude-se que, o quantitativo de 2 produtos previsto na LOA está incorreto.

**Análise Crítica:** Os números obtidos para as "iniciativas apoiadas" são referentes aos tipos de ação: Cursos, eventos e projetos. Ao longo de 2017, foram realizadas 1430 iniciativas nas áreas temáticas Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho, Meio Ambiente, Educação, Direitos Humanos e Justiça, Cultura e Comunicação, descentralizadas aos Campi da UFS, em vários municípios do estado de Sergipe. Para a iniciativa “Viver sem limite educação bilíngue”, o projeto está em

andamento com duas iniciativas: Construção do prédio e capacitação de professores para desenvolver o projeto e participação de docentes e discentes em eventos. A iniciativa “Viver sem Limites “Idioma Sem Fronteiras” está em plena atuação, oportunizando a aprendizagem em língua inglesa para os alunos, docentes e técnicos da UFS, o que, por sua vez, alarga a fronteira do conhecimento.

**Na Ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação**, são crescentes as demandas por parte da comunidade universitária por subsídios que garantam a permanência de estudantes de baixa renda nos cursos de graduação. Neste sentido, essa ação objetiva democratizar as condições de permanência, reduzindo os efeitos das desigualdades sociais e regionais e fornecer meios que melhorem as taxas de sucesso na conclusão dos cursos de graduação, através da redução da retenção e da evasão; contribuindo, dessa forma, para a promoção da inclusão social pela educação, como previsto nos marcos legais do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

As políticas adotadas na UFS e parte delas, coordenadas pela Pró-reitora de Assuntos Estudantis, são aplicadas em conformidade com PNAES, para as políticas de moradia/residência estudantil, alimentação, transporte, inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico, acessibilidade, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, creche e, ainda em implementação, as ações preventivas e assistenciais de saúde, notadamente saúde mental. Diversas intervenções aqui listadas são complementadas com ações globais de assistência estudantil, como o funcionamento do restaurante universitário, diversos tipos de bolsas e auxílios, transporte para eventos ligados à formação científica, acadêmica, além da assistência social.

Alude-se que, o aumento de vagas em cursos de graduação, o estabelecimento de cotas para alunos provenientes de escolas públicas e, dentro destas, as cotas raciais, além da facilitação do acesso ao ensino superior público da pessoa com deficiência, trouxe esperado impacto sobre as demandas por parte da comunidade universitária por auxílios, subsídios e bolsas que facilitem ou busquem promover a garantia de permanência de estudantes de baixa renda nos cursos de graduação.

Diante do exposto, o quadro a seguir torna público a composição e o desdobramento dos quantitativos físicos, orçamentários e financeiros que versam sobre a ação 4002, no exercício corrente.

#### **Quadro 10 - Ação 4002 - Assistência ao Educando do Ensino de Graduação**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial
Código	4002 <span style="float: right;">Tipos: Atividade</span>
Título	Assistência ao Educando do Ensino de Graduação
Objetivo	Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. <span style="float: right;">Código: 1010</span>

Programa	Educação de Qualidade para Todos Código: 2080 Tipo: temático					
Unidade Orçamentária	26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.963.915,00	30.963.915,00	30.583.279,8	23.759.309,63	21.178.700,59	2.580.609,04	6.823.970,17
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Benefício concedido			Unidade	974.088	12.000	12.334
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.356.108,77	3.967.432,67	1.144.152,96	Benefício concedido	Unidade	763.390	

**Fonte:** Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2017/COPRO.

A dotação inicial da ação 4002 equivaleu a R\$ 30.963.915,00 (trinta milhões novecentos e sessenta e três mil novecentos e quinze reais). Deste valor foi empenhado um quantitativo de R\$ 30.583.279,80 (trinta milhões quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) equivalendo, em termos percentuais, a cerca de 99% da dotação liberada. Os restos a pagar não processados do exercício 2017, que serão inscritos em 2018, somaram R\$ 6.823.970,17 (Seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos).

Observa-se que os restos a pagar não processados, relativos aos exercícios anteriores, equivalem a R\$ 5.356.108,77. Desse valor, foi liquidado um montante de R\$ 3.967.432,67 e foi cancelado o valor de R\$ 1.144.152,96.

**Meta física reprogramada e suplantada** - A partir de 2014, a meta física que mensura os resultados dessa ação, passou a ser calculada com base no quantitativo dos benefícios concedidos, diferente da forma anterior, que calculava o quantitativo de pessoas beneficiadas. Assim sendo, a meta física estabelecida, inicialmente, na LOA 2017, foi de 974.088 benefícios. Porém, no decorrer de 2017, ocorreu nova mudança na forma de mensuração dos benefícios computados na meta física. Concernente a isso, afirma-se que a previsão inicial da meta foi estabelecida tomando por base o quantitativo dos benefícios concedidos. Após a emissão do primeiro relatório semestral de 2017, por orientação do MEC, voltou a ser utilizado para mensurar a meta, o número de beneficiados com os benefício e auxílios envolvidos na ação. Assim, a meta física de 2017 foi reajustada no primeiro relatório para 12.000 beneficiados. Computados nesta meta, também, as ações de permanência voltadas para iniciação à pesquisa, ao ensino, à extensão e a iniciação profissional. O executado da meta física foi de 11.794, não computado ainda o funcionamento experimental do primeiro refeatório fora de sede, que teve seu funcionamento experimental iniciado em agosto de 2017, com atendimento de mais de 500 alunos/dia. Com os números consolidados o total de atendimentos ultrapassou a meta ajustada de 12.000, atingindo 12.334 pessoas atendidas por benefício.

Dentro da Pró-reitora de Assuntos Estudantis encontra-se a DAIN – Divisão de Ações Inclusivas, responsável diretamente pela execução de parte da ação 4002, relacionada à inclusão, obtendo a incumbência de gerenciar o apoio psicopedagógico e técnico a dezenas de estudantes com deficiência, possibilitando sua inclusão na Universidade e o desenvolvimento de habilidades e competências.

A UFS, atuou nos diversos eixos de ação, promovendo apoio, facilitando a permanência dos estudantes vulneráveis socioeconomicamente, além de apoio, prioritariamente, aos alunos com qualquer tipo de deficiência e à toda comunidade estudantil.

São mantidos pela UFS 102 (cento e dois) núcleos habitacionais, que atendem a mais de 600 (seiscentos) estudantes. Estes núcleos estão distribuídos de forma a atender os diversos *campi*, e juntamente com o auxílio moradia, têm cobertura para todos as unidades, localizados nos municípios de Aracaju, São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana, Lagarto e Nossa Senhora da Glória. Os diversos auxílios e benefícios atendem toda a gama prevista no PNAES e são complementados por atividades não diretamente cobertas com recursos da ação 4002, como é o caso da atenção psicopedagógica e social, oferecidas por psicólogos, técnicos em assuntos educacionais e assistentes sociais.

A Universidade Federal de Sergipe mantém o Restaurante Universitário e o Refeitório do campus de Lagarto, que servem aproximadamente 5.500 refeições subsidiadas diariamente. Os subsídios envolvidos neste auxílio variam de completa isenção à cobertura parcial dos custos. São, também, mantidas pela Universidade Federal de Sergipe as ações integradoras de cunho esportivo e cultural pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – COPRE/PROEST e abertura de campo de estágio, em parceria com o Departamento de Psicologia da UFS, em ambiente coordenado pela Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

No ano de 2017 foram iniciadas ações específicas que permanecerão por todo ano de 2018, voltadas para a estruturação de núcleos residenciais atendidos pelo Programa de Residência Universitária, inclusão digital voltados para estudantes beneficiados por auxílio moradia e manutenção acadêmica e iniciação de linhas voltadas para potencialização do auxílio esporte e cultura. Esses planos de ação específicos atendem em torno de 2.000 alunos de graduação.

Pode-se ressaltar que houve aumento do número de alunos atendidos na ação 4002, ultrapassando-se o estabelecido na meta física, sem relevantes interrupções.

Por fim, relata-se que, dentre os fatores interveniente, os consecutivos cortes orçamentários para a assistência estudantil vêm impedido a ampliação dos espaços projetados para a alimentação dos estudantes e, as aquisições de matérias bibliográficos.

**A Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior** é uma das principais ações da instituição, visto que tem como finalidade garantir o funcionamento e a manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES. Objetiva formar cidadãos críticos e éticos capazes de atuar positivamente na sociedade em que estão inseridos. Visa, ainda, formar profissionais de alta qualificação, para inferir nos diversos setores da sociedade e, que sejam capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com a sociabilização e construção de conhecimento pautada em regras curriculares.

Nesse contexto, o quadro a seguir sintetiza o desdobramento orçamentário e financeiro e os resultados da ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

### Quadro 11 - Ação 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( ) Integral ( x ) Parcial					
Código	20RK		Tipo: atividade			
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					
Objetivo	Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. Código: 1010					
Programa	Educação de Qualidade para Todos		Código: 2080	Tipo: temático		
Unidade Orçamentária	26281 – Universidade Federal de Sergipe					
Ação Prioritária	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
70.618.485,00	70.618.485,00	70.155.453,45	47.914.885,56	46.522.852,53	0,00	22.240.567,89
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Aluno matriculado		Unidade	30.500	29.827	29.827	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
18.357.447,94	15.161.619,71	815.831,09	Aluno matriculado	Unidade	31.666	

Fonte: Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2017/COPRO.

Alude-se que, a partir do exercício de 2012 a **ação 20RK** passou a concentrar créditos orçamentários para o gerir a graduação, a pós-graduação e a pesquisa científica, fato que resulta o maior volume de créditos nessa ação. Em 2017, os créditos orçamentários liberados para a ação equivaleram a R\$ 70.618.485,00 (setenta milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); desse valor, foi executado o montante de R\$ 70.155.453,45 (setenta milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Registra-se, ainda, alocados em Restos a pagar não processados, no exercício, a importância de R\$ 22.240.567,89 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Em termos percentuais a execução correspondeu a aproximadamente 99% dos créditos liberados.

Elucida-se que a execução das despesas, abaixo do valor inicialmente autorizado, ocorreu por força das restrições nas liberações dos limites para empenhos. Isto implicou em reorientação do planejamento para enfrentar os desafios e adequar a instituição à nova realidade dada, visto que é condição *sine qua non* para a UFS a garantir ao corpo discente qualidade, especialmente, referendada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Afirma-se que os procedimentos aqui mencionados foram aplicados em todos os campi da instituição, quais sejam: São Cristóvão, Laranjeiras, Lagarto, Itabaiana e Sertão em fase de instalação. Nesse sentido, ainda que se reconheçam os prejuízos no andamento da vida acadêmica, por força da restrição fiscal que acomete o país e afeta o financiamento das IFES, os esforços envidados pela gestão afiançaram o reconhecimento da UFS como instituição nacionalmente referenciada, conforme comprova o conceito 4, no Índice Geral de Cursos – IGC. Do INEP – MEC.

Observa-se que os restos a pagar não processados, relativos aos exercícios anteriores, equivalem a R\$ 18.357.447,94 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Desse valor, foi liquidado um montante de R\$ 15.161.619,71 (quinze milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos), e foi cancelado o valor de R\$ 815.831,09 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e trinta e um reais e nove centavos).

**A meta física ficou abaixo do valor projetado.** A meta física prevista na PLOA/2017 foi de 31.000 alunos matriculados, no entanto foram realizadas 29.827 matrículas, como segue: 24.793 na graduação presencial, 2.589 na modalidade à distância, 1.490 matriculados no mestrado e 711 no doutorado. Comparativamente ao exercício de 2016, observa-se expressiva redução de 1.086 matriculados nos cursos de graduação e, ampliação do número de 83 acadêmicos, matriculados nos programas pós-graduação. Ressalva-se que a LOA apresentou a meta de 10.000 alunos matriculados para o ano corrente, no entanto a projeção real feita pela UFS foi de 31.000.

Em termos acadêmicos a UFS registrou 29.827 alunos matriculados. A graduação concretizou 24.793 matrículas em cursos presenciais e 2.589 em semipresencial, distribuídas entre as 123 opções de cursos, dos quais 113 são presenciais e 11 a distância. A pós-graduação *stricto sensu* efetivou 2.201 alunos matriculados, abarcando 1.490 no mestrado e 711 no doutorado. Somam-se na pós-graduação 45 cursos de mestrado acadêmico, 9 de mestrado profissional e 16 cursos de doutorado. A Instituição contempla ainda 147 matrículas na Residência Médica e 72 na Multiprofissional.

Para estabelecer a meta de alunos matriculados analisa-se:

- a) A série histórica dos últimos 10 anos constantes na base de dados da UFS e do Anuário Estatístico da Universidade Federal de Sergipe, referente ao número de alunos matriculados na graduação presencial, graduação à distância e pós-graduação;
- b) Esses indicadores são cotejados com a série histórica dos últimos 5 anos constantes do Censo do Ensino Superior;
- c) Analisa-se a série histórica com o objetivo de descrever o comportamento recente e identificar possíveis tendências de crescimento, estagnação ou redução de matriculados;
- d) Analisam-se os indicadores de desempenho acadêmico, principalmente o número de formandos (aluno que está cursando as últimas disciplinas) e graduandos (aluno que já integralizou, mas não colou grau);

e) Procedem-se consulta às Pró-reitorias de Graduação e Pós-graduação sobre a perspectiva de abertura de novas vagas, criação ou extinção de cursos de graduação ou pós-graduação;

f) Define-se a meta física do número de alunos matriculados,

g) Nos meses de junho a julho de cada ano, com base nos dados preliminares, a previsão é reavaliada para eventual reprogramação da meta.

Formaliza-se, portanto, a equação que define o número de matriculados no ano T, conforme abaixo:

$$M(T) = M(0) + I(0,T) - C(0,T) - E(0,T), \quad (1)$$

onde:

M(T) = matriculados no ano T;

M(0) = matriculados no ano 0;

I(0,T) = ingressantes entre o tempo 0 e T;

C(0,T) = concluíram entre o tempo 0 e T;

E(0,T) = evadiram entre o tempo 0 e T;

A revisão da meta é feita com base nos indicadores preliminares do primeiro semestre de cada ano, através da aplicação da equação 1. A partir da série histórica do número de matriculados, ingressantes e concluintes no segundo semestre e editais de ingressos por outras formas é possível estimar a necessidade de revisão da meta estabelecida.

Quanto à pesquisa, a instituição busca continuamente melhorar seu sistema de ensino, de forma a possibilitar a continuidade dos estudos associados à pesquisa científica através de cursos de pós-graduação, em especial, os de mestrado e doutorado. Isso pode ser constatado através da criação de novos cursos de pós-graduação, que vem sendo uma realidade nos últimos anos na instituição. Nesse processo, foram iniciados em 2017, na pós-graduação *stricto sensu*, os novos cursos de: Gestão da Informação e do Conhecimento, Engenharia e Ciências Ambientais, Interdisciplinar em Culturas Populares (mestrado) e, Ecologia e Conservação, Letras (doutorado). Frisa-se que, em 2017 não houve criação de cursos na graduação.

Qualitativamente, a UFS, tornou-se centro de excelência na construção do saber científico, atuando de forma plena no ensino, na pesquisa e na extensão. Consoante a isso, em 2017 a pós-graduação registrou crescimento da nota média do mestrado, passando de 3,6 para 4,26 e do doutorado sobrepondo de 2,32 para 4,64. **A UFS é conceito 4 no Índice Geral de Cursos - IGC** e integra o grupo das melhores instituições de ensino superior do país, faixa que unifica renomadas universidades, a exemplo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Universidade Federal Fluminense, dentre outras.

Coadunando com a expansão da Pós-Graduação e Pesquisa, a produção tecnológica resultou em 25 patentes, 7 registros de marca e 19 softwares. Refletindo-se na Iniciação científica, que envolveu 134 bolsistas, estando: 40 financiados pela UFS, 22 pela CNPQ, 12 pela FAPITEC e 60 voluntários. Quanto ao desenvolvimento tecnológico, foram contemplados 1.576 alunos bolsistas (PIBIC). Desses, 599 remunerados e 977 voluntários. Contata-se, ainda, que o Programa Jovens Talentos não foi ofertado pela CAPES em 2017.

Objetivando viabilizar ampla conexão com do saber de diversas áreas do conhecimento, em 2017, a UFS ofertou à inclusão digital para toda a população do Campus de São Cristóvão. Essa ação foi crucial para o desempenho acadêmico e institucional, visto que conecta, on-line, a



comunidade universitária com outras instituições vinculadas ao ensino e à pesquisa, ampliando e atualizando os contatos com as pesquisas e com o saber científico, acadêmico, cultural, dentre outros. Destaca-se que esse procedimento foi instrumentalizado por meio do projeto EDUROAN, oriundo do vínculo entre a UFS e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa- RNP.

Em relação ao ensino a distância, coordenado na UFS pelo Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD), encontram em funcionamento 13 polos<sup>15</sup> localizados nas cidades de: Arauá, Brejo Grande, Carira, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Colônia 13 (Lagarto), Nossa Senhora da Glória, Propriá, Porto da Folha, Poço Verde, São Domingos e São Cristóvão.

De acordo com o Relatório da biblioteca da UFS, em 2017, a Biblioteca contou com um acervo de livros que abrangeu 86.142 títulos, compreendendo 263.688 exemplares. Abrangeu, também, 6.706 títulos de periódicos que se desmembram em 136.038 fascículos.

Reportando-se à crise política, institucional que vem desestabilizando, gradativamente, a economia do país e, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), afirma-se que, em 2017, os cortes orçamentários corresponderam a 15% nas despesas de custeio e 40% nos investimentos das IFES. Frisa-se que, o impacto agressivo da recessão se materializa mais fortemente no exercício de 2017, visto que os créditos orçamentários liberados na LOA 2017 foram menores que os da LOA 2016, em 8,1%, relativo ao suporte às despesas de custeio e 31,1% para a sustentabilidade dos investimentos da Instituição.

Observa-se, ainda, que a execução dos créditos orçamentários e das metas físicas dos projetos e das atividades relacionadas às ações de funcionamento e expansão da UFS ficaram abaixo do valor esperado. Isso implicou, negativamente os resultados esperados pela gestão, materializando-se na redução do poder de aquisição de bens, serviços e materiais essenciais ao amplo funcionamento da instituição, conforme comprova a súmula dos processos licitatórios da UFS, que apresentou decréscimo de 13% em relação ao ano de 2016, equivalendo, em termos nominais, à redução de R\$ 9.206.487,00 (nove milhões, duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais)

Diante dos relatos, torna-se imperioso afirmar que, as medidas internas de contenção e reorientação de custos, assim como as negociações e parcerias nas decisões gerenciais, frente à crise, vem contornando as situações adversas e a UFS finalizou, mais um exercício, com êxito nas instâncias administrativas e acadêmicas. Os dados revelam que a UFS vem em processo crescente e ordenado da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, assim como de suas atividades básicas e finalísticas. Isso se comprova no conceito 4 auferido no Índice Geral de Cursos – IGC, do INEP /MEC.

### **A ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**

**A ação 8282** subsidia, na UFS, os investimentos em edificações de obras e aquisições de móveis e equipamentos inerentes à reestruturação e expansão da instituição. Essa ação fomenta o desenvolvimento da estrutura física e a criação expressiva de novos cursos e vagas para atender à crescente demanda por formação humana nos ensinos de graduação, da pós-graduação, na pesquisa científica e na extensão. Cabe ressaltar que a identificação numérica desta ação se expressa pelos dígitos **8282** e, apresenta mais quatro dígitos que identifica a localização geográfica de sua execução.

---

<sup>15</sup> O Polo de Laranjeiras foi extinto a partir de 28 de março de 2016, conforme Resolução nº 006/2016/CONSU.

Esta ação é importante para a UFS, pois viabiliza a infraestrutura para o suporte dos novos cursos e vagas gerados pelo processo de expansão da instituição, a exemplo dos Campi de Lagarto e Sertão, que se encontram em fase de construção e instalação. Ressalta-se ainda que a ação contempla os créditos orçamentários das emendas parlamentares de bancadas e ou individuais, visando expansão da educação superior em Sergipe

Consoante a isso, o quadro a seguir mostra o desdobramento da execução física e financeira da ação 8282 -- Reestruturação e Expansão da UFS.

**Quadro 12 - Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		( ) Integral ( x ) Parcial				
Código		8282		Tipo: projeto		
Título		Reestruturação e Expansão de Instituições de Ensino Superior				
Objetivo		Ampliar o Acesso à Educação Superior de Qualidade, na Graduação e na Pós-graduação, Contemplando as Especificidades da Diversidade e da Inclusão e a Aprendizagem ao Longo da Vida, Fortalecendo a Cidadania, a Tecnologia e a Inovação, Apoiando Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como Aperfeiçoando as Atividades de Avaliação, Supervisão e Regulação Considerando as Metas Estabelecidas no Plano Nacional de Educação 2014-2024, com suas Iniciativas e Respectivas Ações Vinculadas. Código: 1010				
Programa		Educação de Qualidade para Todos		Código: 2080		Tipo: temático
Unidade Orçamentária		26281 – Fundação Universidade Federal de Sergipe				
Ação Prioritária		( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
26.984.968,00	43.158.091,00	21.313.253,25	5.180.937,45	4.177.811,00		15.414.692,8
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto viabilizado		Unidade	8	8	2	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
31.349.695,14	27.484.117,51	334.248,62	Projeto viabilizado	Unidade	16	

**Fonte:** Tesouro Gerencial/PPA 2016–2019/LOA 2017/COPRO

A ação 8282, em 2017, apresentou orçamento inicial de R\$ 26.984.968,00 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais). No decorrer do exercício, houve suplementações orçamentárias de emendas parlamentares individuais e de bancada no valor de R\$ 16.173.123,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e três mil, cento e vinte e três reais), porém em sua maioria foram bloqueadas. Assim, o orçamento empenhado no exercício importou em R\$ 21.313.253,25 (vinte e um milhões, trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a cerca de 79% da dotação inicial. Do valor empenhado foi liquidado, no ano corrente, o montante de R\$ 5.180.937,45 (cinco milhões, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Registrou-se, ainda, a importância de R\$ 15.414.692,80 (quinze milhões, quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) em restos a pagar não processado.

Quanto ao volume de restos a pagar não processados na ação, visualiza-se que o montante liquidado reinscrito de 31.349,695,14 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). Desse valor, foi liquidado a importância de R\$ 27.484.117,51 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta e um centavos) e cancelada o valor de R\$ 334.248,62. Observa-se que o valor liquidado correspondeu a 87,66% do valor inscrito

**a) Metas Física parcialmente realizada na Ação 8282. Ficou abaixo do valor projetado.**

Informa-se, a princípio, que a LOA apresentou a meta física de 11 projetos, porém a projeção real estimada pela UFS foi de 8 projetos. Afirma-se que a Universidade Federal de Sergipe conseguiu cumprir integralmente 02 e parcialmente 06

As metas previstas relativas à **Ação 8282, no exercício de 2017, Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe** foram definidas considerando o quadro de extrema gravidade no contexto macroeconômico, sobretudo, no campo fiscal. A situação da frustração de receitas, de um lado, e o aumento da despesa corrente, de outro, provocaram profundo desequilíbrio nas Contas Públicas. O ano de 2017 foi marcado pela ampliação do déficit fiscal no montante de quase cento e sessenta milhões de reais, tendo o Governo Central como principal responsável pelo aumento da dívida pública. Os fortes bloqueios de créditos orçamentários para áreas de investimento contribuíram ainda mais para a diminuição da receita tributária e, por consequência, comprometeram a viabilização dos créditos necessários à execução de obras e aquisição de equipamentos, ou seja, para a inversão em bens de capital.

Em 2017, o quadro de restrição orçamentária foi de tal ordem que o orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior foi reduzido a menos da metade em relação à PLOA de 2014.

**Ação 8282.0028 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe.** O escopo e abrangência desta ação é um fator de máxima relevância em termos do processo de consolidação da expansão e interiorização da Universidade Federal de Sergipe. A forte redução da dotação orçamentária nesta ação afeta de forma direta a quantidade e qualidade das estruturas físicas e equipamentos necessários para o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, notadamente, dos cursos implantados no Programa REUNI. A dotação inicial foi de **R\$ 25.574.022,00** (vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e vinte e dois reais). Deste montante, foram liberados e empenhados **R\$ 20.595.630,25** (vinte milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos). Ou seja, foram empenhados 75% do total inicial, tendo parte considerável sido realizada nos últimos meses do exercício de 2017.

**A meta física foi realizada parcialmente.** Do total de 08 projetos, a Universidade Federal de Sergipe conseguiu cumprir integralmente 02 e parcialmente 06. Dois projetos foram licitados, mas não tiveram empenhos realizados em 2017. As obras de conclusão do Materno Infantil, no valor estimado de aproximadamente 16 milhões de reais e do Centro de Agrárias (Florestal e Agronomia), no valor de 4,5 milhões de reais. A primeira em razão do processo de licitação e da expectativa de liberação de recursos orçamentários no final do ano de 2017, por parte do MEC, o que não ocorreu. A segunda também foi afetada pelo transcurso do tempo de licitação, bem como pela falta de disponibilidade orçamentária.

**Ação 8282.7216 - Construção da 4ª Etapa do Centro Integrado de Reabilitação - No Município de Simão Dias/Se** - Devido a bloqueio parcial da emenda parlamentar individual, o projeto de instalação do Centro Integrado Reabilitação e Qualidade de Vida (CRQV), como unidade de extensão do Campus de Lagarto no Município de Simão Dias não pode ser finalizado. Porém foi empenhado para este fim o montante de **R\$ 717.623,00 (setecentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e três reais)**, não foi possível licitar a tempo o processo para início da construção física do prédio do CRQV. O referido projeto deverá ter sua execução durante o ano de 2018.

**A meta física foi parcialmente realizada.** A meta não foi atingida em razão de problemas de natureza técnica, de responsabilidade da empresa construtora, e por questões financeiras e orçamentárias, as quais determinaram que o projeto não pudesse ser concluído integralmente em 2017.

**Ação 8282.7160 - Construção do Campus do Sertão. O crédito orçamentário inicial alocado na ação equivaleu a R\$ 8.800.000,00 (Oito milhões e oitocentos mil de reais).** A ação foi prejudicada pela não liberação de limites para empenho, com posterior bloqueio dos créditos provenientes da emenda parlamentar coletiva, destinada à implantação do Campus definitivo de Glória. A despeito deste fato, encontram-se em processo de execução as obras infraestrutura de fundação, energia, pavimentação e sinalização e a reforma das instalações físicas do campus provisório, previstos para conclusão no início de 2018.

**A meta física foi parcialmente realizada.** A reedição da dotação orçamentária da emenda parlamentar coletiva na LOA para o exercício de 2018 permitirá a entrega para a comunidade de, pelo menos, parte da estrutura para funcionamento dos cursos de Ciências Agrárias no Campus definitivo de Glória.

**Ação 8282.7186 - Construção do Centro de Simulações e Práticas - No Campus de Lagarto - O crédito orçamentário inicial alocado na ação equivaleu a R\$ 8.930.000,00 (oito milhões, novecentos e trinta mil reais).** Tal como a ação anterior, houve frustração quanto à liberação dos créditos da emenda parlamentar coletiva. Contudo, o projeto previsto para o Campus teve sua continuidade assegurada, em razão de créditos já empenhados no ano anterior. Resta com a entrega da obra do Centro de Simulações e Práticas, prevista para março de 2018, ainda a aquisição de equipamentos e mobiliário para o pleno funcionamento da unidade, que atenderá a todos os cursos, na formação profissional dos alunos do Campus de Lagarto e prestará serviços nas diversas especialidades da área de saúde à comunidade da região Centro-Sul do Estado de Sergipe.

**A meta física foi parcialmente realizada.** O fato de não ter havido a liberação dos créditos da emenda parlamentar destinada à referida ação afetou diretamente na expectativa de entrega da obra, em perfeitas condições de funcionamento, para a comunidade acadêmica no exercício de 2017. A aquisição de equipamentos e mobiliário deverá ocorrer tão logo haja disponibilidade de créditos, considerando-se que a emenda parlamentar foi reeditada na LOA de 2018.

Ressalta-se que o processo de consolidação da expansão da Universidade Federal de Sergipe segue de forma sustentável, tendo por critério o alcance dos resultados da ação, a eficiência e transparência na aplicação dos recursos e a economia de escala e de escopo.

Por fim, analisando o desempenho físico dos Programas Temáticos das principais ações norteadoras do ensino, da pesquisa e da extensão, observa-se que: a ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica, foi realizada com êxito. A ação 20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão obteve meta suplantada. A ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino Superior, obteve a meta reprogramada e suplantada, após estimativa. A ação 20RK – Funcionamento das IFES apresentou meta parcialmente realizada e, abaixo do valor projetado. A ação 8282 **Reestruturação e Expansão das IFES**, nos subitens 0028 e 7216 (Sergipe, Simão Dias/SE), apresentou meta parcialmente realizada, com melhor execução no subitem 0028; já os códigos localizadores 7160 e 7186 (Glória/SE e Lagarto/SE) se referem às emendas parlamentares e, foram bloqueados, pelo Governo. Diante disso, a ação **Reestruturação e Expansão das IFES** apresentou meta física parcialmente realizada e, abaixo do valor esperado.

### 3.2.2 Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

O ano de 2017 foi marcado por um cenário de crise das finanças públicas que atingiu a economia do país. Nesse contexto, as Instituições Federais de Ensino superior (IFES) enquanto entes que dependem, em quase sua totalidade, dos recursos governamentais sentiram fortemente as consequências da política fiscal restritiva.

Diante do contexto, à crise política, institucional que vem desestabilizando gradativamente a economia do país e, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), afirma-se que, em 2017 os cortes orçamentários corresponderam a 15% nas despesas de custeio e 40% nos investimentos das IFES. Frisa-se que, o impacto agressivo da recessão se materializa mais fortemente no exercício de 2017, visto que, os créditos orçamentários aprovados na LOA 2017, foram menores que os da LOA 2016 em 8,1% relativo às despesas de custeio e, em 31,1% para a sustentabilidade dos investimentos da Instituição.

As metas previstas relativas às ações orçamentárias, no exercício, foram definidas considerando o quadro de extrema gravidade no contexto macroeconômico, sobretudo, no campo fiscal. A situação da frustração de receitas, de um lado, e o aumento da despesa corrente, de outro, provocaram profundo desequilíbrio nas Contas Públicas. O ano de 2017, caracterizou-se pela ampliação do déficit fiscal no montante de quase cento e sessenta milhões de reais, tendo o Governo Central como principal responsável pelo aumento da dívida pública. Os fortes bloqueios de créditos orçamentários para áreas de investimento contribuíram ainda mais para a diminuição da receita tributária e, por consequência, comprometeram a viabilização dos créditos necessários à execução de obras e aquisição de equipamentos, ou seja, para a inversão em bens de capital.

Observa-se, ainda, que a execução dos créditos orçamentários e das metas físicas dos projetos e das atividades relacionadas às ações de funcionamento e expansão da UFS ficaram abaixo do valor projetado. Isso implicou, negativamente os resultados esperados pela gestão, materializando-se na redução do poder de aquisição de bens, serviços e materiais essenciais à UFS, conforme comprova a súmula dos processos licitatórios da instituição, que apresentou decréscimo de 13% em relação ao ano anterior, equivalendo, em termos nominais, à redução de R\$ 9.206.487,00 (nove milhões, duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais. Observa-se que, os repasses financeiros para quitação das realizações do exercício e dos restos a pagar foram mais constantes que no exercício anterior.

Nesse sentido, dentre os impactos da crise sobre a estrutura de funcionamento da instituição, visualiza-se a inflexão da trajetória de crescimento sustentado que a UFS vinha auferindo, nos últimos anos. A restrição fiscal resultou, também, nos consecutivos cortes do aporte orçamentário e financeiro em ações relevantes para a Instituição, a exemplo da Assistência Estudantil e da Reestruturação e Expansão das IFES. Concomitante a isso, ocorreram cortes orçamentários nas emendas parlamentares de bancadas e individuais, que subsidiavam as construções dos Campi de Lagarto e Sertão.

Diante dos relatos, torna-se imperioso afirmar que, as medidas internas de contenção e reorientação de custos, assim como as negociações e parcerias nas decisões gerenciais, frente à crise, vem contornando as situações adversas e a UFS finalizou, mais um exercício, com êxito na manutenção das instâncias contratuais e, com qualidade pedagógica e acadêmica nacionalmente referendada. Os dados revelam que a UFS vem em processo crescente e ordenado de ampliação da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, assim como da melhoria de suas atividades básicas e finalísticas, conforme comprova o conceito 4, no Índice Geral de Cursos – IGC.

### 3.2.3 Obrigações Assumidas sem Respectivo Credito no Orçamento

No exercício de 2017 não ocorreu obrigações que foram assumidas sem os respectivos créditos autorizado no orçamento.

### 3.2.4 Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 13 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos não Processados Liquidados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2013	151.307,56	148.977,20	-	2.330,36
2014	4.545,81		1.089,00	3.456,81
2015	62.226,53	61.698,63	-	527,90
2016	7.451.678,92	7.418.806,13	32.872,79	0,0
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2012	64.152,10		63.723,60	428,50
2013	702.408,27		662.658,07	39.750,20
2014	1.057.751,52	183.986,08	104.089,56	769.675,88
2015	3.241.729,09	363.947,96	1.823.015,56	1.054.765,57
2016	61.208.396,34	53.457.210,51	651.213,36	7.099.972,47

Fonte: SIAFI Gerencial

### **Análise Crítica**

O pagamento de restos a pagar provocou impactos negativos na gestão financeira do exercício de 2017, visto que os recursos para o seu pagamento quando provenientes do MEC, os quais representam a maior parte dos empenhos inscritos em restos a pagar, no exercício de 2017 e considerando a rotina de repasse de uma vez ou no máximo duas vezes por mês não possibilitou o cumprimento do art. 5º da lei 8.66/93.

Em regra geral, os restos a pagar que permanecem por mais de um exercício correspondem a obras não concluídas dentro do prazo acordado, por causas diversas ou obras que se refere a mais de um exercício a sua execução. Existe também a situação de fornecedores que se encontram com situação fiscal irregular, como também com pendências na entrega total dos bens adquiridos.

O volume de registro de resto a pagar não processado nos últimos anos é devido a liberação de cota de limite orçamentário a utilizar e/ou crédito orçamentário no final de dezembro dos respectivos anos, nesse momento a instituição busca empenhar as licitações já homologadas, mas pendente de limite orçamentário para emissão de empenho o que gera um volume de empenhos e no geral o fornecimento do material e/ou a execução do serviço só ocorreram no exercício seguinte.

### **3.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos**

No exercício de 2017 não ocorreu descentralização com transferência de recursos.

#### **3.3.1 Informações Sobre a Estrutura de Pessoal para Análise das Prestações de Contas**

No exercício de 2017 não ocorreu descentralização. Diante disso, não se fez necessário ter uma estrutura de pessoal para prestação de contas relativo a este fim.

#### **3.3.2 Informações Sobre a Realização das Receitas**

Este item tem por objetivo demonstrar as informações sobre as receitas, da Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS), no exercício de 2017. Diante disso, no quadro abaixo constam a previsão inicial da receita, a previsão atualizada e a receita realizada de 2017 seguida pela receita realizada em 2016, estando detalhadas através da Natureza da Receita.



**Quadro 14 - Receita Prevista e Arrecadada 2017**

Receita Orçamentária	Natureza da Receita		Fonte SOF	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA 2017	PREVISÃO ATUALIZADA 2017	RECEITA REALIZADA EM 2017	RECEITA REALIZADA EM 2016
Alienação de Bens	22170000	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0250	0,00	0,00	0,00	0,00
	22160000	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0250	0,00	0,00	0,00	0,00
	22150000	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0250	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Patrimonial	13110000	ALUGUÉIS	0250	490.848,00	490.848,00	905.627,16	785.263,17
	<b>Subtotal</b>			<b>490.848,00</b>	<b>490.848,00</b>	<b>905.627,16</b>	<b>785.263,17</b>
Outras Receitas Correntes	19210600	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PÚBLICO.	0250	0,00	0,00	0,00	0,00
	19180100	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUÉIS	0250	0,00	0,00	785,31	3,43
	19192700	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0250	357.790,00	357.790,00	217,80	338.746,05
	19199900	OUTRAS MULTAS	0250	0,00	0,00	168,00	(26.370,60)
	19189900	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0250	72.986,00	72.986,00	111.195,00	100.102,00
	19909900	OUTRAS RECEITAS	0250	0,00	0,00	25,40	98,96
	19229900	OUTRAS RESTITUICOES	0250	583.020,00	583.020,00	1.425.704,64	605.796,61
	19220700	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	0250	0,00	0,00	1.035.599,59	196.679,44
<b>Subtotal</b>			<b>1.013.796,00</b>	<b>1.013.796,00</b>	<b>2.573.695,74</b>	<b>1.215.055,89</b>	
Receita de Serviços	16009900	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	0250	0,00	0,00	50,00	0,00
	16000102	SERV. DE COM. LIVROS PERIOD. MAT.ESC. E PUBLICID.	0250	0,00	0,00	0,00	0,00
	16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0250	2.564.199,00	2.564.199,00	1.752.227,60	3.258.088,25
	16002200	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	0250	0,00	0,00	0,00	0,00
	16002100	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	0250	0,00	0,00	0,00	0,00
	16001600	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0250	0,00	0,00	0,00	0,00
	16005000	TAR. INSCR. CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS.	0250	293.941,00	293.941,00	373.190,00	455.740,00
	<b>Subtotal</b>			<b>2.858.140,00</b>	<b>2.858.140,00</b>	<b>2.125.467,60</b>	<b>3.713.828,25</b>

Transferências Correntes	17630000	TRANSF. CONV. DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADEDES	0281	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal			0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.362.784,00</b>	<b>4.362.784,00</b>	<b>5.604.790,50</b>	<b>5.714.147,31</b>

Fonte: COPRO/Tesouro Gerencial 2017.

### Análise Crítica

O quadro acima demonstra a previsão inicial, atualizada e a receita arrecadada da Universidade Federal de Sergipe, através de suas Naturezas de Receitas. Este tópico tem como objetivo identificar a origem do recurso através do seu fato gerador e fazer uma análise comparativa do exercício de 2017 em relação ao ano de 2016. Consoante a isto, o quadro compõe as seguintes classificações: natureza da receita, fonte, previsão inicial, atualizada e receita realizada, com seus respectivos totais de acordo com a natureza da receita.

Neste contexto, a análise dos dados apresentados no quadro demonstra que a Universidade Federal de Sergipe arrecadou no exercício de 2017 o valor líquido de R\$ 5.604.790,50 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), ou seja, aproximadamente 28,5 % a maior que a receita prevista para o exercício. Comparativamente a arrecadação de 2016, percebe-se que no ano de 2017, a Universidade obteve decréscimo de cerca de 19% da arrecadação de 2016, considerando-se a soma do total das seguintes receitas: alienação de bens, receitas patrimoniais, receitas de serviços, outras receitas correntes e transferências correntes. Quanto as fontes de receitas presentes no quadro, em 2017, constam apenas arrecadações nas fontes 0250 (Arrecadação de Recurso próprio no exercício).

Dentre as receitas que foram realizadas e que não houve previsão de acordo com o valor inicialmente estimado, constam as multa e juros de mora de aluguéis, outras multas, outras receitas, recuperação de despesas de exercícios anteriores e outras receitas de serviços. As recuperações de despesas de exercícios anteriores no valor expressivo de R\$ 1.035.599,59 (um milhão e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), justifica-se pelo ressarcimento realizado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), referente a pagamentos mensais de despesas com energia elétrica efetuados pela FUFS, nas dependências do hospital universitário.

As outras receitas correntes foram a maior fonte de receita própria arrecadada em 2017, enquanto que, em 2016 foram as receitas de serviços. Tendo como destaque outras restituições com o valor de R\$ 1.425.704,64 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Já os serviços administrativos que, em 2016, foi a mais arrecadada, correspondeu também, em 2017, a maior arrecadação, no valor de R\$ 1.752.227,60 (um milhão e setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Não foram arrecadadas no exercício de 2017 receitas de alienação de bens.

### 3.3.3 Informações Sobre a Execução das Despesas

Este item trás as informações sobre a execução das despesas através de duas perspectivas: por modalidade de contratação e por grupo e elemento de despesa. Tem como objetivo demonstrar, a consolidação da execução da despesa da Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS)

#### 3.3.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação

O quadro a seguir, denominado Despesas por Modalidade de Contratação, foi preenchido considerando a totalidade dos recursos executados pela FUFS. Ele retrata as despesas liquidadas e pagas pela Universidade Federal de Sergipe referente à sua dotação direta e aos referentes à movimentação interna e externa, ou seja, Destaques Orçamentários, no exercício de 2017. Trata-se, então, da execução dos créditos recebidos da LOA e de créditos adicionais obtidos ao longo do exercício de 2017, além dos destaques recebidos. O quadro em tela compõe-se de colunas divididas em despesas liquidadas e despesas pagas alusivas aos anos de 2017 e 2016, conforme as respectivas modalidades de contratação, compreendendo nas suas linhas os chamados grupos totalizadores.

**Quadro 15 - Despesa por Modalidade de Contratação**

Unidade Orçamentária: FUFS		Código UO: 26281		UGO: 154050	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2017	2016	2017	2016	
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	39.413.690,27	44.614.693,84	37.071.184,52	43.642.683,58	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	2.841.733,05	9.973.746,72	2.238.964,30	9.465.239,90	
d) Pregão	36.571.957,22	34.640.947,12	34.832.220,22	34.177.443,68	
2. Contratações Diretas (h + i)	19.682.655,62	23.708.250,68	16.949.298,72	17.426.603,38	
h) Dispensa	18.111.075,26	21.955.673,60	15.377.718,36	15.674.026,30	
i) Inexigibilidade	1.571.580,36	1.752.577,08	1.571.580,36	1.752.577,08	
3. Regime de Execução Especial	125.316,17	105.204,40	125.316,17	105.204,40	
j) Suprimento de Fundos	125.316,17	105.204,40	125.316,17	105.204,40	
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	520.551.597,44	454.288.132,26	520.550.844,53	454.288.132,26	
k) Pagamento em Folha	520.094.490,63	453.798.428,04	520.093.737,72	453.798.428,04	
l) Diárias	457.106,81	489.704,22	457.106,81	489.704,22	
5. Outros	49.969.421,53	50.134.798,77	47.736.216,54	49.936.777,41	
6. Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	629.742.681,03	572.851.079,95	622.432.860,48	565.399.401,03	

Fonte: COPRO/Tesouro Gerencial 2017.

### 3.3.3.2 Despesa por Grupo e Elemento de Despesa

Este subitem contempla as despesas por grupo e elemento de despesa. Assim, o quadro abaixo, denominado Despesas por Grupo e Elemento de Despesa, dispõe sobre a totalidade dos recursos consignados à FUFIS, e contém quatro colunas com os seguintes campos: Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, RP não processados e Valores Pagos. As colunas apresentam os exercícios de 2017 e 2016. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas pelos três (3) grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes e através dos (3) grupos de Despesa de Capital: 4 - Investimentos; 5- Inversões Financeiras; 6 - Amortização da dívida. Cada grupo de despesa tem elementos de despesa, relacionados em ordem decrescente, do montante empenhado no exercício de referência até o acumulado de 80% do valor executado no grupo de despesa, sendo que o restante, correspondente a 20%, está consolidado no título "Demais elementos do grupo" acumulando todos os demais elementos de despesa do grupo.

**Quadro 16 - Despesa por Grupo e Elemento de Despesa**

Unidade Orçamentária: FUFIS			Código UO: 26281		UGO: 154050			
Despesas Correntes								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>1. Despesas de Pessoal.</b>	<b>520.094.490,63</b>	<b>453.798.428,04</b>	<b>520.094.490,63</b>	<b>453.798.428,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>520.093.737,72</b>	<b>453.798.428,04</b>
Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	400.141.054,23	284.760.937,57	400.141.054,23	284.760.937,57	0,00	0,00	400.140.301,32	284.760.937,57
Aposent. RPPS, Reser. Remuner. e Refor. Militar	119.555.756,16	103.931.646,39	119.555.756,16	103.931.646,39	0,00	0,00	119.555.756,16	103.931.646,39
Demais elementos do grupo	397.680,24	65.105.844,08	397.680,24	65.105.844,08	0,00	0,00	397.680,24	65.105.844,08
<b>2. Juros e Encargos da Dívida.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Outras Despesas Correntes.</b>	<b>135.795.216,69</b>	<b>127.217.388,51</b>	<b>102.858.111,67</b>	<b>107.520.497,48</b>	<b>32.937.105,02</b>	<b>19.696.891,03</b>	<b>98.878.127,15</b>	<b>100.934.929,67</b>
Outros Serviços de Terceiros PJ - OP.INT.ORC	45.828.639,83	39.709.312,83	26.424.206,20	29.206.591,09	19.404.433,63	10.502.721,74	23.288.257,75	23.217.800,66
Locação de Mão de Obra	30.974.050,26	29.295.109,27	22.884.504,35	24.800.803,48	8.089.545,91	4.494.305,79	22.290.082,87	24.445.087,72
Auxílio Financeiro a Estudantes	17.888.196,02	16.691.169,89	17.683.696,02	16.014.840,79	204.500,00	676.329,10	15.712.759,82	15.977.440,79
Auxílio-Alimentação	13.542.716,13	13.860.096,15	13.542.716,13	13.860.096,15	0,00	0,00	13.542.716,13	13.860.096,15

Demais elementos do grupo	27.561.614,45	27.661.700,37	22.322.988,97	23.638.165,97	5.238.625,48	4.023.534,40	22.044.310,58	23.434.504,35
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>4. Investimentos</b>	<b>25.749.747,62</b>	<b>53.033.112,85</b>	<b>6.790.078,73</b>	<b>11.532.154,43</b>	<b>18.959.668,89</b>	<b>41.500.958,42</b>	<b>5.460.995,61</b>	<b>10.666.043,32</b>
Obras e Instalações	9.406.135,73	40.586.581,50	2.828.201,99	10.292.292,01	6.577.933,74	30.294.289,49	2.225.433,24	9.465.239,90
Equipamento e Material Permanente	15.935.865,70	12.404.531,35	3.870.434,94	1.210.381,42	12.065.430,76	11.194.149,93	3.144.120,57	1.171.322,42
Demais elementos do grupo	407.746,19	42.000,00	91.441,80	29.481,00	316.304,39	12.519,00	91.441,80	29.481,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Amortização da Dívida.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: COPRO/TESOUROGERENCIAL 2017.

## Análise Crítica

Os dois quadros apresentados acima visam demonstrar a execução da despesa da Universidade Federal de Sergipe segundo duas óticas: Despesas Totais por Modalidade de Contratação e Despesas por grupo e elemento de despesa.

Analisando o quadro Despesa por Modalidade de Contratação, em destaque, percebe-se que houve um acréscimo em torno de 6,3% nas despesas liquidadas e pagas de 2017, comparativamente ao ano imediatamente anterior. Percebe-se que no ano de 2017 a modalidade de licitação pregão obteve maior destaque dentre as demais. Além disso, cabe ressaltar que o montante total do item modalidade de licitação ocorreu um decréscimo de aproximadamente 11,6 % em comparativamente ao ano de 2016. Houve um aumento também nos suprimentos de fundos e pagamento de pessoal. No entanto, as despesas com contratações diretas e outros obtiveram redução nos seus saldos totais. Vale ressaltar que as despesas liquidadas relacionadas ao pagamento de pessoal compreenderam nos dois anos citados no quadro os maiores valores de despesas por modalidade de contratação, representando no ano de 2017 e de 2016 respectivamente, aproximadamente, 82 % e 79 % do valor total das modalidades.

Observa-se que o fluxo de pagamento no exercício de 2017, em comparação a liquidação no mesmo ano, foi maior que a visualizada no exercício de 2016. Entretanto, este fato não retrata apenas os pagamentos das despesas efetuadas no próprio ano, mas também o pagamento de restos a pagar processados e liquidados do exercício anterior. Consoante a isto, pode se afirmar que não houve considerável elevação no fluxo real de pagamento.

Quanto à concentração de contratações realizadas via dispensa de licitação e inexigibilidade denominadas no quadro apresentado de Contratações diretas, percebe-se que no ano de 2017 foi liquidado o valor de R\$ 19.682.655,62 (dezenove milhões, setecentos e oito e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo que cerca de 92% da quantidade desse valor corresponde à dispensa de licitação e 8% de inexigibilidade.

Abaixo consta um quadro que contém a quantidade e fundamentação legal da dispensa e da inexigibilidade.

**Quadro 17 - Detalhamento da Dispensa e Inexigibilidade da Licitação**

ATIVIDADES	QUANTIDADE
Dispensa de licitação (art. 24-II, Lei 8.666/93).	05
Dispensa de licitação (art. 24-IV, Lei 8.666/93).	-
Dispensa de licitação (art. 24-VIII, Lei 8.666/93).	01
Dispensa de licitação (art. 24-X, Lei 8.666/93).	-
Dispensa de licitação (art. 24-XIII, Lei 8.666/93).	02
Dispensa de licitação (art. 24-XXI, Lei 8.666/93).	25
Dispensa de licitação (art. 24-XXII, Lei 8.666/93)	04
Inexigibilidade de licitação (art. 25-I, Lei 8.666/93).	03
Inexigibilidade de licitação (art.25-II, Lei 8.666/93).	08

Fonte: DRM/UFS.

Logo, conforme quadro acima, todas as contratações realizadas em 2017, via dispensa e inexigibilidade, está dentro do permitido pela legislação vigente.

Quanto ao quadro Despesa por grupo e elemento de despesa, no grupo de despesas Investimentos, não foi possível cumprir a instrução do item, visto que a orientação pedia que relacionasse em ordem decrescente do montante empenhado até o acumulado de 80% e os 20 % restantes na linha demais elementos, pois no caso da UFS as duas principais despesas de investimentos, obras e instalações, além de, material permanente e equipamentos, somam cerca 98% do valor empenhado. Assim, se apresentasse apenas a conta equipamentos e material permanente ficaria abaixo dos 80% solicitado, visto que consta aproximadamente 61,9%. Diante disso, a Instituição optou por apresentar as duas maiores despesas de capital de forma detalhada.

Percebe-se, ainda, no quadro Despesa por grupo e elemento de despesa, que os grupos das Despesas Correntes (Pessoal, Juros e Encargos da dívida e Outras Despesas Correntes) obtiveram aumentos em relação a 2016. O grupo de despesas com pessoal contem o maior valor de despesa empenhada no exercício, tendo aumentado 14,6% com relação ao valor de 2016. O grupo de despesa Outras Despesas Correntes obteve aumento de 6,7%, sendo causado principalmente pelos aumentos em serviços de terceiros e locação de mão de obra conforme explicito no quadro. Em relação ao grupo Despesas de Capital, a análise comparativa do exercício de 2017 em relação ao de 2016 mostra que, em 2017, houve uma redução de 51,44% dos créditos orçamentários empenhados. Este decréscimo, ocorreu devido a crise política e institucional que assola o país e vem afetando negativamente as ações governamentais que dão suporte aos investimentos que financiam as instituições federais de ensino superior IFES, dentre estas, a Universidade Federal de Sergipe.

Assim, de acordo com os quadros apresentados, conclui-se que a execução orçamentária total (dotação direta mais destaques) da Universidade Federal de Sergipe em 2017 foi de R\$ 681.639.454,94 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Desse montante foram aplicados R\$ 520.094.490,63 (quinhentos e vinte milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos) em despesa de pessoal, R\$ 135.795.216,69 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) em dispêndios de custeio e R\$ 25.749.747,62 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foram aplicados em investimentos. Dos investimentos, cerca de 61,9% foram aplicados em equipamentos e material permanente.

Quanto aos percalços enfrentados em 2017, a crise econômica que acometeu o País, expressa em exaustiva política fiscal restritiva, impactou fortemente as IFES e, dentre estas a Universidade Federal de Sergipe.

*“Com base nas notas técnicas do MEC, os ajustes 15% nas despesas de custeio e 40% nos investimentos das IFES. Destarte, o impacto agressivo da recessão se materializa porque o crédito orçamentário já liberado, para supri as consecutivas despesas de custeio e capital, é menor que o do ano de 2016 em 8,1% para o custeio e 31,1% para capital.” (Vasconcelos, 2017)*

Outro dado importante expresso no quadro da Despesa por Modalidade de Contratação é a redução das licitações no exercício de 2017, o que demonstram os impactos causados pelas limitações orçamentárias vividas no ano. Concomitante a isso, ocorreu, também, o contingenciamento da quota de limite orçamentário, dificultando a emissão de empenhos e, constantes atrasos dos repasses financeiros que garantem a quitação das obrigações firmadas com terceiros, nos prazos determinados.

A realidade, ora relatada, implicou na impossibilidade de execução plena dos créditos orçamentários inicialmente alocados na LOA. Nesse contexto, a crise das finanças públicas afeta negativamente os resultados esperados pela gestão, tanto no cumprimento das metas físicas, quanto em relação à execução dos valores planejados para 2017, materializando-se na redução das aquisições de bens, serviços e materiais essenciais a universidade. Entretanto, torna-se imperioso relatar que as negociações e a aplicabilidade das decisões gerenciais, frente à crise, contornaram substancialmente as situações adversas e, a UFS finalizou o exercício com êxito na manutenção das instâncias contratuais, na conservação e crescimento da infraestrutura física e, no crescimento da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.



### 3.3.4 Suprimentos de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

**Quadro 18 - Concessão de Suprimento de Fundos**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	68	252.374,628	8.000,00
			-	-			
2016	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	84	247.093,04	10.150,00

Fonte: Departamento Financeiro

**Quadro 19 - Utilização de Suprimento de Fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2017	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	-	-	-	-	125.316,17	125.316,17
2016	154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe			7	1.349,65	103.854,75	105.204,40

Fonte: SIAFI Gerencial

**Quadro 20 - Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
154050	Fundação Universidade Federal de Sergipe	339030 Material de Consumo	33903001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	15.106,81
			33903004 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	450,00
			33903007 - Gêneros de Alimentação	7.130,71
			33903009 – Material Farmacológico	414,22
			33903010 - Material Odontológico	1.337,64
			33903011 - Material Químico	123,80
			33903016 – Material de Expediente	1.636,38
			33903017 - Material de Processamento de Dados	446,35
			33903019 –Material de Acondicionamento e Embalagem	780,50
			33903020 - Material de Cama, Mesa e Banho	800,00
			33903021 – Material de Copa e Cozinha	162,08
			33903022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização	3.277,66
			33903024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	17.651,24
			33903025 - Material para Manutenção de Bens Móveis	11.477,09
			33903026 - Material Elétrico e Eletrônico	13.350,84
33903028 – Material de Proteção e Segurança	469,00			
33903036 – Material Hospitalar	372,85			
33903039 - Material para Manutenção	1.004,13			

			de Veículos	
			33903042 - Ferramentas	1.353,16
			33903044 – Material de Sinalização Visual e Outros	800,00
			33903916 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis	23.475,00
			33903917 - Manutenção e Conservação de máquinas e Equipamentos	9.283,85
			33903919 - Manutenção e Conservação de Veículos	1.480,00
		339039	33903920 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras naturezas	9.926,86
		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33903922 – Exposições, Congressos e Conferências	400,00
			33903944 – Serviços de Água e Esgoto	20,00
			33903963 – Serviços Gráficos e Editoriais	868,00
			33903995 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados	1.718,00

Fonte: SIAFI Gerencial

### Análise Crítica

A gestão dos cartões de pagamento do governo federal transcorreu sem que se registrassem eventos negativos. A necessidade de utilizar o cartão cooperativo do governo federal se deu para execução de despesas, principalmente, de viagens para outro Estado com o veículo da Universidade, como também aquisição de alimentos para aulas práticas do Curso de Nutrição e em algumas situações de aquisição de material de consumo não disponível no almoxarifado da Instituição e serviços que requeriam urgência de execução. O controle realizado é através da análise da prestação de contas, onde é verificado se realmente o material não existia no almoxarifado da Instituição na época da aquisição através de suprimento de fundo e se as despesas realizadas nas viagens pelos motoristas estão dentro do previsto pelo setor de transporte. As prestações de contas foram realizadas por todos os supridos e aprovadas pelo ordenador de despesas.

### 3.4 Desempenho Operacional

Este item é subdividido em dois tópicos: o primeiro apresenta e analisa os indicadores de desempenho, tais como taxa de sucesso, taxa de evasão e taxa de retenção da graduação; e o segundo apresenta e analisa os indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas, resultantes dos indicadores primários do TCU.

#### 3.4.1 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

A implementação de ações voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFS (PDI 2016-2020) deve, a partir de 2017, ser monitorada anualmente. A dimensão central do plano diz respeito à **qualidade nas atividades de ensino, pesquisa e extensão**.

Define-se como melhoria do desempenho acadêmico a ação que resulte na redução da reprovação, evasão e retenção. Os indicadores destinados diagnosticar são os mesmos destinados a monitorar e avaliar os resultados, assim denominados: a taxa de sucesso na graduação, a taxa de evasão no curso de graduação e a taxa de retenção<sup>16</sup>. A opção por tais indicadores decorre de dois motivos principais. O primeiro é que já são amplamente utilizados na academia, contudo apresentam certa variação tanto no conceito quanto na formalização. Em segundo lugar, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (Forplad)<sup>17</sup>, após sucessivas discussões, logrou obter um substantivo elenco de indicadores perfeitamente exequíveis e comparáveis entre todas as Instituições de Ensino Superior do País. Desta forma, tal opção assegura tanto a padronização conceitual e comparabilidade, como também assegura maior transparência ao processo de avaliação de desempenho.

Cabe, portanto, uma ressalva importante. Os resultados acadêmicos para 2016 e 2017, por conta dos períodos de greve, não coincidem com os respectivos anos calendários. Assim, para os indicadores Taxa de Sucesso e Taxa de Retenção, o total de concluintes e evadidos para 2017 utiliza informações de 2016.2 e 2017.1. A taxa de evasão, por sua vez, refere-se ao ano de 2017. Por conta disto, ainda que não seja de esperar grande distorção no indicador, recomenda-se certa cautela nas análises comparativas. Acrescente-se, por fim, que ao final do ano letivo de 2017 os indicadores de desempenho serão recalculados.

#### I - Taxa de sucesso na graduação

A taxa de sucesso na graduação mede a proporção de alunos que concluíram o curso no período regular, dentre a coorte de ingresso. Aumentar o sucesso é, portanto, obter melhoria no desempenho do aluno. Isto pode ocorrer através de várias ações, que vão desde melhorias na organização didático-pedagógica, até aprimoramento do conforto físico das salas. Ocorre que os fatores influentes no desempenho não estão circunscritos à UFS, ou seja, estão relacionados também com elementos externos à vida universitária e quase sempre são mais complexos que os assuntos pedagógico-institucionais. Ainda assim, a taxa de sucesso deve ser entendida como um indicador que mede em boa medida o desempenho da graduação.

---

<sup>16</sup> A taxa de sucesso na graduação é um dos indicadores institucionais apresentados pela Instituição de Ensino Superior (IES) ao Ministério da Educação (MEC) e Tribunal de Contas da União (TCU) como forma de expressar o desempenho acadêmico. Uma das principais vantagens dessa estatística é oferecer uma medida simples da relação entre o número de concluintes no ano “x” e os ingressantes no ano “x- t, sendo t a duração padrão do curso” (UFS, 2016, p. 66).

<sup>17</sup> Disponível em <<http://www.forplad.andifes.org.br/cadastro1/textos/indicadores/Indicadores-FORPLAD.pdf>>

Os dados do quadro 8 mostram que entre 2016 e 2017 a taxa de sucesso passou de 32% para 36%, como resultado de avanços na organização didático-pedagógica e reformulação de projeto pedagógico de curso, investimentos na climatização das salas e modernização de laboratórios de ensino. A Pró-reitoria de Graduação promoveu também a regularização cadastral de alunos, abrindo processo de jubramento 641 alunos da educação presencial não manifestaram interesse em continuar os estudos na UFS. Essa ação serviu também como incentivo àqueles que por motivos outros mantinham deliberadamente o vínculo com a UFS sem interesse em concluir o curso.

Considerando as metas do PDI, nota-se que tanto em 2016 quanto em 2017 não se atingiu a meta estabelecida pela gestão, o que reafirma a necessidade de continuar implementando medidas que de um lado facilite o aprendizado, mas também que dificulte a permanência de alunos que não se identificam com as obrigações discentes ou que oportunisticamente valem do vínculo acadêmico para lograr vantagens outras que não a busca pelo conhecimento.

### Quadro 21 - Acompanhamento da taxa de sucesso, evasão e retenção na graduação - UFS, 2016-2020

Indicador	Definição do indicador	Diagnóstico situacional	Objetivo	Metas Anuais				Realizado				Ações	Métrica do indicador	Acompanhamento
				2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019			
Taxa de sucesso na graduação*	Mensura o nível de conclusão no período padrão de duração de cada curso da IES	Queda de 40% para 29% da taxa de sucesso na graduação, entre 2010 e 2014	Atingir 50% da taxa de sucesso na graduação até 2019	35%	40%	45%	50%	32%	36%	-	-	1 - Implementar reformulações na grade curricular e aprimorar os métodos pedagógicos; 2 - Revisar o sistema de pré-requisitos de disciplinas; 3 - Incentivar a integração de disciplinas da graduação com as da pós-graduação; 4 - Diagnosticar através de pesquisas específicas os principais motivos relacionados ao insucesso; 5 - Oferecer apoio pedagógico em disciplinas selecionadas; 6 - Aprimorar a atenção psicossocial aos alunos, principalmente aqueles com dificuldades de aprendizagem, financeira ou emocional; 7 - Incremento de atividades extra-classe sob orientação docente voltada para a prática; 8 - Privilegiar, nos eventos acadêmico-científicos, o envolvimento direto dos alunos da graduação juntamente com a pós-graduação; 9 - Incentivar o uso de novas tecnologias da informação como instrumento de apoio à aprendizagem; 10 Incentivar a conveniente adoção de metodologias ativas no entendimento de problemas reais como forma de estimular a visão crítica do aluno	$ISGr_p = \sum_{i=1}^n \frac{C_{ip}}{Ing_{ip-d}} * 100$	COPAC
Taxa de evasão no curso de graduação*	Mensura o percentual de alunos que evadem no primeiro ano dos cursos de graduação por período	Para o ano de 2014, a taxa de evasão foi de 13,4%	Reduzir a taxa de evasão para 5% até 2019	12%	10%	7%	5%	8,5%	7,7%	-	-		$Ev_p = \left(1 - \frac{M_p - I_p}{M_{p-1} - C_{p-1}}\right) * 100$	COPAC
Taxa de retenção*	Mensura o percentual de alunos que, apesar de esgotada a duração padrão do curso, ainda estão matriculados no mesmo curso	Para o ano de 2014, a taxa de retenção foi de 50,7%	Reduzir para 35%	48%	45%	40%	35%	40%	31%	-	-		$IRet_a = \frac{I_i - C_{a,i} - Ev_i}{I_i - Ev_i} * 100$	COPAC

Fonte: Indicadores Forplad, 2018

\*Calculado com base nos dados de 2016-2 e 2017-1. Serão atualizados após a finalização do período 2017-1

Onde:  $C_{i,p}$  = Total de alunos que concluíram o curso  $i$  no período  $p$ ;  
 $Ing_{i,p-d}$  = Quantidade de alunos que ingressaram no curso  $i$  no período  $p-d$ , sendo  $d$  a duração padrão do curso em períodos;  
 $M_p$  = Número de matriculados e  $I_p$  o de ingressantes no período  $p$ ;  
 $M_{p-1}$  e  $C_{p-1}$  = Número de matriculados e concluintes no período anterior;  
 $a$  = Ano base da consulta  
 $d$  = Duração padrão do curso;  
 $i = a - d$   
 $C_{a,i}$  = Número de concluintes no ano base  
 $Ev_i$  = Número de evadidos com ingresso no ano  $i$ .

## **II - Taxa de evasão da graduação**

A ampliação das opções de cursos de graduação enseja que o tema da evasão seja compreendido não apenas como uma das faces do insucesso ou desistência de prosseguir os estudos, mas também como uma possível busca por realização em outro curso. Neste sentido, torna-se necessária a diferenciação entre os evadidos de cursos, de instituição ou da rede.

A taxa de evasão aqui utilizada, dado que se refere ao agregado da UFS e não ao curso como deveria ser calculado, considera o evadido em qualquer período do curso e não nos dois primeiros como definido na fórmula. Entre 2016 e 2017, a taxa de evasão diminuiu de 8,5% para 7,7%, tendo nos dois anos ficado abaixo da meta definida pelo PDI, estabelecida em 12% e 10%, respectivamente.

## **III - Taxa de retenção na graduação**

A retenção na graduação, definida como o percentual de alunos que esgotado o prazo de integralização permanece com vínculo ativo. A retenção é parte importante do insucesso, sendo que o melhor desfecho é a conclusão tardia do curso ou o que é mais danoso à instituição: a evasão após anos de investimento público.

A retenção na UFS diminuiu de 40% para 31%, entre 2016 e 2017. Da mesma forma que na taxa de evasão, em ambos os anos considerados manteve-se abaixo da meta estabelecida pelo PDI.

Observe-se que a retenção e o insucesso na graduação possuem certo grau de dependência, dito de outra forma, as ações que visem o aumento da taxa de sucesso devem abordar os fatores que resultam na reprovação. Neste caso, fatores de ordem didático-pedagógica são influentes, mas há também ações deliberadas por parte do discente visando prolongar seu vínculo com a UFS. Entende-se, portanto, que o aumento da eficiência acadêmica deve prever o monitoramento sistemático e efetivo do envolvimento do aluno com a instituição.

### **3.4.2 Apresentação e Análise dos Indicadores de Desempenho Conforme Deliberações do Tribunal de Contas da União**

Os indicadores a seguir foram definidos pelo TCU e estão em conformidade com o estabelecido no manual e preenchimento do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Analisa-se o exercício de 2017, ilustrando também o desempenho institucional com base nos resultados dos exercícios entre 2013 a 2016.

A apresentação dos indicadores será realizada em dois demonstrativos complementares:

- a) Indicadores primários sobre custo corrente, alunos, professores e funcionários (Quadro 22);
- b) Indicadores de desempenho, conforme Decisão nº TCU 408/2002 (Quadro 23).

**Quadro 192 – Indicadores Primários TCU**

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2017	2016	2015	2014	2013
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	506.753.529,86	493.142.796,24	431.029.094,88	393.399.976,56	340.381.651,84
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	488.364.323,07	469.847.965,41	409.383.803,85	368.061.038,50	316.863.640,54
Número de Professores Equivalentes	1.490	1.485	1.396	1.255	1.409
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	2.118	3.878	2.492	2.531	2.39
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	1.551	3.612	1.868	2.019	1.846
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	23.181	24.430	24.053	26.178	24.355
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	2.084	1.966	1.945	1.725	1.515
Alunos de Residência Médica (AR)	147	133	137	118	80
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	27.283	24.034	23.012	25.250	20.060
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	16.445	14.381	13.451	14.753	12.297,35
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	4.168	3.932	3.889	3.449	3030
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	294	266	274	236	160

Fonte: Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2018

### Quadro 203 - Resultados dos Indicadores de Desempenho TCU

Indicadores TCU	EXERCÍCIOS				
	2017	2016	2015	2014	2013
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	15.963,07	17.467,32	15.861,06	13.595,96	14.639,88
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	15.383,80	16.642,21	15.064,52	12.720,25	13.628,37
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	14,04	12,51	12,62	14,69	10,99
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	9,87	4,79	7,07	7,29	6,47
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	13,83	5,14	9,43	9,14	8,39
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,42	2,61	1,79	2,02	1,70
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,01	2,43	1,34	1,61	1,31
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,71	0,59	0,56	0,61	0,50
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,08	0,07	0,07	0,07	0,06
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,52	3,44	3,24	3,46	3,26
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,39	4,26	4,17	4,05	4,03
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,36	0,32	0,32	0,30	0,46

**Fonte:** Coordenação de Planejamento e Avaliação Acadêmica (COPAC), 2018.

Os resultados dos indicadores de desempenho do TCU demonstrados nos quadros acima, têm-se as seguintes verificações:

#### 1. Indicador: Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente

Resultado do indicador no exercício:

Em 2017, o Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente foi menor que no ano anterior, caindo de R\$ 17.467,32 para 15.963,07, o que em termos relativos e nominais representou redução de 8,6%. Ainda que o curso corrente total tenha aumentado 2,8%, passando de R\$ 493.142.796,24 para R\$ 506.753.529,86, o total de alunos equivalentes aumentou 13,5%, passando de 24.034 para 27.283 (3.249 alunos a mais).

O aumento do número de alunos equivalentes é o resultado do crescimento do número de diplomados, passando de 1.979 para 2.327, cujos números - por conta dos atrasos no calendário acadêmico decorrentes dos períodos de greve - referem-se a 2017.2 e 2016.2. Tal crescimento no número de diplomados impactou positivamente na taxa de sucesso na graduação, conforme descrito no item 12 deste documento.

#### 2. Indicador: Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente

Resultado do indicador no exercício:

O custo corrente por aluno da UFS sem o Hospital Universitário apresentou comportamento similar ao acima descrito, caindo de R\$ 16.642,21 para R\$ 15.383,80, o que em termos relativos representou queda de 7,5%.



A redução do custo corrente por aluno observada indica que a UFS logrou aumentar a eficiência acadêmica do ponto de vista da formação de alunos. Esse resultado pode indicar que o investimento tanto na melhoria da infraestrutura física, tais como climatização das salas de aula, construção e reforma de áreas de uso comum, quanto na organização didático pedagógica surtiram efeitos imediatos e positivos à comunidade acadêmica. Ressalte-se, entretanto, que o aumento do número de alunos equivalentes, que decorre do aumento do número de concluintes, é um objetivo central definido pelo Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020. Medidas como regularização cadastral e monitoramento do desempenho dos alunos são também objeto de ação institucional no âmbito da Comissão de Integração da UFS.

### **3. Indicador: Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente**

Resultado do indicador no exercício:

Em 2017, para cada professor da UFS havia 14,04 alunos, sendo que em 2016 a relação era de 12,51 alunos para cada professor. Esse aumento deve-se principalmente ao crescimento do número de alunos em tempo integral, que passou de 18.579 para 21.026, enquanto que o número de professores se manteve praticamente inalterado, somando 1.485 e 1.489 em 2016 e 2017. Desta forma, não há disfunções a serem relatadas. O indicador apresentou resultado positivo, mostrando melhor utilização da mão de obra docente, logo não houve necessidade de implementação de medidas corretivas.

### **4. Indicador: Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU**

Resultado do indicador no exercício:

Em 2017, a relação foi de 9,87 alunos por funcionário equivalente, sendo que em 2016 era 4,79. O resultado do indicador expressa o aumento do número de alunos equivalente, conforme visto anteriormente, mas também devido à redução do número de funcionários equivalentes de 3.878 para 3.611. O resultado do indicador mostra que a UFS tem logrado adequar o número de funcionários ao número de alunos, aumentando a eficiência em suas atividades.

### **5. Indicador: Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU**

Resultado do indicador no exercício:

Em 2017, a relação aluno por funcionário foi de 1,42, sendo que em 2016 foi de 2,61. Pelos mesmos motivos apontados no item anterior, esse resultado decorre ao aumento do número de alunos e redução do número de funcionários, caindo de 2.118 para 1.511. O resultado desse indicador também evidencia avanços na otimização das atividades e rotinas administrativas.

### **6. Indicador: Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente**

Resultado do indicador no exercício:

A relação era, em 2017, de 1,42 funcionários por professor, sendo 2,61 no ano anterior. Dado que o número de docentes permaneceu quase inalterado e o número de funcionários reduziu de 3.878 para 3.611, entre 2016 e 2017, tem-se que a redução da taxa decorre da redução do numerador. O indicador sugere que o processo de expansão foi sucedido pela fase de adaptação às novas demandas sem perder a eficiência em suas atividades.

## **7. Indicador: Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente**

Resultado do indicador no exercício:

Em 2017, essa relação era de 1,01 funcionário por professor, sendo que em 2016, 2,43. A redução na relação funcionário/docente decorre da redução do número de funcionário, que caio de 2.118 para 1.511, enquanto que o número de docentes se manteve praticamente inalterado, 1.489, em 2017. O indicador sugere que o processo de expansão foi sucedido pela fase de adaptação às novas demandas sem perder a eficiência em suas atividades.

## **8. Indicador: Grau de Participação Estudantil (GPE)**

Resultado do indicador no exercício:

Em 2017, o grau de participação estudantil foi de 71%, enquanto que em 2016 era de 59%. Não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido. O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

## **9. Indicador: Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)**

Resultado do indicador no exercício:

Esse índice apresentou leve crescimento para 8%, sendo 7% no ano anterior. O resultado do indicador expressa um bom desempenho da instituição em relação ao envolvimento discente com a pós-graduação. Neste caso não ocorreu disfunção estrutural ou situação que impactasse negativamente o resultado obtido. O indicador apresentou resultado positivo, logo não houve necessidade de implementação de medidas.

## **10. Indicador: Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação**

Resultado do indicador no exercício:

Em 2017, esse indicador era de 3,52 e em 2015, 3,44. O resultado do indicador expressa importante crescimento da média dos conceitos CAPES/MEC para a pós-graduação, resultante principalmente da melhoria da avaliação de programas cuja nota inicial foi 3. Independentemente do resultado do indicador, que já era esperado, a instituição sempre envidou esforços para incentivar a produção científica dos docentes e alunos vinculados aos programas de pós-graduação, além de ofertar uma estrutura compatível com as atividades acadêmicas. A meta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, além do estímulo à apresentação de novas propostas de mestrado e doutorado, é elevar o conceito dos programas no médio prazo.

## **11. Indicador: Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)**

Resultado do indicador no exercício:

Em 2017, esse indicador foi de 4,39, sendo 4,26 em 2016. Isto se deu à contratação de docentes com título de doutor, pelo que se alcançou a proporção de 73% de doutores. A criação de cursos novos no campus da UFS no município de Lagarto e a diminuição do ritmo de liberação de vagas de docentes efetivos por parte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) implicaram na contratação de vários docentes temporários, geralmente graduados ou especialistas, o que pode impactar no resultado deste indicador.

## **12. Indicador: Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)**

Resultado do indicador no exercício:

Este indicador foi 36% em 2017, sendo que no ano anterior era 32% manteve em 2016 o mesmo resultado do ano anterior, ou seja, 32%. Tal desempenho indica que as ações da Pró-reitoria de graduação, seja na regularização cadastral ou na atualização da organização didático-pedagógica foram positivas.

Para melhorar ainda mais esse indicador, a UFS está em curso estudo para identificar os principais motivos da evasão dos alunos da Universidade de forma a oferecer soluções para tal problema. Paralelamente, a Pró-Reitoria de Graduação está periodicamente abrindo editais públicos para o preenchimento das vagas ociosas, com a atração de diplomados, estudantes de outras instituições e reingresso de ex-alunos.

### **3.4.3 Informações Sobre Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos**

No ano de 2017 não esteve vigente nenhum convênio ou contrato referente a projetos ou programas financiados com recursos externos.

## 4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCO E CONTROLE INTERNO

Este item contempla a seção 5 do Anexo Único da Portaria - TCU nº 65/2018.

### 4.1 Descrição das Estruturas de Governança

A UFS, pela própria configuração de uma Instituição Federal de Ensino Superior, assim como em atendimento às demandas do TCU<sup>18</sup>, busca aprimorar cada dia mais a organização de seus processos e estruturas no tocante às práticas e indicadores de governança, através dos elementos já existentes e formatados em sua estrutura acadêmico-administrativa regimental, atendendo também a égide da governança.

#### 4.1.1 Sistema de Governança da UFS

Com o intuito de facilitar a análise da Governança Universitária, considerada uma variável multidisciplinar, especialistas e o TCU recomendam sua divisão em dimensões. Sendo assim, a ideia central do sistema da UFS é combinar as seis dimensões da governança (Ambiente, Missão e Objetivos; Estrutura de Governança; Gestão; Autonomia; *Accountability* e Participação), conforme detalhado abaixo, com as estruturas e práticas de gestão empregadas na instituição.

- **Dimensão 1: Missão, Visão e Objetivos Gerais** - decorre do contexto institucional e da percepção dos atores envolvidos no processo de tomada de decisão. Sua definição em si é uma prática de governança, sendo estabelecida para um período de gestão e revisada de acordo com as publicações do seu Plano de Desenvolvimento Institucional. As definições atuais constam no PDI/UFS 2016-2020, já demonstrados no Quadro 6 da subseção 3.1 - Planejamento Organizacional.
- **Dimensão 2: Estrutura de Governança** - composta na universidade pelas estruturas colegiadas que apoiam e ou controlam a gestão universitária, sua composição, o processo de seleção de seus membros, seu papel e responsabilidades e o tempo definido do mandato de seus membros ou da existência da própria estrutura colegiada em si, bem como o alinhamento dessas estruturas com a missão e os objetivos da instituição, conforme detalhados nas subseções 2.4 – Organograma e 4.1 – Descrição das Estruturas de Governança.
- **Dimensão 3: Gestão** - representa as decisões do dia a dia da universidade, relativas à sua funcionalidade operacional, tais como: admissão, matrícula, certificação, remuneração e promoção de professores e funcionários, construção e manutenção dos prédios, organização de calendário e programação de aulas, gestão da pesquisa, etc.; e que formam seus macroprocessos, conforme apresentado na subseção 2.5 – Macroprocessos Finalísticos.

---

<sup>18</sup> Segundo o TCU, nas universidades a governança envolve um equilíbrio entre autonomia e à correspondente necessidade por *accountability* (*prestação de contas e responsabilização pelas decisões*) e a prestação de serviços de qualidade para uma ampla comunidade, demonstrando como as universidades e os sistemas de ensino superior definem e implementam os seus objetivos, gerem as suas instituições nos aspectos físico, financeiro, de recursos humanos, de programas acadêmicos e da vida estudantil e monitoram suas realizações.

- **Dimensão 4: Autonomia** - de acordo com o Estatuto da UFS, a universidade goza de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestões financeira e patrimonial definidas em lei, e se regerá pela legislação em vigor, pelo referido Estatuto, por seu Regimento Geral, e por normas de aplicação específica.
- **Dimensão 5: Accountability** - o conjunto de mecanismos e procedimentos responsáveis pela prestação de contas dos resultados das ações da gestão da universidade, através do uso eficiente e eficaz dos recursos públicos, é definido por diversos elementos legais, normativos e gerenciais, garantindo a transparência por meio da divulgação de informações relevantes e claras à sociedade.
- **Dimensão 6: Participação** - a extensão da participação e das instâncias de decisões direta ou indireta, das diversas partes que compõe a comunidade universitária da universidade, tais como estudantes, professores, governo, sindicatos etc., é usualmente regulamentada por lei.

#### 4.1.2 A Estrutura de Governança

A estrutura de governança da UFS é composta por várias estruturas colegiadas que representam sua gestão. As estruturas principais estão associadas também aos macroprocessos da instituição e, em especial, aquelas que correspondem aos processos de administração geral e administração acadêmica.

**I – Processo de Administração Geral** – composta pelos órgãos voltados para a direção geral da Universidade e para a implementação dos meios necessários à consecução de seus objetivos:

- Conselho Diretor
- Conselhos Superiores – CONSU e CONEPE
- Reitoria
- Audint

**II - Processo de Administração Acadêmica** - composta pelos órgãos orientados para as atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- Conselhos Acadêmicos
- Centros e Departamentos
- Órgãos Suplementares

A relação entre as estruturas de governança e as unidades de gestão da UFS pode ser mais bem entendida nos diagramas apresentados nas subseções 2.4 – Organograma e 2.5 – Macroprocessos Finalísticos. A seguir, destacam-se as principais estruturas da UFS, sua base normativa, suas atribuições e sua forma de atuação.

**Quadro 214 - Estrutura de Governança da UFS**

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
<b>Normativa, Consultiva e Deliberativa</b>			
<b>Conselho Universitário - CONSU</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n.º 16/1998/CONSU</li> <li>• Resolução n.º 21/1999/CONSU (Edição 2014)</li> <li>• Portaria n.º 2.387/2002/MEC</li> <li>• Portaria n.º 924/2007/SESU/MEC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgão máximo de natureza normativa, deliberativa e consultiva da UFS em matéria administrativa e de política universitária.</li> <li>• Aprovar política e Plano Geral da Universidade.</li> <li>• Aprovar alterações no regimento interno e estatuto da UFS.</li> <li>• Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor.</li> <li>• Decidir, à vista dos planos aprovados pelo CONEPE, sobre criação, organização e extinção de cursos, centros e departamentos.</li> <li>• Homologar decisão ou deliberar sobre suspensão temporária, total ou parcial, do funcionamento da UFS, ou sobre intervenção em qualquer Centro. Entre outras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Reitor (presidente); Vice-Reitor (vice-presidente); Pró-reitores de Administração, Assuntos Estudantis e Planejamento; Diretores de Centros, do Colégio de Aplicação e do Centro de Educação Superior à Distância; representantes: docentes (2), docente do Colégio de Aplicação (1), discentes (5), técnico-administrativos (3), comunidade (1) e servidores aposentados (1).</li> <li>• A eleição dos docentes representativos será coordenada pelo Diretor de cada Centro; dos técnico-administrativos pela Pró-Reitoria de RH; dos discentes, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis; dos servidores aposentados será livre escolha do CONSU; da comunidade será uma entidade indicada pelo CONSU. Mandato de 2 anos, renovável uma única vez.</li> <li>• Secretaria sob a supervisão do Vice-Reitor.</li> </ul>
<b>Conselho de Ensino, Pesquisa e da Extensão - CONEPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n.º 16/1998/CONSU</li> <li>• Resolução n.º 21/1999/CONSU (Edição 2014)</li> <li>• Portaria n.º 2.387/2002/MEC</li> <li>• Portaria n.º 924/2007/SESU/MEC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgão normativo, deliberativo e consultivo da UFS em matéria de ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>• Aprovar normas para o exercício e desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>• Aprovar a organização didático-científica dos Centros e Departamentos.</li> <li>• Aprovar planos de criação, organização e extinção de cursos e programas de educação superior previstos na legislação superior, obedecendo às normas da União e do respectivo sistema de ensino.</li> <li>• Aprovar, sob aspecto didático-científico, os planos de Graduação, de Pós-Graduação e de Pesquisa, bem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Reitor (presidente); Vice-Reitor (vice-presidente); Pró-reitores de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão e Assuntos Comunitários; Diretores de Centros, do Colégio de Aplicação e do Centro de Educação Superior à Distância; representantes: docentes (2), docente do Colégio de Aplicação (1), discentes (7 = 5 da graduação e 2 da pós-graduação), técnico-administrativos (2) e comunidade (1).</li> <li>• A eleição dos docentes representativos será coordenada pelo Diretor de cada Centro; dos técnico-administrativos pela Pró-Reitoria de RH; dos discentes, graduandos e pós-graduandos, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, respectivamente; da comunidade será uma entidade indicada pelo CONSU. Mandato de 2 anos, renovável uma única vez.</li> <li>• Secretaria sob a supervisão do Vice-Reitor.</li> </ul>

<b>Estrutura de Governança</b>	<b>Base Normativa</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Forma de Atuação</b>
		<p>como os programas de extensão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor.</li> </ul>	
<b>Conselho Diretor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DL n.º. 269, de 28/02/1967</li> <li>• Resolução n.º. 21/1999/CONSU (Edição 2014)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar o Orçamento da FUFS.</li> <li>• Aprovar prestação de contas da FUFS.</li> <li>• Deliberar sobre administração de bens, aplicações de recursos e operações de crédito da FUFS.</li> <li>• Analisar recursos em matéria financeira, por alegação de ilegalidade.</li> <li>• Propor alterações no estatuto da Fundação.</li> <li>• Integrar Colégio Eleitoral para preparação das listas tríplices para Reitor e Vice-Reitor.</li> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: 3 membros de livre escolha do Presidente da República, 1 membro indicado pelo Ministro da Educação, 1 membro indicado pelo Governador do Estado, 1 membro indicado pelo Presidente da Petrobras.</li> <li>• Mandato de 6 anos, renovável por mais um, sendo que 1/3 do Conselho é renovado a cada 2 anos.</li> <li>• O Reitor participa das reuniões.</li> <li>• Deliberações somente por maioria simples.</li> </ul>
<b>Auditoria</b>			
<b>Auditoria Interna - AUDINT</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DL n.º. 4304, de 16/07/2002</li> <li>• DL n.º. 3591/2000</li> <li>• Instrução Normativa n.º 01/2007/CGU</li> <li>• Resolução n.º. 34/2011/CONSU</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgão de acompanhamento e assessoramento do Conselho Universitário – CONSU.</li> <li>• Auxiliar os auditores externos da CGU e do TCU, que são órgãos de controle externo, quando realizam atividades na UFS.</li> <li>• Auxiliar os gestores dos diversos escalões no atendimento dos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle externo (CGU e TCU).</li> <li>• Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da unidade.</li> <li>•</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: 1 Coordenador da Auditoria Interna; 1 Auditor Chefe para unidade pagadora da instituição; Corpo Técnico de Auditores em número suficiente para fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, e, Corpo Administrativo (1 secretário, 2 técnico-administrativos na unidade principal e, nas outras unidades pagadoras, 1 secretário e 1 técnico-administrativo, com cargo de nível médio ou superior).</li> <li>• Realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo CONSU.</li> </ul>
<b>Apoio à Gestão</b>			
<b>Comissão de Ética</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º. 1112/2014/GR/UFS;</li> <li>• Decreto n.º. 6.029, de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integra Sistema de Ética do Poder Executivo Federal, em contato com a Comissão de Ética do Governo Federal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição/mandato: 3 membros titulares e 3 suplentes, escolhidos entre servidores e empregados do seu quadro permanente, e designados pelo dirigente máximo da respectiva entidade ou órgão, para mandatos</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
	01/02/2007; •Decreto n°. 1.171, de 22/06/1994.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade.</li> <li>•Aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171/1994.</li> </ul>	não coincidentes de 3 anos. <ul style="list-style-type: none"> <li>•Submete, à Comissão de Ética Pública, propostas para seu aperfeiçoamento.</li> <li>•Dirimi dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e delibera casos omissos.</li> <li>•Apura, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>•Supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunica à Comissão de Ética Pública (CEP) situações que possam configurar descumprimento de suas normas.</li> <li>•Representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Recomenda, acompanha e avalia, no âmbito do órgão a que estiver vinculada, ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento de normas de ética e disciplina.</li> </ul>
<b>Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Portaria n°. 1063/2014/GR/UFS</li> <li>•Ordem de Serviço n°. 01/2000/DG/HU</li> <li>•Resolução n°. 370/2007/CNS</li> <li>•Resolução n°. 466/2012/CNS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•É um colegiado de natureza consultiva, educativa e independente, vinculada a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), para defender os sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.</li> <li>•Garantir o respeito e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes, nas investigações científicas, tomando conhecimento dos protocolos de pesquisa da UFS que envolvam seres humanos, com primária responsabilidade pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição.</li> <li>•Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos.</li> <li>•Acompanhar os projetos, através de relatórios parciais e finais dos pesquisadores.</li> <li>•Desempenhar papel consultivo e educativo.</li> <li>•Apreciar denúncias de abusos daqueles submetidos à pesquisa ou de partes outras.</li> <li>•Requerer instauração de sindicância ao órgão da UFS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Composição: 15 membros efetivos dos dois sexos, assegurada à participação de profissionais das diferentes áreas do saber, de acordo com a composição sugerida na <b>Resolução CNS</b>.</li> <li>•Mandato será de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução.</li> <li>•Dentre os membros, o correspondente à metade, deverá ser profissional com experiência em pesquisas, e pelo menos um membro representante dos usuários.</li> <li>•Terá sempre caráter multi e transdisciplinar, não devendo haver mais que a metade de seus membros da mesma categoria profissional.</li> <li>•Poderá contar com consultores <i>ad hoc</i>, pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.</li> <li>•Os membros, salvo o(s) representante (s) dos usuários, serão convidados de acordo com sugestões dos componentes do Comitê e nomeados perante portaria da Reitoria da UFS.</li> <li>•Terá 01 Coordenador e 01 Vice-Coordenador, escolhido pelos membros que compõem o Comitê.</li> <li>•No caso de pesquisas em grupos vulneráveis: étnicos, minorias organizadas, organizações sociais, classistas ou comunitárias deverá</li> </ul>



Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
		<p>competente, e, em havendo comprovação, comunicar à CONEP/MS e, no que couber, a outras instâncias.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Manter comunicação regular com a CONEP/MS.</li> <li>•Encaminhar a CONEP/MS (trimestralmente) a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados, concluídos, em andamento e suspensos.</li> <li>•Decidir pela aceitação de projetos não vinculados a UFS, que tem prioridade.</li> </ul>	<p>ser convidado um representante, como membro <i>ad hoc</i> do CEP/UFS, para participar da análise do projeto específico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Reuniões ordinárias uma vez por mês e, extraordinárias, por convocação necessária.</li> </ul>
<b>Comissão de Ética em Pesquisa com Animais – CEPA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Portaria n°. 3498/2012/GR/UFS, de 17/12/2012.</li> <li>•Lei n°. 11.794/2008</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•É um órgão colegiado, de natureza técnica-científica, vinculado à Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (COPES/POSGRAP).</li> <li>•Regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisa envolvendo animais de experimentação, criados e mantidos em biotério, no âmbito do complexo compreendido pela UFS, seguindo os critérios estabelecidos na Lei 11.794, de 08 de outubro de 2008.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Composição/mandato: 7 membros titulares e 7 suplentes, no mínimo; constituída por cidadãos brasileiros de reconhecida competência técnica e notório saber, de nível superior, graduado ou pós-graduado, e com destacada atividade profissional em áreas relacionadas na Lei nº 11.794, de 2008. Devendo ser integrada por médicos veterinários e biólogos; docentes e pesquisadores na área específica, que utilizam animais no ensino ou pesquisa científica e 1 representante de sociedades protetoras de animais legalmente constituídas e estabelecidas no País. Dirigida por 1 Coordenador e 1 Vice-Coordenador, nomeados pelo responsável legal da instituição. Mandato de 3 anos, sendo permitida recondução.</li> <li>•Pode contar com consultores <i>ad hoc</i>, pertencentes ou não a UFS, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos.</li> </ul>
<b>Comissão Própria de Avaliação – CPA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Lei n°. 10.861/2004</li> <li>•Portaria n°. 2.051/2004/MEC</li> <li>•Resolução n°. 16/2014/CONSU</li> <li>•Portaria n°. 275/2014/GR/UFS, de 31/01/2014.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Constitui-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação da instituição.</li> <li>•Atuar de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da instituição, baseando-se nos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES).</li> <li>•Implementar o processo interno de autoavaliação da Universidade, sistematizar e prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Composição: Comissão Principal e Comissões Setoriais que representam o conjunto dos Centros da sede e de fora da sede, incluindo os órgãos suplementares. A Comissão Principal é formada por membros titulares e suplentes atendendo a seguinte representação: 01 membro das Pró-Reitorias de Planejamento, Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão; da ADUFS; do SINTUFS; dos Discentes da Graduação; dos Discentes da Pós-graduação; de Órgão suplementar da UFS; e, da Sociedade civil.</li> <li>•Deve assegurar: I. a análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos; II. o caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos; III. o respeito à identidade e à diversidade de seus</li> </ul>

<b>Estrutura de Governança</b>	<b>Base Normativa</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Forma de Atuação</b>
			órgãos. IV. a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo da Universidade e da sociedade civil organizada.
<b>Comissão de Políticas de Acessibilidade da UFS</b>	•Portaria n°. 1501/2013/GR/UFS, de 26/04/2013.	•Apresentar proposta de normatização das Políticas de Acessibilidade da UFS.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Não tem um número de membros obrigatório em sua composição.</li> <li>•Defini ações para cada ano, baseado na previsão orçamentária da instituição para a acessibilidade.</li> </ul>
<b>Comitê Gestor do Programa UFS Ambiental</b>	•Portaria n°. 420/2012/GR/UFS, de 23/02/ 2012	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Instância responsável pelo planejamento do programa permanente para assuntos relativos à Gestão e Educação Ambiental no âmbito da Universidade - Programa UFS Ambiental.</li> <li>•Orientar e elaborar projetos que visem à promoção e a manutenção da sustentabilidade socioambiental na UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Composição: Coordenador Geral, Grupo Gestor, Representantes dos <i>Campi</i> e Comissões dos <i>Campi</i>.</li> <li>•O Coordenador Geral é designado pelo Reitor; o Comitê Gestor e os Representantes dos <i>Campi</i> são designados pelo Coordenador Geral; e, as Comissões dos <i>Campi</i> são designadas pelos Representantes dos <i>Campi</i>.</li> <li>•O Comitê Gestor é composto por: Coordenador do Grupo Gestor; Representantes do Programa nos <i>campi</i> de São Cristóvão, Lagarto, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju, designados pelo Coordenador Geral; Diretor da Educação Ambiental; e, Diretor de Comunicação.</li> </ul>
<b>Grupo de Trabalho e Política de Segurança na UFS</b>	•Portaria n°. 3131/2013/GR/UFS, de 11/09/2013.	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Discutir e propor ações para a Política de Segurança da UFS.</li> <li>•Definir diretrizes e estratégias de segurança da UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•O Grupo tem caráter permanente, podendo ser ampliado ou reduzido o número de membros.</li> <li>•A Coordenação do grupo é exercida pelo Vice-Reitor.</li> <li>•As deliberações devem ser tomadas coletivamente, devendo ser registradas em documento próprio e apresentadas ao Reitor antes de serem postas em execução.</li> <li>•As deliberações e proposições são executadas pela Prefeitura do Campus e demais unidades administrativas competentes.</li> </ul>
<b>Órgãos Complementares</b>			
<b>Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Portaria n°. 926/2012/GR/UFS, de 13/04/2012.</li> <li>•Lei n°. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública), de 18/11/2011.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Difundir na comunidade universitária os princípios norteadores da Lei de Acesso à Informação Pública.</li> <li>•Identificar mecanismos de gestão para atender a Lei.</li> <li>•Desenvolver sítio eletrônico específico.</li> <li>•Colaborar com Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/UFS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Não tem um número de membros obrigatório em sua composição, mas, deve ser indicado um Coordenador e Vice-Coordenador.</li> <li>•Encaminha os pedidos e sugestões aos setores da UFS.</li> <li>•Responde as solicitações de auditoria.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<b>Comissão de Tecnologia da Informação – CTIn</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria n.º 587/2014/GR/UFS, de 21/02/2014.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e coordenar o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da UFS (PETIC), com as diretrizes do processo de informatização da UFS.</li> <li>Elaborar e coordenar a Política de Segurança da Informação da UFS (PSI).</li> <li>Elaborar estudos e análises das atividades de TI na UFS.</li> <li>Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de TI na UFS.</li> <li>Colaborar com demais setores de gestão da UFS na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados a TI.</li> <li>Estabelecer acordos sobre papéis e responsabilidades específicas para segurança de informações na UFS.</li> <li>Firmar acordos sobre métodos e processos para segurança de informações, relacionados com avaliação de riscos e sistema de classificação de segurança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Composição: Pró-Reitores de Planejamento (Presidente) e de Administração; Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI); Coordenadores de Sistemas e de Redes do NTI; Diretores Gerais dos Campi de Itabaiana, Laranjeiras, Lagarto e Saúde; e, Chefe da ASCOM.</li> <li>O mandato de cada membro será mantido enquanto ocupante do respectivo cargo.</li> <li>A CTIn terá reuniões ordinárias convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 48 horas, de acordo com calendário aprovado em reunião.</li> <li>Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 24 horas.</li> <li>A CTIn terá o apoio administrativo da Secretaria da PROPLAN e do NTI.</li> </ul>
<b>ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA</b>			
<b>Conselhos de Centro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resolução n.º 21/1999/CONSU (Edição 2014).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Órgãos normativos, deliberativos e consultivos setoriais.</li> <li>Estabelecer normas visando à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades dos Departamentos e ao incentivo dos trabalhos interdepartamentais.</li> <li>Julgar recursos contra decisões dos Conselhos de Departamentos, contra atos dos Diretores de Centros e sobre propostas de destituição de Chefes de Departamentos.</li> <li>Organizar, na forma da lei, as listas tríplices para escolha dos Diretores e Vice-Diretores de Centro.</li> <li>Apurar responsabilidades dos Diretores e Vice-Diretores dos Centros, em caso de infringência da</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Composição: Diretor de Centro (presidente); Vice-Diretor de Centro (vice-presidente); Chefes dos Departamentos do Centro; Diretores dos Órgãos Suplementares vinculados ao Centro; representantes: docentes (4), discentes (2) e técnico-administrativos (2).</li> <li>A eleição dos docentes representativos será feita em Assembleia Geral, convocada pelo Diretor do Centro; dos técnico-administrativos, também coordenada pelo Diretor do Centro; dos discentes, pelos alunos regularmente matriculados nos cursos do Centro.</li> <li>Mandato de 1 ano, renovável uma única vez para os discentes. Para os demais, 2 anos, renováveis mais uma única vez.</li> <li>Para as três últimas atribuições listadas, as decisões devem ser tomadas pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.</li> </ul>

<b>Estrutura de Governança</b>	<b>Base Normativa</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Forma de Atuação</b>
		legislação e encaminhar ao CONSU, por intermédio do Reitor.	
<b>Conselhos de Departamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n.º 21/1999/CONSU (Edição 2014).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos normativos, deliberativos e consultivos dos Departamentos.</li> <li>• Deliberar sobre atividades didático-científicas ou administrativas dos Departamentos, especialmente sobre programa de disciplinas e encargos de ensino, pesquisa e extensão dos docentes que os integram.</li> <li>• Apreciar recursos contra atos dos Chefes de Departamento.</li> <li>• Eleger os nomes, compor as listas para a escolha dos Chefes e Subchefes de Departamento e encaminhar a decisão do Reitor.</li> <li>• Apurar responsabilidades dos Chefes e Subchefes de Departamento e, se couber, propor ao Conselho do Centro a sua destituição.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Chefe de Departamento (presidente); Subchefe (vice-presidente); representantes: discentes (2), técnico-administrativo (1), docentes do Departamento (no caso de Departamentos com mais de 30 docentes, serão eleitos 30 titulares representantes e até 5 suplentes, com mandatos de 2 anos, renováveis).</li> <li>• A eleição dos discentes será organizada pelos alunos regularmente matriculados nas disciplinas do Centro, com mandato de 1 ano, renovável apenas uma vez.</li> <li>• A eleição dos docentes será coordenada e convocada pelo Chefe de Departamento, com mandato de 2 anos, renováveis.</li> <li>• Para as três últimas atribuições listadas, as decisões devem ser tomadas pelo voto da maioria absoluta dos seus membros.</li> </ul>
<b>Colegiados de Curso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n.º 21/1999/CONSU (Edição 2014);</li> <li>• Resolução n.º 025/1991/CONEPE, alterada pelas Resoluções n.º 036/2014/CONEPE, 006/2013/CONEPE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Determinar as diretrizes e os objetivos gerais e específicos do curso de sua responsabilidade.</li> <li>• Elaborar, para aprovação dos órgãos superiores da Universidade, o currículo pleno de cada curso, considerando: as diretrizes e objetivos estabelecidos em cada curso; as normas do sistema acadêmico; as sugestões e recomendações apresentadas pelos departamentos envolvidos; as possibilidades de sua implementação pelos órgãos da universidade.</li> <li>• Promover a integração de programas de pesquisa e extensão de interesse do curso e dos ciclos iniciais e profissionais.</li> <li>• Opinar sobre diversos assuntos de interesse didático-pedagógico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serão tantos quantos forem os cursos ou grupos de cursos afins em funcionamento.</li> <li>• Ao CONEPE competirá, através de resolução específica, definir a qual Colegiado ficará vinculado cada curso.</li> <li>• A composição e competências dos colegiados de cursos serão definidas nas Normas do Sistema Acadêmico, aprovadas pelo CONEPE.</li> <li>• Responde as solicitações das Coordenações de Cursos ou PROGRAD e POSGRAP, em assuntos didático-pedagógicos.</li> <li>• Propõe aos órgãos competentes, através das coordenações de cursos, alterações curriculares ou melhorias no curso.</li> <li>• Em parceria com os departamentos, supervisiona o desempenho do curso.</li> <li>• Apresenta relatório de atividades do curso.</li> </ul>
<b>Conselho de Extensão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resolução n.º 116/2006/CONEPE;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessorar a PROEX na seleção e avaliação das propostas de atividades de extensão.</li> <li>• Acompanhar e supervisionar a extensão Universitária,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Pró-Reitor de Extensão (presidente); Diretor do CECAC (secretário executivo); Diretores de órgãos vinculados a PROEX: Centro de Cultura e Arte (CULTART), Museu do Homem</li> </ul>

<b>Estrutura de Governança</b>	<b>Base Normativa</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Forma de Atuação</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Portarias n°. 323/2013/GR/UFS, de 07/02/2013 e 413/2013/GR/UFS, de 20/02/2013.</li> </ul>	<p>como prática acadêmica na UFS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Apoiar a articulação e o fomento das ações de extensão no âmbito de cada Unidade Acadêmica e nos grupos ligados à sociedade.</li> </ul>	<p>Sergipano (MHS), Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); um representante de cada Unidade Acadêmica da UFS e um representante dos núcleos de extensão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•As articulações, fomento e encaminhamento das ações de extensão ficarão a cargo de coordenadores dos programas de extensão de cada unidade.</li> </ul>
<b>Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/UFS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Regimento da CPPD, aprovado pela Resolução n°. 19/2010/CONSU;</li> <li>•Portaria n°. 2337/2014/GR/UFS, de 17/11/2014.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Órgão de assessoramento do CONEPE.</li> <li>•Acompanhar, supervisionar e avaliar a política de pessoal docente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Composição: 02 representantes de cada Centro (Órgão de execução de ensino, pesquisa e extensão) e 02 do CODAP.</li> <li>•O mandato dos membros da CPPD será de 02 anos, sendo permitida uma recondução.</li> <li>•A CPPD tem reuniões ordinárias a cada quinze dias e, extraordinárias, quando convocada pelo Presidente ou a pedido de um terço (1/3) de seus membros.</li> </ul>
<b>Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento - CPSA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Resolução n°. 38/2014/CONSU;</li> <li>•Portaria n°. 1761/2014/GR/UFS, de 20/08/2014.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Realizar a gestão do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional (PRODAP).</li> <li>•Elaborar e publicar o edital de seleção de Planos de Trabalho.</li> <li>•Gerir o processo de seleção, acompanhamento e avaliação dos resultados do programa.</li> <li>•Desenvolver, com apoio do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), os instrumentos de acompanhamento, avaliação e renovação dos Planos.</li> <li>•Emitir parecer sobre substituição de alunos bolsistas remunerados ou voluntários, quando houver solicitação do coordenador do Plano de Trabalho.</li> <li>•Verificar o desempenho acadêmico dos alunos bolsistas e voluntários, tomando as providências cabíveis quando houver piora continuada nos indicadores de desempenho acadêmico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Composição: 05 membros titulares e 05 suplentes dentre professores e técnicos administrativos envolvidos com os processos de aprendizagem acadêmica das seguintes estruturas administrativas: PROGRAD, PROPLAN, CESAD, CECH e Campus Itabaiana.</li> <li>•Instituída por Portaria do Reitor.</li> <li>•Cada estrutura administrativa indicará à PROGRAD seus representantes para a CPSA.</li> <li>•O Coordenador da CPSA será o representante titular da PROGRAD e, na sua ausência, o representante da PROPLAN.</li> <li>•Terão mandatos de dois anos, podendo ser prorrogados por igual período.</li> </ul>
<b>Comitê de Seleção Interna de Propostas de Grupos do</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Portaria n°. 2186/2012/GR/UFS, de 04/09/2012</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Acompanhar as atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Organiza-se administrativamente por meio de um Conselho Superior de Comitês Locais de Acompanhamento e Avaliação - CLAA e de uma Comissão de Avaliação.</li> </ul>

Estrutura de Governança	Base Normativa	Atribuições	Forma de Atuação
<b>Programa de Educação Tutorial - PET</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º. 343/2013/MEC, de 24/04/213</li> <li>• Portaria n.º. 976/2010/MEC, de 27 de julho de 2010</li> <li>• Lei n.º. 11.180/2005/MEC, de 23/09/2005</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.</li> <li>• Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.</li> <li>• Formular novas estratégias de do ensino superior no país.</li> <li>• Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.</li> <li>• Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.</li> <li>• Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.</li> <li>• Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organiza-se academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um professor tutor.</li> <li>• Devem ser vinculados à PROGRAD ou órgão equivalente, sem prejuízo do envolvimento da PROEX, POSGRAD, ou órgãos equivalentes, a critério da IES.</li> <li>• Realiza atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão.</li> <li>• Contribuem para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.</li> <li>• O número mínimo para o funcionamento do grupo PET será de 4 bolsistas.</li> <li>• O aumento da quantidade de bolsas concedidas pelo grupo PET será feita a partir de justificativa encaminhada pelo professor tutor ao CLAA de sua respectiva IES e estará condicionada à avaliação positiva do grupo por esse comitê.</li> <li>• A implementação das novas bolsas dos grupos PET, em expansão somente será efetuada após a homologação do processo por parte da instituição e sua autorização pelo MEC.</li> <li>• A PROGRAD, ou órgão equivalente, deverá aprovar o planejamento das atividades dos grupos em conformidade com o projeto pedagógico institucional e das formações em nível de graduação, e acompanhar sua realização.</li> </ul>
<b>Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - COMPIBITI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portaria n.º. 1545/2009/GR/UFS, de 19/06/2009.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS.</li> <li>• Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS.</li> <li>• Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com desenvolvimento de atividades de iniciação tecnológica e inovação na UFS.</li> <li>• Contribuir na consolidação da infraestrutura de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição: Pró-Reitor da POSGRAP (presidente); Coordenador do CINTEC (vice-presidente); 18 pesquisadores docentes efetivos da UFS, indicados pela POSGRAP e designados pelo Reitor, representando as áreas de pesquisa, sendo 3 representantes por área.</li> <li>• O mandato de cada membro nomeado pelo Reitor será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período.</li> <li>• A COMPIBITI terá o Centro de Inovação e transferência de Tecnologia (CINTEC) como Secretaria Executiva.</li> <li>• Os 03 representantes de cada área de pesquisa comporão o Comitê da área, sendo que, por designação do Reitor, um dos representantes</li> </ul>

<b>Estrutura de Governança</b>	<b>Base Normativa</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Forma de Atuação</b>
		<p>pesquisa tecnológica da UFS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma específica pela Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.</li> </ul>	<p>ocupará a função de Coordenador e outro de Vice-Coordenador.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Dependendo do assunto, deliberará por meio de um dos Conselhos: Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e 6 coordenadores dos comitês das áreas e Conselho Pleno – composto pelo Presidente, Vice-Presidente e todos os 18 representantes.</li> </ul>

<b>Estrutura de Governança</b>	<b>Base Normativa</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Forma de Atuação</b>
<p><b>Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - COMPIBIC</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Portaria n°. 1564/2014/GR/UFS, de 17/07/2014</li> <li>•Portaria n°. 1904/2014/GR/UFS, de 11/09/2014</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação científica na UFS.</li> <li>•Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação científica na UFS.</li> <li>•Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de outros programas relacionados com o desenvolvimento da iniciação científica na UFS.</li> <li>•Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa da UFS.</li> <li>•Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma especificada pela Instrução Normativa 017/2006 do CNPq.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Composição: Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (presidente); Coordenador de Pesquisa (vice-presidente) e 56 pesquisadores docentes do quadro efetivo da UFS (titulares e respectivos suplentes), representando as diversas áreas de pesquisa, sendo 14 representantes para cada área (07 titulares e 07 suplentes).</li> <li>•A indicação dos pesquisadores será feita mediante consulta pública e eleição entre pesquisadores que compõem cada uma das oito áreas. A nomeação será feita pelo Reitor.</li> <li>•Sua composição deverá garantir representação e isonomia de todos os cursos de Graduação da área.</li> <li>•Quando o número de cursos da área for superior a sete, a representação do maior número possível de cursos deverá ser garantida.</li> <li>•O mandato dos titulares e respectivos suplentes será de 02 anos, com recondução por mais 02 anos, mediante consulta pública com pesquisadores da área.</li> <li>•Dependendo do assunto, deliberará através de um dos seguintes Conselhos: Conselho de Coordenadores - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e os 08 coordenadores dos comitês das áreas e Conselho Pleno - composto pelo Presidente, Vice-Presidente e todos os 56 representantes titulares.</li> </ul>

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), 2016.

## 4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna/AUDINT é um órgão de assessoramento técnico vinculado ao Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa em matéria administrativa da Universidade Federal de Sergipe. As principais atribuições da AUDINT são: realizar atividades de auditoria, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna previamente aprovado pelo referido Conselho; auxiliar os auditores da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União quando realizam atividades na FUFMS; assessorar os gestores dos diversos escalões no atendimento dos questionamentos, recomendações e determinações oriundas dos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU); auxiliar os gestores em consultas sobre a legislação em geral, além de analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas da unidade.

O Regimento Interno da AUDINT (Resolução nº 34/2011/CONSU, disponível no *site* [www.ufs.br](http://www.ufs.br), menu *Administração/Conselhos*, link *acesse aqui as resoluções do CONSU e CONEPE* ou em <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colégiados/resolucoes.jsf>) prevê um auditor chefe para cada unidade pagadora. Porém, em razão da atual estrutura administrativa da UFS, em especial após a contratação da EBSEH para administração do Hospital Universitário, inexistem subunidades descentralizadas vinculadas à FUFMS. Desta forma, as ações da AUDINT são realizadas de modo centralizado, porém com execução de atividades relacionadas a toda estrutura desconcentrada da UFS, à exceção dos Hospitais Universitários dos *campi* de Aracaju e Lagarto.

Atualmente, a AUDINT é composta por sete membros efetivos, sendo: um Coordenador ocupante do cargo de Auditor, dois Auditores, um Administrador e três Assistentes em Administração. Ao longo do exercício de 2017, pode-se considerar que houve um significativo aprimoramento na qualificação técnica dos integrantes da AUDINT. Embora a unidade ainda não possua plano específico de qualificação, os integrantes da Auditoria Interna têm buscado a qualificação em cursos formais de aperfeiçoamento: 01 (um) auditor encontra-se em processo de conclusão de doutorado (PRODEMA/UFS); um auditor e um assistente em administração concluíram mestrado em administração pública (PROFIAP/UFS); e 01 (uma) administradora iniciou o curso de bacharelado em direito.

A escolha do titular da Auditoria Interna é realizada pelo Conselho Universitário, sendo formalizada mediante resolução do CONSU e posteriormente encaminhada à Controladoria-Geral da União para confirmação, conforme dispõe o art. 6º do Regimento da AUDINT. Somente após a confirmação do indicado pela CGU é expedida a portaria de nomeação pelo reitor da UFS.

As atividades de auditoria a serem executadas são previamente estudadas quanto à criticidade e relevância para determinação do risco de auditoria. É importante destacar que a instituição ainda se encontra em processo de implementação de política de gestão de riscos. Desta forma, os riscos identificados decorrem apenas das análises da própria equipe da Auditoria Interna, levando-se em consideração os achados de auditoria de trabalhos anteriormente executados pelos órgãos de controle e pela própria AUDINT.

Após a conclusão de cada Relatório de Auditoria, estes são encaminhados para todos os setores interessados e envolvidos através de Memorando Eletrônico, que é a comunicação oficial da instituição entre os setores da instituição. Nas recomendações emitidas nos relatórios de auditoria são indicados os setores potencialmente responsáveis pela implementação de cada recomendação, bem como um prazo para tal. Além disso, é realizado o acompanhamento da implementação das recomendações pela AUDINT nas próximas auditorias sobre o tema.



Quando verificado pela AUDINT a existência de riscos elevados decorrentes da não implementação das recomendações é realizada, antes do fechamento do relatório de auditoria em questão, uma reunião de busca conjunta com os setores envolvidos e a alta administração para elucidar tal relevância e encontrar caminhos para a implementação de soluções eficazes que melhor concretizem a missão institucional e o interesse público.

As atividades previstas no PAINT/2017 (Resolução nº 47/2016/CONSU) e executadas pela equipe da Auditoria Interna foram subdivididas em 08 (oito) grupos temáticos, a saber: controle da gestão, gestão orçamentária e financeira, gestão de suprimento de bens e serviços, gestão de recursos humanos, gestão patrimonial, gestão acadêmica, gestão operacional e reserva técnica. É importante pontuar que, se por um lado verifica-se uma significativa melhora na capacitação técnica dos integrantes da AUDINT, por outro lado houve uma significativa redução dos recursos humanos disponíveis para a realização de auditorias. Isto porque, dois integrantes do setor foram beneficiados com a redução de carga horária para finalizarem suas dissertações de mestrado. A liberação dos servidores foi motivada em razão da pertinência temática dos objetos de estudos, uma vez que os servidores realizaram pesquisa em setores da própria UFS (Auditoria Interna/AUDINT e Divisão de Transportes/DITRAN).

Oportuno destacar, ainda, que no exercício de 2017 foram realizadas duas auditorias do Tribunal de Contas da União e duas auditorias executadas pela Controladoria-Geral da União na Universidade Federal de Sergipe, o que motivou a utilização de mais homem/hora para essas atividades. Passamos, então, a descrever as ações previstas no PAINT/2017, indicando o *status* quanto a sua realização ou não:

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Atuação do TCU  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Acompanhamento dos acórdãos e diligências do TCU perante a FUFMS  
Situação: atividade realizada (inclusive apoiando duas auditorias do TCU)

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Atuação da CGU  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Acompanhamento de diligências e recomendações da CGU perante a FUFMS  
Situação: atividade realizada (inclusive apoiando duas auditorias da CGU)

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Atuação da AUDINT  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Acompanhamento de recomendações emitidas pela própria AUDINT/UFS  
Situação: atividade não realizada

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Elaborar Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna –RAINT  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Elaboração do relatório das atividades de auditoria realizadas durante o exercício de 2016  
Situação: atividade realizada

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –PAINT/17  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Elaboração do PAINT/2018 com base em estudos técnicos e legislação pertinente.  
Situação: atividade realizada

Área: Controles da Gestão  
Subárea: Formalização da Prestação de Contas  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Emitir manifestação quanto a prestação de contas do exercício de 2016.  
Situação: atividade realizada

Área: Gestão Orçamentária e Financeira  
Subárea: Acompanhamento das metas orçamentárias  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: Acompanhar a execução das metas orçamentárias para o exercício de 2017  
Situação: atividade não realizada

Área: Gestão Orçamentária e Financeira  
Subárea: Convênio  
Setor(es) auditado(s): COPEC/PROPLAN  
Escopo: Auditar o convênio de maior materialidade vigente no exercício de 2017.  
Situação: atividade pendente (em execução)

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços  
Subárea: Processos Licitatórios  
Setor(es) auditado(s): DRM/PROAD  
Escopo: Auditar os processos licitatórios em curso no exercício de 2017  
Situação: atividade realizada

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços  
Subárea: Dispensas e Inexigibilidade de Licitações  
Setor(es) auditado(s): DRM/PROAD  
Escopo: Auditar os processos dispensa e inexigibilidade de licitações em curso no exercício de 2017  
Situação: atividade realizada

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços  
Subárea: Contratos  
Setor(es) auditado(s): COPEC  
Escopo: Auditar os contratos da instituição celebrados com a Fundação de Apoio.  
Situação: atividade não realizada

Área: Gestão de Suprimento de Bens e Serviços  
Subárea: Diárias  
Setor(es) auditado(s): DITRAN/DEFIN  
Escopo: Auditar diárias pagas a motoristas da FUFUS.  
Situação: atividade realizada

Área: Gestão de Recursos Humanos  
Subárea: Folha de Pagamento  
Setor(es) auditado(s): DP/PROGEP

Escopo: Auditar a folha de pagamento dos servidores da FUFS  
Situação: atividade não realizada

Área: Gestão de Recursos Humanos  
Subárea: Sistema de Controle de Carga Horária  
Setor(es) auditado(s): PROGEP  
Escopo: Auditar o sistema de controle de frequência dos técnico-administrativos e docentes da FUFS.  
Situação: atividade não realizada

Área: Gestão de Recursos Humanos  
Subárea: Adicional de insalubridade  
Setor(es) auditado(s): DP/PROGEP  
Escopo: Auditar os procedimentos de concessão de adicional de insalubridade dos servidores da FUFS  
Situação: atividade não realizada

Área: Gestão Patrimonial  
Subárea: Bens móveis (veículos)  
Setor(es) auditado(s): DITRAN/INFRAUFS  
Escopo: Auditar os procedimentos de gestão dos veículos da FUFS  
Situação: atividade realizada

Área: Gestão Acadêmica  
Subárea: Bolsas (PROEST)  
Setor(es) auditado(s): PROEST  
Escopo: Auditar os procedimentos de concessão de bolsas junto à PROEST.  
Situação: atividade não realizada (inicialmente, recebemos uma demanda do TCU informando acerca da realização de auditoria nesse tipo de bolsa; posteriormente, o objeto da ação do TCU foi modificado para realização de auditoria nos recursos da Universidade Aberta do Brasil/UAB).

Área: Gestão Acadêmica  
Subárea: Bolsas (PROEX)  
Setor(es) auditado(s): PROEX  
Escopo: Auditar os procedimentos de concessão de bolsas junto à PROEX.  
Situação: atividade pendente (em execução)

Área: Gestão Acadêmica  
Subárea: Bolsas (PROGRAD)  
Setor(es) auditado(s): PROGRAD  
Escopo: Auditar os procedimentos de concessão de bolsas junto à PROGRAD.  
Situação: atividade realizada

Área: Gestão Acadêmica  
Subárea: Bolsas (PROGRAP)  
Setor(es) auditado(s): PROGRAP  
Escopo: Auditar os procedimentos de concessão de bolsas junto à PROGRAP.  
Situação: atividade realizada

Área: Gestão Operacional  
Subárea: Ações de Sustentabilidade  
Setor(es) auditado(s): NGA  
Escopo: Auditar o nível de aderência da FUFMS aos eixos da A3P (acessibilidade).  
Situação: atividade não realizada

Área: Gestão Operacional  
Subárea: Transporte  
Setor(es) auditado(s): DITRAN/INFRAUFMS  
Escopo: Auditar os processos internos de gestão de transportes.  
Situação: atividade realizada

Área: Reserva Técnica  
Subárea: capacitação dos integrantes da AUDINT  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: capacitação dos integrantes da AUDINT  
Situação: atividade realizada

Área: Reserva Técnica  
Subárea: Orientação aos gestores  
Setor(es) auditado(s): não se aplica  
Escopo: orientação aos gestores  
Situação: atividade realizada (gestão de riscos)

Por fim, ressaltamos que ao longo do exercício de 2017, a Universidade Federal de Sergipe empreendeu esforços para a implementação da política de gestão de riscos na instituição. A Auditoria Interna tem atuado junto à alta gestão, prestando consultorias e orientações para o aprimoramento dos processos internos e adaptações necessárias dos normativos e estruturas institucionais visando adequar as rotinas da UFS às novas diretrizes normativas do Ministério do Planejamento e da Controladoria-Geral da União.

### **4.3 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

Em relação as Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos, a CPSPAD (Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar) trabalha na apuração das irregularidades praticadas pelos servidores da UFS que são levadas ao conhecimento do Magnífico Reitor e posteriormente encaminhadas para apuração pela Comissão.

No ano de 2017 foram instaurados 04 (quatro) PAD's e 03 (três) Sindicâncias Investigativas.

Os processos disciplinares instaurados pelo Magnífico Reitor no âmbito da Universidade Federal de Sergipe são cadastrados no Sistema CGU/PAD o que vem sendo feito em consonância com o que dispõe a Portaria nº 1.043, de 24/07/2007.

### **4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos**

Nos últimos anos, especialmente em 2016 e 2017, a administração pública federal tem envidado esforços para implementar no âmbito do Poder Executivo uma cultura organizacional de gestão de riscos. Pode-se apontar como principais instrumentos nesse contexto a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e

governança no âmbito do Poder Executivo federal, e a Instrução Normativa MP nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Especificamente quanto à Universidade Federal de Sergipe, destaca-se o Acórdão 3.454/2014 TCU/Plenário, que em seu item 9.1.9 recomenda à UFS que *“envide esforços para desenvolver e formalizar, com base em metodologia adequada, política de gestão de riscos, ainda que por etapas sucessivas, até alcançar a cobertura de seus principais processos”*.

Mediante a Portaria nº 518, de 24 de março de 2017, o Reitor da Universidade Federal de Sergipe constituiu comissão com a finalidade de elaborar a Política Institucional de Gestão de Riscos e Controle Interno. A Comissão foi composta pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e demais gestores de áreas estratégicas da instituição. O resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão subsidiou a edição da Portaria nº 772, de 08 de maio de 2017, que estabelece os princípios e diretrizes relativas à Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Sergipe e institui o Comitê de Governança, Riscos e Controle.

Conforme consta no citado documento, a *“institucionalização dessa política preenche uma lacuna importante na gestão pública, sobretudo na gestão Universitária. Ao invés de uma instituição burocrática, cartorial e reativa, devem florescer centros gerenciais dinâmicos e proativos, com desempenho consoante aos investimentos realizados e às aspirações sociais. Tem-se claro que identificar, conhecer e mensurar riscos, ameaças e vulnerabilidades são inerentes à tomada de decisão com tempestividade e eficácia”*.

Seguindo o modelo de gestão de riscos traçado pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016, a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Sergipe prevê três linhas de defesas na gestão do risco e operacionalização dos controles internos institucionais. No âmbito da UFS, os controles internos são executados por todos os agentes públicos responsáveis pela condução de atividades ou tarefas relacionadas aos macroprocessos finalísticos e de apoio desenvolvidos na universidade. Tais controles constituem-se na primeira linha de defesa.

Já em relação à segunda linha de defesa (que versa acerca do gerenciamento do risco), será desenvolvida pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, composto pelos ocupantes dos seguintes cargos de direção: Reitoria, Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Superintendência de Infraestrutura, Núcleo de Tecnologia da Informação, Núcleo de Gestão Ambiental, Centro de Educação à Distância, Núcleo de Editoração e Audiovisual, Coordenação da Auditoria Interna e Ouvidoria.

O Comitê de Governança, Risco e Controle será responsável por definir as estratégias e as medidas mitigadoras de riscos, por meio de discussões e indicativos de aprimoramento dos sistemas de controle e avaliação. Cada unidade deverá mobilizar seu apoio técnico e produzir as informações necessárias. Eventuais dificuldades deverão ser encaminhadas ao Comitê para discussão e superação.

A Universidade Federal de Sergipe possui em sua estrutura administrativa unidade de Auditoria Interna/AUDINT, vinculada ao Conselho Universitário/CONSU que constitui a maior instância deliberativa da Instituição. Caberá à AUDINT exercer o papel de terceira linha de defesa nos moldes preconizados pela IN Conjunta MP/CGU 01/2016.

Quanto às diretrizes para gestão de riscos na instituição, a Portaria nº 772/2017 estabeleceu que o risco será classificado de acordo com o potencial impacto nos macroprocessos institucionais, tendo por referência a ISSO 31.000. Dessa forma, os riscos são classificados em alto (contexto – macroprocesso, nível – hierárquico Reitor e Vice-Reitor); médio (contexto – macroprocessos, processos e subprocessos, nível hierárquico – Pró-Reitores e Diretores); e baixo (contexto – atividades e tarefas, nível hierárquico – servidores operacionais).

Ao analisarmos a dinâmica de funcionamento de uma universidade, podemos constatar a multiplicidade e complexidade das atividades desenvolvidas nessas instituições. Particularmente quanto à Universidade Federal de Sergipe, contamos com o funcionamento de seis *campi* desenvolvendo ensino, pesquisa e extensão em diversas áreas do conhecimento (agrárias, humanas, saúde, exatas e sociais aplicadas). Desta forma, verifica-se que o processo de mapeamento e definição dos processos internos é complexo, sendo impraticável a implementação uniforme e imediata de política de gestão de riscos na universidade.

Com o objetivo de racionalizar e facilitar o processo de implementação da Política de Gestão de Riscos, foi criada a Central Operacional de Gestão de Riscos/CEOGER, vinculada à COPAC/PROPLAN (Portaria 1.350, de 24 de agosto de 2017). Essa Central tem por atribuições:

- a) Propor mecanismos de mapeamento de riscos de processos, tendo por prioridade os processos com maior probabilidade de riscos;
- b) Contribuir na identificação de riscos na área de contratação de serviços contínuos e propor medidas mitigadoras;
- c) Integrar o Comitê de Planejamento de Contratações e Aquisições;
- d) Apresentar métodos de análise, avaliação e tratamento de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos e metas do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- e) Auxiliar o Comitê de Governança de Riscos e Controles na execução das diretrizes estabelecidas na Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Sergipe;
- f) Elaborar relatórios técnicos relativos às ações desenvolvidas em conjunto com a COPAC, em conformidade com as orientações e recomendações da AUDINT.

No tocante à IN MP nº 05/2017, que introduziu o gerenciamento de risco como etapa obrigatória nos procedimentos de contratação de serviços sob o regime de execução indireta, a Universidade Federal de Sergipe tem buscado aperfeiçoar seus processos internos. Mediante a Portaria nº 1.459, de 15 de setembro de 2017, foi criada a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação – COPCON. Dentre as atribuições da COPCON destaca-se a análise crítica da documentação encaminhada pelos setores requisitantes e a realização de estudos preliminares (incluindo o mapeamento dos riscos referente à contratação).

Conforme já destacado, os desafios que envolvem a identificação e o mapeamento dos processos internos são proporcionais à grandeza da instituição. Porém, paulatinamente, a Universidade Federal de Sergipe trabalha para implementar política de gestão de riscos na instituição, com fins de consolidar os princípios da governança pública na instituição.

## 5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Este item contempla a seção 6 do Anexo Único da Portaria- TCU nº 65/2018

### 5.1 Gestão de Pessoas

#### 5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

O Quadro 26 visa a demonstrar a força de trabalho da UJ, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva. Para cada tipologia de cargos, a UJ deve informar a lotação autorizada e a efetiva, registrando-se, ainda, os ingressos e egressos no exercício. O Quadro 26 deve refletir a situação apurada em 31/12 do exercício de referência do Relatório de Gestão.

#### Quadro 225 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	2.958	2.958	100	65
1.1. Membros de poder e agentes políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2.958	2.958	100	65
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.950	2.950	100	65
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	02	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	05	05	00	00
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01	00	00
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	207	207	11	07
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	09	09	03	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	3.174	3.174	114	72

Fonte: PROGEP

#### Quadro 236 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	1.410	1.537
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.410	1.537
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.410	1.537
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	02	00
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	03	02
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	00
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	00	207
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	09	00
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	1.425	1.746

Fonte: PROGEP

**Quadro 247 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	94	94	02	02
1.1. Cargos Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	70	70	02	00
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	01	01	00	00
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	01	01	00	00
1.2.4. Sem Vínculo	09	09	00	00
1.2.5. Aposentados	13	13	00	02
<b>2. Funções Gratificadas</b>	349	349	05	00
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	346	346	05	00
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	03	03	00	00
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	443	443	07	04

Fonte: PROGEP

**Análise Crítica**

Dados institucionais de 2017 revelam uma pequena diminuição da força de trabalho “Meio” em relação ao ano de 2016, de 1.465 para 1.410 TAE’s. Tem-se como causa o grande número de vacâncias no ano de 2017, principalmente vacância por aposentadorias, chegando-se a um total de 63 aposentadorias no decorrer do ano.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe tornou público, por meio do Edital 020/2017, concurso público para provimento de vagas no cargo de Assistente em Administração para preenchimento de 22 vagas de preenchimento imediato, de forma a minimizar a redução ocorrida no quantitativo de TAE-s em 2017. Em relação à atividade “Fim”, observou-se um leve incremento na força de trabalho, com um aumento de 1.479 para 1.537 professores efetivos em 2017, reduzindo impactos que podem ser gerados na atividade finalística, como na pesquisa e extensão. Ainda de acordo com os dados, não houve aumento significativo no número de contratações temporárias do ano de 2016 para 2017.

**Quadro 258 - Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho**

EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDOS INTERNAMENTE	2017	
	Eventos	Capacitados
Alimentação Saudável	1	12
Atendimento ao Público	1	26
Audiodescrição	1	18
Biossegurança no Trabalho	1	31
Cerimonial Público	1	09
Educação Inclusiva no Contexto das IFES	1	36
Educação para Aposentadoria	1	41
Elaboração de Regimentos, Resoluções, Portarias e outros Atos	1	08



Elaboração de Trabalho Científico	1	12
Elaboração e Gestão de Projetos	1	60
Espanhol para Iniciantes	1	115
Excel com Foco em Produtividade no Trabalho	1	11
Fiscalização de Contratos na Administração Pública	1	10
Formação Corporativa Básica	1	26
Fotografia Digital	1	14
Gerenciamento de Resíduos de Laboratórios Químicos	1	23
Gestão Estratégica de Pessoas	1	28
Gestão Patrimonial	1	26
Humanização e Gestão em Saúde	1	24
III Seminário de Gestores da UFS	1	45
Informática Avançada	1	11
Informática Intermediária	1	10
Inglês Instrumental	1	11
Inglês para Iniciantes	1	47
LIBRAS Básico	1	47
Licitações na Administração Pública	1	23
Língua Portuguesa: interpretação de textos	1	06
Noções de Arquivologia e Gestão de Documentos	1	31
Programa #Servidorcidadão	1	387
Planejamento Estratégico	1	38
Princípios Éticos e Valores Morais no Serviço Público	1	20
Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa	1	07
Programa de Recepção de Docentes	1	49
Programa Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças no Ambiente de	2	21
Programação Android	1	06
Raciocínio Lógico e Quantitativo	1	16
Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas	1	08
Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90	1	29
Relacionamento Interpessoal	1	17
Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos	1	15
Segurança da Informação para Usuários de Computador	2	48
Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incendio /	1	12
Treinamento em NBRs e Normas de Vancouver	1	07
Treinamento Marc 21 - Bibliográfico	1	06
Treinamento Operacional em Gestão de Pessoas e Processos para	4	55
Treinamento Siape Cadastro e Siape Folha	1	12
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	<b>1.514</b>

#### 1.1– Participação de servidor em evento externo de capacitação

<b>PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS EXTERNOS DE CAPACITAÇÃO</b>	<b>2017</b>	
	Evento	Capacitado
XIV Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado da Região Nordeste - Semisec	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>01</b>

Fonte: DIDEP/DDRH/PROGEP

## **Análise Crítica**

Execução física da Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

### **A) Meta física prevista e realizada para a Ação**

No ano de 2017 estabeleceu-se como meta capacitar 800 servidores. Como resultado, foi contabilizado um total de 1.515 capacitações concluídas e 707 servidores capacitados. Os dados consideram participações em eventos de capacitação promovidos internamente (Cinquenta e um eventos de capacitação) e participação em evento de capacitação promovido externamente (Um evento de capacitação), cuja despesa foi custeada com recursos próprios da Ação 4572.

### **B) Análise crítica**

A execução da meta atingiu aproximadamente 88,37%. Avaliou-se que os objetivos da instituição quanto à capacitação foram alcançados na medida em que houve um avanço no número de capacitações concluídas em relação ao ano anterior (total 1.293/2016). Identificou-se, porém, que 185 servidores inscritos não concluíram um ou mais eventos de capacitação. Considerando essa estatística, buscou-se tanto identificar as causas dessas desistências, quanto criar estratégias para coibi-las, o que contribuirá para o alcance da meta estabelecida.

O contingenciamento dos recursos financeiros, sobretudo para o custeio da participação dos servidores em eventos externos de capacitação, mantém-se como um fator negativo à execução da Ação. Em contrapartida, destaca-se a importância das capacitações promovidas internamente que comprovadamente geram economia de recursos e alcançam dados qualitativos e quantitativos consideráveis. Positivamente há que se destacar também o apoio dos gestores à realização do Plano Anual de Capacitação.

## 5.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

### Quadro 29 - Despesas de Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimento s e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2017										
	2016										
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2017	14.505.375,37	406.090,56	26.901.603,62	4.501.986,16	1.434.577,37	659.788,60	11.889.516,53	2.146.834,33	108.939,96	62.554.712,50
	2016	13.154.970,89	395.235,32	23.979.138,86	3.443.713,56	17.729.788,82	680.857,57	10.180.811,53	2.330.958,11	142.849,24	72.038.323,90
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2017	501,31	5.866,10	5.866,10	1.381,17	1.284	341,98	1.242,89	-	-	16483,55
	2016	501,31	11.140,89	12.661,30	855,91	18.618,00	340,12	523,42	-	-	33500,06
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2017	-	59.430,36	59.430,36	-	2.290,00	-	59.430,36	-	-	180.581,08
	2016	-	39.840,09	39.840,09	-	27.083,00	-	39.840,09	-	-	146603,27
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											

<b>Exercícios</b>	<b>2017</b>	648.583,15	-	1.035.811,50	111.775,63	14.018,00	29.389,23	266.497,38	175.419,63	10.981,83	2.292.476,35
	<b>2016</b>	544.503,58	-	867.578,86	69.393,97	191.973,72	25.688,00	219.526,60	34.891,95	11.572,74	1965129,42
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
<b>Exercícios</b>	<b>2017</b>	661.462,73	-	516.910,04	1.413,68	-	-	68.231,56	-	-	1.248.018,01
	<b>2016</b>	561.609,96	-	460.865,03	4.963,86	-	-	46.145,21	-	-	1073584,06

Fonte: PROGEP

### 5.1.3 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal

#### Informações Sobre os Controles para Mitigar Riscos Relacionados ao Pessoal

Ao analisar o Quadro de Referência dos servidores TAE's (Modelo QRSTA), para 2017, nota-se que a UFS sofre com uma carência de 913 TAE's. O comparativo com o ano de 2016 sinaliza uma redução de 7,5% no déficit de TAE's na Universidade. Diante desse quadro deficitário, houve a realização de concurso público para preenchimento de vagas imediatas em cargo efetivo (Assistente em Administração são fundamentais para o desenvolvimento das atividades que dão suporte ao ensino, pesquisa e extensão) e a contratação de terceirizados para atuarem em setores administrativos de forma a mitigar os impactos gerados pela ausência de TAE's nos quadros da Universidade.

A Pró Reitoria de Gestão de Pessoas tem procurado reduzir a falta de definição dos papéis dos cargos e do perfil de competências de seus servidores. Para tanto, tem buscado aprimorar os procedimentos do processo de avaliação de desempenho anual de forma a obter resultados que indiquem a real necessidade dos papéis dos servidores bem como de capacitação e alocação. Como consequência, busca-se como meta o aumento gradativo do número de servidores capacitados, aumento da oferta/qualidade dos cursos, com estes compatíveis a real necessidade dos servidores.

### 5.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

Este item versa sobre a contratação de pessoal de apoio e de estagiários, conforme detalhamento do quadro abaixo.

#### Quadro 3260 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante						
Nome: Fundação Universidade Federal de Sergipe						
UG/Gestão: 15267						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Limpeza e higienização	07.044.888/0001-03	05/07/2012	04/07/2018	Ensino fundamental	(P)
2012	Editoração e audiovisual	08.635.114/0001-10	11/07/2012	10/07/2018	Ensino médio	(P)
2012	Escritório e TI	07.044.888/0001-03	18/07/2012	17/07/2018	Ensino médio	(P)
2012	Serviços gerais e jardinagem	10.633.938/0001-00	13/08/2012	12/08/2018	Ensino fundamental	(P)
2012	Serviços gerais	05.333.566/0001-59	02/10/2012	01/10/2018	Ensino fundamental	(P)
2013	Escritório e TI	07.737.340/0001-49	01/03/2013	28/08/2018	Ensino médio	(P)
2013	Saúde Bucal	08.307.120/0001-48	02/08/2013	01/08/2018	Ensino médio	(P)
2013	Fiscalização de obras	08.307.120/0001-48	02/09/2013	01/09/2018	Ensino médio	(P)
2013	Manutenção	07.737.340/0001-49	18/12/2013	17/12/2018	Ensino fundamental	(P)
2015	Vigilância armada	04.966.422/0001-77	10/12/2015	09/12/2018	Ensino fundamental	(P)
2017	Vigilância armada	16.207.888/0001-78	16/01/2017	15/01/2019	Ensino fundamental	(P)
2017	Vigilância armada	16.207.888/0001-78	16/01/2017	15/01/2019	Ensino fundamental	(P)
2017	Motoristas	14.782.495/0001-62	07/06/2017	06/06/2018	Ensino fundamental	(A)

**FONTE:** Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da UFS

### 5.1.5 Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

No ano de 2017 não esteve vigente nenhum convênio ou contrato que contemplasse a contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.

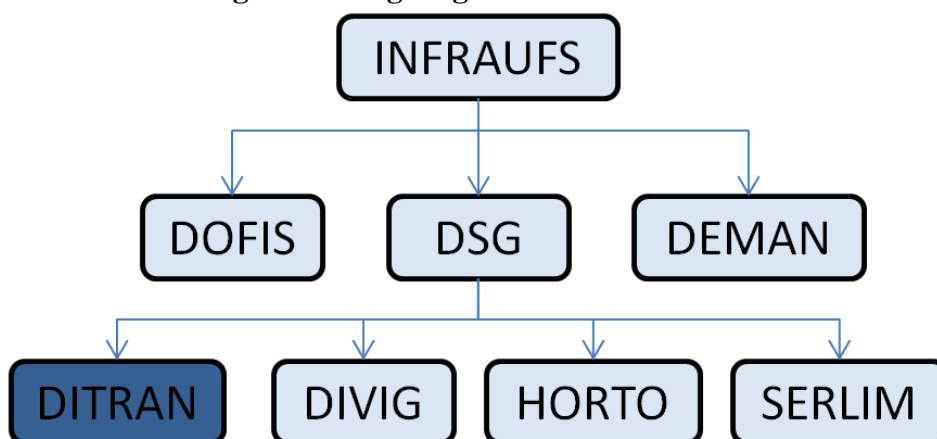
## 5.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

Este item aborda sobre a gestão de patrimônio e infraestrutura da Universidade Federal de Sergipe no exercício 2017.

### 5.2.1 Gestão da Frota de Veículos

A gestão da frota veículos da Universidade Federal de Sergipe é regida pelas seguintes instruções normativas: Lei n ° 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das licitações no serviço público; Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre aquisição, reaproveitamento, cadastramento, custo operacional, cessão, alienação, classificação, utilização, características, identificação, definição do quantitativo e licenciamento de veículos, pertencentes à Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG; Decreto n° 6.403, de 17 de março de 2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Figura 4 - Organograma da INFRAUFS



Internamente, a UFS possui uma Divisão de Transporte, ligada ao Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, que realiza o gerenciamento operacional da frota de veículos, com auxílio de um sistema computadorizado. Pensando em normatizar a utilização da frota de veículos, o atual Reitor publicou a Portaria n° 3.574, 21 de dezembro de 2012, que constitui comissão para elaborar proposta que estabelece critérios de reserva e utilização de veículos automotores. Além disso, um novo sistema já está implantado permitindo um maior controle sobre a frota de veículos, bem como sua otimização.

A frota de veículos da UFS está disponível para atender toda a comunidade acadêmica. Diversos tipos de atendimentos são prestados, entre eles: transporte de servidores entre os diversos campi e as unidades descentralizadas da UFS, transporte de professores e alunos para aulas de campo, para pesquisa, para eventos científicos, transporte de materiais e etc. Enfim, além de atender a área administrativa, a frota atende às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFS.

Em 2017, a frota de veículos era composta de 73 (setenta e três) veículos em plena atividade, cuja média anual de rodagem ficou em torno de 13.025,0 km (treze mil, vinte e cinco quilômetros) e cuja idade média era de aproximadamente 7 (sete) anos. Sendo que neste ano foi adicionado 01 (um) veículo doado pelo DNPM.

### 5.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais Sobre Veículos

Neste exercício, não foi realizado leilão de veículos inservíveis, antieconômicos e irrecuperáveis.

A Tabela 31 a seguir mostra a quantidade de quilômetros rodados, combustível gasto e média de consumo da frota veicular da UFS no ano de 2017.

#### Quadro 31 - Quilometragem rodada e consumo de combustível

2017	Km Rodado	Litros Gastos	Litros Gastos
Total	846.666,00	119.161,11	7,97

FONTE: SIPAC

Podemos observar na Tabela 32 o total de gastos detalhado da DITRAN.

#### Quadro 32 - Gasto total 2017

DITRAN - Gasto Geral (2017)	
-	Valor
<b>FRANCISCO DE SANTANA</b>	Serviço: R\$ 134.015,59 Material: R\$ 213.503,44
<b>FIX CAR</b>	Serviço: R\$ 5.355,71 Material: R\$ 14.399,81
<b>MS AUTO CENTER</b>	Serviço: R\$ 48.352,85 Material: R\$ 131.078,32
<b>ALTERNATIVA</b>	Serviço: R\$ 12.171,12 Material: R\$ 28.974,92
<b>CARECAUTOCAR</b>	Serviço: R\$ 5.120,00 Material: R\$ 8.848,98
<b>SERLIM</b>	Material: R\$ 1.353,33
<b>ALMOXARIFADO CENTRAL</b>	Material: R\$ 35.701,93
<b>COMBUSTÍVEL</b>	TYRESOLES R\$ 235.278,60
	TICKET LOG R\$ 249.052,40
<b>Total:</b>	R\$ 1.124.730,57

\*FONTE: SIPAC

Analisando a Tabela 33 podemos encontrar a situação do saldo contratual de cada empresa envolvida.

### Quadro 33 - Saldo Contratual

<b>DITRAN - Contratos</b>			
<b>Empresa</b>	<b>Valor Contrato</b>	<b>Valor Executado</b>	<b>Saldo Contratual</b>
<b>PORTOCALLE</b>	R\$ 224.884,98	R\$ 200.021,28	R\$ 23.300,66
<b>MANSEG</b>	R\$ 1.397.498,40	R\$ 711.658,68	R\$ 739.034,52
<b>PORTO SEGURO</b>	R\$ 92.597,72	R\$ 5.000,00	R\$ 87.597,72
<b>MAPFRE VERA CRUZ</b>	R\$ 19.600,00	R\$ 0,00	R\$ 19.600,00
<b>TICKET LOG</b>	R\$ 644.434,92	R\$ 249.052,40	R\$ 395.382,52
<b>FRANCISCO SANTANA</b>	R\$ 898.900,00	R\$ 347.519,03	R\$ 551.380,97
<b>FIX CAR</b>	R\$ 36.244,90	R\$ 19.755,52	R\$ 16.489,38
<b>MS AUTO CENTER</b>	R\$ 284.624,50	R\$ 179.431,17	R\$ 105.193,33
<b>ALTERNATIVA</b>	R\$ 71.301,03	R\$ 41.146,04	R\$ 30.154,99
<b>CARECAUTOCAR</b>	R\$ 15.200,00	R\$ 13.968,98	R\$ 1.231,02
<b>Total</b>	R\$ 4.512.885,42	R\$ 1.767.553,10	R\$ 1.969.365,11

\*FONTE: SIPAC

### 5.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Os quadros relativos ao item 5.2.3 discriminados como Gestão do Patrimônio Imobiliário da União sob a responsabilidade da Unidade Gestora a Fundação Universidade Federal de Sergipe foram organizados de modo a permitir a forma como os bens imóveis estão sendo utilizados, sua identificação, movimentações ocupacionais e transparências relativas a cada unidade patrimonial sob responsabilidade da Unidade Gestora, exemplificados abaixo.

Quadro 34 – O quadro a seguir discriminado como Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob a responsabilidade da Universidade Federal de Sergipe foi estruturado de forma quantitativa e localização geográfica das propriedades sob sua responsabilidade.

#### Quadro 34 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União sob a responsabilidade da Unidade Gestora

<b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b>		<b>QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ</b>	
		<b>EXERCÍCIO 2018</b>	<b>EXERCÍCIO 2017</b>
<b>BRASIL</b>	<b>SERGIPE</b>		
	3105 - Aracaju	07	07
	3123 – Canindé do São Francisco (Xingó)	01	01
	3157 - Itabaiana	01	01
	3169 - Lagarto	02	02
	3171 - Laranjeiras	02	02
	3225 - Santa Luzia do Itanhy	01	01
	3233 – São Cristóvão	02	02
	3241 - Simão Dias	01	01
3111 – Nossa Senhora da Glória	01	01	
<b>Total Sergipe</b>		<b>18</b>	<b>18</b>

Fonte: DIPATRI/DRM



Quadro 35 – O quadro a seguir denominado como Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da Unidade gestora foi organizado de forma contemplar os atributos e características de cada unidade como o estado de conservação e valor patrimonial em cada Registro Imobiliário Patrimonial - RIP da Unidade Gestora durante o exercício de 2017.

**Quadro 35 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da Unidade Gestora**

UG	RIP	Regime	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
					Valor Histórico R\$	Data da Avaliação	Valor Reavaliado R\$
154050	3105.00148.500-1	23	Ex-Unigráfica	3	0,01	29/01/2016	2.006.424,93
	3105.00133.500-0	21	Cultart	3	0,01	29/01/2016	4.525.966,21
	3105.00150.500-2	20	Vila Cristina-Prédios	4	0,01	05/10/2012	23.201.550,71
	3105.00156.500-5	23	Fapese	4	0,01	29/01/2016	4.721.040,52
	3105.00157.500-0	13	Pça. Camerino, 227	4	0,01	29/01/2016	2.477.418,14
	3105.00158.500-6	21	Museu do Homem	4	0,01	29/01/2016	1.664.160,49
	3105.00149.500-7	21	Hospital Universitário	4	4.200.000,00	29/01/2016	28.944.498,88
	3123.00009.500-3	21	Museu de Xingó	3	488.000,00	20/01/2016	2.931.603,24
		14	Casa – Castro	3		29/01/2016	
	3225.00010.500-1				0,01		238.549,26
	3233.00154.500-6	21	Campus São Cristóvão	3	0,01	29/01/2016	256.144.462,3 5
	S/RIP	23	Campus SC II	Terra nua	Em avaliação	Sem data	S/valor definido
	3169.00009.500-1	21	Campus de Lagarto	2	873.274,00	29/01/2016	30.937.104,76
	3169.00015.500-4	21	Hospital de Lagarto	2	650.000,00	28/04/2016	25.000.000,00
	3171.00003.500-0	21	Biblioteca- Laranjeiras	3	150.000,00	29/01/2016	779.219,56
	3171.00005.500-1	2 1	Campus de Laranjeiras	2	351.127,00	29/01/2016	5.451.386,46
3157.00055.500-9	21	Campus de Itabaiana	3	150.000,00	20/01/2016	14.631.496,40	

	3233.00153.500-0	21	Campus Rural	3	Contrato direito de uso de parte	Sem data	Com a UJ (IFS-Se)
	3241.00017.500-1	21	Campus - Simão Dias	Terra nua	306.771,92	20/01/2016	306.771,92
	S/RIP	21	Nossa Senhora da Glória	Terra nua	Em regularização	Sem data	S/valor definido

Fonte: DIPATRI/DRM/PROAD/UFS

### Regime/Estado de Conservação:

- 1 – 23/3(Ex-Unigráfica) O imóvel se encontra no momento vago para uso, estado de conservação estrutural bom. Projeto de reutilização pronto, aguardando liberação de recurso financeiro para a execução do projeto.
- 2 – 14/ 4(Casa do Castro) Imóvel ainda invadido Processo de desapropriação em fase final na Justiça Federal. Estado de conservação estrutural regular.
- 3 – 21/4 (Casa Museu do Homem) Imóvel com ocupação limitada. Estado de conservação estrutural avaliado regular Projetos de reformas prontos faltam recursos financeiros para iniciar as obras necessárias.
- 4 – 23/4 (Prédio da Rua Lagarto- Fapese) O imóvel no momento está vago parcial para serviços de recuperação parados por falta de recurso financeiro para executá-los. Estado de conservação estrutural regular.
- 5 – 21/3 (Museu de Arqueologia de Xingó – MAX) Peça de sustentação de metal em fase de deterioração. Precisa de reparos importantes, mas o estado de conservação estrutural foi considerado bom.
- 6 – 13/4 (Praça Camerino 227) – Imóvel cedido a Justiça Federal através Contrato de Concessão de Direito Real de Uso prorrogado. O estado de conservação estrutural avaliado regular.
- 7 – 23/terra nua (Campus II) – Anexo do Campus Geral. Imóvel em fase de escrituração caminhando para o final do processo. Área sem valor
- 8 - 21/terra nua (Campus de Simão Dias) Imóvel com projetos de terraplanagem concluído e os de edificações aguardando liberação de recursos para início de liberação das obras.

---

9 – 21/terra nua. (Campus do Sertão – Glória) Imóvel com projetos de serviços de preparação da área prontos aguardando liberação orçamentária.

**Valor Histórico:**

- 1 – Os imóveis com valor histórico R\$ 0,01 foi devido à última conversão da moeda para o REAL.
- 2 – Hospital Universitário - Após regularização escritural foi avaliado em R\$ 4.200.000,00 valor venal.
- 3 – Museu de Arqueologia de Xingó – Doado à UFS pela CHESF com valor venal escriturado em R\$ 488.000,00.
- 4 – Campus de Lagarto – Escriturado com valor venal de R\$ 873.274,00.
- 5 – Hospital de Lagarto – Doado pelo Estado de Sergipe Lei 7.916 de 03/11/2014 valor escriturado do terreno em R\$ 650.000,00.
- 6 – Campus de Laranjeiras Biblioteca – Valor venal escriturado em R\$ 150.000,00.
- 7 – Campus de Laranjeiras – Após a Unificação dos Imóveis o valor venal escriturado foi de R\$ 351.127,00.
- 8 – Campus de Itabaiana – Escriturado com valor venal estimado em R\$ 150.000,00. Regularização final em fase de conclusão.
- 9 – Campus Rural (Quisamã) – Valor histórico não informado. Área de propriedade do IFS-SE compartilhada com a UFS .
- 10 – Campus de Simão Dias – Valor venal não informado na escritura do imóvel. Solicitação da inclusão do valor ainda não finalizada.Considerando o mesmo da reavaliação.
- 11 – Campus do Sertão (Nossa Senhora da Glória) – Área cedida pela Embrapa do Semiárido do Estado de Sergipe processo de escrituração da área em andamento.
- 12 – Campus II de São Cristóvão – Anexo do Campus Geral processo de escrituração fase final em andamento. Sem valor histórico e sem valor de avaliação.

**Valor Reavaliado:**

Os valores deste campo foram avaliados pela Empresa INTEGRADE Consulting vencedora do certame com prazo até o segundo semestre de 2016, valores compatíveis ao do mercado imobiliário local dos imóveis escriturados. O imóvel da Vila Cristina não foi atualizados no sistema SPIUNET no final de 2017. Quadro 36 – O quadro a seguir denominado Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da Unidade Gestora possui estrutura semelhante ao quadro anterior, mesmas informações apenas com detalhamento ocupacional das unidades geridas pela Universidade Federal de Sergipe.

**Quadro 36 – Discriminação de Imóveis da União sob Responsabilidade da Unidade Gestora - situação ocupacional**

Situação	RIP	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
<b>OCUPADOS</b>						
Ensino/Artes	3105.00133.500-0	CULTART	3	0,01	29/01/2016	4.525.966,21
Estudo/Pesquisa	3105.00158.500-6	Museu do Homem Sergipano	4	0,01	29/01/2016	1.664.160,49
Hospital escola	3105.00149.500-7	Hospital Universitário	4	4.200.000,00	29/01/2016	28.944.498,88
Estudo/Pesquisa	3123.00009.500-3	Museu de Arqueologia de Xingó	3	488.000,00	20/01/2016	2.931.603,24
Adm. Geral/Ensino/pesquisa/Extensão	3233.00154.500-6	Campus Geral São Cristóvão	3	0,01	29/01/2016	256.144.462,35
Ensino/Saúde	3169.00009.500-1	Campus - Lagarto	2	873.274,00	29/01/2016	30.937.104,76
Atender dem. SUS	3169.00015.500-4	Hospital de Lagarto	2	650.000,00	28/04/2016	25.000.000,00
Pesquisa/Estudo	3171.00003.500-0	Biblioteca - Laranjeiras	3	150.000,00	29/01/2016	779.219,56
Ensino de artes	3171.00005.500-1	Campus de Laranjeiras	2	351.127,00	29/01/2016	5.451.386,46
Ensino/Pesquisa	3157.00055.500-9	Campus de Itabaiana	3	150.000,00	20/01/2016	14.631.496,40
<b>VAZIOS</b>						
Desocupado	3105.00148.500-1	Ex-Unigráfica	3	0,01	29/01/2016	2.006.424,93

Desocupado parcial	3105.00156.500-5	FAPESE	4	0,01	29/01/2016	4.721.040,52
Terra nua - vazio	3241.00017.500-1	Campus de Simão Dias	Terra nua	306.771,92	20/01/2016	306.771,92
Terra nua - vazio	S/RIP	Campus SC II	Terra nua	Em avaliação	Sem data	S/valor definido
Campus/experiência	S/RIP	Campus do Sertão- N S da Glória	Terra nua	Em regularização	Sem data	S/valor definido

**Esclarecimento:**

**01 – Ocupados:**

- A Universidade Federal de Sergipe ocupa na utilização do desenvolvimento educacional, administrativo e nas atividades acadêmicas de diversas áreas do conhecimento. Estudo/Pesquisa/Extensão/Artes e Cultura e artes.

**02 – Vazios:**

- **Campus II**, município de São Cristóvão, anexo do Campus Geral, área nua, no momento projetos de edificações aprovados aguardando aprovação de dotação orçamentária para a realização de terraplanagem e construção de prédios destinados ao ensino/pesquisa.
- **Campus de Simão Dias**, vazio no momento área nua, encontra-se em fase de levantamento topográfico e elaboração de projetos destinados a implantação do Campus. Será erguido o Centro de Reabilitação ligado ao campus de Lagarto na área de saúde.
- **Prédio da Ex-Unigráfica**, no momento está desocupado e projeto de reutilização do espaço em andamento.
- **FAPESE** – Prédio vazio parcialmente para serviços de reparos importantes, obras de recuperação paradas por falta de recurso financeiro para executá-las.
- **Campus do Sertão**(Nossa Senhora da Glória) Terra nua no momento área cedida pela Embrapa do Semiárido do Estado de Sergipe processo de escrituração da área em andamento para a concessão do espaço onde serão construídas as instalações da Fazenda Experimental do Campus.

Quadro 37 – Discriminação de Imóvel da Unidade Gestora Cedido a Terceiros a seguir tem a mesma estrutura atributos e características do quadro anterior apenas difere na situação ocupacional. O imóvel está ocupado por terceiros da esfera federal em conformidade com as leis vigente, através Contrato de Uso Real de Direito por prazo determinado.

**Quadro 37 – Discriminação de Imóveis da Unidade Gestora Cedido a Terceiros**

Situação	RIP	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
Cedido a Justiça Federal	3105.00157.500-0	Pça. Camerino Antigo CCBS	4	0,01	29/01/2016	2.477.418,14

**Esclarecimento:** – Bem situado na Praça Camerino, 227.

Quadro 38 – Quadro denominado Discriminação de Imóvel da Unidade Gestora locado a terceiros replica as informações solicitadas no quadro anterior, diferenciando apenas na situação ocupacional da unidade que está alugado para o Governo Estadual inferindo em trâmite valorativo.

**Quadro 38 – Discriminação de Imóveis da Unidade Gestora Locado a Terceiros**

Situação	RIP	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
Locado a Terceiros	3105.00150.500-2	Rua Vila Cristina - Prédios	4	0,01	05/10/2012	23.201.550,71

**Esclarecimento:** – Prédios situados Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de julho, locados ao Estado de Sergipe através das Secretarias de Estado ADEMA e SEDURB. Contratos de Locação por tempo determinado. Não atualizados no Sistema SPIUNET no final de 2017.

Quadro 39 – Quadro denominado Discriminação de Imóvel da Unidade Gestora Invaso por terceiros replica as informações solicitadas no quadro anterior, diferenciando apenas na situação ocupacional da unidade por terceiros que pertence a uma demanda social reprimida.

**Quadro 39 – Discriminação de Imóveis da UJ Invadido por Terceiros**

Situação	RIP	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
Invadida	3225.00010.500-1	Casa – Castro	3	0,01	29/01/2016	238.549,26

**Esclarecimento:** – Casa do Castro Imóvel continua invadida Processo judicial ainda em trâmite fase final de desocupação.

Quadro 40 – Quadro denominado Discriminação de Imóvel de Terceiro Cedido a Universidade Federal de Sergipe replica as informações solicitadas no quadro anterior, diferenciando apenas na situação ocupacional da unidade pela UFS que compartilha o mesmo bem com a Unidade Gestora o Instituto Federal de Educação de Sergipe (IFES), órgãos federais pertencentes ao mesmo Poder Executivo mediante trâmite contratual.

**Quadro 40 – Discriminação de Imóveis de Terceiros Cedido a Universidade Federal de Sergipe**

Situação	RIP	Discriminação	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
Compartilhado	3233.00153.500-0	Campus Rural	3	Com o IFES-SE	S/informação	Com o IFES-SE

**Esclarecimento:** – Campus Rural(Quisamã), bem ocupado no sistema compartilhado com o IFES(proprietário do bem) e a UFS numa fração de 181 hectares. Cessão concedida através Contrato de Concessão de Direito Real de Uso por tempo determinado em 30 anos com finalidade para o desenvolvimento de estudos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

**Análise crítica**

Os bens imóveis de propriedade da Universidade Federal de Sergipe foram avaliados pela Empresa INTEGRADE Consulting como bons em seu estado de conservação, porém necessitam de alguns reparos importantes. A avaliação foi feita com base numa análise estrutural específica mercadológica dentro dos parâmetros editados pelo Ministério do Planejamento e Secretaria do Patrimônio da União.

No tocante a documentação cartorial no geral deve ser concluída no espaço não previsto por este setor haja vista o volume de edificações existentes e as demandas rotineiras, desenvolvida por apenas um servidor.

## 5.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

### Quadro 41 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ

Contratos de Cessão de espaços físicos e imóveis da UFS a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas, que estiveram vigentes em 2017			
Imóvel	Processo de outorga	Outorgado	Período
Finalidade	Benefícios pecuniários	Uso dos benefícios	Tratamento contábil
Área de 130.036 m <sup>2</sup> no Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE	Cessão de uso	SEDETEC/SE (público)	30/10/2009 a 29/10/2039
Instalação da estrutura do SERGIPETEC	Incorporação das benfeitorias	-	-
Imóvel localizado à Rua Vila Cristina, 1051, São José, Aracaju	Locação	SEDURB/SE (público)	18/04/2011 a 17/10/2018
Funcionamento dos setores administrativos do órgão	R\$ 43.196,59 mensais	Despesas de custeio	GRU
Imóvel situado à Praça Camerino, 227, Centro, Aracaju	Concessão de direito real de uso	Justiça Federal (público)	31/12/2013 a 30/12/2023
Funcionamento da 5ª Vara Federal em Sergipe	Incorporação das benfeitorias	-	-
Seis blocos e terreno circundante localizados à rua Vila Cristina, 1051, São José, Aracaju	Locação	ADEMA/SE (público)	27/01/2016 a 26/07/2018
Funcionamento dos setores administrativos do órgão	R\$ 25.491,00 mensais	Despesas de custeio	GRU
Área de 500 m <sup>2</sup> no Centro de Vivência do Campus Sede	Cessão em comodato	Banco do Brasil	04/12/2007 a 03/06/2018
Funcionamento de agência bancária	R\$ 1.513.745,00	Construção do Centro de Vivências	Depósito em conta
Área de 350,75 m <sup>2</sup> vizinha à antiga vivência universitária	Permissão de uso	ADUFS	29/11/2010 a 28/11/2030
Instalação de sede administrativa da permissionária	Incorporação das benfeitorias	Uso do prédio pela UFS	-
Sala de 38,28 m <sup>2</sup> no 1º piso do Centro de Vivências	Concessão de uso por Concorrência Pública	Paulo Escariz Ltda.	19/04/2011 a 31/03/2018
Administração e exploração comercial de Livraria, revistas e congêneres	R\$ 2.005,00 mensais	Despesas de custeio	GRU



Espaço na AAU, com área de 11,00 m <sup>2</sup>	Concessão de uso por Concorrência Pública	Boto Correia Ltda.	19/04/2011 a 18/04/2018
Administração e exploração de serviços de reprografia	R\$ 550,00 mensais	Despesas de custeio	GRU
Sala de 38,28 m <sup>2</sup> no 1º piso do Centro de Vivências	Concessão de uso por Concorrência Pública	Pereira e Lima Alimentação Ltda	11/05/2011 a 31/03/2018
Administração e exploração de lanchonete/cantina	R\$ 1.100,16 mensais	Despesas de custeio	GRU
Área de 137,00 m <sup>2</sup> no 2º piso do Centro de Vivências	Concessão de uso por Concorrência Pública	Pereira e Lima Alimentação Ltda	11/05/2011 a 31/03/2018
Administração e exploração de Restaurante Self-Service	R\$ 2.100,16 mensais	Despesas de custeio	GRU
Sala de 14,00 m <sup>2</sup> na Ilha da Didática I	Concessão de uso por Concorrência Pública	Rita de Cássia Reis Moura	11/05/2011 a 31/03/2018
Administração e exploração de lanchonete/cantina	R\$ 1.737,00 mensais	Despesas de custeio	GRU
Sala de 14,00 m <sup>2</sup> na Ilha da Didática I	Concessão de uso por Concorrência Pública	Rita de Cássia Reis Moura	11/05/2011 a 31/03/2018
Administração e exploração de lanchonete/cantina	R\$ 1.737,00 mensais	Despesas de custeio	GRU
Sala de 38 m <sup>2</sup> no 1º piso do Centro de Vivências	Concessão de uso por Concorrência Pública	Pereira e Lima Alimentação Ltda	23/04/2013 a 31/03/2018
Administração e exploração de cafeteria	R\$ 847,22 mensais	Despesas de custeio	GRU
Sala com área de 54,63m <sup>2</sup> , localizada no prédio da antiga vivência universitária	Permissão de uso	Diretório Central dos Estudantes	13/08/2013 a 12/08/2018
Execução das atividades previstas no Estatuto do DCE	Conservação do espaço	-	-
Espaço de 8,30 m <sup>2</sup> no Campus de Itabaiana	Concessão de uso por Concorrência Pública	Ivanete Barbosa de Santana ME	12/12/2013 a 11/12/2018
Administração e exploração comercial de serviços de reprografia	R\$ 205,89 mensais	Despesas de custeio	GRU
Espaço de 103,00 m <sup>2</sup> no Prédio da Vivência do Campus de Itabaiana	Concessão de uso por Concorrência Pública	Maria Isabel Resende Santana	14/07/2014 a 13/07/2018
Administração e exploração de lanchonete/cantina	R\$ 1.499,74 mensais	Despesas de custeio	GRU

Duas lanchonetes com área somada de 30,10 m <sup>2</sup> no Campus de Lagarto	Concessão de uso por Concorrência Pública	Garcia e Moura Churrascaria e Restaurante Ponto Certo Ltda.	05/10/2016 a 04/10/2018
Administração e exploração de lanchonete/cantina	R\$ 6.000,00 mensais	Despesas de custeio	GRU
Espaço medindo 86,57 m <sup>2</sup> em área da antiga vivência do Campus Sede	Concessão de uso por Concorrência Pública	Moura Torta Ltda.	30/08/2016 a 29/08/2018
Administração e exploração de lanchonete/cantina e	R\$ 3.515,00 mensais	Despesas de custeio	GRU

**Fonte:** COPEC/PROPLAN/UFS

### **Análise crítica:**

Na tabela abaixo, listamos os Contratos de Cessão de espaços físicos e imóveis da UFS a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas ou privadas, que estiveram vigentes em 2017. Percebe-se que a UFS cede ou loca alguns imóveis de sua propriedade a órgãos da Administração Pública, de modo a atender o interesse público e a realização de atividades que atendam de maneira imediata ou indireta a população local. Outros espaços menores, localizados dentro dos *Campi*, são outorgados pela instituição para atender demandas da comunidade universitária, como fornecimento de alimentação, serviços de reprografia e livraria.

### 5.2.5 Informações Sobre Imóveis Locados de Terceiros

#### Quadro 42 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
Brasil / Sergipe	Aracaju	02	02
	Lagarto	02	03
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>04</b>	<b>05</b>
EXTERIOR			
<b>Subtotal Exterior</b>			
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>04</b>	<b>05</b>

Fonte: COPEC/PROPLAN/UFS

#### Análise Crítica:

Os imóveis locados pela Universidade Federal de Sergipe atendem as demandas de Departamentos Acadêmicos de Graduação da instituição, que não podem ser supridas pelos espaços próprios desta Universidade. Com esses contratos somados, a UFS encerrou o ano de 2017 com uma média mensal de despesas com aluguéis no valor de R\$ 51.138,23 (cinquenta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Em regra, as despesas de manutenção necessárias são de responsabilidade dos locadores, enquanto as úteis podem ficar a cargo da locatária, verificando-se a pertinência em cada caso concreto. Percebe-se que no ano de 2017 a UFS reduziu o número de contratos de locação, enquanto locatária, em razão de conclusão de obras ou readequação em espaços próprios da instituição. A redução deve ter continuidade em 2018.

### 5.3 Gestão da Tecnologia da Informação

a)O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFS foi refeito para o quadriênio 2017-2020. O PDTI anterior foi usado como base para verificar o que tinha caducado e o que ainda deveria ser realizado. Foram revistos os objetivos estratégicos e o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Também foi feita a análise SWOT, além disso foi incluído o inventário de necessidades. No documento também foram adicionados os planos de metas e ações, o plano de gestão de pessoas, o plano de investimentos e custeio, e o plano de gestão de riscos. Por exigência legal do SISP também foi adicionado o plano de contratações de soluções de tecnologia da Informação.

b)O Comitê de Tecnologia de Informação (CTIn) foi criado em janeiro de 2017 e foram feitas cinco reuniões ao longo do ano. As principais atividades do CTIn foram a priorização das demandas de sistemas vindas dos diversos setores da Instituição. Para ajudar na priorização foi definida a tabela GUT (gravidade, urgência e tendência), que teve ser aplicada para cada projeto. Também foi aprovado o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação (PCTIC), que faz parte do PDTI da UFS.

c)A UFS vem implantando diversos módulos do SIG desde 2010. Os principais módulos são SIGAA para toda a área acadêmica, SIPAC para a gestão administrativa e SGRH para a gestão de recursos humanos.

d)Durante o ano de 2017, devido à forte contenção de despesas da UFS, não foi possível capacitar seu corpo técnico da melhor forma possível. Foi feita uma capacitação de desenvolvimento de aplicativos para a plataforma Android, ministrada no NTI para 8 pessoas e uma capacitação em “Segurança de aplicações web”, realizada pela Escola Superior de Redes na cidade de Salvador, onde um técnico do NTI participou do curso. Para 2018 temos a possibilidade de contratar uma empresa especializada em cursos de tecnologia de informação na modalidade EAD.

e)Os servidores efetivos dos NTI estão dispostos da seguinte forma: 51 (cinquenta e um) servidores com lotação permanente. Desses profissionais, 18 (dezoito) exercem as atividades de Analista de Tecnologia da Informação. Há também 19 (dezenove) Técnicos em Tecnologia da Informação, 5 (cinco) Técnicos em Telecomunicações, 4 (quatro) Técnicos de Laboratório, enquanto que 6 (seis) exercem funções administrativas. O quadro de profissionais nas unidades de TIC da UFS é composto por 21 (vinte e um) contratos temporários. Esses contratos são referentes a cargos de Analista de Sistemas, Técnico em Computação/Manutenção e Recepcionista. Por fim, uma parcela significativa da força de trabalho da unidade é composta por bolsistas universitários, que contabiliza 16 (dezesesseis) estagiários complementando a unidade.

f)O processo de gerenciamento de serviços definido pelo NTI foi o ITIL. Das três coordenações do NTI, somente a CORED (Coordenação de Redes) é que implantou efetivamente as melhores práticas definidas no modelo ITIL. Para 2018 tanto a coordenação de sistemas como a coordenação de suporte vão seguir o mesmo modelo. A expectativa é que até o final do ano seja criada a Central de Serviços, onde serão todos os serviços gerenciados pelo NTI.

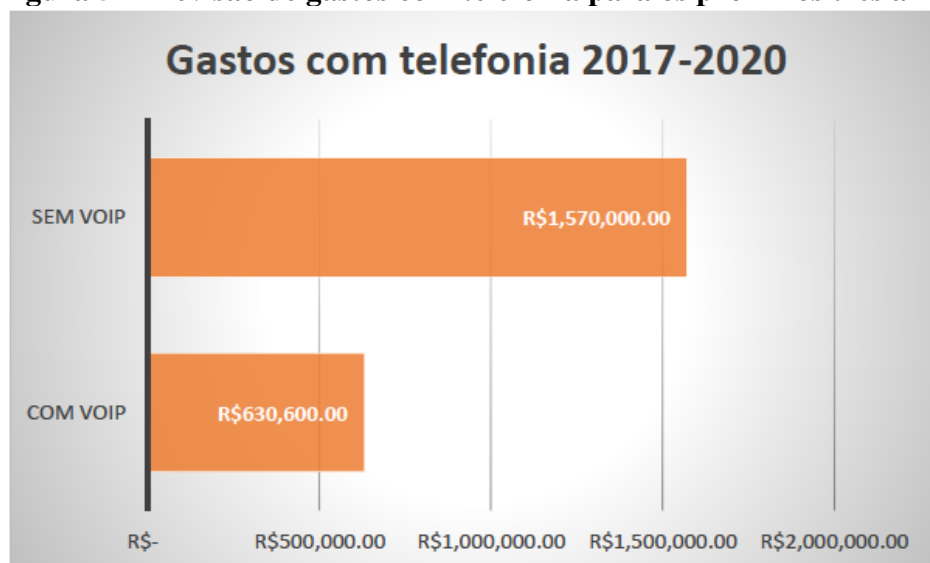
g)A seguir temos os principais projetos que foram desenvolvidos pelo NTI em 2017.

### ***Implementação do VOIP***

Com a implantação de um novo sistema de telefonia foi possível melhorar a qualidade das chamadas telefônicas ao utilizar a infraestrutura de rede da UFS. Além disso, o custo para ligações de celulares, a partir de ramais da UFS, passou a ter custo zero. Isto gerou uma economia em torno de 10 mil reais por mês. Com o VOIP poderemos, já em 2018, desativar a central telefônica Siemens, cuja renovação de garantia anual é na ordem de 400 mil reais.

Fizemos uma previsão de gastos com telefonia de julho de 2017 a junho de 2020, com e sem o uso da telefonia VOIP. O resultado pode ser visto na Figura 1. Uma economia aproximada de 940 mil reais ao longo dos três anos.

**Figura 5 - Previsão de gastos com telefonia para os próximos três anos**

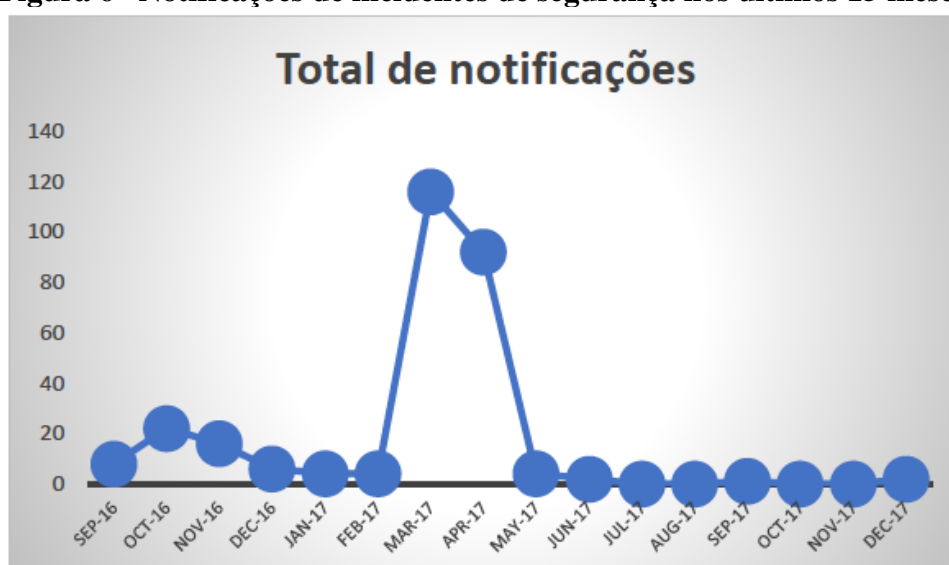


### ***Implementação do Firewall***

O sistema de segurança anteriormente utilizado na rede da UFS era baseado em computadores servidores comuns e possuía diversas limitações, o que acarretava a ocorrência de um maior número de incidentes de segurança.

Com a implantação do novo sistema de segurança (em maio de 2017), baseado em equipamentos mais modernos e especializados, contemplando todos os campi da UFS, conseguiu-se um maior controle do tráfego de dados e, conseqüentemente, uma diminuição considerável no número de notificações de incidentes de segurança em toda a rede, conforme ilustrado na figura 2. É possível notar que quando a número de incidentes começava a aumentar, a chegada do sistema de segurança fez com que caísse para praticamente zero.

**Figura 6 –Notificações de incidentes de segurança nos últimos 15 meses.**



O novo sistema de segurança também permitiu que a rede da UFS não fosse afetada pelos grandes ataques de pragas virtuais que atingiram milhares de computadores em

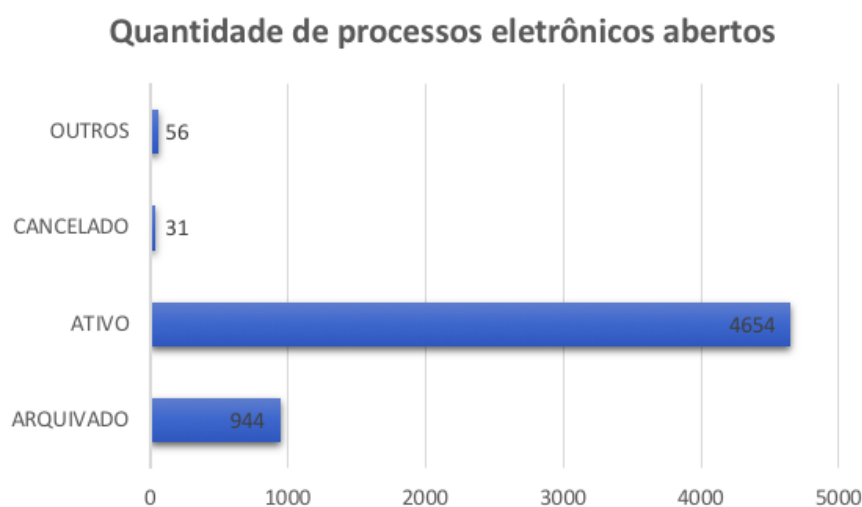
diversas instituições em todo o mundo nesse ano, como WannaCry, Petya e BadRabbit. Mesmo com um investimento de mais de 1 milhão de reais, a implementação do firewall passou despercebida para a comunidade acadêmica, mas como um qualquer sistema de segurança, o silêncio dos usuários significa que o projeto foi implementado com sucesso.

### ***Processos eletrônicos***

Um dos projetos de maior prioridade para a UFS na área de tecnologia da informação era a implantação dos processos eletrônicos. O desenvolvimento do sistema ocorreu ao longo de sete meses, no qual foi totalmente customizado para a forma de trabalho da instituição. Além do sistema, foi realizado um levantamento dos processos utilizados em todas as Pró-Reitorias. Isto deu como resultado um mapeamento dos processos que serviu para fazer a parametrização do sistema.

O projeto tem três grandes objetivos: (a) dar uma maior celeridade no trâmite do processo; (b) economizar com logística de distribuição e (c) economizar com impressão. A implantação ocorreu em 16 de outubro e em dois meses foram abertos 5685 processos eletrônicos, como podemos visualizar na figura 5. Esses processos totalizam aproximadamente 110 mil páginas entre despachos e documentos anexados, que deixaram de ser impressos e transportados entre os setores.

**Figura 7 - Quantidade de processos eletrônicos abertos em 2 meses**



### ***Outsourcing de impressão***

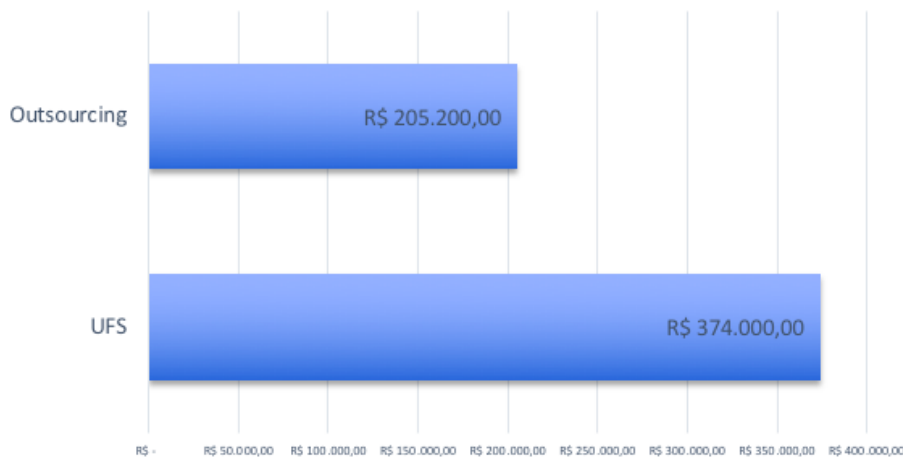
A implementação do outsourcing de impressão já tinha sido iniciada pela PROPLAN ainda em 2016. O NTI assumiu o projeto em 2017, fez o estudo do impacto financeiro e fez o desenho das ilhas de impressão. Durante o ano foram instaladas mais 60 novas impressoras e já foi solicitado um aumento de 25% do contrato em vigor para conseguir atender a todas as novas solicitações dos setores da UFS.

Além de um custo mais baixo na impressão, em torno de R\$ 0,09 por folha impressa contra R\$ 0,17 com impressão toda da UFS, teremos:

- O benefício de não ter que renovar o parque de impressoras;
- Não ter que fazer novas aquisições de toners; e
- Diminuição do número de consertos de impressoras que tem altos custos envolvidos.

Considerando que o cenário de impressões da UFS se mantiver no mesmo patamar dos últimos três anos ( $\cong 2.3$  milhões de páginas) teremos uma economia de 168 mil reais em 2017, como pode ser visto na Figura 4.

**Figura 8 - Previsão de gastos com impressão**  
**Previsão de gastos com impressão (2017)**



h) Atualmente o NTI possui um contrato de terceirização de mão de obra especializada. Este é um contrato necessário já que a quantidade de técnicos do quadro não consegue atender as demandas dos setores. Neste caso, para mitigar possíveis problemas com a contratação teríamos que aumentar o quadro de técnicos de TI efetivos da instituição.

O outro contrato de terceirização é nos serviços de telefonia VoIP. Neste caso, o NTI está preparando seus técnicos através de uma capacitação no sistema Asterisk para que a dependência seja a menor possível.

### 5.3.1 Principais Sistemas de Informações

A UFS possui uma equipe de desenvolvimento de sistemas que é o setor encarregado pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas SIG. Os três principais sistemas do SIG, que são o SIPAC, SIGRH e SIGAA foram customizados para as necessidades da instituição. Além disso, novos módulos foram adicionados, como por exemplo, o espaço físico que faz o controle da alocação das salas de aula.

O sistema SIPAC engloba boa parte dos processos administrativos da universidade e tem como objetivo agilizar, racionalizar e modernizar os procedimentos. O sistema possui um conjunto bastante extenso de módulos, como podemos ver na lista a seguir:

- Atendimento de requisições
- Almoxarifado
- Auditoria e controle interno
- Boletim de serviços (portarias e resoluções)
- Bolsas
- Catálogo de materiais

- Carteira institucional
- Compras
- Licitações
- Contratos
- Projetos e Convênios
- Faturamento
- Infraestrutura
- Liquidação e despesas
- Orçamento
- Patrimônio
- Protocolo (memorandos e processos eletrônicos)
- Restaurante universitário
- Transportes

O sistema SIGAA cuida dos processos acadêmicos da instituição. O primeiro módulo foi implantado em 2012 e desde então novos módulos foram incorporados e alguns sofreram manutenção devido a resoluções aprovadas no Conselho Superior. Os principais módulos do SIGAA são:

- Ensino básico e fundamental (para o Colégio de Aplicação)
- Graduação
- Lato Sensu
- Stricto Sensu
- Pesquisa
- Extensão
- Monitoria
- Ensino a Distância
- Assistência Estudantil
- Ouvidoria
- Ambientes Virtuais
- Portal Docente
- Produção intelectual
- Diplomas
- Estágio
- Vestibular
- Espaço físico
- NEE (portador de necessidades especiais)

O sistema SIGRH engloba os processos administrativos ligados a recursos humanos. Tem como objetivo agilizar os procedimentos da UFS. Os principais módulos do SIGRH são:

- Administração de pessoal
- Aposentadoria
- Atendimento ao servidor
- Avaliação
- Banco de vagas
- Capacitação
- Colegiados



- Comissões
- Concursos
- Dimensionamento
- Férias
- Financeiro
- Frequência
- Integração com o SIAPE
- Plano de saúde
- Portal do servidor

Atualmente o NTI está trabalhando com os seguintes projetos: jubramento, convênios, lato sensu, extensão/estágios e restaurante múltiplo, cujo valor estimado em termos de análise de pontos de função (APF) é pouco mais de R\$ 500.000,00 reais.

Devido a quantidade de técnicos de desenvolvimento temos uma fila de espera (backlog) grande de projetos, como podemos ver a seguir:

- Frequência do HU
- Edital de licitação
- Avaliação de desempenho
- Stricto Sensu
- Armazenamento de processos físicos
- Acesso de técnicos à editais de pesquisa
- Projeto externo
- ENADE
- Equivalência
- Diárias e passagens
- Infraestrutura
- Congresso científico
- Capacitação
- Plano de matrícula
- Plano de saúde
- Edital de remoção
- Pesquisa
- Mudança curricular
- Matrícula da terceira idade

Por boa parte da mão-de-obra do NTI ser composta de técnicos terceirizados torna-se necessário ter um contrato sólido e que garanta continuidade dos serviços. No passado duas empresas fizeram distrato com a UFS ocasionando enormes problemas para manter os serviços em funcionamento. Este é um risco que ainda permanece e que precisa ser mais bem trabalhado.

#### **5.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade**

O NGA – Núcleo de Gestão Ambiental, tem por finalidade principal a gestão ambiental nos *Campi* da UFS. Para isso foram estabelecidos em seu regimento a atuação em seis linhas de gestão, a saber: Gestão de Resíduos, Gestão de Licenciamento Ambiental, Gestão de Flora e Fauna, Gestão de Indicadores Institucionais de Sustentabilidade, Gestão de Mobilidade e Gestão de A3P.

O NGA faz parte do item, no relatório, que trata das **ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**. Assim, a **Gestão de Resíduos**, envolve a gestão e monitoramento das coletas de resíduos sólidos não recicláveis e recicláveis. Em 2017 foram coletados e descartados, no Campus de São Cristóvão, 158,04 toneladas de resíduos sólidos não recicláveis mediante contrato (016/2016 UFS) mantido com empresa especializada Planeta Industria e Serviços Ltda. e cerca de 4,73 toneladas de resíduos recicláveis, mediante convênio com a CARE – Cooperativa de Agentes de Reciclagem de Aracaju. Efetuou-se também a coleta de um passivo ambiental, representado por resíduos sólidos não recicláveis (restos de construção, móveis danificados, inservíveis e outros – Contrato 016/2016-UFS), contemplando a retirada de aproximadamente 320 toneladas.

Deu-se continuidade em 2017 a coleta de resíduos químicos, sendo coletados em torno de 2,4 toneladas, contemplando os *Campi* de São Cristóvão, Lagarto e Itabaiana e, o recolhimento de aproximadamente 9,45 toneladas de resíduos biológicos e hospitalares (Contrato 065/2015).

No Campus de São Cristóvão deu-se continuidade a coleta e descarte de pilhas e baterias (5.086 pilhas e 1005 baterias), bem como de cartuchos tonners (1869 tonners e 985 cartuchos), entretanto, por razões legais, o convênio encontra-se suspenso. No momento procuramos novos parceiros para estabelecermos um convênio que contemple o descarte e, ou reaproveitamento desses tipos de resíduos.

Foi obtida e mantida o licenciamento ambiental da ETE (Estação de Tratamento de Efluentes) no Campus de São Cristóvão (LO - Licença de Operação ADEMA No 266/2016), licença essa estendida para todo o Campus de São Cristóvão. A ETE promove o tratamento dos efluentes da UFS e esta previsto a utilização da água tratada na estação para a irrigação de áreas verdes no Campus de São Cristóvão.

A **Gestão da Flora e Fauna** contempla as áreas de arborização e paisagismo em todos os *Campi*, bem como a fauna silvestre. Na arborização, no Campus Prof. José Aloísio de Campos, em São Cristóvão, efetuou-se o plantio de 422 exemplares de espécies de árvores para fins de arborização em especial nas áreas de estacionamentos no Campus, fez-se ainda a recuperação e podas de limpeza e condução das árvores plantadas nesse e em outros anos contemplando aproximadamente 1.000 árvores. Esse programa de plantio, além de ser uma forma de melhorar os aspectos paisagístico e de conforto ambiental na área do Campus, contempla também o atendimento dos objetivos do Programa Campus Carbono Zero, que foi implantado no Campus Prof. José Aloísio de Campos em São Cristóvão.

No Campus de Lagarto, o plantio contemplou pouco mais de 900 árvores e essa ação foi desenvolvida em conjunto com a administração do Campus, tendo os estudantes do curso da saúde participando na forma de adoção de uma árvores por aluno, possibilitando assim que esses cuidassem das árvores que foram plantadas.

Na Gestão de Indicadores Institucionais de Sustentabilidade, o NGA atua junto a outros setores da UFS, captando as informações para que possam subsidiar as estratégias e programas na área de eficiência ambiental na UFS, tais como economia de água e energia, redução no consumo de papeis tipo A4, dentre outros.

O consumo de água apurado durante o ano foi de 70.050 M3 (média de 6.368,18 M3 mês) equivalente a R\$ 1.593.594,32 (média de R\$ 144.872,21 mês) (planilha com detalhamento mensal por unidade da UFS em anexo).

Todos esses aspectos podem também ser observados no quadro a seguir.

### Quadro 43 - Relatório Resumido das Ações Referentes a Gestão Ambiental e de Sustentabilidade na UFS em 2017

Item/ Subitem	Dados Solicitados
<b>6</b>	<b>ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>
<b>6.5</b>	<b>Gestão ambiental e sustentabilidade</b>
<b>6.5.1</b>	<b>Gestão de resíduos</b>
6.5.1.1	Resíduos sólidos não recicláveis (restos de construção, móveis danificados, inservíveis e outros) – Passivo ambiental
	- Contrato com empresa Planeta (016/2016-UFS)
	- Coleta de cerca de 320 toneladas
6.5.1.2	Resíduos sólidos não recicláveis (comuns e orgânicos)
	- Contrato com empresa Planeta (047/16-UFS)
	- Coleta de 158 toneladas
6.5.1.3	Resíduos recicláveis
	- Convênio com a CARE – Cooperativa de Agentes de Reciclagem de Aracaju
	- Coleta de 4.728 kg
6.5.1.4	Resíduos Químicos – Coletas regulares
	- Contrato com empresa REMOLIX (065/2015-UFS)
	- Coleta periódica nos <i>Campi</i> José Aloísio de Campos, Prof. Antônio Garcia Filho, Prof. Alberto Carvalho, de Laranjeiras e Campus do Sertão (5, 2, 1, 1 e 2 pontos respectivamente, coleta trimestral)
	- Coleta e descarte de 600kg/trimestre em todos os <i>Campi</i> (2,4 toneladas no total)
6.5.1.5	Resíduos hospitalares (A1, A2, A e E) e resíduos biológicos
	- Contrato com empresa REMOLIX (065/2015-UFS)
	- Coleta periódica nos <i>Campi</i> José Aloísio de Campos e Prof. Antônio Garcia Filho (5 pontos em cada, com coleta semanal)
	- Coleta de aproximadamente 9,45 toneladas
6.5.1.6	Resíduos especiais (pilhas e baterias)
	- Convenio preliminar com a SEMA – Aracaju
	- Coleta de 5.086 pilhas e 1005 baterias
6.5.1.7	Resíduos especiais (cartuchos e tonners)
	- Convenio preliminar com CARE
	- Coleta de 1.869 tonners e 985 cartuchos
<b>6.5.2</b>	<b>Gestão de Licenciamento Ambiental</b>
	- Campus Prof. José Aloísio de Campos – Licença de Operação (ADEMA No 266/2016)
	- Campus do Sertão (Cidade de Nossa Senhora da Glória) – Licença de Operação (ADEMA No 333/2016)
	- Campus Prof. Antônio Garcia Filho – Licença de Instalação (ADEMA No 415/2014) - Aguardando liberação da Licença de Operação
	- Campus de Simão Dias – Entrada na Licença de Instalação
	- Campus do Sertão – Entrada na Licença de Planejamento
	- Demais Campus juntando documentos e adequações para solicitação das Licenças de Operação
<b>6.5.3</b>	<b>Gestão da Flora e Fauna</b>
6.5.3.1	Arborização
	- Plantio de 422 exemplares de espécies de árvores para fins de arborização em especial nas áreas de estacionamentos no Campus Prof. José Aloísio de Campos
	- Recuperação e podas de limpeza e condução de aproximadamente 1.000 árvores no Campus Prof. José Aloísio de Campos
	- Plantio de 900 exemplares de espécies de árvores para fins de arborização em especial nas áreas de estacionamentos e passarelas no Campus de Lagarto
6.5.3.2	Programa Campus Carbono Zero – Campus Prof. José Aloísio de Campos
	- Reavaliação das emissões e ajustes nos valores de sequestro para o Campus de São Cristóvão
6.5.3.3	Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) – Ministério Público de Sergipe e UFS – Campus Prof. Antônio Garcia Filho
	- Acompanhamento das metas previstas para os próximos 3 anos, envolvendo as áreas de APP e

	Reserva Legal na área do Campus
<b>6.5.4</b>	<b>Gestão de indicadores Institucionais de Sustentabilidade</b>
6.5.4.1	Consumo de água – ANUAL 70.050 M <sup>3</sup> (6.368,18 M <sup>3</sup> a média mensal), equivalente a R\$ 1.593.594,32 (R\$ 144.872,21 a média mensal)
	TODOS ESSES EIXOS TEMÁTICOS ESTÃO INSERIDOS EM DIVERSOS SETORES QUE OS COORDENA E MONITORA

**Fonte:** Núcleo de Gestão Ambiental

## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Este item contempla a seção 7 do Anexo Único da Portaria - TCU nº 65/2018.

Visando melhorar a relação da universidade com a sociedade, foi contemplada uma dimensão “Relação com a Sociedade” no PDI/UFS 2016-2020 (UFS, 2016), formado por cinco componentes, conforme figura abaixo, com objetivos e metas<sup>19</sup> de acompanhamento explicitado no plano, visando subsidiar o alcance do objetivo central do PDI em vigor, que é a “melhoria do desempenho acadêmico” da instituição, conforme explicitado na subseção 4.1.1.

**Figura 9 - Esquema analítico do desempenho acadêmico da dimensão Relação com a sociedade da UFS – 2016-2020**



**Fonte:** PDI/UFS 2016-2020 (UFS, 2016, p. 79).

A seguir apresenta-se como estão atualmente estruturados na universidade os instrumentos de relacionamento com a sociedade.

### 6.1 Canais de Acesso do Cidadão

A Ouvidoria Geral foi instituída pela Resolução nº 002/2009 e o seu funcionamento é disciplinado através da Resolução nº 37/2011. Consoante essas normativas internas, a Ouvidoria Geral dispõe de canais de acesso do cidadão que asseguram a interatividade com a sociedade, tanto a comunidade universitária, bem como com a comunidade externa. Eis os principais meios:

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – mecanismo eletrônico integrado ao sistema de gestão da UFS. Propicia o registro, o acompanhamento e os devidos encaminhamentos das manifestações, constando a data, o número do protocolo, os dados do autor, o conteúdo da manifestação, bem como o fluxo da tramitação. É o meio de acesso mais importante, dado o grau de utilização pelas comunidades interna e externa.

<sup>19</sup> Disponível em: <http://oficiais.ufs.br/pagina/7964>

E-mail – trata-se do segundo canal de interação mais utilizado pela sociedade. As manifestações são apresentadas através dos endereços [ouvidoria@ufs.br](mailto:ouvidoria@ufs.br), [ouvidoriaufs@gmail.com](mailto:ouvidoriaufs@gmail.com) e [ouvidoria.ufs@gmail.com](mailto:ouvidoria.ufs@gmail.com), bem como recebidas as consequentes respostas.

Site – na página eletrônica se encontram disponibilizadas informações básicas, tais como contatos, competência, objetivos e histórico da Ouvidoria. Todavia, principalmente, disponibiliza-se o formulário eletrônico para o cadastro de manifestações. O endereço da página é [www.ouvidoria.ufs.br](http://www.ouvidoria.ufs.br).

Presencial – modo de atendimento direto e imediato nas instalações físicas da Ouvidoria Geral. Hoje, praticamente, se prestam informações e orientações quanto aos procedimentos adotados pela Ouvidoria, por ocasião da apresentação de manifestações. Também se realiza a discussão preliminar do assunto, bem como acontecem audiências com reclamantes, reclamados, denunciadores, denunciados e responsáveis de unidades demandadas. O registro escrito da manifestação em formulário apropriado, encontra-se em desuso, em razão dos meios eletrônicos acessíveis e disponíveis.

Telefonia – meio de atendimento pelo qual admitimos apenas o pedido de informações, a prestação de orientações básicas e o agendamento de audiências e reuniões. Os números dos telefones da Ouvidoria Geral são os seguintes: 079-3194-6873 (Secretaria) e 079-3194-6874 (salas do Ouvidor Geral e Vice-Ouvidor).

Vale ressaltar alguns procedimentos, no tocante ao tratamento das manifestações recebidas por e-mail e presencialmente. Quando entendidas de certa complexidade e que demandam providências específicas, são abertos processos junto ao Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM), com carga às unidades competentes para apreciação e adoção das medidas apropriadas.

Quando as manifestações tratam de solicitação de informações e de orientações, significativa parte é imediatamente respondida, com a pertinente resposta formulada pela própria Ouvidoria, no mesmo canal de acesso utilizado pelo cidadão. Outra parcela é encaminhada à unidade competente, conforme o assunto referido na manifestação.

No caso de manifestações que abordam reclamações e denúncias com indícios de materialidade, adotamos a abertura do processo junto ao Serviço Geral de Comunicação e Arquivo (SECOM) e o encaminhamos à unidade competente para apreciação e tomada de providências. A depender do resultado dessa análise e das medidas adotadas, bem como se o autor da manifestação expressa a insatisfação na resposta, além da gravidade do assunto, a Ouvidoria solicita ao reitor da UFS a autorização com vistas à instauração do devido processo de apuração, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD).

Partindo-se para os dados numéricos, durante o exercício 2017, por intermédio do SIGAA, conforme o Relatório Quantitativo, foram registradas 1.797 manifestações. Eis abaixo a classificação por situação e a discriminação por valores absolutos e termos comparativos em percentuais aproximados. Observe-se que destacamos entre parênteses os dados relativos ao exercício 2016.

**Por categoria do autor da manifestação:**

Discentes – 1.538 - 86% (1.889 – 81%);

Docentes – 69 - 4% (53 – 2%)

Técnicos administrativos – 40 - 2% (35 – 1,5%)

Comunidade externa – 150 - 8% (359 – 15,5%)

**Quanto à reserva da identificação (sigilo):**

Sigilosas – 823 - 46% (1.055 – 45%)

Não sigilosas – 974 - 54% (1.281 – 55%)

**Em relação ao prazo de resposta:**

Sem demora – 1087 - 60% (1767 – 76%)

Com atraso – 443 - 25% (417 – 18%)

Não respondidas – 267 - 15% (152 – 6%)

**No tocante à satisfação do manifestante:**

Satisfeitos – 175 - 11% (317 – 14,5%)

Insatisfeitos – 122 - 8% (105 – 5%)

Sem resposta – 1233 - 81% (1.762 – 80,5%)

Agora as manifestações classificadas por assunto e os dados obtidos especificados por valores absolutos e termos percentuais aproximados. Novamente, realçamos entre parênteses os resultados obtidos durante o exercício 2016. Tudo através do SIGAA, conforme o Relatório Geral de Manifestações.

**Por categoria do assunto:**

Acadêmico – 1044 – 58% (1.296 – 56%)

Administrativo – 188 - 10% (216 – 10%)

Assistência ao aluno – 210 - 12% (311 – 13%)

Infraestrutura – 98 - 5% (112 – 5%)

Cursos e concursos – 86 - 5% (137 – 6%)

Diversos – 171 - 10% (238 – 10%)

Vamos a uma breve análise qualitativa dos dados e valores extraídos. Destacaremos alguns elementos.

Em relação à categoria do usuário, as manifestações emitidas pelos discentes mantêm o crescimento observado nos exercícios anteriores. Um aumento de aproximados 5%, em comparação ao exercício 2016. Quanto aos docentes, em termos percentuais, dobrou-se o crescimento, revertendo a diminuição da participação do segmento, nos anos anteriores. No tocante aos técnicos administrativos, permanece o reduzido número de manifestações oriundas da categoria, há quatro anos. Em confronto ao exercício anterior, neste ano, apenas um leve acréscimo em termos absolutos e percentuais. Já para a comunidade externa, aconteceu uma diminuição acentuada de manifestações. Reduziram-se pela metade, o que precisa ser analisada.

Relativo à reserva da identificação, se mantém o patamar dos últimos três anos. Praticamente, números próximos entre as manifestações sigilosas e não sigilosas. O sigilo cresceu 1% e o não sigilo decresceu 1% também.

Interessante destacar, também conforme exercícios anteriores, observamos uma quantia razoável manifestações com solicitação do sigilo, em casos desnecessários, o que impede uma imediata resposta. Nessas situações, pedimos a reapresentação sem o pedido do sigilo.

No que tange ao prazo de resposta, preocupa-nos enormemente a demora e o atraso no atendimento, através dos gestores de unidades. Verifica-se queda nas respostas dentro do prazo e o aumento razoável nas respostas com atraso. Todavia, ainda mais preocupantes são as manifestações não respondidas, com acréscimo de 6%. Convém destacarmos que, a impontualidade e a falta de respostas são elementos inseridos regularmente no Relatório de Atividades da Ouvidoria Geral, submetidos à apreciação e à discussão no Conselho Universitário (CONSU), inclusive com a citação dos dirigentes de unidades, consoante o que determina a Resolução 37/2011 que dispõe sobre o Regimento da Ouvidoria.

Finalizando, correspondente ao nível de satisfação dos usuários, em relação aos exercícios passados, permanece muito alta a omissão dos usuários, quanto à expressão do sentimento de satisfação, com valor percentual de 81% muito idêntico aos 80,5% obtido no ano de 2016. Isso exige uma avaliação precisa e o estudo de medidas, a fim de coibir essa ausência da falta de resposta da satisfação do usuário. A Ouvidoria possui tratativas com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), com vistas a criação de mecanismos que dê conta da questão.

Dos usuários que expressaram a resposta relativa ao grau de satisfação, aqueles considerados satisfeitos representam uma ligeira queda, em comparação ao exercício anterior: de 14,5% para 11%. Já os insatisfeitos com a resposta da sua manifestação, um breve aumento de 5% para 8%.

## 6.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão, instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, tem por objetivo informar aos usuários dos serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculadas ao Poder Público Federal, as formas de acesso aos mesmos, bem como os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento aos cidadãos.

A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal de Sergipe está acessível em seu portal institucional<sup>20</sup>, no *menu* “Acesso à Informação”, ou diretamente pelo endereço: <http://acessoainformacao.ufs.br/pagina/5946>.

Com a publicação de sua Carta de Serviços ao Cidadão, a Universidade almeja ampliar os níveis de informação dos serviços prestados a sociedade sergipana, atuando de forma ativa nos processos de aprofundamento da cidadania e de desenvolvimento da região.

### 6.2.1 Documentos que Definem o Funcionamento da UFS e de suas Unidades

- **Estatuto da Universidade Federal de Sergipe** - Resolução nº 021/1999/CONSU. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/colegiados/anexos/estatutoUFS2014.pdf>.
- **Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe** - Resolução nº 01/1979/CONSU Disponível em: [https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/documentos/ufs/0179\\_regimento\\_geral\\_da\\_ufs.pdf](https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/public/documentos/ufs/0179_regimento_geral_da_ufs.pdf).
- **Regimento Interno da Reitoria** - Resolução nº 003/2014/CONSU/UFS. Disponível em: <https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=274152&key=dd6e69135bfc896034d12b24387e15f6>

---

<sup>20</sup> [www.ufs.br](http://www.ufs.br)



- **Lista dos Centros e Campi da UFS** – Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/centro/lista.jsf?aba=p-academico>
- **Lista dos Departamentos e Núcleos de Graduação da UFS** – Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/lista.jsf?aba=p-academico>
- **Lista dos Programas de Pós-graduação da UFS** – Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico>

### 6.2.2 Formas de Comunicação com o Usuário

- **Página na Internet** – as principais notícias e informações institucionais da UFS estão disponíveis no portal: **[www.ufs.br](http://www.ufs.br)**
- **Ouvidoria** – A UFS possui um sistema de Ouvidoria que pode ser acessado através do sítio: **[www.ouvidoria.ufs.br](http://www.ouvidoria.ufs.br)** ou através dos telefones: (79) 3194-6873 / 3194-6874 ou através do e-mail: [ouvidoria@ufs.br](mailto:ouvidoria@ufs.br), [ouvidoria.ufs@gmail.com](mailto:ouvidoria.ufs@gmail.com); [ouvidoriaufs@gmail.com](mailto:ouvidoriaufs@gmail.com)
- **Central de telefones da UFS:** (79) 3194-6600 (Campus sede – São Cristóvão).

### 6.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A atividade fim das UFS é o ensino. Nesse contexto, uma das formas de avaliar a satisfação do nosso público-alvo, ainda que de forma agregada, é investigar o grau de satisfação dos alunos ativos com o ensino, mas, também, com outros produtos/serviços meios, que subsidiam o alcance deste fim. Além do público-alvo discente, faz-se importante também investigar a opinião dos demais públicos que formam a comunidade acadêmica (nossos servidores docentes e técnicos administrativos), assim como a sociedade como todo. Para tanto, são realizadas algumas avaliações institucionais, conforme se detalha a seguir.

#### 6.3.1 Autoavaliação dos Cursos de Graduação

Objetiva fornecer subsídios sobre a satisfação dos discentes e docentes de um Curso de Graduação, em dado período, em cinco eixos estruturantes: 1) aspectos Didático-Pedagógicos do curso, que abrangem questões sobre estrutura pedagógica, suas disciplinas e professores; 2) aspectos Comunicacionais e Tecnológicos; 3) aspectos de Infraestrutura que abrangem questões sobre o Departamento/Núcleo e salas de aula; 4) serviços/espços disponíveis ao aluno que trata sobre questões da Biblioteca, Departamento de Administração Acadêmica (DAA) e Áreas Externas e 5) Programas de Assistência ao Estudante.

São geridas pela Divisão de Avaliação e Monitoramento Institucional (DIAVI), órgão da COPAC/PROPLAN, de acordo com os períodos das Avaliações Externas *in loco* de Cursos realizadas pelo INEP/MEC na instituição. A coleta de dados é feita por meio de questionários eletrônicos (*google docs*), e os resultados são tabulados, analisados e disponibilizados via relatórios aos gestores institucionais, CPA-UFS e sociedade em geral através do portal da UFS, em: <http://avalia.ufs.br/pagina/autoavalia-es-dos-cursos-ufs-7305.html>

### 6.3.2 Avaliação Discente

A avaliação discente, normatizada pela Resolução nº 047/2013/CONEPE<sup>21</sup>, foi sistematizada e iniciou sua implantação no primeiro período acadêmico de 2015, como parte integrante do processo de avaliação institucional da UFS, estando diretamente relacionada com outros processos de avaliação. Objetiva a racionalização de procedimentos e de informações para fins de elaboração de relatórios de estágio probatório, progressão funcional, bem como instrumento de planejamento acadêmico.

Esta avaliação é composta de três mecanismos distintos: 1) Avaliação de desempenho docente; 2) Avaliação de infraestrutura do curso; e, 3) Autoavaliação do aluno. Gerenciada também pela DIAVI e COPAC, são disponibilizadas para todos os discentes que cursaram componente curricular de cursos de graduação, após o final de cada período letivo, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de acordo com os modelos estabelecidos nos Anexos A, B e C da Resolução 047/2013.

Os resultados desta avaliação podem ser consultados no SIGAA, pelos gestores das unidades acadêmicas, docentes avaliados e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). A DIAVI/COPAC disponibilizará semestralmente um boletim analítico desses resultados, aos demais gestores, órgãos colegiados, CPA e comunidade em geral; que poderá ser acessado no *menu* “Publicações” > “Indicadores”, do portal da UFS: <http://indicadores.ufs.br/pagina/20174-monitor>.

### 6.3.3 Autoavaliação da CPA/UFS

Outro meio da instituição aferir a satisfação dos seus públicos-alvo pode ser através dos relatórios anuais de autoavaliação da UFS, produzidos pela sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), que é uma comissão obrigatória em todas as IES, conforme estabelece o governo federal através do SINAES (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

A CPA/UFS é normatizada pela lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e, internamente, através do seu Regimento (Resolução nº 16/2014/CONSU, de 24/03/2014), constitui-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação da universidade, atuando de forma autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados da Instituição; tendo por finalidade a implementação do processo interno de autoavaliação da universidade, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

Em 2015, a CPA/UFS realizou uma pesquisa de autoavaliação com os Docentes da UFS, divulgando aos órgãos de gestão e acadêmicos os principais resultados aferidos e o relatório completo foi publicado no site e-MEC em março de 2016, conforme previsão normativa, e está disponível a comunidade em geral, através da sua página no portal da UFS: [www.cpa.ufs.br](http://www.cpa.ufs.br)

---

<sup>21</sup> Disponível em:

<https://www.sigrh.ufs.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=225587&key=298594ed32b2a504630453596a5f1643>

### **6.3.4 Outros Processos de Autoavaliação na UFS**

Outros instrumentos de autoavaliação institucional também são realizados, periodicamente, de acordo com demandas específicas, como:

**a. Pesquisa de Avaliação de Egressos** – apresenta um resumo dos principais resultados da pesquisa direcionada aos egressos dos cursos de graduação da UFS. A pesquisa é justificada tanto pela necessidade de conhecer a percepção que tem esses egressos sobre a importância da UFS em seu sucesso profissional, bem como cumprir um dos requisitos da avaliação institucional, de acordo com as determinações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Os resultados foram disponibilizados através do boletim informativo Radar nº 5/2014, no portal da UFS: <http://indicadores.ufs.br/pagina/20164-radar>.

**b. Pesquisa de Evasão** - última versão foi realizada pela DIAVI e COPAC em 2014 e ainda está em processo de sistematização a periodicidade de suas aplicações. Os resultados estão disponíveis na página destes órgãos no portal da UFS, em: <http://cpa.ufs.br/pagina/20464-relatorios-dos-processos-de-autoavaliacao>.

**c. Pesquisas de Perfil de Alunos** - realizadas pela DIAVI/COPAC, conforme demandas das gestões administrativas e acadêmicas da instituição. Disponível no portal da UFS, na página da DIAVI: [www.avaliao.ufs.br](http://www.avaliao.ufs.br).

**d. Pesquisas de satisfação do Restaurante Universitário (RESUN)** – realizada pela gestão do restaurante e Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), com usuários, periodicamente, através do SIGAA.

### **6.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade**

Visando centralizar e divulgar, de forma espontânea, informações referentes à sua atuação, julgadas úteis à sociedade e que contribuam para a transparência da gestão, com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011), a UFS disponibiliza em seu portal uma página específica de “Acesso à informação”, em: [www.acessoainformacao.ufs.br](http://www.acessoainformacao.ufs.br).

As informações também podem ser solicitações feitas diretamente através do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) da instituição, localizado no Centro de Vivência - Sala 01, da Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", na Av. Marechal Rondon, S/N, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão – Sergipe, Telefone: (79) 3194-6392 e e-mail: [sic@ufs.br](mailto:sic@ufs.br); conforme orientação disponível na página do portal da UFS, em: <http://acessoainformacao.ufs.br/pagina/5945>.

### **6.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações**

A Universidade Federal de Sergipe tem cuidado da acessibilidade e todos os aspectos da gestão e de seu funcionamento. Tem buscado cumprir os marcos legais relativos às instalações com cada uma de suas novas edificações atendendo a esses pré-requisitos, além de procurar adaptar as antigas para acessibilidade universal. No último ano foram finalizadas as obras de adaptação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana, voltadas, principalmente para

acessibilidade. Manutenção e instalação de plataformas elevatórias, sinalização visual e tátil. Praticamente todas as estruturas antigas estão ajustadas para este aspecto.

Oferta de curso de graduação e atuação de núcleos de pós-graduação e pesquisa voltados ao estudo e proposição de soluções para o problema da acessibilidade não apenas dentro dos campi da UFS. Ultimamente houve a fusão das estruturas da PROEST e da Biblioteca Central para o apoio ao Incluir. Destacamos a seguir algumas das ações promovidas:

- Espaço de Atendimento no Prédio de Vivência da UFS, Campus São Cristóvão, com equipe de Técnicos em Assuntos Educacionais, profissionais intérpretes de Libras e com recursos de Tecnologias Assistivas;
- Aquisição e disponibilização de material e equipamentos de Tecnologias Assistivas como: Lupa eletrônica, Leitora Automática, Linhas braile, Teclado ampliado, Máquinas Fusoras de Relevos Táteis (Impressão em Relevo Tátil), Programas de informática (Leitores e Ampliadores de tela - Leitura automática e ampliação);
- Acompanhamento de alunos com deficiências por bolsistas cadastrados no Auxílio Apoio-Inclusão;
- Espaço comum com a BICEN de apoio ao “Incluir”, para atendimento aos alunos com deficiência e com equipes de plantão nos três turnos de funcionamento com bolsistas do Auxílio Apoio-Inclusão, com outros equipamentos de apoio;
- Espaço Acessibilidade na Biblioteca Central-BICEN, com acervo em braile, impressora em braile, scanner e equipe composta por intérprete de Libras, transcritor e revisor de braile;

No exercício de 2017, outras medidas merecem destaque:

- Aquisição de novos materiais complementares de Tecnologia Assistiva (Cadeiras de rodas motorizadas, material para impressão em relevo, mesas ajustáveis para alunos cadeirantes, além de tablets, linha Braille portátil e lupa eletrônica digital portátil);
- Aumento do número de bolsistas cadastrados no Auxílio Apoio-Inclusão e orientados pela equipe de Técnicos em Assuntos Educacionais da DAIN;
- Capacitação dos novos bolsistas do Auxílio Apoio Inclusão;
- Capacitação de servidores, no curso de Audiodescrição, promovido pela DIDEP/PROGEP;
- Elaboração e publicação de cartilha no Portal UFS, com orientações para o atendimento a pessoas com Deficiência;
- Continua disponibilização do serviço de Tradutor e Intérprete de LIBRAS e Transcritor de Braille também para campi do interior (Lagarto e Nossa Senhora da Glória);
- Cursos sobre acessibilidade e inclusão para a comunidade acadêmica e sociedade em geral (Cursos de Braille e de Libras, Curso sobre o uso do SIGAA para alunos surdos, e Curso de Estratégias de Acessibilidade para pessoas com deficiência visual;
- Campanha de conscientização sobre as vagas reservadas dos estacionamentos, nas dependências da universidade;
- Palestras sobre Acessibilidade e Deficiência Intelectual;
- Atendimento de orientação a professores da Universidade em Acessibilidade e Inclusão;
- Orientação pedagógica a alunos com deficiência assistidos;
- Atualização de Módulo do SIGAA, para facilitar o acesso dos professores da UFS às informações de acessibilidade dos alunos;
- Manutenção de serviço de Tradução e Interpretação de Libras, com contrato complementar ao quadro próprio da UFS;
- Manutenção continua das plataformas elevatórias;

A Universidade Federal de Sergipe busca cumprir integralmente as normas institucionais que regulamentam os Direitos Acadêmicos dos alunos com deficiência (Resolução 05/2014-CONPE, publicada em 28 de março de 2014) e que institui o Programa de ações Inclusivas da UFS – PraIncluir (Resolução 06/2014-CONPE); Busca colocar as informações de forma fácil e está em processo contínuo para atender os requisitos legais que norteiam a acessibilidade em sua totalidade.

## **7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

Este item contempla a seção 8 do Anexo Único da Portaria- TCU nº 65/2018

### **7.1 Desempenho Financeiro no Exercício**

Os recursos financeiros da Instituição são originados principalmente dos repasses realizados pelo Ministério da Educação, que devido a situação econômica e financeira do país teve contingenciamento dos mesmos para Instituição, criando transtorno na hora da realização dos pagamentos aos seus fornecedores e prestadores de serviço. Os créditos orçamentários que dependiam dos recursos da arrecadação própria da Instituição tiveram a sua realização de pagamento efetuados dentro na normalidade.

### **7.2 Informações Sobre Medidas para Garantir a Sustentabilidade Financeira dos Compromissos Relacionados à Educação Superior**

O desafio das universidades públicas brasileiras em continuar oferecendo ensino superior de qualidade está diretamente relacionado com sua capacidade de resposta aos fatores externos e na busca constante de adoção de boas práticas no tocante à aplicação dos recursos humanos e financeiros. O ambiente orçamentário restritivo dos últimos anos exige das universidades públicas mais esforços no planejamento, monitoramento e execução de ações. Como parte integrante do sistema federal de ensino superior, a Universidade Federal de Sergipe tem conseguido superar as dificuldades e mantido a qualidade da formação superior no estado. Os números abaixo apresentam um panorama sobre os vários esforços na busca pela eficiência na aplicação dos recursos e sustentabilidade financeira. Evidencia-se, portanto, que parte da sustentabilidade financeira na educação superior está associada ao aumento da eficiência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Uma forma direta de evidenciar a crescente eficiência na participação e alocação dos recursos públicos diz respeito à relação custo corrente/aluno equivalente. Tomando-se como referência o período compreendido entre 2010 e 2017, o custo real por aluno equivalente apresenta tendência de redução: entre 2010 e 2017 o custo corrente real (incluindo o Hospital Universitário) por aluno diminuiu de R\$ 20.240,64 para R\$ 15.963,07 (3,3% a.a); excluindo-se o HU, a redução é de R\$ 18.776,62 para R\$ 15.383,80 (2,8% a.a). Ressalte-se, portanto, que o custo de 2017 foi o menor desde 2010.

O cenário acima evidencia o ganho de eficiência na relação custo por aluno, sobretudo porque parte substantiva da receita da UFS é definida com base na Matriz de Orçamento, Custeio e Capital (OCC), que considera o número de alunos equivalentes para definir a repartição do orçamento público às Instituições de Ensino Superior (IES).

### **7.2.1 Políticas, Instrumentos e Fontes de Recursos para Ensino, Pesquisa e Extensão**

A Universidade Federal de Sergipe é financiada com recursos do Governo Federal, receitas próprias, parcerias que geram créditos ou de convênios firmados. Em 2017, a dotação de créditos, por meio de transferência do Orçamento do Ministério da Educação e de receita própria prevista para o pagamento de despesas relativas ao funcionamento e investimento da Universidade Federal de Sergipe foi de R\$ 757.147.089,10.

Na repartição dos recursos federais entre as Instituições de Ensino Superior, conforme dito no tópico anterior, são considerados além do número de ingressantes e concluintes, indicadores relativos à estrutura física, de qualidade e volume de gastos. No âmbito qualitativo, os cursos de graduação são avaliados periodicamente pelo MEC, através de avaliadores externos (autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso). Os programas de pós-graduação são avaliados trienalmente pela CAPES. Esses instrumentos avaliativos consubstanciam a participação da UFS na repartição dos recursos públicos.

As transferências governamentais, via termo de execução descentralizada, que são dotações de outros órgãos federais, são formalizados via convênio ou projeto e contribuem significativamente no aporte de recursos e viabilizam investimentos sem comprometer os créditos pertinentes à UFS. Ressalte-se, por exemplo, os investimentos em residência médica, qualificação do corpo docente e diversos programas de extensão e assistência estudantil.

Outra fonte suplementar de recursos para a UFS tem sido as emendas parlamentares coletivas e individuais. Em razão do bloqueio e/ou contingenciamento, em 2017, não houve a liberação limite para empenho, nem do financeiro relativo às emendas coletivas, cujo valor previsto era superior a onze milhões de reais. A liberação de financeiro de duas emendas individuais também foi prejudicada pela política discricionária adotada pelo Governo Federal.

As fontes de recursos da Universidade Federal de Sergipe financiaram os pagamentos em 2017, conforme descrito: um montante de R\$ 617.624.659,17 referente despesas do exercício corrente da UFS, na UO 26281; um volume de R\$ 7.629.481,96 pagos referente a restos a pagar processados inscritos; o valor R\$ 54.005.144,55 relativo a restos a pagar não processados, reinscritos no exercício; consta, ainda, o valor de R\$ 4.808.201,31 referente a pagamentos dos créditos de descentralizados de destaques.

### **7.2.2 Demonstração da Alocação dos Recursos Captados e dos Resultados**

O volume de recursos financeiros destinados a pagamentos de despesas liquidadas em 2017 soma R\$ 622.432.860,48, sendo assim discriminado:

- Despesas correntes/funcionamento: R\$ 69.666.887,33 (11%);
- Outras despesas de pessoal: R\$ 27.211.239,82 (4%);
- Despesas de pessoal ativo e inativo: R\$ 520.093.737,72 (84%);
- Despesas de capital/outros: R\$ 5.460.995,61 (1%)

Além dos créditos provenientes do Orçamento Federal, a UFS contou com um suporte de R\$ 6.720.621,29 (0,9%) de receitas próprias, as quais foram destinadas ao pagamento de despesas vinculadas à manutenção da Instituição.

Esses recursos viabilizaram o funcionamento das 124 opções de curso, sendo 113 presenciais e 11 à distância, nos quais estão matriculados 26.300 alunos, com 23.717 no ensino presencial e outros 2.583 na modalidade à distância. Na pós-graduação *stricto sensu* estão matriculados 1.724 no mestrado acadêmico e profissional e 691 no doutorado, distribuídos nos 52 programas de mestrado e 16 doutorados. Na residência profissional, estão matriculados 147 alunos na área médica.

Na extensão universitária voltada à sustentabilidade ambiental, foram adotadas políticas de incentivo à reciclagem e preservação ambiental através do Programa UFS Ambiental, vinculado ao Núcleo de Gestão Ambiental (NGA). A otimização do consumo de água e energia elétrica, com instalação de duas unidades energia fotovoltaica (energia solar) e substituição de cinco mil lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de Led.

O apoio a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através de auxílio alimentação, inclusão, transporte, apoio pedagógico, moradia, manutenção acadêmica e cultural, encontra-se em processo de aperfeiçoamento técnico-operacional, a partir de adoção de sistemas de acompanhamento de desempenho estudantil. Da mesma forma, importantes investimentos em acessibilidade em atendimento à legislação vigente, objetivando receber e garantir a permanência dos alunos portadores de deficiência.

### **7.3 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos**

Todos os bens adquiridos a partir do ano de 2010 já estão sendo depreciados dentro dos parâmetros legais. Para os bens adquiridos antes dessa data, estão sendo reajustados os critérios de mensuração dos valores para que sejam regularizados no novo sistema patrimonial. As reavaliações regulares tratadas na norma ainda não foram implementadas pelos motivos: falta de servidores para analisar e propor critérios confiáveis de reavaliação para o universo de bens institucionais que já ultrapassa a casa dos 100.000 itens.

As taxas utilizadas são baseadas na tabela disponibilizada no Manual SIAFI. Para os bens adquiridos antes de 2010 ou que por motivos diversos as características físicas, condições de uso etc., destoem dos percentuais determinados no 'manual', serão arbitrados novos valores que reflitam valores justos para o bem e/ou conjunto de bens, utilizando-se de metodologia que leve em conta o estado físico dos bens, seu tempo de uso, local de uso, pesquisa de mercado etc.

O atual sistema de patrimônio, ainda em fase de implantação, utiliza o método das quotas constantes (método linear) expresso pela equação:

$$(\text{Valor aquisição} - \text{valor residual}) / (\text{vida útil em meses})$$

$$\text{EX: } (35000.0 - 3500.0) / (15 * 12) = 175$$

As taxas utilizadas são as mesmas definidas no Manual SIAFI.



## 7.4 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

**a) Estrutura orgânica da unidade responsável pelo gerenciamento de custos** - Conforme as atribuições da DIGESC, elencadas no Regimento Interno da Reitoria (Resolução 03/2014/CONSU), esta divisão “é responsável pelo acompanhamento, registro, controle e acompanhamento de custos”. Apesar da abrangência das competências atribuídas, em termos de equipe, dispomos de apenas duas servidoras. Nesse sentido, precisamos otimizar nossos esforços a fim de obtermos o melhor resultado. Isso significa que atuamos previamente, nos processos licitatórios e, também, nas majorações contratuais. Não possuímos condições de acompanhar os custos, de forma individualizada ou por centros de custos. Em termos de controle posterior, fazemos o acompanhamento dos custos com energia elétrica e água, cujos valores alimentam a plataforma Esplanada Sustentável do MPOG.

### **Extrato da Resolução 03/2014:**

*Art. 28. A Divisão de Gestão de Custos (DIGESC) é responsável pelo acompanhamento, registro, controle e acompanhamento de custos, ficando ao seu encargo as seguintes atribuições:*

- I. manter o registro atualizado e realizar o monitoramento e controle dos custos operacionais da UFS, prestando informações a órgãos e instituições públicas;*
- II. realizar avaliação do valor de referência em processos licitatórios;*
- III. proceder ao julgamento de planilha de formação de preço em licitação de contratação de mão de obra terceirizada;*
- IV. avaliar a vantagem econômica da prorrogação de contratos, e,*
- V. promover a análise de valores de contratos quando da realização de aditivos para acréscimo/diminuição de valor.*

**b) Identificação das subunidades administrativas da UPC das quais os custos são apurados** – Não há subunidades vinculadas à DIGESC.

**c) Descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos** – Não há um sistema informatizado de apuração de custos na UFS.

**d) Práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos** – A atuação da DIGESC ocorre de forma geral e está voltada para os processos licitatórios e para majorações/reduções em contratos. Nas licitações há uma preocupação em apurar de forma fiel o valor de mercado, evitando distorções ocasionadas pela coleta de preços com grandes variações entre si (conforme orientação da SLTI quanto à avaliação crítica dos preços coletados).

Nos contratos, os pedidos de reajuste ou de reequilíbrio econômico são analisados com base nas condições pactuadas na licitação em comparação aos elementos apresentados pelo contratado, que possam comprovar circunstância que ocasionara algum prejuízo imprevisível. Não analisamos necessariamente cada unidade administrativa, pois, ao avaliar licitações ou contratos, o enfoque é (são) a (s) área (s) abrangida (s).

**e) Impactos observados na atuação da UPC, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos** – O principal reflexo da atuação da DIGESC é, muitas vezes, a redução do valor de referência nos processos licitatórios ou redução do impacto de majorações pleiteadas pelos contratados. Usamos da razoabilidade para julgamento desses processos, sempre pautada na economicidade, com vistas a aumentar a eficiência do gasto público.

**f) Relatórios utilizados pela UPC, para análise de custos e tomada de decisão** – Como não dispomos de um sistema informatizado, geramos planilhas para fins de análise. Quando necessário, avaliamos sob a perspectiva histórica, ou seja, buscando uma série de pagamentos já realizados a fim de compreender o comportamento de determinado item de custo.

No tocante ao SIC, em função da natureza das decisões tomadas no âmbito da DIGESC, não o utilizamos. Porém, em nossas análises de custos, quando aplicável, buscamos efetuar comparações com outras instituições federais, através do Painel de Preços.

### **7.5 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64 e Notas Explicativas**

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil. Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei. nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2017 do órgão 26281, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

A Fundação Universidade Federal de Sergipe- FUFSS, fundação federal, situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, s/n – Bairro Jardim Rosa Elze - CEP: 49100-000– São Cristóvão/SE, instituída pelo Decreto-Lei 269, de 28.02.1967, tem como finalidade central a formação de profissionais cidadãos, a produção, difusão e conservação de conhecimentos de forma interativa com a sociedade, visando contribuir, assim, para o fortalecimento da democracia e a melhoria da qualidade de vida da população. Abaixo, seguem as Demonstrações Financeiras:

### Quadro 44 – Balanço Orçamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.366.405,00</b>	<b>4.366.405,00</b>	<b>6.720.621,29</b>	<b>2.354.216,29</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>490.848,00</b>	<b>490.848,00</b>	<b>1.176.451,46</b>	<b>685.603,46</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	490.848,00	490.848,00	1.169.401,46	678.553,46
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	7.050,00	7.050,00
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>2.861.761,00</b>	<b>2.861.761,00</b>	<b>2.148.948,44</b>	<b>-712.812,56</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.858.140,00	2.858.140,00	2.148.898,44	-709.241,56
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	3.621,00	3.621,00	-	-3.621,00
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	50,00	50,00
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.013.796,00</b>	<b>1.013.796,00</b>	<b>3.395.221,39</b>	<b>2.381.425,39</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	357.790,00	357.790,00	4.353,25	-353.436,75

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	583.020,00	583.020,00	3.279.647,74	2.696.627,74
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	72.986,00	72.986,00	111.220,40	38.234,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>4.366.405,00</b>	<b>4.366.405,00</b>	<b>6.720.621,29</b>	<b>2.354.216,29</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>4.366.405,00</b>	<b>4.366.405,00</b>	<b>6.720.621,29</b>	<b>2.354.216,29</b>
<b>DEFICIT</b>			<b>752.784.470,84</b>	<b>752.784.470,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.366.405,00</b>	<b>4.366.405,00</b>	<b>759.505.092,13</b>	<b>755.138.687,13</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-

Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA</b>						
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS SAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS SAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>674.32</b>	<b>715.85</b>	<b>733.455</b>	<b>700.51</b>	<b>694.53</b>	<b>-</b>
	<b>5.357,00</b>	<b>7.024,00</b>	<b>.427,54</b>	<b>8.322,52</b>	<b>7.585,09</b>	<b>17.598.403,54</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>542.08</b>	<b>583.26</b>	<b>580.832</b>	<b>580.83</b>	<b>580.83</b>	<b>2.429.2</b>
	<b>9.611,00</b>	<b>1.320,00</b>	<b>.114,71</b>	<b>2.114,71</b>	<b>1.361,80</b>	<b>05,29</b>
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>132.23</b>	<b>132.59</b>	<b>152.623</b>	<b>119.68</b>	<b>113.70</b>	<b>-</b>
	<b>5.746,00</b>	<b>5.704,00</b>	<b>.312,83</b>	<b>6.207,81</b>	<b>6.223,29</b>	<b>20.027.608,83</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>51.412.</b>	<b>46.241.</b>	<b>26.049.</b>	<b>6.790.0</b>	<b>5.460.9</b>	<b>20.191.</b>
	<b>586,00</b>	<b>501,00</b>	<b>664,59</b>	<b>78,73</b>	<b>95,61</b>	<b>836,41</b>
<b>Investimentos</b>	<b>51.412.</b>	<b>46.241.</b>	<b>26.049.</b>	<b>6.790.0</b>	<b>5.460.9</b>	<b>20.191.</b>
	<b>586,00</b>	<b>501,00</b>	<b>664,59</b>	<b>78,73</b>	<b>95,61</b>	<b>836,41</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>725.73</b>	<b>762.09</b>	<b>759.505</b>	<b>707.30</b>	<b>699.99</b>	<b>2.593.4</b>
	<b>7.943,00</b>	<b>8.525,00</b>	<b>.092,13</b>	<b>8.401,25</b>	<b>8.580,70</b>	<b>32,87</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras Dívidas	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Dívida Mobiliária	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras Dívidas	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>725.73</b>	<b>762.09</b>	<b>759.505</b>	<b>707.30</b>	<b>699.99</b>	<b>2.593.4</b>
	<b>7.943,00</b>	<b>8.525,00</b>	<b>.092,13</b>	<b>8.401,25</b>	<b>8.580,70</b>	<b>32,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>725.73</b>	<b>762.09</b>	<b>759.505</b>	<b>707.30</b>	<b>699.99</b>	<b>2.593.4</b>
	<b>7.943,00</b>	<b>8.525,00</b>	<b>.092,13</b>	<b>8.401,25</b>	<b>8.580,70</b>	<b>32,87</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.014.379,68</b>	<b>19.707.437,92</b>	<b>17.063.045,48</b>	<b>16.989.238,77</b>	<b>2.273.020,26</b>	<b>3.459.558,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	6.958,08	-	-	-	6.958,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.014.379,68	19.700.479,84	17.063.045,48	16.989.238,77	2.273.020,26	3.452.600,49
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.051.661,30</b>	<b>41.500.958,42</b>	<b>38.140.617,40</b>	<b>37.015.905,78</b>	<b>1.031.679,89</b>	<b>5.505.034,05</b>
Investimentos	2.051.661,30	41.500.958,42	38.140.617,40	37.015.905,78	1.031.679,89	5.505.034,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.066.040,98</b>	<b>61.208.396,34</b>	<b>55.203.662,88</b>	<b>54.005.144,55</b>	<b>3.304.700,15</b>	<b>8.964.592,62</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>155.853,37</b>	<b>6.676.178,85</b>	<b>6.764.706,16</b>	<b>487,79</b>	<b>66.838,27</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas	155.853,37	6.676.178,85	6.764.706,16	487,79	66.838,27

Correntes					
DESPESAS DE	-	898.249,80	864.775,80	33.474,00	-
CAPITAL					
Investimentos	-	898.249,80	864.775,80	33.474,00	-
Inversões	-	-	-	-	-
Financeiras					
Amortização da	-	-	-	-	-
Dívida					
<b>TOTAL</b>	<b>155.853,37</b>	<b>7.574.428,65</b>	<b>7.629.481,96</b>	<b>33.961,79</b>	<b>66.838,27</b>

Fonte: SIAFI, 2017

### Quadro 45 – Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>13.90</b>	<b>11.41</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>10.89</b>	<b>11.76</b>
	<b>1.523,16</b>	<b>4.599,53</b>		<b>8.070,02</b>	<b>6.711,95</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.52	6.526.	Obrigações Trabalh., Previd. e	191.4	382.5
Créditos a Curto Prazo	2.935,32	584,89	Assist. a Pagar a Curto Prazo	00,00	43,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	191.7	2.234.	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.632.	10.64
Estoques	57,25	112,10	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	797,86	5.025,90
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	2.117.	2.592.	Provisões a Curto Prazo	-	-
	765,19	344,71	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.073.	739.1
	69.06	61.55		872,16	42,80
	5,40	7,83			
	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>764.0</b>	<b>728.5</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>45.006,87</b>	<b>13.062,64</b>			
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-

Propriedades para Investimento	-	-	<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	<b>Resultado Diferido</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>10.89</b>	<b>11.76</b>
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		<b>8.070,02</b>	<b>6.711,95</b>
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	2017	2016
Demais Investimentos Permanentes	-	-	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	<b>Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)</b>	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	<b>Reservas de Capital</b>	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>763.5</b>	<b>728.0</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	-	-
	<b>32.225,85</b>	<b>22.712,88</b>	<b>Reservas de Lucros</b>	-	-
Bens Móveis	112.7	106.6	<b>Demais Reservas</b>	-	-
Bens Móveis	49.528,52	50.996,77	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>767.0</b>	<b>728.1</b>
Bens Móveis	149.7	135.3	<b>48.460,01</b>	<b>48.460,01</b>	<b>60.950,22</b>
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	Resultado do Exercício	40.69	261.2
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		3.055,58	47.267,85
Bens Imóveis	650.7	621.3	Resultados de Exercícios Anteriores	728.1	467.4
Bens Imóveis	82.697,33	71.716,11	Ajustes de Exercícios Anteriores	60.950,22	72.800,44
Bens Imóveis	654.1	622.2		-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	1.805.545,79	559.118,07
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>767.0</b>	<b>728.1</b>
<b>Intangível</b>	<b>512.7</b>	<b>490.3</b>		<b>48.460,01</b>	<b>60.950,22</b>
	<b>81,02</b>	<b>49,76</b>			
Softwares	385.3	384.0			
Softwares	46,19	10,19			
Softwares	387.9	386.6			



	94,51	58,51			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	2.648,32	2.648,32			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	127,4	106,3			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	34,83	39,57			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	140,3	114,6			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	55,00	95,00			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>777,9</b>	<b>739,9</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>777,9</b>	<b>739,9</b>
	<b>46.530,03</b>	<b>27.662,17</b>		<b>46.530,03</b>	<b>27.662,17</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>11,52</b>	<b>6.526,</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>68,78</b>	<b>74,26</b>
	<b>2.935,32</b>	<b>584,89</b>		<b>9.599,88</b>	<b>7.729,45</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>766,4</b>	<b>733,4</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>381,6</b>
	<b>23.594,71</b>	<b>01.077,28</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>709,1</b>	<b>665,2</b>
				<b>56.930,15</b>	<b>78.241,15</b>

### Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	PASSIVO	
	2017	2016		2017	2016
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>91.426.284,16</b>	<b>101.396.108,13</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>147.761.617,18</b>	<b>140.234.493,77</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	91.426.284,16	101.396.108,13	Execução dos Atos Potenciais Passivos	147.761.617,18	140.234.493,77
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	16.389.392,79	15.826.929,33	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	45.963.944,61	55.718.199,35	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	9.023.737,99	9.023.737,99
Direitos Contratuais a Executar	29.072.946,76	29.850.979,45	Obrigações Contratuais a Executar	138.737.879,19	131.210.755,78
Outros Atos Potenciais ATIVOS a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais PASSIVOS a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>91.426.284,16</b>	<b>101.396.108,13</b>	<b>TOTAL</b>	<b>147.761.617,18</b>	<b>140.234.493,77</b>

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-14.173.110,24</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-43.093.554,32</b>
Educação	-44.338.558,19
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-3.042.767,66
Operação de Crédito	-951.308,41
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	5.191.476,51
Outros Recursos Vinculados a Fundos	47.603,43
<b>TOTAL</b>	<b>-57.266.664,56</b>

Fonte: SIAFI, 2017

**Quadro 46 – Balanço Financeiro**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>6.720.</b>	<b>7.142.</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>759.5</b>	<b>701.9</b>
	<b>621,29</b>	<b>933,70</b>		<b>05.092,13</b>	<b>77.746,94</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>165.8</b>	<b>97.64</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>145.1</b>	<b>188.1</b>
	<b>33,07</b>	<b>6,93</b>		<b>81.588,25</b>	<b>35.993,47</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>6.565.</b>	<b>7.189.</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>614.3</b>	<b>513.8</b>
	<b>400,79</b>	<b>836,96</b>		<b>23.503,88</b>	<b>41.753,47</b>
Educação	663.4	1.151.	Educação	491.4	428.1
	85,29	340,53		79.509,92	68.669,73
Outros Recursos Vinculados a	5.901.	6.038.	Seguridade Social (Exceto RGPS)	115.6	75.62
Órgãos e Programas	915,50	496,43		00.901,13	4.036,98
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Operação de Crédito	1.017.	
	10.612,57	144.550,19		539,97	
			Outros Recursos Vinculados a	6.225.	8.973.
			Órgãos e Programas	552,86	550,63
			Outros Recursos Vinculados a		1.075.
			Fundos		496,13
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>824.9</b>	<b>713.9</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>65.02</b>	<b>57.61</b>
	<b>43.144,92</b>	<b>24.319,09</b>		<b>2.856,02</b>	<b>2.870,60</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	765.3	687.3	Resultantes da Execução Orçamentária	64.13	56.17
	31.683,66	45.726,64		6.704,76	8.283,43
Repassé Recebido	701.1	631.1	Repassé Concedido	3.616,	2.552,
	98.595,30	69.995,21		40	00
Sub-repassé Recebido	64.13	56.17	Sub-repassé Concedido	64.13	56.17
	3.088,36	5.731,43		3.088,36	5.731,43
Independentes da Execução	59.61	26.57	Independentes da Execução	886.1	1.434.
Orçamentária	1.461,26	8.592,45	Orçamentária	51,26	587,17
Transferências Recebidas para	55.19	24.81	Transferências Concedidas para	46.22	156.6
Pagamento de RP	3.077,55	0.326,41	Pagamento de RP	0,33	40,20
Demais Transferências Recebidas		301,0	Movimento de Saldos Patrimoniais	839.9	1.277.
		4		30,93	946,97
Movimentação de Saldos	4.418.	1.767.	Aporte ao RPPS	-	-
Patrimoniais	383,71	965,00	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>59.60</b>	<b>68.89</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>61.74</b>	<b>33.98</b>

	<b>6.266,78</b>	<b>6.192,72</b>		<b>5.734,41</b>	<b>8.959,88</b>
Inscrição dos Restos a Pagar	7.309.	7.451.	Pagamento dos Restos a Pagar	7.629.	12,88
Processados	820,55	678,92	Processados	481,96	4.265,77
Inscrição dos Restos a Pagar Não	52,19	61,20	Pagamento dos Restos a Pagar Não	54,00	20,88
Processados	6.690,88	8.396,34	Processados	5.144,55	6.642,10
Depósitos Restituíveis e Valores	99,75	39,43	Depósitos Restituíveis e Valores	111,1	20,39
Vinculados	5,35	8,02	Vinculados	07,90	5,34
Outros Recebimentos	-	196,6	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	197,6
Extraorçamentários		79,44			56,67
Arrecadação de Outra Unidade		196,6	Demais Pagamentos		197,6
		79,44			56,67
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>6.526.</b>	<b>10.14</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>11.52</b>	<b>6.526.</b>
	<b>584,89</b>	<b>2.716,80</b>		<b>2.935,32</b>	<b>584,89</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.526.	10,14	Caixa e Equivalentes de Caixa	11,52	6.526.
	584,89	2.716,80		2.935,32	584,89
<b>TOTAL</b>	<b>897.7</b>	<b>800.1</b>	<b>TOTAL</b>	<b>897.7</b>	<b>800.1</b>
	<b>96.617,88</b>	<b>06.162,31</b>		<b>96.617,88</b>	<b>06.162,31</b>

Fonte: SIAFI, 2017

#### Quadro 47 – Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>836.82</b>	<b>989.12</b>
	<b>9.998,95</b>	<b>3.101,51</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>3.325.</b>	<b>4.644.</b>
	<b>399,90</b>	<b>255,73</b>
Venda de Mercadorias	7.989,	10.892
	00	,50
Vendas de Produtos	-	-

Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.317.	4.633.
	410,90	363,23
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>111.19</b>	<b>100.30</b>
	<b>5,00</b>	<b>7,03</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	111.19	100.30
	5,00	7,03
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>827.82</b>	<b>714.98</b>
	<b>2.166,59</b>	<b>2.582,65</b>
Transferências Intragovernamentais	824.94	713.92
	3.144,92	4.319,09
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	1.836,44
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	2.879.	1.056.
	021,67	427,12
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.534.</b>	<b>265.67</b>
	<b>618,43</b>	<b>4.864,14</b>
Reavaliação de Ativos	1.462.	202.53
	874,16	8.162,44
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.782,	57.761
	48	.567,91
Ganhos com Desincorporação de Passivos	68.961	5.375.
	,79	133,79
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.036.</b>	<b>3.721.</b>
	<b>619,03</b>	<b>091,96</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.036.	3.721.
	619,03	091,96
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>796.13</b>	<b>727.87</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>6.943,37</b>	<b>5.833,66</b>
	<b>489.92</b>	<b>433.41</b>
	<b>0.315,39</b>	<b>9.221,64</b>
Remuneração a Pessoal	383.18	333.57
Encargos Patronais	9.710,37	9.798,36
Benefícios a Pessoal	78.219	71.356
	.545,85	.613,89
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	28.233	28.476
	.188,29	.519,65
	277.87	6.289,
	0,88	74
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>126.99</b>	<b>112.86</b>
	<b>8.578,67</b>	<b>3.080,44</b>
Aposentadorias e Reformas	102.06	91.731
Pensões	8.825,22	.126,49
	24.760	21.014
	.437,60	.197,66
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	169.31	117.75
	5,85	6,29
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>81.372</b>	<b>79.072</b>
	<b>.283,03</b>	<b>.360,88</b>
Uso de Material de Consumo	4.812.	4.679.
Serviços	382,78	517,54
	65.730	66.453
	.138,32	.985,99
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.829	7.938.
	.761,93	857,35
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>16.463</b>	<b>375.33</b>
	<b>,19</b>	<b>2,99</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	16.463	375.00
	,19	8,99
Variações Monetárias e Cambiais	-	-

Descontos Financeiros Concedidos	-	324,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>66.725</b>	<b>58.034</b>
	<b>.773,22</b>	<b>.896,76</b>
Transferências Intragovernamentais	65.022	57.612
	.856,02	.870,60
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	118.13	10.000
	5,77	,43
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.584.	412.02
	781,43	5,73
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>318.40</b>	<b>17.157</b>
	<b>4,85</b>	<b>.544,63</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	238.15	61.687
	3,89	,38
Incorporação de Passivos	-	93.600
		,00
Desincorporação de Ativos	80.250	17.002
	,96	.257,25
<b>Tributárias</b>	<b>676.96</b>	<b>552.74</b>
	<b>7,12</b>	<b>2,55</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	157,17
Contribuições	676.96	552.58
	7,12	5,38
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>30.108</b>	<b>26.400</b>
	<b>.157,90</b>	<b>.653,77</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	30.099	26.393

Subvenções Econômicas	.614,50	.884,56
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	8.543,40	6.769,21
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>40.693.055,58</b>	<b>261.247.267,85</b>

Fonte: SIAFI, 2017

#### Quadro 48 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2017	2016
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>48.309.771,62</b>	<b>26.781.782,55</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>831.763.521,56</b>	<b>721.303.370,25</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>6.720.621,29</b>	<b>7.141.097,26</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	1.176.451,46	926.645,18
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	2.148.948,44	3.717.491,58
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.395.221,39	2.496.960,50
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>-</b>	<b>1.836.44</b>
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	1.836.44
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>825.04</b>	<b>714.16</b>



Ingressos Extraorçamentários	2.900,27	0.436,55
Transferências Financeiras Recebidas	99.755,35	39.438,02
Arrecadação de Outra Unidade	824,94	713,92
	3.144,92	4.319,09
		196,67
		9,44
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
	<b>783.453.749,94</b>	<b>694.521.587,70</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	-	-
	<b>639.169.170,77</b>	<b>563.872.214,00</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
	5.250,00	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
	141.296,95	358.136,30
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
	126.380.626,89	109.320.077,86
Saúde	-	-
	3.750.651,76	445.539,33
Trabalho	-	-
Educação	-	-
	502.502.149,21	452.346.043,67
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
	87.169,00	147.913,50
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
		30.000,00
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
	6.302.026,96	1.171.835,94
Indústria	-	-

Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
		52.667,40
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	-	-
	<b>79.150.615,25</b>	<b>72.818.451,09</b>
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
	79.032.479,48	72.808.450,66
Outras Transferências Concedidas	-	-
	118.135,77	10.000,43
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	-	-
	<b>65.133.963,92</b>	<b>57.830.922,61</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
	111.107,90	20.395,34
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
	65.022.856,02	57.612.870,60
Demais Pagamentos	-	-
		197.656,67
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
	<b>43.313.421,19</b>	<b>30.397.914,46</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
	<b>43.313.421,19</b>	<b>30.397.914,46</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
	<b>43.244.097,39</b>	<b>30.337.914,46</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-

	<b>69.323,80</b>	<b>60.000,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Integralização do Capital Social de Empresas Estatais</b>	-	-
<b>Transferências de Capital Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos de Financiamento</b>	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
<b>Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>	-	-
<b>Outros Desembolsos de Financiamento</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>4.996.</b>	-
	<b>350,43</b>	<b>3.616.131,91</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>6.526.</b>	<b>10.142</b>
	<b>584,89</b>	<b>.716,80</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>11.522</b>	<b>6.526.</b>
	<b>.935,32</b>	<b>584,89</b>

Fonte: SIAFI, 2017

## Notas Explicativas

Os Ativos Circulantes registrados no Balanço Patrimonial fornecem recursos para pagamento de obrigações ou manutenção de operações. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

No exercício de 2017 a UFS apresentou um saldo na conta de VPD paga antecipadamente no valor de R\$ 69.065,40 referente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos para a frota da UFS, e assinatura de uso do Sistema TARGET GEDWEB, Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios para a Biblioteca Central.

No grupo do Ativo Não-Circulante podemos destacar a relevância do grau de Imobilização da conta Bens Imóveis devido a grande quantidade de obras, o que é justificado pelo plano de expansão estabelecido pela instituição.

Os bens móveis são inicialmente registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa. Após esse reconhecimento inicial, a entidade valora-os pelo modelo de custo, que consiste no valor de aquisição menos a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade. Na Universidade Federal de Sergipe- UFS, vem sendo realizada a depreciação dos bens adquiridos a partir de 2010 e para os bens anteriores a este ano foi montada uma comissão com o objetivo de avaliá-los pelo valor de mercado.

Os Bens Móveis tiveram um acréscimo de 10,60% e os Bens Imóveis, 5,13% em relação à 31 de dezembro de 2016. Computando-se a depreciação e a amortização, o total do Imobilizado representa 98,15% do total do Ativo.

Depreciação Acumulada de Bens Imóveis sofreu uma variação de 288,10% em relação ao exercício de 2016 devido à atualização dos Bens Imóveis de Uso Especial realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

A conta 2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo corresponde a 70,04% em relação ao total do Passivo. O saldo em aberto no valor de R\$ 7.632.797,86 se refere a credores nacionais e obrigações de curto prazo.

A UFS possuía, em 31/12/2017, um saldo de R\$ 138.737.879,19, relacionados a contratos que serão executados nos próximos anos. Ressaltamos que todos os contratos são firmados com a Unidade Orçamentária 154050. As obrigações contratuais relacionadas a Serviços correspondem a 93,94%, seguida de fornecimento de bens 5,61%, aluguéis 0,40% e seguros 0,06%.

As Receitas Correntes realizadas somaram, ao final de 2017, um montante de R\$ 6.720.621,29. No final desse período a UFS já apresenta um excesso de arrecadação de 53,92% do que foi previsto de receita corrente para todo o exercício de 2017.

As receitas patrimoniais atingiram um percentual de 139,68% de arrecadação, em relação à previsão inicial, devido aos recebimentos de permissionários que estavam em atraso no pagamento de aluguéis.

Na conta Outras Receitas Correntes o índice de realização ficou acima do estimado em 234,90% em virtude de tais receitas apresentarem um comportamento inesperado em sua realização, pois as mesmas possuem a imprevisibilidade de recebimentos. Estão enquadradas nesse grupo as receitas com multas administrativas, contratuais e judiciais, indenizações e restituições.

Não existe previsão de arrecadação de receita de capital para o exercício de 2017 da instituição.

Ao final de 2017 a UFS apresentou um déficit orçamentário de R\$ 752.784.470,84. Fica evidenciado que a instituições não possui capacidade de arrecadação suficiente para fazer frente as despesas orçamentárias, ficando dependente dos recursos disponibilizados pelo Tesouro para execução das suas despesas na prestação de serviços públicos.

As Despesas Correntes da UFS estimadas em R\$ 715.857.024,00 teve 102,46% da sua execução realizada em 2017. O Grupo Pessoal e Encargos Sociais apresentou alto índice de execução representado por 99,58%.

Outras Despesas Correntes compreende o grupo que englobam todas as despesas de manutenção da instituição, a aquisição de materiais/bens de consumo e a contratação de serviço. A despesa empenhada foi de 115,10% da dotação disponibilizada correspondendo a R\$ 152.623.312,83 e deste montante restou 25% que não foram pagos.

As Despesas de Capital sofreram contingenciamento de aproximadamente 10% e até o final de 2017 apresentaram execução apenas de 56,33% em virtude do baixo percentual de limite liberado pelo Governo Federal. A conta investimento engloba todo o valor desse grupo e a quantia empenhada é de R\$ 26.049.664,59 e o valor liquidado corresponde a R\$ 6.790.078,73.

## **8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Este item contempla a seção 9 do Anexo Único da Portaria- TCU nº 65/2018.

### **8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU**

Ao longo do exercício de 2017, o Tribunal de Contas da União julgou 92 processos nos quais figuraram como parte interessada (entidade) a Fundação Universidade Federal de Sergipe/FUFS. Utilizando a tipologia padrão estabelecida pela Corte de Contas, temos os seguintes quantitativos:

- a)Aposentadoria: 17 (dezessete)
- b)Atos de admissão: 69 (sessenta e nove)
- c)Embargos de Declaração: 01 (um)
- d)Monitoramento: 01 (um)
- e)Pensão civil: 02 (dois)
- f)Prestação de contas: 01 (um)
- g)Recurso de revisão: 01 (um)
- h)Representação: 01 (um)

Dentre as aposentadorias apreciadas pelo TCU, 13 (treze) foram julgadas legais, 04 (quatro) julgadas prejudicadas por perda do objeto, 02 (duas) foram julgadas ilegais e 01 (uma) determinou-se a realização de diligências à FUFS. Quanto atos de admissão, 58 (cinquenta e oito) foram legais, 10 (dez) foram julgadas prejudicadas por perda do objeto e 01 (uma) determinou-se a realização de diligências à FUFS. Quanto à pensão civil, 01 (uma) foi julgada legal e 01 (uma) determinou-se a realização de diligências à FUFS.

Em relação ao Recurso de Revisão, ao Embargo de Declaração e à Representação, em que pese a Universidade Federal de Sergipe figure como entidade, as deliberações do Tribunal de Contas da União foram direcionadas a gestores e ex-gestores da instituição, não havendo recomendação/ determinação à UFS. Quanto ao Monitoramento, o mesmo foi encerrado no âmbito do TCU. No tocante à Prestação de Contas, referente ao exercício de 2015, a Corte de Contas estabeleceu algumas determinações e recomendações. Por meio do Ofício nº 23/AUDINT – 2017, a Universidade Federal de Sergipe prestou os devidos esclarecimentos ao TCU.

O monitoramento do cumprimento (ou não) dos acórdãos do TCU no âmbito da Universidade Federal de Sergipe é realizado pela Auditoria Interna, que acompanha as unidades operacionais (responsáveis pelo cumprimento das deliberações) mediante planilhas excel e expedição de memorandos eletrônicos aos setores responsáveis pela implementação da determinação/recomendação do TCU.

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União para a elaboração do presente Relatório de Gestão, os quadros abaixo apresentam o detalhamento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.

### Quadro 49 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.724/2016-0	822/2017-2C	1.8		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Sergipe/Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.8. Determinar à Universidade Federal de Sergipe que:</p> <p>1.8.1. Apure eventual descumprimento da jornada de trabalho dos servidores Carlos Davi Santos e Silva e Lícia Nole Gomes Brandão, ante a constatação da existência de outro vínculo empregatício mantido por aqueles servidores, conforme extraído da Relação Anual de Informações Sociais relativa ao exercício de 2015 (RAIS – 2015);</p> <p>1.8.2. Caso seja constatada a incompatibilidade das jornadas de trabalho, adote as providências pertinentes à regularização do cumprimento da jornada no serviço público.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Em 11.05.17, a UFS protocolou na SECEX-SE, cópia dos processos administrativos 23113.005031/2017-31 e 23113.022241/2016-11 nos quais se promoveu a apuração das acumulações de cargo de Carlos Davi Santos e Silva e Licia Nole Gomes Brandão. Constatado posteriormente que os referidos documentos deveriam ter sido encaminhados diretamente à SEFIP, a UFS encaminhou em 30.05.17 o Ofício 122/17/PROGEP pelo qual encaminhou as cópias dos citados processos àquele órgão do TCU. O Ofício foi recebido em 16.10.17. Com relação à apuração, os servidores em questão anexaram documentos comprobatórios referentes às suas cargas horárias. Após analisar a documentação, utilizando como paradigma as decisões deste Tribunal, a Universidade entendeu que neste momento há compatibilidade horária para o duplo exercício dos cargos investigados.</p>				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
002.617/2017-0	1818/2017-1C	1.7.1	Ofício 4084/2017/TCU/SEFIP	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Sergipe/Departamento de Pessoal				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7. Determinar à:</p> <p>1.7.1. Fundação Universidade Federal de Sergipe que inclua no SISAC, para a apreciação deste Tribunal, os atos de alteração das pensões instituídas por João Cardoso de Melo e José Antônio Moura, com a inclusão da EC 70/2012, a partir de sua promulgação em 30.3.2012, alterando, em consequência, a forma de cálculo dos benefícios pensionais.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Mediante o Ofício nº 053/2018/PROGEP, de 28 de fevereiro de 2018, a Universidade Federal de Sergipe comunicou ao TCU a alteração na fundamentação das aposentadorias e em consequência dos cálculos dos benefícios pensionais dos ex-servidores João Cardoso de Melo e José Antônio Moura.</p>				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.088/2016-20	5979/2017-2C	1.8.1	Ofício 589/2017-TCU/SECEX-SE	21/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				

Universidade Federal de Sergipe/Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8.1. Verificação rotineira da regularidade da acumulação de cargos, empregos e funções públicas, incluindo a manutenção de registros atualizados dos servidores que se encontram nesta situação e a realização de cruzamentos de dados com bases externas para identificar e apurar possíveis desconformidades;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Conforme informado ao Tribunal de Contas da União, mediante o Ofício nº 23/AUDINT – 2017, “em relação ao item 1.8.1: a UFS tomou conhecimento da prolação do Acórdão nº 5979/2017-2ª Câmara no mês de setembro. Consequentemente, para cumprir as determinações nele contidas quanto à acumulação de cargos, encaminhou em 21.09.17 e-mail ao Ministério do Planejamento solicitando acesso ao Sistema de Tratamento de Índícios de Irregularidade da DATAPREV (anexo 1). É que esse sistema, se ainda estiver em uso, poderia ajudar no que se refere ao cruzamento de informações. Considerando a ausência de resposta pelo MPOG, a UFS manteve contato com a SECEX-SE, solicitando orientações preliminares de como proceder. Mesmo antes do referido acórdão, a UFS já havia contactado a CGU acerca do melhor método de realizar cruzamento de dados, entretanto, o sistema utilizado pelo órgão de controle é de uso exclusivo da própria CGU, não sendo possível sua disponibilização a outros órgãos pela unidade Regional. Considerando as informações colhidas, bem como as limitações de acesso aos sistemas de controle, a UFS passou a fazer o cruzamento da sua própria folha de pagamento com as informações contidas portal de consulta Relação Anual de Informações Sociais/RAIS (<a href="http://www.rais.gov.br/sitio/consulta_trabalhador_identificacao.jsf">http://www.rais.gov.br/sitio/consulta_trabalhador_identificacao.jsf</a>). Desde setembro até o momento já foram examinados mais de 600 nomes, conforme tabela em anexo (anexo 2). Dessa forma, apesar de verificarmos que algumas informações da RAIS são desatualizadas, é possível verificar os vínculos públicos e privados pelo CPF. Após o término do levantamento, o passo seguinte será examinar cada caso detectado. A UFS já vinha realizando cruzamento amostral e periódico junto Portal de Transparência do Governo do Estado, com acesso através do link <a href="http://www.transparenciasergipe.se.gov.br/TRS/Pessoal/Pessoal.xhtml">http://www.transparenciasergipe.se.gov.br/TRS/Pessoal/Pessoal.xhtml</a>. Esse acesso permite checar se o servidor, candidato a servidor ou candidato a professor temporário possui vínculo com o Governo do Estado de Sergipe. Ressaltamos que o volume e a velocidade da apuração dos casos têm como fator limitante a quantidade insuficiente de servidores, que normalmente estão incumbidos, além das tarefas de apuração de acumulação de vínculos públicos e privados, de múltiplas atividades de outras naturezas”.</p>				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.088/2016-20	5979/201-2C	1.8.2	Ofício 589/2017-TCU/SECEX-SE	21/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Sergipe/PROPLAN e COPEC				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8.2. Implementação dos controles internos necessários e suficientes para assegurar que a Fapese publique, para todos os projetos realizados para a FUFES, salvo haja fundamentação legal para classificação de sigilo, as peças previstas no art. 4º-A da Lei 8.958/1994;				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Conforme informado ao Tribunal de Contas da União, mediante o Ofício nº 23/AUDINT – 2017, “informamos que se encontra disponibilizado no sítio da FAPese, menu Portfólio (<a href="http://managerweb.fapese.org.br/transparencia">http://managerweb.fapese.org.br/transparencia</a>) as informações previstas no art. 4º-A da Lei 8.958/1994”.</p>				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.088/2016-20	5979/2017-2C	1.8.3	Ofício 589/2017-TCU/SECEX-SE	21/07/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Universidade Federal de Sergipe/COPEC e PROEST				



Descrição da determinação/recomendação
<p>1.8.3. Implementação, se ainda não o fez, das recomendações da CGU/SE expedidas em razão das constatações 2.2.1.1, 2.2.1.3, 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201601497.</p>
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
<p><u>Em relação à constatação 2.2.1.1:</u> A Coordenação de Programas, Convênios e Contratos – COPEC vem realizando reuniões semanais com o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI para implantar o módulo de Projetos e Convênios no Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC.</p> <p>O desenvolvimento da plataforma é complexo e demanda longo tempo, tendo em vista a diversidade de informações que devem ser compreendidas pela equipe responsável pela programação da ferramenta. Houve avanço na configuração do módulo e o mesmo estará disponível para testes em janeiro de 2018.</p> <p>Com o módulo implantado a Universidade Federal de Sergipe terá como manter o registro centralizado das informações acerca dos Projetos objeto de convênios e contratos firmados entre a UFS e as fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958/94, especialmente com a Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPESE.</p> <p>Outro ganho decorrente da implantação do módulo de Convênios e Projetos é a possibilidade de dar publicidade maior, mais completa e mais direta publicidade aos registros por meio da rede mundial de computadores.</p> <p><u>Em relação à constatação 2.2.1.3:</u> Foi aprovada em reunião do Conselho universitário – CONSU, realizada na última segunda-feira, dia 18 de dezembro, a Resolução nº 42/2017, a qual disciplina as relações entre a UFS e as Fundações de Apoio regidas pela Lei nº 8.958/94.</p> <p>No novo diploma normativo foram previstas as atribuições quanto à elaboração dos relatórios e avaliação da execução dos projetos pelas fundações.</p> <p>A partir da recente regulamentação, os setores competentes poderão realizar as respectivas tarefas de modo a atender ao Decreto nº 7.432/2010.</p> <p>Segue abaixo transcrito excerto da Resolução nº 42/2017 contendo os Títulos VIII e IX:</p> <p><i>“TÍTULO VIII</i>  <i>DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE</i></p> <p><i>Art. 24. Na execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados nos termos da Lei nº 8.958, de 1994, do Decreto 7.423, de 2010, e desta Resolução, envolvendo a aplicação de recursos públicos, as fundações de apoio submeter-se-ão ao controle finalístico e de gestão da UFS.</i></p> <p><i>§ 1º A UFS deve incorporar aos instrumentos mencionados no caput a previsão de prestação de contas por parte das Fundações de Apoio.</i></p> <p><i>§ 2º A prestação de contas deverá abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto, cabendo à UFS zelar pelo acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira da situação de cada projeto e respeitar a segregação de funções e responsabilidades entre a UFS e as fundações de apoio.</i></p> <p><i>§ 3º A prestação de contas deverá ser instruída com os demonstrativos de receitas e despesas, cópia dos documentos fiscais das Fundações de Apoio, relação de pagamentos discriminando, no caso de pagamentos, as respectivas cargas horárias de seus beneficiários, cópias de guias de recolhimentos, atas de licitação, demonstrativo de receitas (classificação por categoria, discriminação das receitas repassadas pela UFS e outras fontes de receitas), demonstrativo de despesas (incluindo datas de emissão dos documentos fiscais, os CNPJ ou CPF dos favorecidos e bens adquiridos ou serviços prestados).</i></p> <p><i>§ 4º A UFS, por meio da Divisão de Acompanhamento de Projetos – DIVAP/COPEC/PROPLAN, deverá elaborar relatório final de avaliação com base nos documentos referidos no §3º deste artigo e demais informações relevantes sobre o projeto, atestando a regularidade das despesas realizadas pelas Fundações de Apoio, o atendimento dos resultados esperados no plano de trabalho e a relação de bens adquiridos em seu âmbito.</i></p> <p><i>Art. 25. A UFS deve zelar pela não ocorrência das seguintes práticas nas relações estabelecidas com a fundação de apoio:</i></p> <p><i>I – Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;</i></p> <p><i>II – Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;</i></p> <p><i>III – concessão de bolsas de ensino para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação nas instituições apoiadas;</i></p> <p><i>IV – Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;</i></p> <p><i>V – Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos da fundação de apoio; e,</i></p> <p><i>VI – A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o Art.</i></p>

76-A da Lei no 8.112/1990, pela realização de atividades remuneradas com a concessão de bolsas de que trata o Art. 33.

Art. 26. A UFS formará uma Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos (CPAP) envolvendo as Fundações de Apoio, com vistas a garantir a melhoria mensurável das condições de desenvolvimento dos contratos e convênios de desenvolvimento institucional, de extensão, de pesquisa e de inovação.

§ 1º A Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos (CPAP) terá as seguintes atribuições:

I – Apresentar parecer consubstanciado sobre o interesse institucional na contratação de projetos que envolvam as Fundações de Apoio, a fim de subsidiar as decisões da Administração Superior da UFS; e,

II – Estabelecer critérios, procedimentos e normas de avaliação e acompanhamento dos projetos envolvendo a UFS e as Fundações de Apoio.

§ 2º A Comissão Permanente de Acompanhamento dos Projetos (CPAP) será composta por:

- Vice-Reitor, que presidirá a Comissão e terá como suplente na presidência o Pró-Reitor de Extensão;  
- Presidente da FAPESSE, que terá como seu suplente o Gerente de Projetos da FAPESSE, e na ausência deste o Gerente de Finanças e Administração da FAPESSE;

- Pró-Reitor de Extensão, que terá como suplente o Coordenador de Atividades de Extensão, e na ausência deste o Coordenador de Tecnologias Sociais e Ambientais;

- Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, que terá como suplente o Coordenador de Pesquisa, e na ausência deste o Coordenador de Pós-Graduação;

- Pró-Reitor de Graduação, que terá como suplente o Diretor do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico, e na ausência deste o Diretor do Departamento das Licenciaturas e Bacharelados;

- Coordenador de Programas, Convênios e Contratos, que terá como suplente a Chefe da Divisão de Acompanhamento de Projetos;

- Membro indicado pelo Gabinete do Reitor, que terá como suplente outro membro indicado pelo Gabinete do Reitor.

§ 3º A CPAP deverá emitir parecer acerca do relatório final de avaliação previsto no §4º do Art. 39.

§ 4º Constará no parecer previsto no § 3º deste artigo ficha de avaliação do projeto (preferencialmente em formato eletrônico) referente ao mérito científico, mérito social e aos resultados obtidos em relação aos esperados, considerando-se a seguinte pontuação:

I - Até 30 (trinta) pontos: considerado de baixa relevância;

II - Entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) pontos: considerado de média relevância;

III - Entre 61 (sessenta e um) e 80 (oitenta) pontos: considerado de elevada relevância; e,

IV - Entre 81 (oitenta e um) e 100 (cem) pontos: considerado de altíssima relevância

Art. 27. Os dados relativos aos projetos, incluindo sua fundamentação normativa, sistemática de elaboração, acompanhamento de metas e avaliação, planos de trabalho e dados relativos à seleção para a concessão de bolsas, abrangendo seus resultados e valores, devem ser objeto de registro em processo específico e de ampla publicidade pela UFS, tanto por seu boletim interno quanto pela internet.

Parágrafo Único. O saldo financeiro nas contas dos projetos encerrados, poderá ser utilizado no estabelecimento de novos projetos ou no apoio àqueles que já estejam em curso.

#### TÍTULO IX

##### DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 28. Através da aprovação do relatório anual de gestão da Fundação de Apoio pelo Colegiado Pleno do Conselho Universitário (CONSU) da UFS, a Universidade avalia e atesta o desempenho daquela fundação no apoio aos projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de desenvolvimento institucional da UFS.

Parágrafo Único. A aprovação referida no caput deste Artigo resulta na ratificação dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio à UFS.”

Em relação às recomendações 4.1.1.1 e 4.1.1.2 (informações prestadas à CGU no Sistema Monitor): Recomendações 168163, 168165, 164409 e 164410 tiveram como achados motivadores o pagamento em duplicidade de auxílios vinculados ao PNAES e propôs “Centralizar as informações em um único setor para que a duplicidade de pagamento de bolsas seja evitada” e apontou que as adequações foram parciais quanto aos mecanismos de controles nas fases de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, no âmbito dos setores responsável pela gestão do Programa Nacional de Assistência Estudantil. Além das alterações promovidas nos instrumentos de regulação que regem auxílios e bolsas no âmbito da UFS, os pagamentos de bolsas e auxílios são agora gerenciados através do SIGAA (sistema integrado de gestão), com bloqueio de pagamentos em duplicidade, à exceção de situações previstas de possibilidade de acúmulos de benefícios com finalidades distintas e obediência ao teto de auxílios recebidos. Não temos identificado problemas com erros de pagamentos ou de pagamentos indevidos.

Oportuno destacar que, de acordo com informações inseridas no Sistema Monitor, o órgão de controle

considerou atendidas as recomendações 4.1.1.1 e 4.1.1.2.

#### Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.088/2016-20	5979/2017-2C	1.10.	Ofício 589/2017-TCU/SECEX-SE	21/07/2017

#### Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Universidade Federal de Sergipe/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#### Descrição da determinação/recomendação

1.10. Recomendar à FUFS, com fundamento no art. 208, §2º, do Regimento Interno, que avalie a oportunidade de implementar plano de gestão de pessoas com objetivos, metas e indicadores gerenciais, com o intuito de otimizar sua força de trabalho e, por conseguinte, de maximizar seu desempenho na entrega dos serviços à coletividade e o alcance de seus objetivos estratégicos.

#### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Visando a necessidade de gerenciar o comportamento humano no trabalho dentro do órgão, com vistas a orientar a atuação dos gestores e de todo os recursos humanos que detém, a UFS adota práticas que permite estabelecer objetivos e metas estratégicas para período de 4 anos. Para isso, é elaborado o PDI (Plano de desenvolvimento Institucional que traz um diagnóstico da Universidade, sua missão, política, fundamentadas em sua realidade institucional. Visando permitir a capacidade de mobilizar os conhecimentos do servidor e valorizar suas competências, a universidade tem adotado práticas, por meio da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas: levantar a necessidade, permitir e acompanhar a participação nas ações de capacitação e qualificação, implementação de mecanismos de ascensão ao plano de carreira e acompanhamento e atenção à saúde do servidor.

No processo de avaliação de desempenho há a mensuração e busca de aprimoramento dos métodos de avaliação de desempenho de acordo com a realidade institucional, objetivando avaliar o desempenho a partir das atribuições e competências dos servidores. Dentre as ações, estão o desenvolvimento de mecanismos e métodos de avaliação a partir de indicadores previamente estabelecidos. Os resultados obtidos auxiliam o levantamento de necessidades que visam melhorar o desempenho dos servidores.

Os resultados da avaliação permitem segregar funções específicas, possibilitando assim a identificação de oportunidades de definição de capacitação específicas com vistas ao alcance dos objetivos e metas organizacionais. Em meio ao cenário atual, o ano de 2016 apresentou considerável número de vacâncias, principalmente por aposentadorias, porém, conforme mencionado, tem-se envidado ações de alocação de força de trabalho seja por remoção, redistribuição para ocupar cargos vagos e nomeações de forma a mitigar a alta rotatividade. Para o ano de 2016 a meta estabelecida foi capacitar 800 servidores. Como resultado, 769 servidores foram capacitados, de um total de 1.293 capacitações concluídas. No que se refere à avaliação, a UFS tem buscado desenvolver mecanismos e métodos de avaliação a partir de indicadores de resultado e do plano individual de trabalho.

As metas e objetivos estratégicos definidos no PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) para a Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, servem de instrumentos para o monitoramento e acompanhamento das políticas de gestão de pessoal, segundo os indicadores ali definidos.

Esquema analítico do desempenho acadêmico da dimensão Gestão Organizacional e Desenvolvimento de Pessoal da UFS – 2016-2020



Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
019.817/2017-7	7229/2017-1C	1.7.		

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Universidade Federal de Sergipe/Departamento de Pessoal

Descrição da determinação/recomendação

1.7. Determinar à Fundação Universidade Federal de Sergipe que encaminhe para a apreciação deste Tribunal o ato inicial de concessão de aposentadoria de Miguel Seixas Maia, vigente a partir 7.2.1995, uma vez que o ato de alteração da concessão, publicado e vigente em 20.11.2007, não substitui o ato inicial.

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Mediante o Ofício nº 051/2018/PROGEP, de 22 de fevereiro de 2018, a Universidade Federal de Sergipe informou ao TCU a inclusão do ato inicial de aposentadoria do ex-servidor Miguel Seixas de Maia no SISAC.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
024.252/2017-4	9340/2017-1C	1.7	Ofício 399/2018/TCU/SEFIPE	

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Universidade Federal de Sergipe/Departamento de Pessoal

Descrição da determinação/recomendação

1.7. Determinar à Fundação Universidade Federal de Sergipe que:

1.7.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos arts. 261 e 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;

1.7.2. emita novos atos, livres da irregularidade apontada, submetendo-os ao TCU, pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, e 15, § 1º, da Instrução Normativa - TCU 55/2007

1.7.3. informe aos interessados o teor da presente deliberação, esclarecendo-lhes que, no caso de não

provimento de recurso eventualmente interposto, deverão ser repostos os valores recebidos após a ciência do acórdão pelo órgão de origem;

1.7.4. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documento comprobatório de que os interessados cujos atos foram impugnados estão cientes da presente deliberação;

#### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Mediante o Ofício nº 050/2018/PROGEP, de 21 de fevereiro de 2018, a Universidade Federal de Sergipe informou ao TCU que foi dada ciência do acórdão 9340/2017 TCU/1ª Câmara aos ex-servidores Cláudio Andrade Macedo e Josias Máximo de Jesus e que foram realizados os devidos descontos referente aos 3,17% a partir da folha de fevereiro/2018.

Foi informado ainda, mediante o citado expediente, que com relação ao ex-servidor Claudio Andrade Macedo, que a rubrica de Decisão Judicial não foi excluída do seu contracheque tendo em vista a necessidade de conclusão da operacionalização no novo Sistema de Ação Judicial (AJ) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MP. Tão logo sejam concluídos esses procedimentos a referida rubrica será excluída do contracheque do ex-servidor.

Com relação ao ex-servidor Josias Máximo de Jesus, foi informado ao TCU o falecimento do ex-servidor em 14/01/2018 e que, a parcela dos 3,17% foi descontada do benefício de sua pensionista Magna Maria Barreto Alves Rocha, até a conclusão da operacionalização no novo Sistema de Ação Judicial (AJ) do MP.

#### Caracterização da determinação/recomendação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.809/2010-9	9637/2017-1C	9.3	Ofício 427/2018/TCU/SEFIP	

#### Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

Universidade Federal de Sergipe/Departamento de Pessoal

#### Descrição da determinação/recomendação

9.3. Determinar à Fundação Universidade Federal de Sergipe que:

9.3.1. Faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, os pagamentos decorrentes dos atos impugnados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, consoante disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte;

9.3.2. Corrija, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, o valor da rubrica “16171 DECISAO JUDICIAL TRANS JUG APO”, alusiva à incorporação de “quintos”, atualmente paga a Judite Oliveira Aragão e Maria Conceição Prado Machado, utilizando, para tanto, a tabela de referência de FC adotada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, disponibilizada no sistema Siae;

9.3.3. Dê ciência do inteiro teor desta deliberação a Antônio Santos Silva, Judite Oliveira Aragão, Maria Conceição Prado Machado e Maria de Fátima Claudino Braga Ludovice, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos, caso não providos, não os exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação;

9.3.4. Envie a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, por cópia, comprovante de que os interessados tiveram ciência desta deliberação;

#### Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Mediante o Ofício nº 049/2018/PROGEP, de 21 de fevereiro de 2018, a Universidade Federal de Sergipe informou ao TCU que cientificou todos dos ex-servidores citados no Acórdão 9637/2017 TCU/1ª Câmara. No referido expediente, foi informado ainda que: a) com relação aos ex-servidores Antônio Santos Silva, Maria de Fátima Claudino Braga Ludovice e Judite Oliveira Aragão foi descontado, a partir da folha de fevereiro/2018, o valor do pagamento da parcela referente aos 3,17%; b) com relação ao ajuste do valor referente à incorporação de quintos das ex-servidoras Judite Oliveira Aragão e Maria Conceição Prado Machado, foi descontado em seus contracheques valores correspondentes a diferença entre o que ambas recebem e o valor da tabela do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MP; e c) que as rubricas de Decisão Judicial não foram excluídas ou seus valores alterados (incorporação dos quintos) nos contracheques, tendo em vista a necessidade de conclusão da operacionalização do

novos Sistema de Ação Judicial (AJ) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MP, e, tão logo sejam concluídos esses procedimentos as referidas rubricas serão excluídas ou seus valores alterados no devidos contracheques.

**Fonte:** AUDINT/UFS

## **8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno**

O monitoramento das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União é realizado através do Sistema Monitor, o qual possibilita o trâmite de informações *on-line* entre o órgão de controle interno e a instituição, bem como o gerenciamento do Plano de Providências Permanente da instituição. O Sistema Monitor possibilita a reunião das recomendações em grupos que são gerenciados pelos setores/unidades responsáveis pela implementação da recomendação no âmbito da Universidade Federal de Sergipe. No âmbito da UFS, a responsabilidade para acompanhar e orientar os gestores quanto a correta utilização do sistema recaiu sobre a Auditoria Interna. O Sistema Monitor classifica as situações das recomendações em atendida, monitorando e cancelada.

De acordo com as informações contidas no Sistema Monitor, em 20 de fevereiro de 2018, constavam 184 (cento e oitenta e quatro) recomendações em monitoramento e 17 (dezessete) foram encerradas (dezesseis foram consideradas atendidas e uma cancelada). Discriminando as recomendações por setor, tem-se o seguinte cenário:

Setor responsável: AUDINT

Quantidade de recomendações: 03 (três), sendo 01 (uma) atendida e 02 (duas) monitorando.

Setor responsável: CESAD

Quantidade de recomendações: 11 (onze) monitorando.

Setor responsável: COPAC

Quantidade de recomendações: 02 (duas) monitorando.

Setor responsável: CPPD

Quantidade de recomendações: 01 (uma) monitorando.

Setor responsável: DEFIN

Quantidade de recomendações: 06 (seis) monitorando.

Setor responsável: DEMAN

Quantidade de recomendações: 01 (uma) atendida.

Setor responsável: DICON

Quantidade de recomendações: 04 (quatro) monitorando.

Setor responsável: DIPATRI

Quantidade de recomendações: 03 (três) monitorando.

Setor responsável: DITRAN

Quantidade de recomendações: 06 (seis) monitorando.

Setor responsável: DOFIS

Quantidade de recomendações: 02 (duas) monitorando.

Setor responsável: DP

Quantidade de recomendações: 16 (dezesesseis) monitorando.

Setor responsável: DRM

Quantidade de recomendações: 07 (sete) monitorando.

Setor responsável: DSG

Quantidade de recomendações: 04 (quatro), sendo 02 (duas) atendidas e 02 (duas) monitorando.

Setor responsável: EFISCON

Quantidade de recomendações: 16 (dezesesseis) monitorando.

Setor responsável: NTI

Quantidade de recomendações: 10 (dez), sendo 01 (uma) atendida, 01 (uma) cancelada e 08 (oito) monitorando.

Setor responsável: PROGRAD

Quantidade de recomendações: 13 (treze) monitorando

Setor responsável: POSGRAP

Quantidade de recomendações: 01 (uma) monitorando.

Setor responsável: PROAD

Quantidade de recomendações: 24 (vinte e quatro) monitorando.

Setor responsável: PROEST

Quantidade de recomendações: 10 (dezoito), sendo 8 (oito) atendidas e 2 (duas) monitorando.

Setor responsável: PROPLAN/COPEC

Quantidade de recomendações: 53 (cinquenta e três) monitorando.

Por fim, é oportuno registrar que a própria Auditoria Interna da Universidade Federal de Sergipe integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal por força do Decreto 3.591/2000 e das Instruções Normativas CGU nºs 25/2014 e 03/2017. Entretanto, por não dispor ainda de um sistema informatizado nos moldes institucionalizado pela CGU, as recomendações da Auditoria Interna da UFS são monitoradas nas ações auditorias executadas em exercícios posteriores.

### **8.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário**

Na Sindicância Investigava, processo nº 23113.017030/15-78, que apurou o desaparecimento de 02 (dois) notebooks e 04 (quatro) computadores do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores/LIFE, o Magnífico Reitor determinou à Divisão de Patrimônio providências quanto ao levantamento de bens do setor e posterior notificação à então coordenadora do setor, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Neide Sobral.

No processo disciplinar nº 23113.019641/16-31, o Magnífico Reitor determinou a devolução dos valores recebidos pelo servidor docente Rigel Alves Rabelo de Oliveira pelos 17 (dezesete) dias em que houve concomitância do vínculo da escola particular em que lecionava com a UFS quando foi contratado em razão de concurso público.

Quanto a Tomada de Conta Especial, que exige formalidades específicas de acordo com a Lei nº 8.443/92, não é atribuição da CPSPAD.

#### Quadro 50 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não

\*Especificar razões

Fonte: CPSPAD

No curso da sindicância investigativa ou do processo administrativo disciplinar, se ficar comprovado o dano ao erário, este fato é informado no relatório conclusivo para que sejam tomadas as medidas cabíveis quanto ao ressarcimento.

#### 8.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666-1993

São vários os fatores que influenciaram para que o dispositivo do art. 5º da Lei 8.666/1993 não tenha sido cumprido na íntegra. Quando o prestador de serviço ou fornecedor de bens/material realiza a entrega da nota fiscal na instituição é necessário por parte do setor que recebe e/ou o fiscal do contrato realizar alguns procedimentos obrigatório como: verificar se o material ou serviço foi realizado conforme contratado e quando se trata de contrato terceirização a empresa deverá apresentar a nota fiscal e documentos que comprovem que suas obrigações trabalhistas estão sendo cumprida, o que geralmente por parte das empresas contratadas, não são apresentados de forma imediata todos documentos necessários para efetuar o pagamento, sendo que o mesmo só pode ser procedido após a empresa cumprir com todas suas obrigações prevista no contrato. Além dos procedimentos citados acima, no exercício de 2017, devido ao quadro econômico do país o MEC passou a realizar somente um ou dois repasses de recursos financeiro no mês o que também criou transtorno para atendimento do dispositivo legal citado acima.

#### 8.5 Informações Sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Não há conteúdo a declarar, pois não foram identificados nos registros da unidade contratos vigentes no ano de 2017, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## 8.6 Informações Sobre Ações de Publicidade e Propaganda

### Quadro 51 - Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	20RK – Funcionamento	568.500,00	440.967,52
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: DEFIN

### 8.7 Demonstração da Conformidade com o Disposto no art. 3º do Decreto 5.626-2005

O Decreto 5.626/2005 regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. O caput do artigo 3º dita que a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, define nos parágrafos 1º e 2º, a sua abrangência para todos os cursos de graduação. No § 1º que todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério e, no § 2º, que a Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

A Universidade Federal de Sergipe, no primeiro momento, por meio da Resolução nº 84/2009/CONEP, de 27 de julho de 2009, inclui a disciplina Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como obrigatória no currículo dos Cursos de Licenciatura e de Fonoaudiologia, e como optativa para todos os outros cursos da UFS. A competência de promover a adequação nos currículos dos cursos ficou a cargo de cada Colegiado de Curso e a carga horária foi definida em 60 horas, independente do caráter da disciplina, obrigatória ou optativa, como também, que o Departamento de Educação (DED) do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) tornou-se responsável da oferta deste componente. A partir da homologação dessa esta resolução, foi definido o prazo de 01 (um) ano para que os Colegiados de Cursos procedessem essa adequação nos seus respectivos currículos.

Os cursos de graduação, destacando-se, os cursos de Licenciatura e o de Fonoaudiologia, reformularam os seus projetos pedagógicos com a inclusão da disciplina Libras nas respectivas estruturas curriculares, aprovados nos Colegiados e Coordenações de Curso vinculados aos campi localizados nos municípios de São Cristóvão, Itabaiana, Laranjeiras e Lagarto e, por meio de resoluções específicas, aprovadas no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONEPE. Essas alterações ocorreram entre os anos de 2008 e 2011, tanto para os cursos que têm o componente curricular como obrigatório como para os cursos que têm o componente como optativo. Desde então, o componente curricular, Língua Brasileira de Sinais-Libras, passou a integrar as estruturas curriculares padrão e complementar, respectivamente como disciplina obrigatória ou como disciplina optativa, dos projetos pedagógicos dos cursos da UFS, como determina os § 1º e 2º do artigo 3º do Decreto 5.626/2005.

## 9. CONCLUSÃO

A Prestação de Contas da Universidade Federal de Sergipe é composta dentre outros documentos pelo Relatório de Gestão que é parte indispensável desse processo. O Relatório objetiva tornar pública a gestão administrativa e acadêmica, as realizações, as fragilidades e desafios da instituição para os Órgãos de Controle Interno e Externo, para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral. O referido documento comporta 71 itens. Cinge o planejamento e os principais fatos e resultados acadêmicos, humanos, materiais, patrimoniais, ambientais, da tecnologia da informação, de contratos e movimentações, licitações e a composição e execução orçamentária e financeira. Versa, ainda, sobre as deliberações e atendimentos do TCU, da CGU e sobre os procedimentos do Controle Interno.

Nesse contexto, analisando o desempenho físico dos Programas Temáticos das principais ações norteadoras do ensino, da pesquisa e da extensão, observa-se que: a ação 20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica, foi realizada com êxito. A ação 20GK - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão obteve meta suplantada. A ação 4002 – Assistência ao Educando do Ensino Superior, obteve a meta reprogramada e suplantada, após estimativa. A ação 20RK – Funcionamento das IFES apresentou meta parcialmente realizada e, abaixo do valor projetado. A ação 8282 **Reestruturação e Expansão das IFES**, nos subitens 0028 e 7216 (Sergipe, Simão Dias/SE), apresentou meta parcialmente realizada, com melhor execução no subitem 0028; já os códigos localizadores 7160 e 7186 (Glória/SE e Lagarto/SE) se referem as emendas parlamentares e, foram bloqueados pelo Governo. Diante disso, a ação **Reestruturação e Expansão das IFES** apresentou meta física parcialmente realizada e, abaixo do valor esperado.

Reportando-se à execução orçamentária e financeira da Universidade Federal de Sergipe, em 2017, conclui-se que a execução total equivalente a soma da dotação direta mais os destaques equivaleu ao montante de R\$ 681.639.454,94 (seiscentos e oitenta e um milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Desse montante foi empenhado em despesa de pessoal a importância de R\$ 520.094.490,63 (quinhentos e vinte milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), e em dispêndios de custeio o valor de R\$ 135.795,216,69 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 25.749.747,62 (vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) foram aplicados em investimentos.

No que concerne aos restos a pagar, elucida-se que esses se classificam em processados e não processados. Os restos a pagar processados são aqueles que foram empenhados, liquidados (contabilizados) e não pagos nos exercícios anteriores; os não processados são aqueles que foram empenhados e não liquidados nos anos anteriores. Assim sendo, o montante de restos a pagar processados inscritos em 2017 equivaleu a R\$ 7.730.282,02 (sete milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Deste valor foi pago a importância de R\$ 7.629.481,96 (sete milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos) e, foram cancelados R\$ 33.961,79 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), assim o saldo final corresponde a R\$ 66.838,27 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). Os restos a pagar não processados inscritos e reinscritos somaram R\$ 66.274.437,32 (sessenta e seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), deste montante, foi quitada a importância de R\$ 54.005.144,55 (cinquenta e quatro milhões, cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e, foram cancelados, ainda, R\$ 3.304.700,15 (três milhões, trezentos e quatro mil, setecentos reais e quinze centavos). Assim, o saldo de restos a pagar não

processados a ser reinscrito em 2018 equivale a R\$ 8.964.592, 62 (oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

Para o desenvolvimento de suas atividades a Universidade Federal de Sergipe conta, atualmente, em seu quadro funcional, com 1.537 servidores docentes efetivos, incluindo os do ensino superior e os do ensino médio (Colégio de Aplicação) e, 1.410 técnico-administrativos.

Em termos acadêmicos a UFS registrou 29.827 alunos matriculados. A graduação concretizou 24.793 matrículas em cursos presenciais e 2.589 em semipresencial, distribuídas entre as 123 opções de cursos, dos quais 113 são presenciais e 11 a distância. A pós-graduação *stricto sensu* efetivou 2.201 alunos matriculados, abarcando 1.490 no mestrado e 711 no doutorado. Somam-se na pós-graduação 45 cursos de mestrado acadêmico, 9 de mestrado profissional e 16 cursos de doutorado. A Instituição contempla ainda 147 matrículas na Residência Médica e 72 na Multiprofissional.

Quanto à pesquisa, a instituição busca continuamente melhorar seu sistema de ensino, de forma a possibilitar a continuidade dos estudos associados à pesquisa científica através de cursos de pós-graduação, em especial, os de mestrado e doutorado. Isso pode ser constatado através da criação de novos cursos de pós-graduação, que vem sendo uma realidade nos últimos anos na instituição. Nesse processo, foram iniciados em 2017, na pós-graduação *stricto sensu*, os novos cursos de: Gestão da Informação e do Conhecimento, Engenharia e Ciências Ambientais, Interdisciplinar em Culturas Populares (mestrado) e, Ecologia e Conservação, Letras (doutorado). Frisa-se que, em 2017 não houve criação de cursos na graduação.

Qualitativamente, a UFS, tornou-se centro de excelência na construção do saber científico, atuando de forma plena no ensino, na pesquisa e na extensão. Consoante a isso, em 2017 a pós-graduação registrou crescimento da nota média do mestrado, passando de 3,6 para 4,26 e do doutorado sobrepondo de 2,32 para 4,64. A **UFS é conceito 4** no Índice Geral de Cursos - **IGC** e integra o grupo das melhores instituições de ensino superior do país, faixa que unifica renomadas universidades, a exemplo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Universidade Federal Fluminense, dentre outras.

Coadunando com a expansão da Pós-Graduação e Pesquisa, a produção tecnológica resultou em 25 patentes, 7 registros de marca e 19 softwares. A Iniciação Científica, que envolveu 134 bolsistas, estando: 40 financiados pela UFS, 22 pela CNPQ, 12 pela FAPITEC e 60 voluntários. Quanto ao desenvolvimento tecnológico, foram contemplados 1.576 alunos bolsistas (PIBIC). Desses, 599 remunerados e 977 voluntários. Contata-se, ainda, que o Programa Jovens Talentos não foi ofertado pela CAPES em 2017

Objetivando viabilizar ampla conexão com do saber de diversas áreas do conhecimento, em 2017, a UFS ofertou à inclusão digital para toda a população do Campus de São Cristóvão. Essa ação foi crucial para o desempenho acadêmico e institucional, visto que conecta, on-line, a comunidade universitária com outras instituições vinculadas ao ensino e à pesquisa, ampliando e atualizando os contatos com as pesquisas e com o saber científico, acadêmico, cultural, dentre outros. Destaca-se que esse procedimento foi instrumentalizado por meio do projeto EDUROAN, oriundo do vínculo entre a UFS e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa- RNP.

A expansão da extensão universitária também é uma busca constante da instituição, mediante o estabelecimento de novas relações, diversificação de seus projetos de extensão e melhora dos canais de comunicação com a sociedade e com a comunidade acadêmica. Mantém práticas de reciclagem e preservação ambiental, através de ações voltadas a este fim, como o programa UFS Ambiental, vinculado ao Núcleo de Gestão Ambiental (NGA). Adota ações de

otimização de gastos de água e energia, tendo por referência os dispositivos do Plano de Logística Sustentável.

Em relação ao ensino a distância, coordenado na UFS pelo Centro de Ensino Superior a Distância (CESAD), encontram em funcionamento 13 polos<sup>22</sup> localizados nas cidades de: Arauá, Brejo Grande, Carira, Estância, Japarutuba, Nossa Senhora das Dores, Colônia 13 (Lagarto), Nossa Senhora da Glória, Propriá, Porto da Folha, Poço Verde, São Domingos e São Cristóvão.

De acordo com o Relatório da biblioteca da UFS, em 2017, a Biblioteca contou com um acervo de livros que abrangeu 86.142 títulos, compreendendo 263.688 exemplares. Abrangeu, também, 6.706 títulos de periódicos que se desmembram em 136.038 fascículos.

Alude-se que no campo da acessibilidade, a UFS tem cumprido as normas do Decreto nº 5.296 2/12/2004 e ABNT NBR 9050, objetivando receber e garantir a permanência dos alunos portadores de deficiências. Corroborando com esse propósito, várias medidas foram tomadas tanto para propiciar a infraestrutura apropriada, quanto para criar ações que promovessem o pertencimento dos discentes com necessidades diferenciadas.

As ações voltadas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações da Universidade Federal de Sergipe estão presentes no próprio processo de expansão e consolidação da instituição, ocorrendo em seu Campus Sede e também nos demais *campi*. Todos os novos projetos arquitetônicos novos têm sido concebidos incorporando os normativos legais para acessibilidade, já com rampas, elevadores, sinalização visual e tátil, e um contínuo processo de adaptação das estruturas mais antigas também tem sido feito, com destaque para o montante de obras de acessibilidade realizadas no Campus da Saúde Professor João Cardoso Nascimento Junior, em Aracaju, e no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, em Itabaiana, estas em fase final. Complementa-se nesta ação a oferta de curso de Graduação em Libras, o que permite instrumentalizar a sociedade como um todo, inclusive externa à UFS e na pesquisa, com o Núcleo de Pesquisa em Inclusão Escolar da Pessoa com Deficiência (Nupieped); resultante da integração de esforços entre as diversas pró-reitorias e do Sistema de Bibliotecas da UFS. Alude-se que outros esforços vêm sendo mantidos na viabilidade deste fim.

Visando apoiar os estudantes que apresentam vulnerabilidade socioeconômica, a política de assistência estudantil vem buscando fortalecer os programas de auxílios alimentação onde não há restaurante universitário, inclusão, transporte, apoio pedagógico, moradia, manutenção acadêmica, suporte psicológico e, em 2017 viabilizou o acesso à internet nas casas dos residentes universitários. Tais ações programáticas possibilitam que os estudantes tenham melhor desempenho do ponto de vista acadêmico. A UFS oferece, ainda, o apoio e suporte psicológico aos alunos.

A instituição procura avançar na construção de indicadores de desempenho e que se encontram representada nos eixos temáticos do PDI-UFS 2016-2020 (conforme descrito na subseção 3.14 “Planejamento Organizacional”), tais como: programas de apoio a alunos ingressantes; melhoria das condições de acessibilidade em todos os *campi*; consolidação dos *campi* e cursos mais novos; consolidação dos sistemas informatizados de gerenciamento da estrutura acadêmica, das rotinas administrativas e financeiras; incentivo às publicações de pesquisa e de extensão; e criação de banco de acompanhamento das informações para indicadores do PDI e outros, além de uma maior integração da universidade com a sociedade.

---

<sup>22</sup> O Polo de Laranjeiras foi extinto a partir de 28 de março de 2016, conforme Resolução nº 006/2016/CONSU.

A UFS tem buscado estabelecer novos arranjos institucionais nos planos internos e externos. O foco acadêmico tem sido ampliado com a prestação de serviços à sociedade sergipana. Nesse aspecto, destaque-se a incorporação à UFS do Hospital de Lagarto, cuja atuação, sob gestão da UFS/EBSERH, representa um avanço em termos acadêmicos para os cursos do Campus de Lagarto, como para a sociedade da Região Centro-Sul de Sergipe. A UFS conta atualmente com dois Hospitais Universitários (HU), ligados ao Sistema único de Saúde (SUS), que atuam como hospitais escola da área da saúde. No campo da extensão integrada ao ensino destacam-se o Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); a Rádio UFS, as empresas juniores, entre outros órgãos.

No âmbito externo, destacam-se as parcerias realizadas através de convênios e projetos com: PETROBRAS, CNPq, FINEP, FAPESE, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Aracaju e dos outros municípios do Estado, Poder Judiciário, Universidades, além de várias empresas da iniciativa privada que são conveniadas para a concessão de estágio curricular obrigatório e extracurricular para os alunos da graduação.

No tocante ao fortalecimento das relações institucionais, a UFS tem buscado estabelecer novos arranjos institucionais nos planos internos e externos. Internamente através da criação de um órgão suplementar vinculado ao gabinete do reitor, que é o Núcleo de Relações Institucionais (NRI). Além desse, a universidade tem outros órgãos que subsidiam também essas relações, tais como: o Hospital Universitário (HU), ligado ao Sistema único de Saúde (SUS), que atua como hospital escola ajudando na formação dos alunos ligados à área da saúde; o Museu do Homem Sergipano; o Museu de Arqueologia de Xingó (MAX); o Centro de Educação Superior a Distância (CESAD); as empresas juniores; entre outros. Externamente, destacam-se as parcerias realizadas através de convênios e projetos com: PETROBRAS, CNPq, FINEP, FAPESE, Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Fundo Nacional de Saúde (FNS), o Governo do Estado de Sergipe, Prefeitura Municipal de Aracaju e dos outros municípios do Estado, Poder Judiciário, Universidades, além de várias empresas da iniciativa privada que são conveniadas para a concessão de estágio curricular obrigatório e extracurricular para os alunos da graduação.

A modernização da gestão da UFS, como já foi dito, tornou-se fundamental para garantir a consecução dos objetivos propostos. Vislumbra-se tal fato pela sua notória capacidade de execução de obras, serviços e de aquisição de materiais. Em 2017, apesar dos cortes orçamentários, foram realizadas 14 Concorrências, 116 Pregões Eletrônicos, 03 Cotações Eletrônicas e 1 Inexigibilidade e 34 Dispensa de licitação, tornando-se referência em licitação no Estado de Sergipe. A UFS vem investindo na otimização de suas rotinas mediante a implantação de sistema informatizado que permita mais agilidade à gestão de recursos humanos e financeiros, reformulação das normas acadêmicas, acesso à informação e transparência em todos os níveis da Administração.

Reportando-se à crise política, institucional que vem desestabilizando, gradativamente, a economia do país e, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), afirma-se que, em 2017, os cortes orçamentários corresponderam a 15% nas despesas de custeio e 40% nos investimentos das IFES. Frisa-se que, o impacto agressivo da recessão se materializa mais fortemente no exercício de 2017, visto que, os créditos orçamentários liberados na LOA 2017 foram menores que os da LOA 2016, em 8,1% relativo ao suporte às despesas de custeio e 31,1% para a sustentabilidade dos investimentos da Instituição.

Observa-se, ainda, que a execução dos créditos orçamentários e das metas físicas dos projetos e das atividades relacionadas às ações de funcionamento e expansão da UFS ficaram abaixo do valor esperado. Isso implicou, negativamente os resultados esperados pela gestão, materializando-se na redução do poder de aquisição de bens, serviços e materiais essenciais à UFS, conforme comprova a súmula dos processos licitatórios da instituição, que apresentou decréscimo de 13% em relação ao ano anterior, equivalendo, em termos nominais, à redução de R\$

9.206.487,00 (nove milhões, duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais). Observa-se que, os repasses financeiros para quitação das realizações do exercício e dos restos a pagar foram mais constantes que no exercício anterior.

Nesse sentido, dentre os impactos da crise sobre a estrutura de funcionamento da instituição, visualiza-se a inflexão da trajetória de crescimento sustentado que a UFS vinha auferindo, nos últimos anos. A restrição fiscal resultou, também, nos consecutivos corte do aporte orçamentário e financeiro em ações relevantes para a Instituição, a exemplo da Assistência Estudantil e da Reestruturação e Expansão das IFES. Concomitante a isso, ocorreram cortes orçamentários nas emendas parlamentares de bancadas e individuais, que subsidiavam as construções dos Campi de Lagarto e Sertão.

Diante dos relatos, torna-se imperioso afirmar que, as medidas internas de contenção e reorientação de custos, assim como as parcerias estratégicas em face da crise econômica nacional, foram determinante para que a UFS concluísse mais um exercício fiscal com êxito. Foram mantidos os serviços de apoio essenciais para garantir a qualidade pedagógica e acadêmica dos cursos. Os dados revelam que a UFS vem em processo crescente e ordenado de ampliação da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, assim como da melhoria de suas atividades básicas e finalísticas, conforme comprova o conceito 4, no Índice Geral de Cursos – IGC.

Por fim, as informações expostas neste relatório explicita a UFS como vetor essencial ao desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e socioeconômico no Estado de Sergipe. Os dados evidenciam que a Instituição, em sua missão precípua de formação comprometida com o desenvolvimento sustentável, é referência no ensino, nas atividades de extensão e nas pesquisas científicas e acadêmicas. Nesse sentido, a UFS busca, continuamente, aprimoramento de suas estruturas para assegurar qualidade na oferta dos serviços ofertados à sociedade. Assim, esforça-se para garantir ao corpo discente e à toda sociedade Sergipana e Brasileira oportunidades de formação que resultem na redução das desigualdades e na promoção do saber que alcance a todos.

## 10. ANEXOS E APÊNDICES

### Anexo I – Acompanhamento da Execução Orçamentária do Exercício 2017

Dados Extraídos do Tesouro Gerencial e Organizados pela Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO) / Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

#### Dotação Direta

Unidade Orçamentária: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe											
Esfera Orçamentária	Ação Governo	Fonte	Natureza Despesa	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS		
1 FISCAL	20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIAO	100	319000	APLICACOES DIRETAS	(27.462.840,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			319004	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	336.890,73	336.890,73	238.068,47	238.068,47	0,00	238.068,47	
			319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	340.682,05	340.682,05	340.682,05	340.682,05	0,00	340.682,05	
			319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.785.267,22	26.785.267,22	26.705.306,51	26.705.306,51	0,00	26.705.306,51	
		112	319000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319004	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	8.791.283,42	8.791.283,42	8.721.565,27	8.721.565,27	0,00	8.721.565,27	
			319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	461.002,00	461.002,00	458.761,25	458.761,25	0,00	458.761,25	
			319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	298.225.133,08	298.123.360,59	298.123.360,59	0,00	298.122.607,68	
			319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	415.234,93	415.234,93	397.680,24	397.680,24	0,00	397.680,24	
			319091	SENTENCAS JUDICIAIS	301.518,20	301.518,20	301.518,20	301.518,20	0,00	301.518,20	
			319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.888.749,20	2.888.749,20	2.829.463,64	2.829.463,64	0,00	2.829.463,64	

		319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	6.376,00	6.376,00	6.015,72	6.015,72	0,00	6.015,72
		319100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA- ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA- ORCAMENTARIAS	1.997.603,17	1.997.603,17	1.997.603,17	1.997.603,17	0,00	1.997.603,17
00M1 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXILIO- FUNERAL E NA	100	339000	APLICACOES DIRETAS	(42.981,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	210.801,00	210.801,00	158.925,34	158.925,34	0,00	158.925,34
2010 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS	112	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	96.580,00	96.580,00	92.581,75	92.581,75	0,00	92.581,75
		339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.720.696,00	1.720.696,00	1.636.726,04	1.636.726,04	0,00	1.636.726,04
		339092	DESPESES DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	321,00	321,00	0,00	321,00
2011 - AUXILIO- TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITA	100	339000	APLICACOES DIRETAS	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339049	AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	112	339000	APLICACOES DIRETAS	(36.709,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276.955,45	276.955,45	275.677,42	275.677,42	0,00	275.677,42
		339049	AUXILIO-TRANSPORTE	2.269.781,55	2.269.781,55	2.239.989,37	2.239.989,37	0,00	2.239.989,37
		339092	DESPESES DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00	3.000,00	2.635,41	2.635,41	0,00	2.635,41
		339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	600,00	600,00	544,00	544,00	0,00	544,00
2012 - AUXILIO- ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILIT	112	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	850.000,00	850.000,00	721.627,38	721.627,38	0,00	721.627,38
		339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	13.582.348,13	13.582.348,13	13.542.716,13	13.542.716,13	0,00	13.542.716,13
		339092	DESPESES DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.859,87	20.859,87	20.859,47	20.859,47	0,00	20.859,47
0005 - SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	100	319000	APLICACOES DIRETAS	22.740,61	0,61	0,00	0,00	0,00	0,00
		319091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.311.273,39	1.311.273,39	0,00	0,00	0,00	0,00
		339000	APLICACOES DIRETAS	30.074,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00



(PRECATORIOS )		339091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.976.687,15	1.976.687,15	0,00	0,00	0,00	0,00
4572 - CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	100	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	15.340,00	19.660,00	8.590,00
	449000	APLICACOES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	250	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.784,00	100.784,00	97.167,60	97.167,60	0,00	97.167,60
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	716,00	716,00	716,00	577,00	139,00	577,00
339100		APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA- ORCAMENTARIAS	2.217,00	2.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20GK - FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS- GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	112	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	583.250,00	583.250,00	583.250,00	0,00	583.250,00	0,00
	250	339000	APLICACOES DIRETAS	474.750,00	474.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20RK FUNCIONAMEN TO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	112	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	335.892,16	335.892,16	335.892,16	335.892,16	0,00	335.892,16
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	0,00	1.240,00
		339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.622.014,55	6.622.014,55	6.616.657,36	2.419.662,06	4.196.995,30	2.411.434,16
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	105.169,86	105.169,86	105.169,86	39.234,36	65.935,50	39.234,36
		339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	86.250,00	86.250,00	86.250,00	57.375,00	28.875,00	52.031,25
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	517.243,10	517.243,10	517.243,10	485.375,68	31.867,42	485.375,68
		339037	LOCACAO DE MAO-DE- OBRA	30.578.059,64	30.578.059,64	30.578.059,64	22.884.504,35	7.693.555,29	22.290.082,87

	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	21.217.847,66	21.217.847,66	21.216.307,66	14.266.234,80	6.950.072,86	13.747.504,66
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	42.045,08	42.045,08	42.045,08	32.691,93	9.353,15	29.845,80
	339091	SENTENCAS JUDICIAIS	9.806,34	9.806,34	9.806,34	9.806,34	0,00	9.806,34
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	498.464,91	498.464,91	498.464,91	498.464,91	0,00	498.464,91
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	275.484,70	275.484,70	275.484,70	275.484,70	0,00	275.484,70
	339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	568.500,00	568.500,00	568.500,00	440.967,52	127.532,48	440.967,52
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	4.057.832,00	4.057.832,00	3.949.252,18	3.949.252,18	0,00	3.949.246,45
	449000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	36.122,93	36.122,93	0,00	0,00	0,00	0,00
	449051	OBRAS E INSTALACOES	25.926,21	25.926,21	25.926,21	25.926,21	0,00	25.926,21
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.168,86	95.168,86	95.168,86	95.168,86	0,00	95.168,86
	449100	APLICACOES DIRETAS - OP. INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	449139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	35.000,00	35.000,00	35.000,00	22.118,00	12.882,00	22.118,00
250	339000	APLICACOES DIRETAS	196.729,97	196.729,97	0,00	0,00	0,00	0,00
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150.000,00	150.000,00	142.083,96	142.083,96	0,00	142.083,96
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	240.000,00	240.000,00	202.532,16	202.532,16	0,00	202.532,16
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.467.660,26	1.467.660,26	1.423.041,72	1.174.663,64	248.378,08	912.205,74
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	83.055,77	83.055,77	83.055,77	83.055,77	0,00	83.055,77
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	10.000,00	372,95	372,95	0,00	372,95

		339100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	261,80	261,80	0,00	0,00	0,00	0,00
		339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (INTRA)	306.483,20	306.483,20	306.483,20	306.483,20	0,00	306.483,20
		339193	INDENIZACOES E RESTITUICOES	380,00	380,00	380,00	380,00	0,00	380,00
4002 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	100	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.328,00	8.328,00	8.168,82	8.168,82	0,00	8.168,82
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.512.759,00	11.512.759,00	11.495.830,25	5.868.581,51	5.627.248,74	5.266.280,34
		449000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	3.511,20	3.511,20	0,00	0,00	0,00	0,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.908.388,80	1.908.388,80	1.908.388,46	769.825,01	1.138.563,45	751.868,34
8282 REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	112	449000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	303.422,39	303.422,39	303.422,39	0,00	303.422,39	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	14.378.464,20	14.378.464,20	8.092.326,43	2.802.275,78	5.290.050,65	2.199.507,03
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.822.811,61	10.822.811,61	10.822.811,61	2.238.515,47	8.584.296,14	1.838.157,77
		449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69.323,80	69.323,80	69.323,80	69.323,80	0,00	69.323,80
20RI FUNCIONAMENTO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO BASICA	112	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	135.100,00	135.100,00	119.700,00	119.700,00	0,00	119.700,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	79.272,20	79.272,20	79.270,78	53.592,42	25.678,36	53.592,42
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	191.788,80	191.788,80	191.788,80	0,00	191.788,80	0,00
20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	112	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.722.500,00	1.722.500,00	1.707.689,63	25.192,88	1.682.496,75	25.192,88
	250	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00		1.800,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	24.735,33	24.735,33	24.735,33	2.505,38	22.229,95	2.505,38

		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.195,40	66.195,40	66.195,40	66.195,40	0,00	66.195,40
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.236.794,46	1.236.794,46	1.236.794,46	66.400,35	1.170.394,11	66.400,35
		339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	220,81	220,81	220,81	220,81	0,00	220,81
4002 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	100	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00	15.600,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	234.400,00	234.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449000	APLICACOES DIRETAS	24.729,00	24.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.271,00	125.271,00	83.428,98	25.271,00	58.157,98	25.271,00
8282 OREESTRUTUR Acao E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	112	449000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.410.946,00	1.410.946,00	1.307.746,02	70.822,40	1.236.923,62	70.822,40
20GK - FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	112	339000	APLICACOES DIRETAS	38.575,00	38.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	8.000,00	7.722,40	0,00	7.722,40	0,00
		449000	APLICACOES DIRETAS	23.239,91	23.239,91	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	570.260,09	570.260,09	570.260,09	0,00	570.260,09	0,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	12.874,91	0,00	12.874,91	0,00
4002 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	100	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.130.928,00	17.130.928,00	17.071.863,29	17.071.863,29	0,00	15.111.512,09
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8282 REESTRUTUR Acao E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	100	449000	APLICACOES DIRETAS	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	188	449000	APLICACOES DIRETAS	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	100	449000	APLICACOES DIRETAS	930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	188	449000	APLICACOES DIRETAS	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8282 REESTRUTUR Acao E	100	449000	APLICACOES DIRETAS	(566.674,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	566.674,00	566.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	188	449000	APLICACOES DIRETAS	(5.666.741,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	5.666.741,00	5.666.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8282 REESTRUTURACAO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	100	449000	APLICACOES DIRETAS	(658.759,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	658.759,00	658.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	188	449000	APLICACOES DIRETAS	(5.666.741,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	5.666.741,00	5.666.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09HB- CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	100	319100	APLICACOES DIRETAS - OPER.INTRA-ORCAMENTARIAS	(3.183.392,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		319113	OBRIGACOES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	60.786.392,00	60.786.392,00	60.418.709,36	60.418.709,36	0,00	60.418.709,36
20GK - FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	112	339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	4.000,00	1.820,72	1.820,72	0,00	1.820,72
		339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.800,00	100.800,00	100.785,20	100.785,20	0,00	100.785,20
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.814,00	7.814,00	7.814,00	2.223,50	5.590,50	2.223,50
00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	100	335000	TRANSF. A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		335041	CONTRIBUICOES	120.000,00	120.000,00	118.135,77	118.135,77	0,00	118.135,77
8282 REESTRUTURACAO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	188	449000	APLICACOES DIRETAS	1.385.792,00	1.385.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	114.208,00	114.208,00	114.208,00	0,00	114.208,00	0,00
8282 REESTRUTURACAO E EXPANSÃO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	188	449000	APLICACOES DIRETAS	896.585,00	896.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	603.415,00	603.415,00	603.415,00	0,00	603.415,00	0,00

	8282 REESTRUTURA CAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	188	449000	APLICACOES DIRETAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>				<b>545.331.543,00</b>	<b>570.835.566,00</b>	<b>543.234.630,55</b>	<b>496.620.812,63</b>	<b>46.613.817,92</b>	<b>491.637.541,20</b>
2 SEGURID ADE SOCIAL	0181 APOSENTADOR IAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	100	319000	APLICACOES DIRETAS	(8.403.185,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	6.860.762,51	6.860.762,51	6.819.541,82	6.819.541,82	0,00	6.819.541,82
			319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	1.542.422,49	1.542.422,49	1.542.159,96	1.542.159,96	0,00	1.542.159,96
			319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			319000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		169	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	94.055.901,89	94.055.901,89	93.932.167,66	93.932.167,66	0,00	93.932.167,66
			319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	14.081.843,11	14.081.843,11	14.081.843,11	14.081.843,11	0,00	14.081.843,11
			319091	SENTENCAS JUDICIAIS	3.059.749,49	3.059.749,49	3.059.749,49	3.059.749,49	0,00	3.059.749,49
			319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.303,51	120.303,51	120.294,12	120.294,12	0,00	120.294,12
			339000	APLICACOES DIRETAS	(166.831,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIC A AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	100	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	166.831,00	166.831,00	106.662,95	106.662,95	0,00	106.662,95
			339000	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		112	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	91.552,81	91.552,81	88.631,28	88.631,28	0,00	88.631,28
			339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.377.887,19	6.377.887,19	6.291.056,46	6.285.806,46	5.250,00	6.236.067,58
		<b>TOTAL</b>			<b>117.787.238,00</b>	<b>126.357.254,00</b>	<b>126.042.106,85</b>	<b>126.036.856,85</b>	<b>5.250,00</b>	<b>125.987.117,97</b>
<b>TOTAL</b>				<b>663.118.781,00</b>	<b>697.192.820,00</b>	<b>669.276.737,40</b>	<b>622.657.669,48</b>	<b>46.619.067,92</b>	<b>617.624.659,17</b>	

Fonte: Tesouro Gerencial

## Destaque – Descentralização de Crédito

Órgão Liberador	Natureza Despesa	Item Informação	DESPESAS			
			EMPENHADAS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	PAGAS
INSTIT.NAC.DE COLONIZ.E REF.AGRARIA - INCRA	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	215.000,00	10.500,00	204.500,00	10.500,00
	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	385.000,00	207.000,00	178.000,00	207.000,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00	29.037,50	95.962,50	29.037,50
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	970.459,15
	<b>total:</b>		<b>2.500.000,00</b>	<b>2.021.537,50</b>	<b>478.462,50</b>	<b>1.216.996,65</b>
MINISTERIO DA EDUCACAO	339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	191.400,00	191.400,00	0,00	0,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	219.000,00	0,00	219.000,00	0,00
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	64.323,00	0,00	64.323,00	0,00
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.000,00	15.600,00	5.400,00	15.600,00
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	164.700,00	36.547,76	128.152,24	32.926,60
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	3.120,00	3.120,00	0,00	3.120,00
<b>total:</b>		<b>663.543,00</b>	<b>246.667,76</b>	<b>416.875,24</b>	<b>51.646,60</b>	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.345,96	0,00	3.345,96	0,00
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.090,45	3.090,45	0,00	3.090,45
	<b>total:</b>		<b>6.436,41</b>	<b>3.090,45</b>	<b>3.345,96</b>	<b>3.090,45</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.765,02	5.765,02	0,00	5.765,02
	<b>total:</b>		<b>5.765,02</b>	<b>5.765,02</b>	<b>0,00</b>	<b>5.765,02</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.422,73	1.422,73	0,00	1.422,73
	<b>total:</b>		<b>1.422,73</b>	<b>1.422,73</b>	<b>0,00</b>	<b>1.422,73</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.588,68	1.588,68	0,00	1.588,68
	<b>total:</b>		<b>1.588,68</b>	<b>1.588,68</b>	<b>0,00</b>	<b>1.588,68</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.282,58	6.282,58	0,00	6.282,58

SEMI-ARIDO	<b>total:</b>		<b>6.282,58</b>	<b>6.282,58</b>	<b>0,00</b>	<b>6.282,58</b>	
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.900,00	4.900,00	0,00	4.900,00	
	<b>total:</b>		<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900,00</b>	
FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	104.653,68	104.653,68	0,00	104.653,68	
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	226.554,75	226.554,75	0,00	215.969,75	
	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	446.498,61	446.498,61	0,00	425.382,61	
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	136.431,15	18.900,00	117.531,15	18.900,00	
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	230.000,00	24.080,69	205.919,31	24.080,69	
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	14.632,20	14.632,20	0,00	14.632,20	
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107.351,99	0,00	107.351,99	0,00	
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.493.533,72	249.969,69	1.243.564,03	249.969,69	
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.740,25	14.740,25	0,00	14.740,25	
	339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	31.100,00	31.100,00	0,00	31.100,00	
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	57.475,00	16.361,50	41.113,50	16.361,50	
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.098.742,38	1.032.463,68	66.278,70	1.032.463,68	
		<b>total:</b>		<b>3.962.713,73</b>	<b>2.180.955,05</b>	<b>1.781.758,68</b>	<b>2.149.254,05</b>
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.984,69	5.984,69	0,00	5.984,69
	<b>total:</b>		<b>5.984,69</b>	<b>5.984,69</b>	<b>0,00</b>	<b>5.984,69</b>	
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	17.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00	
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.493,33	70.493,33	0,00	70.493,33	
	<b>total:</b>		<b>87.993,33</b>	<b>87.993,33</b>	<b>0,00</b>	<b>87.993,33</b>	
EMPRESA BRASIL.DE SERV.HOSPITALARES - EBSERH	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	395.990,62	0,00	395.990,62	0,00	
	<b>total:</b>		<b>703.990,62</b>	<b>308.000,00</b>	<b>395.990,62</b>	<b>0,00</b>	
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.009.399,89	1.842.741,56	1.166.658,33	905.194,33	



	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.397.446,86	362.832,20	1.034.614,66	362.832,20
	<b>total:</b>		<b>4.406.846,75</b>	<b>2.205.573,76</b>	<b>2.201.272,99</b>	<b>1.268.026,53</b>
MINIST. DO PLANEJAMENTO, DESENVOLV. E GESTAO	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.250,00	5.250,00	0,00	5.250,00
	<b>total:</b>		<b>5.250,00</b>	<b>5.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.250,00</b>
<b>Total:</b>			<b>12.362.717,54</b>	<b>7.085.011,55</b>	<b>5.277.705,99</b>	<b>4.808.201,31</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial

## **Anexo II – Relatório de Gestão do Hospital Universitário de Lagarto**

Dados Enviados pela Direção Geral do Hospital Universit

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO DIREÇÃO GERAL**

**Relatório de Gestão 2017 – 2021**

**ANO 1 – 2017**

#### **REITOR**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

#### **VICE-REITORA**

**Profa. Dra. Iara Campello**

#### **DIREÇÃO GERAL**

**Profa. Dra. Adriana Andrade Carvalho**

#### **DIREÇÃO ACADÊMICO PEDAGÓGICO**

**Prof. Dr. Frederico Leão Pinheiro**

### **REFEIÇÕES SERVIDAS DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO**

**Quantitativo do Ano 2017**

<b>MÊS</b>	<b>TOTAL ALUNOS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>5.216</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>9.963</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>11.309</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>8.604</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>5.700</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.792</b>

Observação: Iniciamos o serviço de 2017 em 16 de Agosto e finalizamos 21 de Dezembro.

## ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**TABELA 1 - QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS EM 2017**

ÁREA	ATIVIDADES	ATENDIMENTOS
SERVIÇO SOCIAL	Atendimentos	1.600
	Entrevistas	18
	Visitas Domiciliares	26
	Reuniões <sup>1</sup>	57
PSICOLOGIA	Atendimentos	454
	Acolhimento dos novos residentes	28
	Grupos de Apoio <sup>2</sup>	2
	Palestras <sup>3</sup>	2
	Reuniões	43
SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA	Visitas às Residências	20
REFLAG	Refeições Ofertadas no REFLAG <sup>4</sup>	40.792

<sup>1</sup>. Reuniões de acolhimento, reuniões com outros setores, reuniões de equipe, reuniões com a PROEST, reuniões com a direção, elaboração de instruções normativas, reuniões com residentes, comissão do Programa Residência Universitária, reunião com o procurador.

<sup>2-3</sup>. Os números reduzidos destes tipos de intervenções se deve a incompatibilidade de horários dos alunos (justificável pelo método de ensino diferenciado) com os horários das atividades ofertadas. A ampliação destas intervenções é de inestimável importância para os alunos, podendo refletir-se de forma positiva nos seus rendimentos acadêmicos.

<sup>4</sup>. Dados de 16/08/2017, data de início dos serviços do Refeitório Universitário do Campus de Lagarto, até 21/12/2017.

## ATIVIDADES DA SEGEP – SETOR DE GERÊNCIA DE

### PESSOAS VAGAS PENDENTES DO CAMPUS

- BILAG-01 BIBLIOTECÁRIO (REDIS.), 01 TRANSCRITOR DE BRAILLE (ITA) E 01 INTÉRPRETE DE LIBRAS (SC)
- DG – 01 SECRETÁRIA EXECUTIVA (REDIS), 01 ASSISTENTE DE ADM (EBSERH), 01 ECONOMISTA (SC), 01 ADMINISTRADOR (SC);
- DENL – 01 ENFERMEIRO-ÁREA (EBSERH)
- DFAL – 01 ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO (EXONERADO) E 01 SECRETÁRIA EXECUTIVA (ACOMPANHAMENTO)
- DFOL – 01 FONO AUDIÓLOGA (EXONERAÇÃO)
- DMEL – 01 ENFERMEIRO-ÁREA (EBSERH);
- DOL – 01 TÉCNICO DE RADIOLOGIA (HU-SC), 01 TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (FG - SETOR DE TRANSPORTE DE SC), 01 TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (FG – CULTART), 01 TÉCNICO DE RADIOLOGIA (REDS);
- DTOL – 01 TO (EXONERAÇÃO);
- DIAC – 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VACÂNCIA);
- DAE – 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO (EBSERH);
- DIPE – 01 TAE (FG – SC);
- DIVOP – 01 ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO (EBSERH);
- SAL – 03 PREGOEIROS (EBSERH);
- STIL – 01 TÉCNICO EM INFORMAÇÃO;
- SEMED – 02 MÉDICAS EXERCÍCIO PROVISÓRIO SC.

**TOTAL: 27 DÉFICE DE SERVIDORES**

**ATIVIDADES DA DIVISÃO PEDAGÓGICA (DIPE)**

Descrição da Atividade	Quantitativo
<b>Atividades diretamente ligadas ao atendimento discente</b>	
Triagem de atendimento pedagógico individual	29
Acompanhamento pedagógico individual	07
Encontros de acompanhamento pedagógico individual	03
Reunião com bolsistas Apoio Pedagógico	04
Reunião com bolsistas Auxílio Apoio Inclusão	02
Acompanhamento acadêmico do Apoio Inclusão e PcD/ PNE solicitantes de apoio	04
Encontro de acompanhamento pedagógico com PcD/ PNE solicitantes de apoio	03
Reuniões de construção da Semana de Acolhimento 2017	07
Alunos envolvidos na Semana de Acolhimento 2017	87
Alunos do Projeto Adaptação à Vida Universitária	49
Alunos do Projeto Incluir-SE (PRODAP)	04
Reuniões do Projeto Incluir-SE (PRODAP)	06
<b>Atividades diretamente ligadas aos cursos e funções da DIPE</b>	
Reuniões setoriais ordinárias e extraordinárias	10
Reuniões para análise de PPC (Odontologia, T.O e Enfermagem)	03
Reuniões para seleção e análise de Projeto PRODAP	02
Entrevistas para seleção e análise de Projeto PRODAP	04
Reuniões dos coordenadores do Projeto Incluir-SE (PRODAP)	02
Treinamento DEAPE/ DIPE	01
Análise acadêmica individual para Recadastramento	194
Análise de planejamentos e relatórios Apoio Pedagógico	100
Reuniões Comissão Fórum de Formação Docente	04
Atualização de espaços na web para divulgação de atividades	05

**ATIVIDADES DA DIVISÃO ACADÊMICA - DIAC**

**RELATÓRIO INGRESSANTES 2017.1 – CAMPUS LAGARTO**

1. ENFERMAGEM = 50 alunos – 47 via vestibular e 3 via transferência interna
2. FARMÁCIA = 46 alunos - 43 via vestibular e 3 via transferência interna
3. FISIOTERAPIA = 50 alunos – 48 via vestibular e 2 via transferência interna
4. FONOAUDIOLOGIA - 45 alunos – 44 via vestibular e 1 via transferência interna
5. MEDICINA = 58 alunos - 55 via vestibular e 3 via transferência interna

6. NUTRIÇÃO = 46 alunos - 46 via vestibular
7. ODONTOLOGIA = 51 alunos – 48 via vestibular, 01 via decisão sub judice, 01 via transferência interna e 01 via transferência especial
8. Terapia Ocupacional = 48 alunos – 48 via vestibular

**TOTAL DE INGRESSANTES: 394 ALUNOS**

- 197 diplomas entregues
- 66 certificados de monitoria
- **Limitações:** falta de permissões no sistema

ATIVIDADES HOMOLOGADAS EM CONSELHO DE CENTRO

### **1 - Concursos Homologados – 11 Concursos para professor efetivo**

Departamento de Nutrição – Edital n° 013/2017.  
 Departamento de Medicina – Edital n° 009/2017 –  
 Psiquiatria. Departamento de Fonoaudiologia  
 Departamento de Fisioterapia – Edital n° 009/2017  
 Departamento de Medicina – Edital n° 018/2016 –  
 Pediatria.  
 Departamento de Medicina – Edital n° 018/2016 – Análises Clínicas,  
 Biologia Molecular e Farmacologia.  
 Departamento de Medicina – Edital n° 018/2016 – Clínica  
 Médica. Departamento de Medicina – Edital n° 018/2016 –  
 Radiologia.  
 Departamento de Medicina – Edital n° 018/2016 – Ginecologia e Obstetria.  
 Departamento de Medicina – Edital n° 018/2016 – Saúde Coletiva.  
 Departamento de Enfermagem – Edital n° 017/2016

### **2 – Adesão ao Programa de Professor voluntário – 14 professores**

Francis Vinícius Fontes de Lima  
 (DFOL) Murilo Fernandes Rezende  
 (DFOL) Juliana Silva Costa (DFTL)  
 Jéssica Karine Freire Nascimento  
 (DOL) Johnny Alexandre Oliveira Tavares  
 (DOL) Lidiany Cerqueira Santos  
 (DESL)  
 Ana Lúcia de Oliveira Kalil (DFTL)  
 Hugo Nivaldo Melo de Almeida Lima  
 (DFTL) Hortênsia Maia de Araújo (DFOL)  
 Alanyni Silva de Jesus  
 (DTOL) Thallita Kelly Rabelo  
 (DESL)

Maria Belenildes do Espírito Santo  
 (DENL) Fabrício Nicácio ferreira  
 (DENL)  
 José Nilson Andrade dos Santos (DESL)

### 3 - Afastamentos para Pós-graduação – 10 afastamentos homologados

Marlos Suenney – DFOL – (Doutorado)  
 Fabrício dos Santos Menezes – DESL – (Doutorado)  
 João Carlos Carvalho Queiroz – DMEL – (Pós-doutorado)  
 Lavinia Teixeira de Aguiar M. Lacerda – DESL – (Pós-doutorado)  
 Aristela de Freitas Zanona – DTOL – (Doutorado)  
 Deborah Tertuliano – DENL – (Doutorado)  
 Ellencristina da Silva Batista Fidalgo – DNUT – (Doutorado)  
 Claudiane Mahl – DESL – (Doutorado)  
 Ana Carolina Viana – (Doutorado)  
 Bernadete de Lourdes de Araújo Silva – DNUT – (Doutorado)

#### RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS NO CAMPUS EM 2017

BEM	QTD	RESPONSÁVEL
MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO	30	DIREÇÃO GERAL
FORNO DE MICROONDAS BRANCO	1	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO
FORNO DE MICROONDAS BRANCO	1	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
MAQUINA ENVELOPADORA – APLICAÇÃO DE SÓLIDOS PARA MEDICAMENTOS	1	DIREÇÃO GERAL
NOTEBOOK	2	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CONJUNTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	30	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
CARTEIRA ESCOLAR	50	DIVOP
BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL	2	DIVOP
TENDA EM VINÍL	4	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROJETOR MULTIMÍDIA	10	DIREÇÃO GERAL
BEBEDOURO CONJUGADO DE PRESSÃO TIPO COLUNA	1	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
APARELHO ELETROESTIMULADOR	1	
CADEIRA PARTO BANQUETA	4	
DETECTOR FETAL PORTÁTIL	4	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
SIMULADOR DE PARTO MODELO ANATÔMICOS	2	
ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS	2	
BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	1	DESL
CARTEIRA ESCOLAR	16	DIREÇÃO GERAL

CARTEIRA ESCOLAR PARA CANHOTO	12	DIREÇÃO GERAL
SCANNER AVISION	2	DIREÇÃO GERAL
MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE	10	DIREÇÃO GERAL
BEBEDOURO DE COLUNA – TIPO GARRAFÃO	5	DIREÇÃO GERAL

## PÓS-GRADUAÇÕES

- Mestrado em ciências aplicadas a saúde;
- Residência multiprofissional em saúde hospitalar;
- Residência multiprofissional em saúde da família;
- Residência médica em saúde da família.

### **ATIVIDADES INTEGRADAS ENTRE O CAMPUS E A REDE PÚBLICA DE SAÚDE – ATIVIDADES FIXAS (QUE OCORRERAM AO LONGO DE TODO O ANO)**

- Ambulatório Trans (Endocrinologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição);
- Ambulatório de Fala e Linguagem Infantil;
- Ambulatório de Saúde Auditiva;
- Clínica Escola de Nutrição, Fonoaudiologia e Fisioterapia;
- Ambulatório de Cicatrização;
- Centro de Especialidades Médicas – Lagarto/SE: 08 especialidades médicas
- Atenção Básica: Pediatria, ginecologia e clínica médica em duas UBS de Lagarto, uma da Colônia 13 e uma em Simão Dias;
- Ações preventivas de todas as áreas da saúde nas escolas (saúde bucal, nutrição, farmácia...);
- Escola de Posturas;
- Projeto EQUIFUN - Uma proposta lúdica e divertida para aumentar o equilíbrio funcional de crianças diagnosticadas com paralisia cerebral
- Capacitação dos Cuidadores do Asilo Santo Antônio - Ação Multiprofissional
- CAPS e CAPSad - Uso Racional de Medicamentos e Seguimento Farmacoterapêutico;
- Capacitação aos Agentes Comunitário de Saúde;
- Centro de Informação sobre Medicamentos (CIMUFS-LAG) no HUL;
- Estágios e Internatos no: HUL, Centro de Especialidades Médicas (Lagarto), Simão Dias (Fisioterapia e Enfermagem), Maternidade Zacarias Jr (Lagarto), HUSE, Hospital Cirurgia e Maternidade Snta Helena (Aracaju), UBS, CAPS, CAPSad.

#### Residência Multiprofissional em Saúde da Família:

- Grupo “Sem Rótulos”;

- Grupo Papo Calcinha;
- Vigilantes do Peso;
- Grupo do Hiperdia;
- Capacitação de Profissionais das UBS;
- “Momento Saúde de Quem Cuida” - espaço de cuidados com a saúde do trabalhador;
- Educação em serviço com os ACS;
- Implantação de um serviço de orientação para o uso racional de insulina;
- Grupo Alimentação x Insulina;
- Grupo Automonitoramento da Glicose

## **ATIVIDADES DO CAMPUS PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA E LOCAL**

### **CAMPANHAS**

- Campanha de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio (início em Setembro pela graduação e Residências Multiprofissionais)
- Campanha de Conscientização contra o uso do tabagismo (Residência Multiprofissional em Saúde da Família)
- Campanha 5 de maio: Pelos Usos Racionais de Medicamentos em parceria com a prefeitura de Lagarto, SE.
- Campanha Mundial de AVC 2017 e Campanha Nacional de Combate ao AVC, parceria com o **Ministério da Saúde**.

### **ARTE E CULTURA**

- TALT - Técnica Aplicada Lavinia Teixeira
- PRODIDA - Programa Diversidade em Dança
- TOCA - Terapia Ocupacional Cultura e Arte com Amor
- TERRITÓRIO FELIZ
- Atlético Acadêmica da Medicina – Silibrina (alunos)
- Atlético Acadêmica de Farmácia e Fisioterapia – Carangá (alunos)
- Atlético Acadêmica de Odontologia – Fatalis (alunos)
- Sarau Filosófico (alunos)

### **ATENDIMENTO AINDA NÃO PACTUADO COM A REDE**

- SALA DE CUIDADOS – Parceria com MOPS – 350 ATENDIMENTOS
- CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA

### **AÇÕES E CONQUISTAS MENSAIS**

**26 de novembro de 2016** – recebimento das chaves do prédio modular



## JANEIRO

- **DIA 02** – Início de nova Gestão na Direção do Campus. Mandato 2017 – 2021.
- **DIA 06** – Parceria firmada com a Secretaria Municipal da Saúde para encaminhamentos dos Psicólogos do Campus para consulta ao Psiquiatra da rede. Ao todo tivemos esse ano 16 encaminhamentos;
- Início do processo de compras de materiais de consumo;
- Início das atividades no prédio modular;
- Início da integração com a EBSEH/HUL;
- **DIA 16** – Início das atividades do **CIMUFS-LAG**.
- **DIA 25** – Início das atividades da Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia

## FEVEREIRO

- **Ambulatório de Cicatrização** – Idealização do projeto com CAPACITAÇÃO a Equipe da Saúde da Família para encaminhamentos.

## MARÇO

- **Semana de Acolhimento dos Residentes da Atenção Hospitalar à Saúde**
- **DIA 04** - Prevenção de DST e uso adequado das pílulas contraceptivas
- **DIA 07** – Início das atividades do ano 2017 das Residências Multiprofissionais e da Primeira Turma da Residência Médica
- **DIA 15** – Cadastro de doadores de medula óssea no campus (total de 259 cadastros) – ação realizada pelos Residentes Multiprofissionais
- **DIAS 19 a 21** – Campanha de Vacinação dos servidores e terceirizados no Campus
- **DIA 24** – Publicado nota do **ANASEM** pontuando o curso de Medicina do Campus de Lagarto como o **melhor** do estado e com **média acima da média nacional**.
- **DIA 27 a 31** - I Semana de Atenção à Disfagia da Universidade Federal De Sergipe - Campus Lagarto

## ABRIL

**DIA 25** - Início das atividades do Ambulatório de Cicatrização em parceria com a Prefeitura de Lagarto (primeiro atendimento realizado na UBS Maroto).

## MAIO

- **DIA 08** – Início das atividades do ambulatório de saúde auditiva em parceria com a prefeitura de Lagarto, SE.
- **DIA 17** - Campanha 5 de maio: Pelo uso Racional de Medicamentos em parceria com a prefeitura de Lagarto, SE.
- **DIA 31 de maio** - 2º Mutirão da Rede EBSEH com participação de docentes, alunos, técnicos e residentes da UFSLag em parceria com o HUL/EBSEH e

prefeitura de Lagarto, SE.

## JUNHO

- **DIA 12 Aa 14** - Ciclo de Estudos - Currículo e Graduação em Terapia Ocupacional
- **DIA 13** - Inauguração de Sala de Acolhimento na UBS Maria do Carmo
- **DIA 14** - Início do Projeto de Arborização (Adote sua Árvore) com o plantio de 800 mudas
- **20** – Primeira Alta melhorada do Ambulatório de Cicatrização.

## JULHO

- **Formaturas da 2ª turma de Farmácia e Enfermagem e da 3ª turma de Terapia Ocupacional, Nutrição e Fonoaudiologia.**
- **Formatura da primeira aluna com deficiência visual – Simone de Almeida, Terapeuta Ocupacional;**
- **SEMANA DO DIA 27 - SEMANA DE ACOLHIMENTO E INÍCIO DO PERÍODO**

2017.1

- **DIAS 27 e 28** – VII Fórum de Formação Docente com palestrante externo da UERJ

## AGOSTO

- **PRÊMIO** - Organização Pan-Americana de Saúde e Conselho Nacional de Saúde - O **Ambulatório Trans** foi premiado na II Conferência Nacional de Saúde da mulher como uma das experiências mais exitosas em saúde da mulher no Brasil.
- **DIA 03** - O Atendimento Humanizado com Amor: Documentário Doutores da Alegria
- **DIA 04** – Treinamento aos servidores em Segurança do Trabalho e Princípio de Incêndio
- **DIA 07** – Ação promovendo a qualidade de vida em pacientes com DPOC
- **DIA 07** - Análise da negligência visuoespacial em pacientes pós Acidente Vascular Encefálico (AVE)
- **DIA 08** - Pintando Você: Arte em Papel
- **DIA 11** – Participação do Campus e do HUL/EBSERH na Prefeitura Itinerante na Colônia 13 - Mutirão
- **DIA 16** – Início das atividades do **Refeitório de Lagarto** para os alunos em período experimental

- **DIA 21** – Entrega do título de *Doutor Honoris Causa* ao ex-presidente Lula no Campus
- **DIA 31** – Todos os cursos do Campus foram avaliados com **4 estrela** pela Editora Abril – Guia do Estudante
- **Solenidade de Inauguração da Prefeitura de Lagarto dos Ambulatórios de Cicatrização e Saúde Auditiva.**

## SETEMBRO

- **SETEMBRO AMARELO** – Campanha realizada durante todo o mês em todo o campus e no HUL visando a prevenção ao suicídio.
- **DIA 07** – Participação do Território Feliz no Desfile 07 de Setembro organizado pelo Centro de Zoonose de Lagarto, SE.
- **DIA 14** – CIMUFS-LAG em ação na comunidade: Comunidade de olho no diabetes - 2017.
- **DIA 17** - Campanha Solidária - Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea. Hemocentro de Sergipe – Hemose pelos Farmacêuticos da Alegria e DFAL.
- **DIA 25** – Início das atividades da Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia
- **DIA 28** – I Congresso Sergipano de Libras em Saúde no Campus de Lagarto.
- **DIA 30** - I Simpósio de Farmacologia Clínica da LAFAC-LAG: Uma visão integrativa

## OUTUBRO

- **OUTUBRO ROSA ENVOLVENDO TODA A COMUNIDADE ACADÊMICA**
- **DIA 05** – Resultado do **ENADE** com destaque ao Campus de Lagarto: dois cursos receberam nota 5 (nutrição e enfermagem), um curso nota 4 (fisioterapia) e dois nota 3 (Fonoaudiologia e Farmácia).
- **DIA 12** - Evento Dia das Crianças na Clínica de Saúde do Maroto em parceria com a prefeitura de Lagarto, SE.
- **DIA 13** – Comemoração do Dia das crianças no HUL – EBSERH e o Campus
- **Início das atividades na Clínica Odontológica do Campus**
- **DIA 17** – Primeiro atendimento na Clínica Odontológica no Campus de Lagarto em alusão ao dia das crianças (atendimento pediátrico)
- **DIA 26** - II Campanha em comemoração ao dia nacional do idoso
- **DIA 26** – TOCA - The Voice UFS

## NOVEMBRO

- **Início da reestruturação do SEMED – Setor Médico do Campus**
- **Início das compras de material permanente**
- Campanha Mundial de AVC 2017 e Campanha Nacional de Combate ao AVC, parceria com o **Ministério da Saúde.**
- **DIA 08** - Terapia Ocupacional na Atenção Básica em Saúde: construindo a

prática nesse campo

- **DIA 09** - TOCA - Fazendo uma Colcha de Retalhos
- **DIA 10** - Entrega dos primeiros aparelhos auditivos do Ambulatório de Saúde Auditiva em parceria com a Prefeitura de Lagarto.
- **DIA 17** - Intervenção no Hospital Universitário de Lagarto: cuidados no armazenamento/ Mapeamento do Almoxarifado
- **DIA 17** - Campanha: Adote um Idoso: Não deixe faltar o Remédio que ele mais precisa, Amor
- **DIA 17** - Orientações sobre o Uso de Chás e sua Interação com Fármacos entre Idosos em uma Instituição de Longa Permanência
- **DIA 17** – Ação de Educação em Saúde na Comunidade: Como você conserva os seus medicamentos?

### **DEZEMBRO**

- Adesão a atas de material permanente (em anexo)
- DIA 20 – Aprovação do Residência Médica em Clínica Médica no HUL
- DIA 21 - EBSEH assume o HUL.

### **RESULTADOS**

- Fortalecimento inserção a rede
- Todos os cursos – 04 estrela editora abril
- Enade- dois cursos receberam nota 5 (nutrição e enfermagem), um curso nota 4 (fisioterapia) e dois nota 3 (Fonoaudiologia e Farmácia).
- Anasem – medicina - maior média do estado e acima da média nacional
- Curso reconhecido – odontologia nota 3.
- Implementação do reflag

### **METAS 2018**

- Pactuação dos serviços de odontologia com a rede;
- Caracterização do centro de simulações e práticas;
- Prédio da didática;
- Planejamento organizado de compras;
- Organização da inserção a rede e ao hul;
- Reconhecimento curso de medicina.

**MATERIAIS EMPENHADOS VIA ADESÃO A ATAS COM SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES.**

ITEM	QTD ITEM
CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	X
SIMULADOR MANEQUIM RCP	1
CADEIRA GIRATÓRIA	320
CADEIRA FIXA	100
POSTO DE TRABALHO COM 01 LUGAR	20
GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS	50
ARMÁRIO BAIXO, COM 2 PORTAS	55
MESA DE REUNIÃO REDONDA	10
TELEVISÃO	2
ESFIGMANOMETRO	50
BRAÇO AVANÇADO DE INJEÇÕES	5
SIMULADOR BRAÇO PARA INJEÇÕES AVANÇADO	3
SIMULADOR DE AUSCULTA CARDIACA	3
SIMULADOR DE DILATAÇÃO CERVICAL	1
SIMULADOR DE ESTOMIA	2
SIMULADOR DE MAMAS PARA AUTO EXAME	1
SIMULADOR GINECOLOGICO GYN AID	1
SIMULADOR PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULA	4
SIMULADOR PARA TRATAMENTO DA ULCERA DE	2
AGITADOR MECANICO - VORTEX	28
LIOFILIZADOR	2
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	14
MICROSCOPIO	40
APARELHO CONTROLE COAGULAÇÃO	2
INCUBADORA LABORATÓRIO	3
BANHO TERMOSTÁTICO	6
FORNO MICROONDAS	9
AGITADOR MAGNÉTICO	16
MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ	10
EVAPORADOR ROTATIVO À VÁCUO	4
ARMÁRIO	6
PROJETOR	4
CUFFÔMETRO	2
FREQUENCÍMETRO	6
VENTILÔMETRO	2
CADEIRA ADUTORA / ABDUTORA	1
BICICLETA ERGOMÉTRICA	2
CADEIRA FLEXORA / EXTENSORA	1
KIT HALTERES 1 - 10KG + SUPORTE	2

BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL	2
MATERIAL FISIOTERAPIA - TENS/FES	4
CROSS OVER	1
OXÍMETRO DE PULSO	10
SHAKER	10
BIPAP	1
BOLA MEDICINAL 4,5KG	5
COLCHONETE GINÁSTICA	25
ESCADA DE AGILIDADE	3
TATAME	25
BRAÇO AVANÇADO DE INJEÇÕES	3
SIMULADOR BRAÇO DE SUTURA	4
SIMULADOR BRAÇO PARA INJEÇÕES AVANÇADO	2
SIMULADOR DE ANESTESIA ESPINHAL	2
SIMULADOR DE AUSCULTA CARDIACA	4
SIMULADOR DE CATETERISMO VEN B	4
SIMULADOR DE CATETERIZACAO VEN C	2
SIMULADOR DE CRICOTIROTOMIA	2
SIMULADOR DE DILATAÇÃO CERVICAL	1
SIMULADOR DE EPISIOTOMIA	3
SIMULADOR DE ESTOMIA	2
SIMULADOR DE EXAME DE OUVIDO	2
SIMULADOR DE MAMAS PARA AUTO EXAME	1
SIMULADOR DE PARTO CORPO	3
SIMULADOR DE PERICARDIOCENTESE	2
SIMULADOR GINECOLOGICO GYN AID	2
SIMULADOR PARA EXAME DE PROSTATA	3
SIMULADOR PARA INJEÇÃO INTRAMUSCULA	2
SIMULADOR PARA TRATAMENTO DA ULCERA DE DECUBITO	3 2
SIMULADOR PACIENTE	1
MANEQUIM BEBE RN AVANÇADO	3
SIMULADOR DE ENEMA	2
AGITADOR MECANICO - VORTEX	1
LIOFILIZADOR	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	2
FORNO MICROONDAS	1
ARMÁRIO	1
FOGÃO INDUSTRIAL	1
BLOCO DIGESTOR	1
PROJETOR	4
BANHO ULTRASSÔNICO	8
CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL	1
DEFIBRILADOR	2
SONIC BORDEN	4
MICRÓTOMO	1
FORNO MICROONDAS	2

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL: **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em 11.01.2016

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1964.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2000.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes Orçamentária nº 13.408,** de 26 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei Orçamentária Anual 2017 nº 13.414,** de 10 janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Decisão Normativa TCU nº 163,** de 06 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Decisão Normativa TCU nº 161,** de 01 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa TCU nº 63,** de 01 de setembro de 2010.

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa TCU nº 72,** de 15 de maio de 2013.

\_\_\_\_\_. **Portaria TCU nº 65,** de 28 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Orientações do Sistema E-contas TCU,** de 2017.

VASCONCELOS, G. Moura; CHARLOT, V. A. da Silva. **A Crise Fiscal sobre as IFES e sobre a UFS: Interveniências no Financiamento do Ensino Superior.** XI Colóquio Internacional - 21 a 23 de setembro de 2017. Disponível em: <[http://anais.educonse.com.br/2017/a\\_crise\\_politica\\_institucional\\_sobre\\_as\\_ifes\\_e\\_sobre\\_a\\_ufs\\_interv.pdf](http://anais.educonse.com.br/2017/a_crise_politica_institucional_sobre_as_ifes_e_sobre_a_ufs_interv.pdf)>. Acesso em 20 mar 2018